



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS**  
**DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**JANAINE VOLTOLINI DE OLIVEIRA**

**DESIGUALDADE SOCIOESPACIAL, VIOLÊNCIA URBANA E**  
**VULNERABILIDADE SOCIAL: ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI EM**  
**BOA VISTA - RORAIMA**

**FORTALEZA**

**2018**

JANAINÉ VOLTOLINI DE OLIVEIRA

DESIGUALDADE SOCIOESPACIAL, VIOLÊNCIA URBANA E VULNERABILIDADE  
SOCIAL: ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI EM BOA VISTA - RORAIMA

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Geografia. Área de concentração: Dinâmica Territorial e Ambiental.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Clélia Lustosa Costa

FORTALEZA

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca Universitária  
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

O47d Oliveira, Janaine Voltolini de.

Desigualdade socioespacial, violência urbana e vulnerabilidade social : adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista - Roraima / Janaine Voltolini de Oliveira. – 2018.  
228 f. : il. color.

Tese (doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Fortaleza, 2018.

Orientação: Prof. Dr. Maria Clélia Lustosa Costa.

1. Adolescente. 2. Desigualdade Socioespacial. 3. Espaço Urbano. 4. Violência Urbana. 5. Vulnerabilidade Social. I. Título.

CDD 910

---

JANAINE VOLTOLINI DE OLIVEIRA

DESIGUALDADE SOCIOESPACIAL, VIOLÊNCIA URBANA E VULNERABILIDADE  
SOCIAL: ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI EM BOA VISTA – RORAIMA

Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Geografia. Área de concentração: Dinâmica Territorial e Ambiental.

Aprovada em: 15/6/2018.

BANCA EXAMINADORA

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria Clélia Lustosa Costa (Presidente)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Irapuan Peixoto Lima Filho  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Ivan da Silva Queiroz  
Universidade Regional do Cariri (URCA)

Prof. Dr. José Borzacchiello da Silva  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Zenilde Baima Amora  
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

À minha mãe, Luzia Voltolini, meu exemplo de vida.

Aos meus filhos Pedro e Luisa e ao meu esposo, Wender, com beijos e abraços transbordados de afeto.

Às minhas irmãs Jacqueline e Jeane e aos cunhados, Michel e Ícaro, pelas alegrias compartilhadas.

Aos adolescentes e jovens brasileiros, com esperança de que este trabalho seja um contributo para olhares mais humanos e justos.

## AGRADECIMENTOS

À Deus, por me permitir chegar até aqui. Hoje percebo que Seus planos para minha vida eram maiores que os meus.

À Prof.<sup>a</sup> Dra. Clélia Lustosa, mais que uma orientadora, uma companheira. Me senti acolhida por você desde nosso primeiro contato durante a entrevista de seleção para o Programa de Pós-Graduação. Você deixa de ser minha orientadora e continua sendo uma inspiração. Sua alegria, seu compromisso e sua leveza são inspiradores e contagiantes. Gratidão!

Aos demais professores doutores do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará, com quem tive a honra de aprender: Adryane Gorayeb, Alexandra Oliveira, Alexandre Queiroz, Antônio Jeovah, Christyan Dennis, Edson Vicente (Cacau), Francisco Amaro, José Borzacchiello e José Levi. Vocês são exemplos de humanidade, elegância e trabalho.

À banca do exame de qualificação e da defesa da tese pelo olhar competente e encorajador.

Ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima pelo apoio à realização deste estudo, tanto na anuência da pesquisa, quanto nas liberações para cursar disciplinas e participar de eventos nacionais. Somam-se a estes, os agradecimentos aos demais colegas de trabalho da 1<sup>a</sup> VIJ, sobretudo Deuzivaldo, que durante os últimos anos se fez presente também como um grande incentivador, leitor crítico, questionador e conselheiro atento e alegre.

Aos docentes, discentes, servidores e gestores da Universidade Estadual de Roraima, por tornar este Dinter possível. Agradeço especialmente ao colegiado e discentes do curso de Serviço Social, pelo estímulo constante. Estendo meus agradecimentos aos ex-alunos do curso de Serviço Social da UERR - Anderson, Cláudio Felipe, Lucas e Rejane - pela ajuda na coleta de dados e no levantamento de informações estatísticas de violência juvenil em Roraima.

Aos trabalhadores do IBGE, do Comando Geral da Polícia Militar, da Prefeitura Municipal de Boa Vista, da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Roraima e da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, pela disponibilidade de informações, de estatísticas e pelo auxílio na interpretação dos dados.

À Marileide Silva, por cuidar dos meus filhos com tanto zelo enquanto eu me dedicava aos estudos. Sua assistência foi fundamental.

Aos colegas do Dinter UFC/UERR/UFRR por compartilharem ideias e me proporcionarem um aprendizado ímpar.

Muito obrigada!

“Do rio que tudo arrasta se diz que é violento.  
Mas ninguém diz violentas as margens que o  
comprimem”.

Bertolt Brecht

## RESUMO

Em 127 anos, Boa Vista, capital de Roraima, tem apresentado um acelerado crescimento demográfico em razão da elevada taxa de migração em decorrência da exploração do garimpo de ouro e diamante e de busca por melhores oportunidades de vida e de trabalho. Primeiro e mais frequente foram os nordestinos, e mais recentemente, pessoas de todo o país atraídos pelos empregos no serviço público municipal e estadual instalados a partir da criação do estado de Roraima pela Constituição Federal de 1988, o que fez com que a população tenha mais que quadruplicado nas últimas décadas. O modelo espacial da cidade modificou-se rapidamente, alterando o ambiente e as relações entre aqueles que nele se estabelecem. O modo de vida urbano – acelerado, de espaços mais densos, concorridos e de vínculos precarizados, fragiliza as relações, aumenta os níveis de conflito, criminalidade e violência numa compreensão de que, ainda que estes não sejam manifestações exclusivas das áreas urbanas, é na cidade que incidem mais intensamente. Neste sentido, esta tese - com base em pesquisa bibliográfica e documental realizada em 550 processos judiciais de procedimento apuratório de ato infracional, registrados entre os anos 2006 a 2016 na 1ª Vara da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - analisa a relação entre a expansão urbana, a vulnerabilidade social e a criminalidade juvenil em Boa Vista. O enfoque AVEO – ativos, vulnerabilidade, estrutura de oportunidades, foi empregado como referência explicativa da vulnerabilidade social. Constatou-se que os maiores índices de criminalidade violenta concentram-se nos grupos mais vulneráveis socialmente e que o meio geográfico e cultural, ao qual estão inseridos, influencia diretamente na formação da identidade dos adolescentes e jovens e na introdução à prática do ato infracional. Sabe-se que Boa Vista apresenta, em relação aos demais municípios de Roraima, o melhor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM e o menor Índice de Vulnerabilidade Social – IVS, o que gera um Índice de Prosperidade Social – IPS muito alto de acordo com o Ipea, contudo, as desigualdades intraurbanas expõe os moradores das cidades, especialmente os adolescentes e jovens, à violência e à criminalidade. A busca por inclusão socioeconômica, o sentimento de pertença a um grupo, o apelo ao consumo, o histórico de violações de direitos, a invisibilidade e a exclusão social marcam suas trajetórias de vida e revelam a incerteza de futuro.

**Palavras-chave:** Adolescente. Desigualdade Socioespacial. Espaço Urbano. Violência Urbana. Vulnerabilidade Social.



## RESUMEN

En 127 años, Boa Vista, capital de Roraima, ha presentado un acelerado crecimiento demográfico debido a la elevada tasa de migración como consecuencia de la explotación de la minería de oro y diamante y de búsqueda de mejores oportunidades de vida y de trabajo. Primero y más frecuente fueron los nordestinos, y más recientemente, personas de todo el país atraídos por los empleos en el servicio público municipal y estatal instalados a partir de la creación del estado de Roraima por la Constitución Federal de 1988, lo que hizo que la población tenga más que se ha cuadruplicado en las últimas décadas. El modelo espacial de la ciudad se modificó rápidamente, alterando el ambiente y las relaciones entre aquellos que en él se establecen. El modo de vida urbano - acelerado, de espacios más densos, concurridos y de vínculos precarizados, debilita las relaciones, aumenta los niveles de conflicto, criminalidad y violencia en una comprensión de que, aunque estos no sean manifestaciones exclusivas de las áreas urbanas, es en la ciudad que inciden más intensamente. En este sentido, esta tesis - con base en investigación bibliográfica y documental realizada en 550 procesos judiciales de procedimiento apuratorio de acto infractor, registrados entre los años 2006 a 2016 en la 1ª Vara de la Infancia y de la Juventud del Tribunal de Justicia del Estado de Roraima - analiza la relación entre la expansión urbana, la vulnerabilidad social y la criminalidad juvenil en Boa Vista. El enfoque AVEO - activos, vulnerabilidad, estructura de oportunidades, fue empleado como referencia explicativa de la vulnerabilidad social. Se constató que los mayores índices de criminalidad violenta se concentran en los grupos más vulnerables socialmente y que el medio geográfico y cultural, al que están insertados, influye directamente en la formación de la identidad de los adolescentes y jóvenes y en la introducción a la práctica del acto infractor. Se sabe que Boa Vista presenta, en relación a los demás municipios de Roraima, el mejor Índice de Desarrollo Humano Municipal - IDHM y el menor Índice de Vulnerabilidad Social - IVS, lo que genera un Índice de Prosperidad Social - IPS muy alto de acuerdo con el Ipea, sin embargo, las desigualdades intraurbanas expone a los habitantes de las ciudades, especialmente a los adolescentes y jóvenes, a la violencia ya la criminalidad. La búsqueda por inclusión socioeconómica, el sentimiento de pertenencia a un grupo, el llamamiento al consumo, el histórico de violaciones de derechos, la invisibilidad y la exclusión social marcan sus trayectorias de vida y revelan la incertidumbre de futuro.

**Palabras clave:** Adolescente. Desigualdad Socioespacial. Espacio Urbano. Violencia Urbana. Vulnerabilidad Social.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Principais fluxos migratórios de Roraima: 1975-1980	35
Figura 2 -	Principais fluxos migratórios de Roraima: 1986-1991	35
Figura 3 -	Principais fluxos migratórios de Roraima: 1995-2000	36
Figura 4 -	Organização política da área hoje conhecida como Estado de Roraima antes de 1943	37
Figura 5 -	Organização política do Território do Rio Branco – 1943	37
Figura 6 -	Organização política do Território do Rio Branco – 1955	37
Figura 7 -	Organização política do Território do Rio Branco – 1982	37
Figura 8 -	Organização política do Estado de Roraima – 1995	38
Figura 9 -	Ocupação urbana de Boa Vista – RR (1920)	40
Figura 10 -	Expansão urbana de Boa Vista - RR (1940)	40
Figura 11 -	Expansão urbana de Boa Vista - RR (1960)	40
Figura 12 -	Expansão urbana de Boa Vista - RR (1980)	40
Figura 13 -	Expansão urbana de Boa Vista - RR (2000)	41
Figura 14 -	Área urbana de Boa Vista – RR por zona	42
Figura 15 -	Localização do município de Boa Vista - RR	43
Figura 16 -	Expansão urbana de Boa Vista - RR (2016)	46
Figura 17 -	Valor adicionado da agropecuária nos municípios de Roraima – 2013	52
Figura 18 -	Valor adicionado da indústria nos municípios de Roraima – 2013	52
Figura 19 -	Valor adicionado dos serviços sem administração pública nos municípios de Roraima – 2013	52
Figura 20 -	Participação da administração pública no valor adicionado dos municípios de Roraima – 2013	52
Figura 21 -	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal dos municípios de Roraima – 1991	56
Figura 22 -	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal dos municípios de Roraima – 2000	56
Figura 23 -	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal dos municípios de Roraima – 2010	56
Figura 24 -	Série histórica do IDHM dos municípios de Roraima –	56

1991/2000/2010

Figura 25 -	Vulnerabilidade Social dos municípios de Roraima – 2000	59
Figura 26 -	Vulnerabilidade Social dos municípios de Roraima – 2010	60
Figura 27 -	Localização dos empreendimentos do PMCMV (Faixa 1) em Boa Vista/RR – até 2014	63
Figura 28 -	Mapa dos milionários no Brasil	181
Figura 29 -	Atos infracionais cometidos por adolescentes em Boa Vista - RR, por bairro (2006-2016)	187
Figura 30 -	Adolescentes em conflito com a lei, por bairro de residência, em Boa Vista – RR (2006-2016)	190

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Volume das imigrações em Roraima: 1975-1980, 1986-1991 e 1995-2000	34
Gráfico 2 -	Óbitos por homicídio em Boa Vista – RR (2006-2016)	69
Gráfico 3 -	Vítimas de homicídio em Boa Vista – RR por sexo (2006-2016)	70
Gráfico 4 -	Ordenamento das UF's, segundo taxa de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil – 2013	72
Gráfico 5 -	Vítimas de homicídio em Boa Vista – RR por cor/raça (2006-2016)	73
Gráfico 6 -	Vítimas de homicídio em Boa Vista – RR por faixa etária (2006-2016)	73
Gráfico 7 -	Vítimas de homicídio em Boa Vista – RR por escolaridade (2006-2016)	75
Gráfico 8 -	Vítimas de homicídio em Boa Vista – RR por estado civil (2006-2016)	75
Gráfico 9 -	Tipo de ato infracional cometido pelos adolescentes registrados nos processos por região	126
Gráfico 10 -	Distribuição da população de Boa Vista – RR por sexo, segundo grupos de idade – 2010	136
Gráfico 11 -	Total de feitos por classe – Comarca de Boa Vista – RR, infracional – 1ª VIJ/TJRR (2001-2016)	144
Gráfico 12 -	Idade dos adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista – RR (2006-2016)	148
Gráfico 13 -	Faixa etária das crianças ou adolescentes quando do primeiro ato infracional por região geográfica	149
Gráfico 14 -	Adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista - RR por sexo (2006-2016)	149
Gráfico 15 -	Evolução da população prisional segundo gênero – Brasil – 2000 a 2014	151
Gráfico 16 -	Evolução da população de mulheres no sistema penitenciário – Brasil – 2000 a 2014	151
Gráfico 17 -	Escolaridade dos adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista	152

	– RR (2006-2016)	
Gráfico 18 -	Última série escolar cursada pelo infrator por região	153
Gráfico 19 -	Frequência diária à escola dos adolescentes por região	154
Gráfico 20 -	Responsável pelo adolescente em conflito com a lei em Boa Vista – RR (2006-2016)	162
Gráfico 21 -	Responsável pelo adolescente em conflito com a lei em Boa Vista – RR por sexo (2006-2016)	163
Gráfico 22 -	Responsáveis pela criação do adolescente em conflito com a lei em âmbito nacional	164
Gráfico 23 -	Naturalidade dos adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista – RR (2006-2016)	166
Gráfico 24 -	Naturalidade dos adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista – RR por região brasileira (2006-2016)	167
Gráfico 25 -	Naturalidade dos responsáveis pelos adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista – RR (2006-2016)	168
Gráfico 26 -	Naturalidade dos responsáveis pelos adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista – RR por região brasileira (2006-2016)	168
Gráfico 27 -	Estado de origem dos imigrantes de Roraima: 1975-1980, 1986- 1991, 1995-2000	169
Gráfico 28 -	Municípios de destino dos imigrantes de Roraima: 1975-1980, 1986-1991, 1995-2000	170
Gráfico 29 -	Uso de drogas por adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas por região	171
Gráfico 30 -	Tipo de drogas utilizadas por adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas por região	172

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Categorias, tipos e manifestações da violência em áreas urbanas	67
Quadro 2 -	Novos enfoques sobre vulnerabilidade	86
Quadro 3 -	Comparativo entre o Código de Menores de 1979 e o Estatuto da Criança e do Adolescente	110
Quadro 4 -	Evolução da justiça juvenil brasileira	113
Quadro 5 -	Representações, em charges brasileiras, de adolescentes pobres, em conflito com a lei e do debate da redução da maioridade penal	122

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	Fluxo migratório interestadual com destino a Boa Vista – RR (1975-2000)	31
Tabela 2 -	Fluxo migratório interestadual em Caracaraí e Rorainópolis - RR (1975-2000)	33
Tabela 3 -	Fluxo migratório Intraestadual em Roraima (1975-2000)	34
Tabela 4 -	População residente no município de Boa Vista – RR (1940-2010)	47
Tabela 5 -	Crescimento intercensitário em Roraima e Boa Vista (1991-2010)	48
Tabela 6 -	PIB dos municípios de Roraima e sua participação (R\$ milhões)	50
Tabela 7 -	Valor adicionado bruto dos municípios de Roraima por setor – 2013 (R\$ mil)	51
Tabela 8 -	Municípios de Roraima: população, área, densidade demográfica e IDHM	53
Tabela 9 -	Municípios com as maiores populações indígenas do país, por situação de domicílio – Brasil, 2010	57
Tabela 10 -	Índice de Vulnerabilidade Social e Prosperidade Social dos municípios de Roraima - 2010	61
Tabela 11 -	Homicídios de mulheres por UF e região. Brasil 2003/2013	71
Tabela 12 -	Taxas de homicídios de mulheres (por 100 mil), por UF e região. Brasil 2003/2013	71
Tabela 13 -	Taxa de crimes violentos, crimes contra o patrimônio e homicídios em Roraima (2007-2010)	76
Tabela 14 -	Número de ocorrências nas delegacias por município – 2008/2013	77
Tabela 15 -	Estabelecimentos Penais do Estado de Roraima	79
Tabela 16 -	Atos infracionais cometidos por adolescentes no Estado de Roraima – 12 a 17 anos	125
Tabela 17 -	Comparativo do Índice de Desenvolvimento Juvenil do Brasil, da Região Norte, do estado de Roraima e no município de Boa Vista – 2005	137
Tabela 18 -	IVJ – Violência e Desigualdade Racial 2014 e Risco Relativo, ano base 2012	138
Tabela 19 -	IVJ – Violência e Desigualdade Racial 2014, ano base 2012	139

Tabela 20 -	Taxa de crimes com infrator menor de 18 anos de idade em Roraima 2007/2010	141
Tabela 21 -	Registros de ocorrências envolvendo adolescentes em Boa Vista – Roraima (2010-2015)	142
Tabela 22 -	Evolução da população prisional por sistema – Brasil – 2000 a 2014	150
Tabela 23 -	Média de idade em que o adolescente interrompeu os estudos por região	153
Tabela 24 -	Ocupação dos adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista – RR (2006-2016)	159
Tabela 25 -	Ocupação dos responsáveis pelos adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista – RR (2006-2016)	160
Tabela 26 -	População em situação de extrema pobreza, por faixa etária, em Boa Vista – RR	179
Tabela 27 -	População residente, taxa de alfabetização e rendimento nominal de pessoas com 10 anos ou mais e domicílios particulares permanentes por bairro em Boa Vista – RR (2010)	191
Tabela 28 -	Imigrantes em Roraima (2015-2017)	195
Tabela 29 -	Censo populacional em abrigos	195



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABMP	Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude
AVEO	Ativos – vulnerabilidade – estrutura de oportunidades
BOC	Boletim de ocorrência circunstanciado
CF	Constituição Federal
CGVS	Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde
CID	Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à saúde
CIEE	Centro de Integração Empresa Escola
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNM	Confederação Nacional de Municípios
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CPB	Código Penal Brasileiro
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CSE	Centro Socioeducativo
CT	Conselho Tutelar
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
CV	Comando Vermelho
DCA	Direitos da Criança e do Adolescente
DDIJ	Delegacia de Defesa da Infância e da Juventude
DPI	Delegacia de Polícia do Interior
DVE	Departamento de Vigilância Epidemiológica
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FDN	Família do Norte
FEBEM	Fundação Estadual do Bem-estar do Menor
FONACRIAD	Fórum Nacional de Organizações Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente
FUNABEM	Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
HC	Hospital das Clínicas
HCM	Hospital Coronel Mota
HCSA	Hospital da Criança Santo Antônio

HMINSN	Hospital Materno Infantil “Nossa Senhora de Nazareth”
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IDJ	Índice de Desenvolvimento Juvenil
IDJM	Índice de Desenvolvimento Juvenil Municipal
IFRR	Instituto Federal de Educação de Roraima
ILANUD	Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e do Tratamento
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INFOPEN	Sistema de Informações Estatística do Sistema Penitenciário brasileiro
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada
ITERAIMA	Instituto de Terras do Estado de Roraima
IVJ	Índice de Vulnerabilidade Juvenil
IVS	Índice de Vulnerabilidade Social
LBA	Legião Brasileira da Assistência
LEP	Lei de Execução Penal
MPRR	Ministério Público do Estado de Roraima
MS	Ministério da Saúde
MSE	Medida Socioeducativa
ONU	Organização das Nações Unidas
PAAI	Procedimento Apuratório de Ato Infracional
PAMC	Penitenciária Agrícola do Monte Cristo
PBF	Programa Bolsa Família
PCC	Primeiro Comando da Capital
PCS	Policlínica Cosme e Silva
PF	Polícia Federal
PIB	Produto Interno Bruto
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida
PNBM	Política Nacional de Bem-Estar do Menor
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
ROP	Registro de Ocorrência Policial
SAM	Serviço de Atendimento ao Menor
SEDH	Secretaria Especial de Direitos Humanos

SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAT	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
SESI	Serviço Social da Indústria
SEST	Serviço Social do Transporte
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SISCOM	Sistema de Informação das Comarcas
SUS	Sistema Único de Saúde
TDH	Terre des Hommes
TI	Terra Indígena
TJRR	Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UCI	Unidade de Cuidados Intermediários
UERR	Universidade Estadual de Roraima
UF	Unidade da Federação
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UTI	Unidade de Terapia Intensiva
VIJ	Vara da Infância e da Juventude

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>20</b>
<b>2</b>	<b>DINÂMICA DA EXPANSÃO URBANA E CRIMINALIDADE EM BOA VISTA – RORAIMA</b>	<b>27</b>
<b>2.1</b>	<b>Acima da linha do Equador: Boa Vista – Roraima nos séculos XIX e XX</b>	<b>28</b>
<b>2.2</b>	<b>Expansão urbana de Boa Vista – Roraima no século XXI e os reflexos sobre a desigualdade socioespacial</b>	<b>41</b>
<b>2.3</b>	<b>Violência urbana e criminalidade em Boa Vista – Roraima</b>	<b>65</b>
<b>3</b>	<b>JUSTIÇA JUVENIL E A TRAJETÓRIA DOS ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO BRASIL</b>	<b>84</b>
<b>3.1</b>	<b>O processo de reconhecimento da adolescência e da juventude como categorias sociais no Brasil</b>	<b>89</b>
<b>3.2</b>	<b>De objetos de tutela a sujeitos de direitos: a população infanto-juvenil no Brasil a partir do século XIX</b>	<b>95</b>
<b>3.3</b>	<b>Ato infracional e o adolescente em conflito com a lei</b>	<b>117</b>
<b>4</b>	<b>RETRATO DA VULNERABILIDADE SOCIAL DOS ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI EM BOA VISTA – RORAIMA</b>	<b>134</b>
<b>4.1</b>	<b>Adolescência e juventude em Boa Vista - Roraima</b>	<b>134</b>
<b>4.2</b>	<b>Metodologia da pesquisa para análise dos dados dos processos judiciais</b>	<b>143</b>
<b>4.3</b>	<b>Espaço urbano e violência: adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista</b>	<b>147</b>
	<i>4.3.1 Idade, sexo e escolaridade dos adolescentes autores de ato infracional</i>	
	<i>4.3.2 Ocupação e renda dos adolescentes e responsáveis</i>	<b>158</b>
	<i>4.3.3 Naturalidade dos adolescentes e responsáveis</i>	<b>165</b>
	<i>4.3.4 Uso de substâncias psicoativas</i>	<b>170</b>
<b>5</b>	<b>VULNERABILIDADE SOCIAL E DESIGUALDADE SOCIOESPACIAL COMO DIMENSÕES POTENCIALIZADORAS DA VIOLÊNCIA URBANA</b>	<b>176</b>
<b>5.1</b>	<b>A distribuição espacial da violência juvenil em Boa Vista - Roraima</b>	<b>176</b>
<b>5.2</b>	<b>O bairro Senador Hélio Campos, zona Oeste de Boa Vista – Roraima</b>	<b>194</b>
<b>5.3</b>	<b>O enfoque AVEO e os adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista –</b>	<b>196</b>

<b>Roraima</b>	
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>204</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>209</b>
<b>APÊNDICE 1 – ROTEIRO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS</b>	<b>225</b>
<b>ANEXO 1 – AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA</b>	<b>228</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A violência praticada em áreas urbanas vem sendo exibida diariamente pela imprensa e recebido especial atenção dos pesquisadores de diversas áreas, seja no sentido de tentar compreender os motivos da ocorrência, a temporalidade ou as formas em que ela ocorre, seja no sentido de pensar alternativas via políticas públicas para minimizá-la ou até em estratégias tecnológicas para monitoramento e avaliação de ocorrências policiais, crimes, entre outros.

No Brasil, tem-se avigorado cada vez mais uma sociedade civil que judicializa a vida social, clama por justiça e segurança pública; contraditoriamente, parte desta mesma sociedade desacredita no sistema de justiça e tenta solucionar o problema da criminalidade violenta à sua maneira, fortalecendo a cultura do linchamento. Em nome de uma justiça idealizada por muitos, se autoriza nas ruas o espancamento, o assassinato, a intimidação, a tortura e tantas outras formas de violência que se puder lançar mão.

Vivem-se tempos de arrefecimento de ânimos em torno da temática da violência e da criminalidade, em que temas como o (des) armamento da população, o sistema prisional, a pena de morte, outras formas de agravamento de pena para adultos e adolescentes em conflito com a lei e a redução da maioria penal estão em voga, inclusive tomando corpo em discursos políticos em contexto de eleições presidenciais, em detrimento do debate de temas mais adequados como as penas alternativas, justiça restaurativa entre outros. A população juvenil é o segmento mais prejudicado nos argumentos, assim como em se tratando da vitimização ou autoria de crimes violentos.

Como construção social com delimitações temporais e espaciais, violência é, por definição, “[...] o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (KRUG et al., 2002, p. 5).

Ademais, considerada uma “epidemia silenciosa” (CONASS, 2008, p. 4), já que atinge milhões de pessoas e é considerada um problema mundial de saúde pública, a violência impacta a vida da população em diversos aspectos pessoais e interpessoais, incidindo mais intensamente em áreas urbanas.

Em busca de aprofundar o conhecimento e contribuir para a compreensão do fenômeno da violência urbana e sua relação com a expansão da cidade e com a vulnerabilidade social, o presente estudo começou a ser idealizado no ano de 2012, quando a autora iniciou sua atuação como assistente social na Área Infracional da 1ª Vara da Infância e

da Juventude da Comarca de Boa Vista, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (1ª VIJ/TJRR), onde desde então, atende - em equipe multiprofissional formada por assistente social, pedagogo e psicólogo - adolescentes em conflito com a lei, seus familiares e/ou responsáveis.

Estes adolescentes cometeram atos infracionais mediante grave ameaça ou violência à pessoa, como roubo, tentativa de roubo, homicídio ou tentativa de homicídio, estupro ou tentativa de estupro, entre outros tipificados no Código Penal Brasileiro – CPB. Na 1ª Vara da Infância e da Juventude são atendidos também casos que não envolvem diretamente grave ameaça ou violência contra a pessoa, como tráfico de entorpecentes, furto e direção perigosa, tipificados no CPB e em outros códigos ou legislações específicas como a Lei de Drogas e o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Durante os atendimentos, uma fala recorrente dos familiares dos adolescentes em conflito com a lei chama atenção. Segundo eles relatam, um importante fator de atração do adolescente para a criminalidade diz respeito à moradia, referindo-se ao bairro e/ou seu entorno. Muitos deles afirmam que se não fosse pela influência exercida nas relações que se estabelecem no bairro via disputas territoriais pelo poder e a mando do tráfico (assédio e aliciamento), ou pela noção de pertencimento a grupos/gangues/galeras de quem sofrem mediações, em maior ou menor grau, de acordo com a arquitetura da cidade, o adolescente não cometeria o ato infracional. Consideram que para afastá-lo da criminalidade, precisaria mudar de ambiente, referindo-se à mudança de bairro, de cidade, e afirmam a necessidade de recriar novos espaços como melhores lugares para viver, livres do fenômeno da violência urbana.

Tais afirmativas remetem ao entendimento de que o avanço da criminalidade perpassa, além de uma compreensão pessoal, como por exemplo, de suprimento de necessidades de alimentação, vestuário etc. ou de pertencimento a um grupo – comum entre os adolescentes e jovens, para um entendimento socioespacial. Consideram que grande parcela da responsabilidade pelo cometimento do ato infracional pelo adolescente advém do espaço geográfico em que este está inserido, pois o coloca em maiores e mais frequentes situações de risco, o que o torna mais vulnerável ao conflito com a lei (a exemplo do tráfico de drogas).

Surge aí, portanto, a necessidade de procurar, na ciência geográfica, explicações que confirmem – ou não, a assertiva de que o espaço geográfico e cultural influenciam na formação da identidade dos jovens e na introdução à prática do ato infracional. Deste modo, compreender a produção do espaço urbano de Boa Vista, a dinâmica e o modo de vida

urbano, bem como as desigualdades socioespaciais, pareceu ser o primeiro passo para a compreensão das causas do fenômeno da violência e da criminalidade juvenil no extremo Norte do Brasil.

A partir disto, outro questionamento vem a tona: como pensar em adolescentes vulneráveis num município cujos índices de vulnerabilidade social são os menores do estado?

Mais uma vez, a geografia, aliada às outras ciências humanas e sociais, elucida que, embora Boa Vista apresente alto índice de prosperidade social devido ao seu muito baixo índice de vulnerabilidade social, são as desigualdades intraurbanas que fomentam espaços geográficos mais conflituosos, com perfis de famílias multiproblemáticas pobres, residentes em áreas periféricas e de maior risco ambiental. Estes sujeitos, embora produzam e consumam o espaço de forma pessoal, o fazem de maneira bastante similar dados seus ativos e as estruturas de oportunidade que lhes são oferecidas.

Neste sentido, o estudo sustenta que a vulnerabilidade social, caracterizada por Katzman (2000) e Katzman e Filgueira (1999) por intermédio dos conceitos de ativos e estrutura de oportunidades, é o resultado negativo da relação entre os ativos – conjunto de recursos materiais e imateriais dos indivíduos ou grupos e o acesso às estruturas de oportunidades – bens e serviços que provêm do Estado, do mercado ou da sociedade, cujo resultado se traduz em desvantagens ou debilidades que dificultam o desempenho e a mobilidade social e tem impacto direto na situação de bem-estar e na deterioração de suas condições de vida.

Em 2015, a Agência Brasil veiculou que, segundo pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – Ipea, baseado em dados do Ministério Público das Unidades da Federação, os adolescentes respondem a menos de 10% de todas as representações por ato infracional, número que sofre queda para 8% em se tratando de crimes contra a vida (GANDRA, 2015).

Por sua vez, segundo o Ministério da Justiça, os adolescentes seriam responsáveis por 0,9% dos crimes hediondos praticados no país, percentual que seria ainda menor – 0,5%, quando se trata de homicídio ou tentativa de homicídio (MINISTÉRIO..., 2015).

Destaque-se que crime ou delito são ofensas à lei penal e, neste caso, há que se observar que no Brasil não há legislações específicas para cada estado ou para diferentes municípios. A compreensão legal de crime pode variar entre as nações, mas no caso brasileiro não varia entre estados ou sociedades, salvo em casos de aplicação específica, por exemplo, algumas situações relativas aos povos indígenas. Como toda infração penal, caracteriza-se



pela conduta ilícita praticada pela pessoa, podendo ser a violação de uma norma moral, da lei penal ou ainda por ação ou omissão cujo resultado cause ofensa, dano ou perigo a outrem – seja uma pessoa, um coletivo ou um patrimônio.

Para dar vida ao que se pretende desvelar, ou seja, compreender a relação do fenômeno da violência urbana com a expansão da cidade e a vulnerabilidade social, esta tese foi elaborada a partir de pesquisa bibliográfica e documental, alicerçadas num estudo de alcance explicativo, tendo como enfoque o método misto e está assentada em quatro capítulos, distintos de intencionalidade, porém, complementares entre si.

Para Sampieri (2013, p. 105), “os estudos explicativos pretendem determinar as causas dos eventos, acontecimentos ou fenômenos estudados”, uma vez que ultrapassam a descrição dos conceitos. São responsáveis pela explicação dos eventos e fenômenos físicos ou sociais, demonstrando como e por que ocorrem e em quais condições se manifestam.

A abordagem da pesquisa científica com enfoque no método misto tem como meta, segundo Sampieri (2013, p. 548) não “substituir a pesquisa quantitativa nem a pesquisa qualitativa, mas utilizar os pontos fortes de ambos os tipos combinando-os e tentando minimizar seus potenciais pontos fracos”. Para o autor, a utilização do método misto de pesquisa tem como benefícios a perspectiva mais ampla e profunda do objeto estudado, maior teorização, dados mais ricos e variados, maior solidez e rigor, criatividade e melhor exploração e aproveitamento dos dados, obtendo uma fotografia mais completa do fenômeno.

O capítulo dois, que apresenta o tema, aborda a conexão entre a dinâmica da expansão urbana e o aumento da criminalidade em Boa Vista – Roraima, num percurso que desvela desde a ocupação do município até os dias atuais, demonstrando que, à proporção que aumenta a população, crescem também os problemas causados pela expansão urbana, cujo planejamento parece ser sempre de curto prazo e incipiente frente às demandas sociais dos moradores da cidade.

Tal situação reflete diretamente no modo de vida urbano, nas formas de sociabilidades, cujas relações fragilizadas, estabelecidas no cotidiano da cidade, seja na família, no trabalho ou até nos espaços que deveriam se destinar ao estudo ou ao lazer, fazem por acrescentar doses de conflitos e violências. Aumenta assim a sensação de medo, a busca por aparatos de segurança (cercas elétricas, sistema de monitoramento por alarme e vídeos - câmeras de segurança, etc.), e crescem os números e os níveis cada vez mais assustadores de agressividade e de criminalidade, a exemplo das mortes ocorridas recentemente com o crime organizado no sistema penitenciário de Roraima.

No terceiro capítulo discute-se o significado da adolescência e juventude brasileiras, de forma que o tema se aprofunda na direção de analisar o sentido atribuído a estas categorias durante o longo processo histórico que se estabeleceu, seja socialmente, politicamente, culturalmente ou ideologicamente para que ocorresse seu reconhecimento enquanto sujeitos de direitos, tendo impacto profundo na justiça juvenil, cuja evolução é tratada de forma minuciosa até a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em vigência.

O caráter repressor - mantenedor da ordem social, contido nas primeiras legislações voltadas para a infância brasileira nos Códigos de Menores de 1927 e de 1979, está sendo fortemente defendido pela mídia e interiorizado por alguns segmentos da sociedade, caracterizando um movimento retrógrado, especialmente no que diz respeito ao adolescente em conflito com a lei, a exemplo do debate em torno da redução da maioridade penal.

Quando se trata do ato infracional e do adolescente em conflito com a lei é importante que se tenha em mente que a violência e a criminalidade não são fenômenos isolados do indivíduo, do ambiente ou das relações sociais estabelecidas. Não há como discuti-los sem considerar a situação socioeconômica, os fatores pessoais e emocionais, a situação de vulnerabilidade social e risco aos quais estão expostos e as substâncias e os eventos estimuladores – como as drogas lícitas e ilícitas, o apelo ao consumo, a necessidade de pertencimento a um grupo, o suprimento de uma necessidade básica e etc.

Manifesta-se também a sociedade violenta, que não consegue sozinha resolver seus conflitos e volta-se para um movimento de judicialização da vida e das relações sociais, com um poder público indiferente às questões da adolescência e da juventude, principalmente a pobre, num tensionamento cada vez mais intenso da vida cotidiana. O aprofundamento das desigualdades revela o acatamento à continuidade da impunidade e promove cada vez mais injustiças, isso sem contar as mazelas explicitadas pela ausência de estatísticas ou deficiência no tratamento dos dados de atos infracionais cometidos por adolescentes em todo o país.

O quarto capítulo apresenta um panorama do adolescente e do jovem em Boa Vista. Elucida, a partir de pesquisa documental realizada em 550 processos judiciais de procedimento apuratório de ato infracional ocorridos entre os anos de 2006 e 2016 da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – 1ª VIJ/TJRR, um retrato da vulnerabilidade social do adolescente em conflito com a lei, autor de ato infracional na área urbana do município, demonstrando que, apesar de apresentar os melhores Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM e Índice de Vulnerabilidade Social – IVS em relação aos demais municípios de Roraima, as desigualdades intraurbanas expõe os

adolescentes e jovens aos maiores reflexos da violência e da criminalidade.

É evidente que, embora o perfil socioeconômico do adolescente em conflito com a lei aponte para situações de pobreza, famílias multiproblemáticas, risco e vulnerabilidade social, sabe-se que nas classes sociais mais altas ou entre pessoas de status social mais elevado também há a ocorrência de crimes – em todas as faixas etárias. Exemplo disto são os famosos “crimes de colarinho branco”, aqueles cometidos por pessoas de alta posição ou status social, especialmente no uso de suas ocupações, como a corrupção, as fraudes contra o sistema financeiro, penitenciário, a ordem econômica, lavagem de dinheiro, subornos, uso de informações privilegiadas, tráfico de influência, estelionato, peculato, assédio moral e sexual.

Além disso, a subnotificação de atos infracionais cometidos por adolescentes das classes econômicas médias e altas estão relacionados aos mecanismos de resolução aos quais estes tem acesso, que incluem desde a contratação de advogados até praticas escusas, como a corrupção de policiais e o tráfico de influências. Para se ter ideia desta desigualdade de tratamento, basta observar as manchetes da mídia local. Quando um adolescente de classe econômica baixa comete ato infracional, a televisão mostra sua família, as iniciais do seu nome e o jovem - com a tarja preta nos olhos ou de costas. Além de sofrer agressões/retaliações por parte da população, vai para a delegacia depois de toda a exposição, agressão e humilhação da família.

Contraditoriamente, quando um adolescente de classe econômica mais alta comete ato infracional, nada ou quase nada é veiculado na mídia. Age-se rápido para abafar ou esconder o caso e, sabe-se apenas o informal a partir de alguém que presenciou o fato, filmou e espalhou em redes sociais, ou atendeu no hospital em caso de ferimentos etc. Este não chega à delegacia e seu “desvio” é tratado internamente entre as famílias, com o aval do poder público, cuja gestão via de regra está a cargo de pessoas conhecidas destas mesmas famílias.

Finalmente, o quinto capítulo expõe, a partir da distribuição espacial dos atos infracionais cometidos por adolescentes em Boa Vista, a intrínseca relação entre as desigualdades socioespaciais, a vulnerabilidade social e a distribuição da violência. Nesta dinâmica, apoiado no enfoque ativos, vulnerabilidade, estrutura de oportunidades – AVEO, confirma a hipótese inicial de que a situação de vulnerabilidade social dos adolescentes e suas famílias, gerada e mantida por uma profunda desigualdade social, percebida, sobretudo, no espaço urbano das cidades - e aqui delimitado o bairro Senador Hélio Campos, na zona Oeste, não determina, mas potencializa em grande medida a prática infracional, ou seja, há uma correspondência direta entre as desigualdades intraurbanas, a segregação socioespacial, a

vulnerabilidade social e a criminalidade juvenil.

Dito isto, esta tese é um convite àqueles que desejam conhecer o município de Boa Vista e sua realidade amazônica, que se interessam pelos temas da violência e criminalidade em áreas urbanas, da vulnerabilidade social, do ato infracional e da justiça juvenil. Ademais, é um chamamento à reflexão, de todos que se aproximam de alguma forma da temática da adolescência e da juventude brasileira.

## 2 DINÂMICA DA EXPANSÃO URBANA E A CRIMINALIDADE EM BOA VISTA - RORAIMA

Discutir a produção do espaço e a expansão urbana de Boa Vista é, sem dúvida, evidenciar a história de uma região em formação, um lugar que “manteve-se isolado do resto do Brasil por séculos, até que, recentemente, ligações mais perenes foram constituídas, desencadeando um verdadeiro *boom* populacional” (DINIZ, 2008, p. 269). É enunciar uma área que em menos de 150 anos deixou de pertencer ao estado do Amazonas para se tornar capital a partir da criação do estado de Roraima pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2015).

Para falar de Boa Vista é preciso lembrar de sua localização no estado com a menor população do país, que, “no contexto amazônico [...] notabiliza-se por seu caráter remoto e por ser ainda desconhecido de boa parte dos brasileiros” (DINIZ, 2008, p. 269). É a única capital totalmente acima da linha do Equador, o que confere um “clima equatorial com média de temperatura de 27,4°C” (STAEVIE, 2011, p. 70), num estado que concentra grande parte da população indígena brasileira (IBGE, 2012).

De relevo 90% plano e 10% de terras com pequena inclinação, o município está situado na porção centro-oriental do estado de Roraima, numa área de 5.117,9 km<sup>2</sup>; limita-se com Pacaraima a Norte, Normandia a Nordeste, Bonfim a Leste, Cantá a Sudeste, Mucajaí a Sudoeste, Alto Alegre a Oeste e Amajari a Noroeste. A hidrografia do município é composta pelos principais rios: Branco, Tacutu, Uraricoera, Amajari e Cauamé (BOA VISTA..., 2014).

Somente em 2016, Boa Vista se tornou apto a realizar segundo turno nas eleições municipais, pois atingiu um número de eleitores superior a 200 mil (passou de 183.173 em 2012 para 203.575 em 2016 segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral - TSE), totalizando 62,67% do eleitorado roraimense (TRE, 2016).

Com a imigração de venezuelanos para Roraima iniciada em 2015, contabiliza-se que, em 2018, estes representem mais de 10% da população da capital, já que o número de estrangeiros residindo em Boa Vista é superior a 40 mil (COSTA; BRANDÃO; OLIVEIRA, 2018).

São tantas as peculiaridades deste extremo norte do Brasil, onde o sol é mais presente, onde as estações do ano se confundem entre inverno (6 meses de chuva) e verão (6 meses de seca), que há que se concordar com Souza (2012, p. 9) quando afirma que “cortado por uma linha imaginária que há séculos divide o planeta em duas partes, a linha do Equador marca a

trajetória e a história deste lugar”.

Numa abordagem sobre a população residente nas áreas urbanas da Amazônia Legal, especialmente nas metrópoles e capitais dos estados periféricos, Staevie (2011, p. 69) aponta para os problemas sociais causados pela “rápida expansão demográfica” ocorrida nas últimas décadas (a exemplo dos estados do Amapá e Roraima e suas capitais que tem apresentado desde 1980 as maiores taxas de crescimento populacional do país), pois a oferta de serviços públicos era até então insuficiente ou, “alguns deles, até inexistente na região” (STAEVIE, 2011, p. 69).

Para o autor, este movimento obriga pensar novos arranjos institucionais e formas de organização da sociedade civil, além da reconfiguração do espaço urbano, de forma a caracterizar “uma nova morfologia urbana, formada por um vasto mosaico cultural, onde convivem inúmeras representações identitárias coletivas, cristalizando-se em distintas manifestações territoriais” (STAEVIE, 2011, p. 69).

Para melhor compreensão da discussão que se pretende aprofundar, o capítulo apresenta três subdivisões: a primeira trata da ocupação e expansão urbana de Boa Vista nos séculos XIX e XX, a partir de 1890 “quando estava sob a jurisdição do estado do Amazonas” (VERAS, 2009, p. 7). Em seguida, aborda o processo de expansão da cidade nos primeiros anos do século XXI, numa tentativa de explicitar um processo que é histórico, social, cultural, econômico e político, sem perder de vista que se trata de uma região onde as fronteiras não são unicamente geográficas, são, sobretudo, ideológicas, políticas, linguísticas, econômicas, sociais e culturais.

Finalmente, discute a relação entre o processo de urbanização e o aumento da criminalidade em Boa Vista a partir da disposição de informações oficiais estaduais e municipais que retratam as variações territoriais na sua distribuição, cuja configuração espacial desigual da cidade figura como principal elemento.

## **2.1 Acima da linha do Equador: Boa Vista – Roraima nos séculos XIX e XX**

De acordo com Staevie (2011, p. 70), Boa Vista “faz parte da subdivisão Fronteira de Integração da porção ocidental da Amazônia. Encontra-se na mesorregião Norte de Roraima, na microrregião de Boa Vista”. Possui vegetação típica de savana e está localizada à margem direita do Rio Branco, na bacia hidrográfica de mesmo nome (STAEVIE, 2011, p. 70). “A região comporta uma vasta quantidade de corpos hídricos (lagoas e igarapés) conferindo risco

ambiental à expansão urbana desordenada” (STAEVIE, 2011, p. 71).

O autor afirma que “por sua restrita navegabilidade, o rio atualmente não se apresenta como elemento dinâmico da economia local e de sua demografia” e, além disso, os bairros que estão situados à sua margem sofrem com as cheias no período de inverno (STAEVIE, 2011, p. 71).

Segundo Veras (2009, p. 17), “[...]o atual estado de Roraima tem sua gênese na antiga Fazenda Boa Vista, implantada em 1830 e transformada em município em 1890 como ação estratégica para a consolidação da geopolítica amazônica na fronteira setentrional do país”.

Em torno da fazenda surgiu um pequeno povoado, a Freguesia de Nossa Senhora do Carmo, que durante um bom tempo foi o único povoado em toda a região do alto Rio Branco (IBGE, 2013).

O município de Boa Vista do Rio Branco, originário do município de Moura, província do Amazonas e criado pelo então governador Augusto Ximeno de Ville Roy (SILVA, 2015), tinha como sede a Vila Boa Vista do Rio Branco e assim permaneceu até 1926, “quando ganha *status* de cidade, com base nas políticas de colonização, proteção e desenvolvimento da Amazônia Setentrional” (VERAS, 2009, p. 19).

Este período de criação e ocupação do município foi fortemente marcado na região por disputas pela terra e “usurpação das terras indígenas” (VIEIRA, 2003, p. 42), conflitos que ainda estão presentes na realidade do estado, a exemplo dos acontecimentos em razão da homologação da demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol pelo Decreto de 15 de abril de 2005 (BRASIL, 2005).

Além destes, os conflitos entre os diversos grupos de interesse que atuam na região são alguns dos problemas e atributos que, segundo Furley e Mougeot (1994), Roraima compartilha com a região amazônica, destacando ainda: “o rápido desenvolvimento, programas de colonização, investimentos maciços em infraestrutura, competição por recursos naturais e destruição da cobertura vegetal natural” (DINIZ, 2008, p. 270).

Até 1930 não se vislumbrava ligação desta área, ainda sob a jurisdição do estado do Amazonas, com o restante do país, sendo que a integração nacional não passava de mero discurso político e os esforços de industrialização se concentravam nas regiões Sul e Sudeste do Brasil (VIEIRA, 2003). A condição de isolamento e exclusão sofreu ainda o forte impacto da decadência do Ciclo da Borracha<sup>1</sup>, o que aprofundou a situação de pobreza e desemprego da população do Norte do país, impactando a vida de muitos migrantes e famílias nordestinas

---

<sup>1</sup> Extração de látex da seringueira e comercialização da borracha. Com centralidade na região amazônica, teve seu auge no período de 1879-1912 (1º ciclo). O 2º ciclo data de 1942-1945.

que dependiam da economia da borracha da Amazônia para sobrevivência. Em virtude disto, a população, que mal chegava a 10.000 habitantes em 1900, decresceu para 7.424 indivíduos em 1920 e só a partir de 1940 alcançou os 10.509 habitantes (DINIZ, 2008).

Para Vieira (2003, p. 60), “[...] a estrutura de poder regional não possuía influência política capaz de trazer grandes investimentos para a região” e, deste modo, a economia padeceu com grande impacto, principalmente na pecuária, e obrigou os trabalhadores a migrar para áreas de exploração mineral de ouro e diamantes.

Veras (2009, p. 17) assinala que “até o ano de 1940 os habitantes do Estado concentravam-se no meio rural”. Em 1943 é criado, pelo então presidente Getúlio Vargas, o Território Federal do Rio Branco (depois transformado por decreto em Território Federal de Roraima por ter o mesmo topônimo do Território Federal do Rio Branco, no Acre), gerando intensa mobilidade populacional das localidades mais próximas e impulsionando o fluxo migratório de outras regiões do país, muitas delas orquestradas por governadores nomeados à época sob a ideologia da segurança nacional e no intuito de aumentar a densidade populacional e criar um centro urbano administrativo (VERAS, 2009). A partir de então, “a cidade de Boa Vista passou a ter autonomia político-administrativa” (VERAS, 2009, p. 59).

Esses fluxos migratórios, promovidos via projetos de colonização e implementados pelas administrações federais e locais “promoveram a transferência de centenas de colonos de regiões economicamente deprimidas do Nordeste brasileiro” (DINIZ; SANTOS, 2008, p. 2), tendo sido o Maranhão o estado mais representativo. A perspectiva era que se pudesse solucionar o problema geopolítico, ocupando os “espaços vazios” e defendendo as fronteiras internacionais do país (República Cooperativa da Guyana e Venezuela) e, ainda, atacar a questão regional nordestina, transferindo para as colônias agrícolas a população empobrecida e “castigada” pela seca, oferecendo nas regiões mais úmidas e supostamente agricultáveis, frações de terra para cultivo de subsistência das famílias (DINIZ, 2008).

Com base nas informações dos Censos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, dos anos 1980, 1991 e 2000 e utilizando uma periodização quinquenal, Diniz e Santos (2006) realizaram um trabalho de identificação das principais correntes migratórias intraestaduais e interestaduais – Tabelas 1, 2 e 3. No levantamento, é possível observar, além do número de imigrantes nos períodos 1975 a 1980, 1986 a 1991 e 1995 a 2000, a origem e o destino destas pessoas. O estudo revela que ao final da década de 1970 chegaram ao então Território Federal de Roraima 11.729 imigrantes; ao final de 1980 este número quase triplicou, alcançando a marca de 33.086 imigrantes e, no final da década de



1990 chegou a 45.491 imigrantes no Estado.

A tabela 1 apresenta o fluxo migratório interestadual com destino a Boa Vista – Roraima. Nela, é possível auferir um crescimento expressivo no volume da população migrante, majoritariamente representada pelos estados das regiões Norte e Nordeste, com destaque para o Amazonas, Pará e Maranhão.

Para os autores, este processo se intensificou a partir da “superação do principal obstáculo ao desenvolvimento do estado, qual seja a sua acessibilidade, contornado pela consolidação da BR 174, que liga Manaus à divisa da Venezuela” (DINIZ, 2008, p. 275). Contribuíram também para este processo os atrativos naturais, o rico subsolo e a vasta disponibilidade de terras (DINIZ, 2008).

**Tabela 1** - Fluxo migratório interestadual com destino a Boa Vista – RR (1975-2000)

Origem	Número de imigrantes no período		
	1975-1980	1986-1991	1995-2000
Açailândia – MA	-	306	-
Aracati – CE	114	-	-
Bacabal – MA	154	498	714
Belém – PA	374	712	670
Fortaleza – CE	319	946	422
Goiânia – GO	-	376	-
Imperatriz – MA	263	1.555	521
Itaituba – PA	-	1.564	4.627
Manaus – AM	1.608	2.300	3.988
Porto Velho – RO	-	586	620
Rio Branco – AC	96	-	-
Rio de Janeiro – RJ	122	556	445
Rurópolis – PA	-	-	436
Santa Inês – MA	132	703	532
Santa Luzia – MA	284	-	-
Santarém – PA	157	705	1.691
São Luís – MA	241	567	447
São Paulo – SP	-	354	-
Teresina – PI	-	362	-
Vitorino Freire – MA	113	-	-
Xinguara – PA	-	295	-
Zé Doca – MA	-	785	829
<b>Total</b>	<b>3.977</b>	<b>13.110</b>	<b>15.942</b>

**Fonte:** Elaboração própria com base em Diniz e Santos (2006, p. 13-14).

Entre os anos 1975-1980, o principal fluxo migratório interestadual com destino a Boa Vista correspondeu a 3.977 migrantes. Destes, 2.235 (56,2%) veio da região Norte: 1608 (72%) amazonenses, 531 (23,7%) paraenses e 96 (4,3%) acreanos. Do Nordeste vieram 1.620

peessoas (40,7%): 1187 (73,3%) maranhenses e 433 (26,7%) cearenses. Do Sudeste vieram 122 (3,1%) pessoas, todas cariocas.

No quinquênio 1986-1991, a capital recebeu 13.110 migrantes, em sua maioria da região Norte - 6162 (47%). Destes, 3.276 (53,2%) são paraenses, superando o número de amazonenses, que chegou a 2.300 (37,3%) e 586 (9,5%) rondonienses. Da região Nordeste, que corresponde a 5.722 (43,6%), sendo que 4.414 (77,2%) são maranhenses, 946 (16,5%) cearenses e 362 (6,3%) piauienses. Do Sudeste vieram 910 (6,9%) pessoas, sendo 556 (61,1%) cariocas e 354 (%) paulistas e aqui já aparece a região Centro-Oeste com 376 (2,9%) goianos.

Um dos fatores que pode ter contribuído para que o Amazonas não tenha sido o estado nortista com maior número de migrantes é que, no período, a Zona Franca de Manaus<sup>2</sup> estava em forte operação e expansão, gerando centenas de postos de trabalho.

No período subsequente, 1995-2000 chegam ao município um maior contingente de migrantes, 15.942. Destes, 13.723 (86,1%) da região Norte, sendo 9.115 (66,4%) paraenses, 3.988 (29,1%) amazonenses e 620 (4,5%) rondonienses. Do Nordeste vieram 3.465 (21,7%) pessoas, sendo 3.043 (87,8%) maranhenses e 422 (12,2%) cearenses. Da região Sudeste vieram 445 (2,8%) cariocas.

Observa-se, portanto, que as migrações de sulistas – gaúchos, catarinenses e paranaenses, que hoje representam um incremento substantivo nas taxas de migrações em Roraima, ocorreram num cenário mais recente e por um motivo bem específico: o avanço das fronteiras agrícolas, que, para Diniz (2008, p. 269) tem formado novos núcleos urbanos na floresta amazônica e nas savanas setentrionais, “promovendo substantivos movimentos tipo campo-cidade”. Se junta a esta, a partir do início dos anos 1990, a migração de pessoas advindas dos mais diferentes centros urbanos para ocupar os cargos públicos recém criados em função da instalação do estado.

A tabela 2 apresenta o fluxo migratório interestadual em Caracará e Rorainópolis. Em relação ao fluxo migratório interestadual, observando as tabelas 1 e 2, é possível perceber que o estado de Roraima, no período pesquisado - de 1975 a 2000, recebeu 51.430 migrantes; destes, 48.971 (95,2%) chegaram a Boa Vista e somente 2.459 (4,8%) se destinaram a outros municípios – Caracará e Rorainópolis.

O crescimento demográfico ocorrido em pouco mais de duas décadas alterou substantivamente os contornos da cidade, já que “é para a capital que convergem parte

---

<sup>2</sup> Vide Decreto-Lei da Presidência da República Nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e suas alterações (BRASIL, 1967).

expressiva das expectativas de naturais e de migrantes; é o centro irradiador administrativo, político, econômico e cultural” (SOUZA, 2009, p. 41).

**Tabela 2** - Fluxo migratório interestadual em Caracarái e Rorainópolis - RR (1975-2000)

Origem	Destino	Número de imigrantes no período		
		1975-1980	1986-1991	1995-2000
Bacabal - MA	Caracarái	109	-	-
Imperatriz – MA		301	-	-
João Lisboa - MA		120	-	-
Manaus – AM		377	-	-
	Rorainópolis	-	-	1.182
Santa Luzia - MA	Caracarái	278	-	-
Vitorino Freire – MA		92	-	-
Total		1.277		1.182

**Fonte:** Elaboração própria com base em Diniz e Santos (2006, p. 13-14).

A tabela 3 apresenta o fluxo migratório intraestadual em Roraima. Nela, já é possível verificar que, no período pesquisado, 3.258 pessoas migraram da capital para o interior, especialmente no último período – 3.127, quando Roraima já se tornara estado e os municípios estavam recém-criados e/ou instalados, o que abria possibilidade de geração de emprego e renda, entre outros elementos passíveis de discussão – a exemplo da doação de lotes de terras, como ocorreu em Boa Vista. Por sua vez, 2.184 pessoas chegaram à capital.

Para Diniz (2008, p. 280), esta alternância na condição de Boa Vista, com “movimentos migratórios centrípetos, no final dos anos 1980, e centrífugos, no final dos anos 1990” acontece porque o “processo de evolução da fronteira agrícola transforma a realidade dos assentamentos rurais, transformando áreas marcadas por agricultura de subsistência e ausência de mercados de terra e de trabalho em áreas [...] incorporadas à economia nacional” (DINIZ, 2008, p. 280).

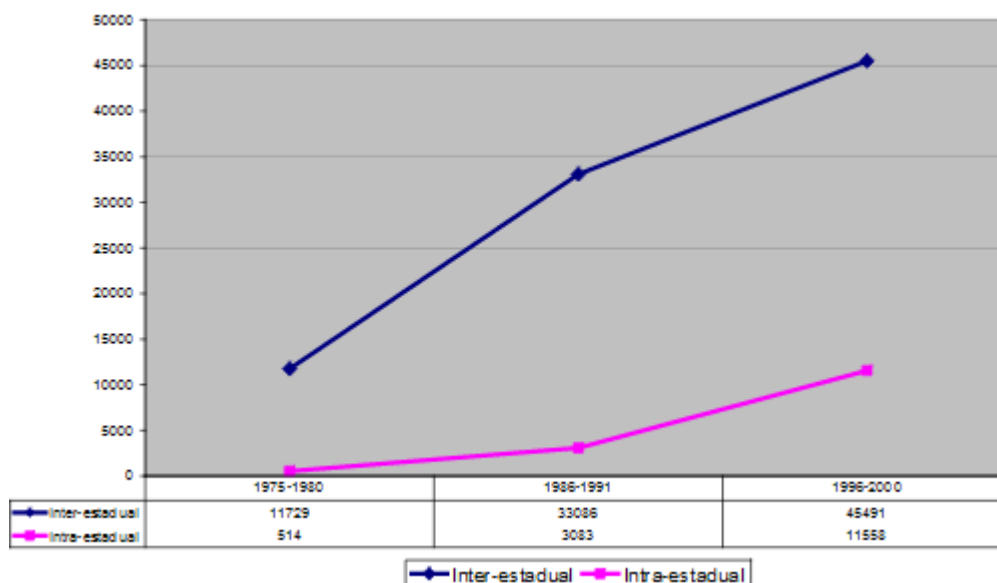
Assim, o modo de produção capitalista expulsa os imigrantes pioneiros, deslocados para áreas urbanas, especialmente Boa Vista, na busca por trabalho no setor terciário e também pela facilidade de conseguir locais para a construção de suas habitações na periferia da cidade. “Do mesmo modo, muitos colonos frustrados com as precárias condições inerentes às áreas de assentamento agrícola, onde doenças tropicais, falta de infra-estrutura adequada e isolamento físico são prevalentes, acabam sucumbindo ao magnetismo de Boa Vista” (DINIZ, 2008, p. 280).

**Tabela 3** - Fluxo migratório Intraestadual em Roraima (1975-2000)

Origem	Destino	Número de imigrantes no período		
		1975-1980	1986-1991	1995-2000
Boa Vista	Caracarái	131	-	708
	Cantá	-	-	957
	Pacaraima	-	-	781
	Bonfim	-	-	681
Alto Alegre	Boa Vista	-	403	552
Caracarái		-	-	498
Mucajaí		-	288	-
São João da Baliza		-	443	-

**Fonte:** Elaboração própria com base em Diniz e Santos (2006, p. 13-14).

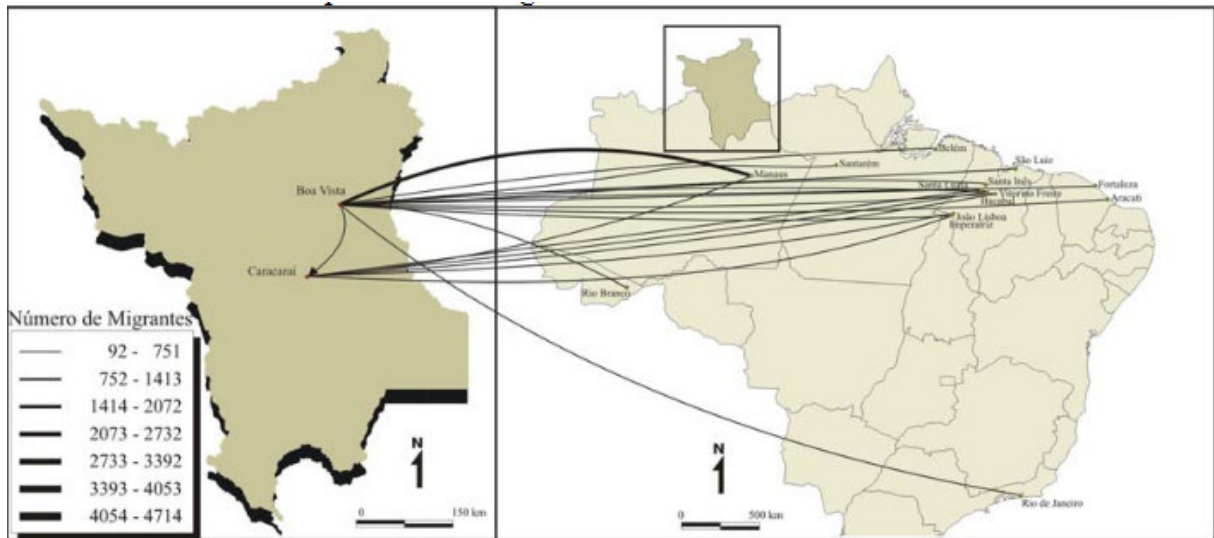
O gráfico 1 exibe o extrato do volume das principais correntes de imigrações em Roraima no período de 1975 a 2000. Do total de 105.461 migrantes, 90.306 (85,63%) correspondem às migrações interestaduais e 15.155 (14,64%) às migrações intraestaduais.

**Gráfico 1** – Volume das imigrações em Roraima: 1975-1980, 1986-1991 e 1995-2000

**Fonte:** Diniz (2008, p. 276).

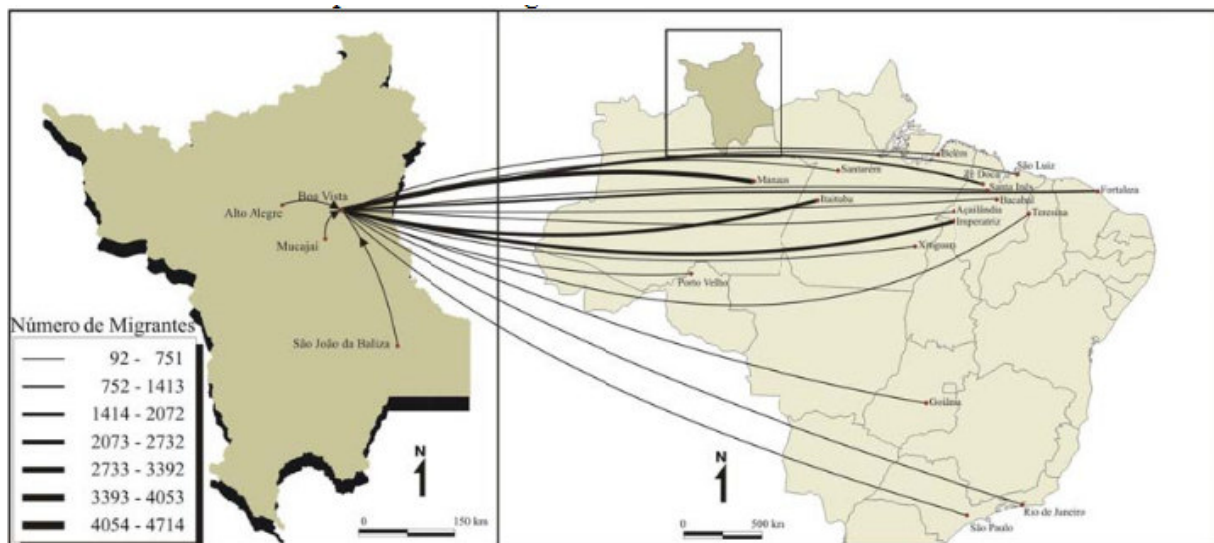
As figuras 1, 2 e 3 expõem mapas com as localidades de origem e destino dos migrantes, sendo que à esquerda está o mapa do estado de Roraima e à direita o mapa do Brasil. Visualmente, os mapas ratificam o que se observa nos números: a centralidade exercida por Boa Vista em relação às migrações interestaduais e intraestaduais.

**Figura 1 – Principais fluxos migratórios de Roraima: 1975-1980**



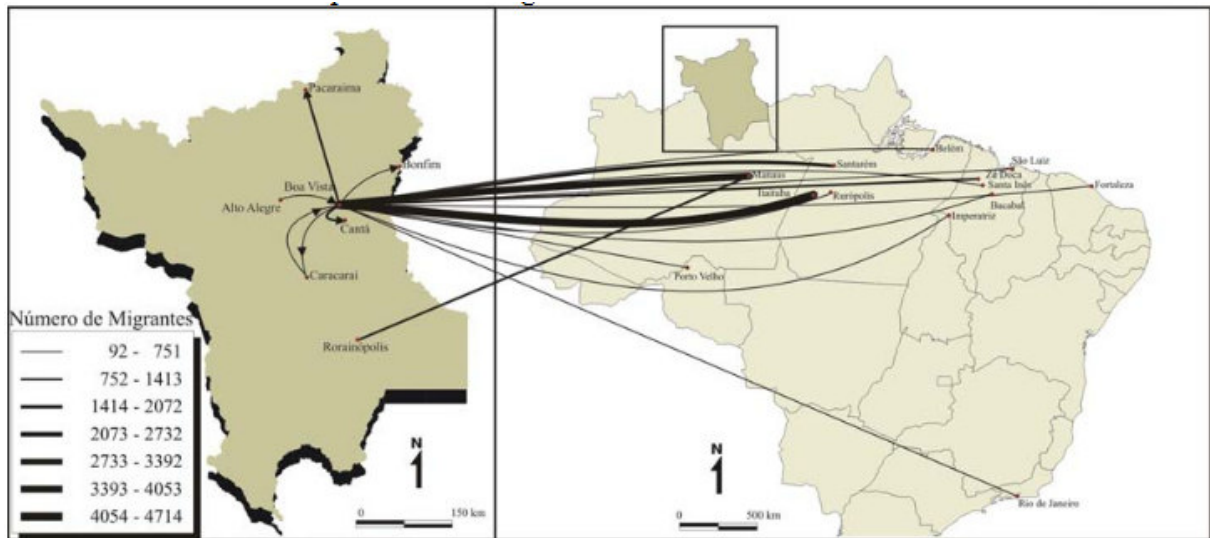
Fonte: Diniz (2008, p. 281).

**Figura 2 – Principais fluxos migratórios de Roraima: 1986-1991**



Fonte: Diniz (2008, p. 282).

**Figura 3** – Principais fluxos migratórios de Roraima: 1995-2000



Fonte: Diniz (2008, p. 283).

Isto posto, seria inevitável que o espaço, hoje reconhecido como estado de Roraima, não passasse por diversas reconfigurações. Inicialmente, a área era parte dos municípios de Moura e Barcelos (Amazonas). Depois, o Território Federal, criado pelo Decreto-Lei nº 5.812 de 13 de Setembro de 1943, era composto pelos municípios de Boa Vista e Catrimani – jamais instalado e extinto em 1955, sendo substituído pelo município de Caracarái. Alto Alegre, Bonfim e Normandia foram criados pela Lei Nº 7009, de 1º de julho de 1982 (BRASIL, 1982), que autoriza a criação de municípios no Território Federal de Roraima, com terras pertencentes a Boa Vista; já Mucajaí, São João da Baliza e São Luiz, são criados a partir de parcelas territoriais do município de Caracarái. (FREITAS, 1997; DINIZ, 2008).

Em 1994 foram criados os municípios de Caroebe, com terras antes pertencentes a São João da Baliza e Iracema, desmembrado de Mucajaí. No ano seguinte, foram criados os municípios de Pacaraima e Amajari, com terras de Boa Vista; Uiramutã, desmembrado de Normandia; Cantá, desmembrado de Bonfim; e Rorainópolis, com terras de São Luiz do Anauá (DINIZ, 2008).

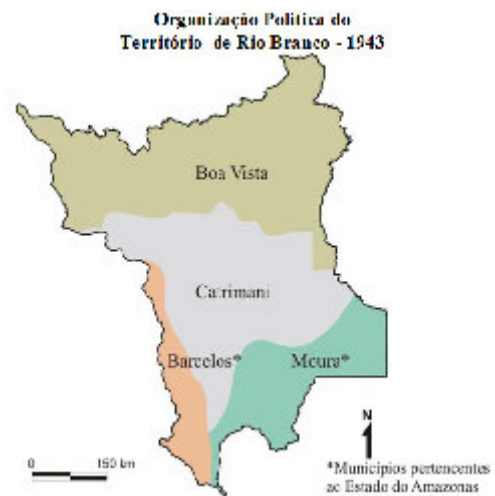
Nas figuras abaixo, é possível observar a organização política do atual estado de Roraima, a partir da gênese na denominada Vila Boa Vista do Rio Branco, passando pela criação dos primeiros municípios - Boa Vista e Caracarái, ainda enquanto Território Federal até a criação do estado e a divisão e instalação dos 15 municípios: Alto Alegre, Amajari, Boa Vista, Bonfim, Cantá, Caracarái, Caroebe, Iracema, Mucajaí, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz e Uiramutã.

A figura 4 apresenta a organização política da área hoje conhecida como Estado de Roraima antes de 1943; a figura 5 apresenta a organização política do Território do Rio Branco - 1943; na figura 6 é possível visualizar a organização política do Território do Rio Branco - 1955; já na figura 7 tem-se a organização política do Território do Rio Branco – 1982 e, por fim, a figura 8 traz a organização política do Estado de Roraima – 1995.

**Figura 4** - Organização política da área hoje conhecida como Estado de Roraima antes de 1943



**Figura 5** - Organização política do Território do Rio Branco – 1943



**Figura 6** - Organização política do Território do Rio Branco – 1955



**Figura 7** - Organização política do Território do Rio Branco – 1982



**Figura 8 - Organização política do Estado de Roraima – 1995**



**Fonte:** Organização própria das figuras baseada em Diniz (2008, p. 272-274).

Com o início da urbanização do município, o então governador do território, Capitão Êne Garcez dos Reis (que nomeou o Coronel Mario Homem de Mello para prefeito), a partir do plano de traçado urbano elaborado entre 1944-1950 pelo engenheiro civil Darcy Aleixo Derenusson, determinou as áreas de uso e ocupação do solo urbano, definindo o que e onde seria ocupada para comércio, serviço, habitação, poder público, entre outros. Do traçado “radial concêntrico, em que na praça circular se reuniam os três poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário” (VERAS, 2009, p. 95), deveriam partir as largas radiais para o Norte, Sul e Oeste. O modelo, posteriormente criticado por motivos diversos (SILVA, 2012; SILVA, 2015; VERAS, 2009) seguiu uma sugestão do governador, inspirado na cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais (VERAS, 2009).

Um dado a ser acrescentado é que o modelo de cidades-jardim, com radiais convergindo para um núcleo central tem sua origem Ebenezer Howard para as cidades da Inglaterra em 1898. O modelo surgiu no final do século XIX, transformando-se no produto urbanístico mais bem sucedido da discussão que se promovia à época sobre os prejuízos causados à vida urbana pelo acelerado processo de industrialização nas cidades inglesas (VERAS, 2009, p. 120).

Nas décadas de 1960 e 1970, a cidade havia se transformado em um canteiro de obras, numa paisagem que se modificava rapidamente ao passo que também se efetivava o domínio militar na região. O poder público utilizava diversas estratégias de captação e fixação da



população, indo além do incentivo às migrações já citadas. Criou programas de colonização, polos de produção agrícola, agropecuária e construiu rodovias (BATISTA, 2013). Em tempo, “[...] o Governo Federal passou a criar uma infraestrutura administrativa e o exército começou a instalar pelotões militares” (SILVA, 2015, p. 176).

As décadas de 1980 e 1990 são marcadas pela transição do Território Federal de Roraima para o Estado de Roraima. Para Veras (2009, p. 162), a partir de então o município passa a ter autonomia administrativa, “o prefeito passa a ser eleito pelo povo e não indicado pelo governador. Desta forma, as políticas voltadas para o desenvolvimento urbano passam a ser condicionadas a planejamentos estratégicos, sem a interferência do Governo Central”.

O primeiro Plano Diretor do Município (Lei nº 244, de 6 de setembro de 1991) delimitou 30 bairros - já existentes como conjuntos habitacionais ou áreas de expansão urbana (BATISTA, 2013). Com a alteração do Plano Diretor (Lei nº 483, de 9 de dezembro de 1999), alguns deles tiveram seus limites redefinidos e outros foram criados. Posteriormente, outros bairros que tiveram origem em desmembramentos e legalização de áreas de ocupação, foram incorporados a malha urbana de acordo com a Lei nº 556, de 10 de maio de 2001, Lei nº 595 de novembro de 2001 e Lei nº 845, de 23 de março de 2006 (BOA VISTA, 2001).

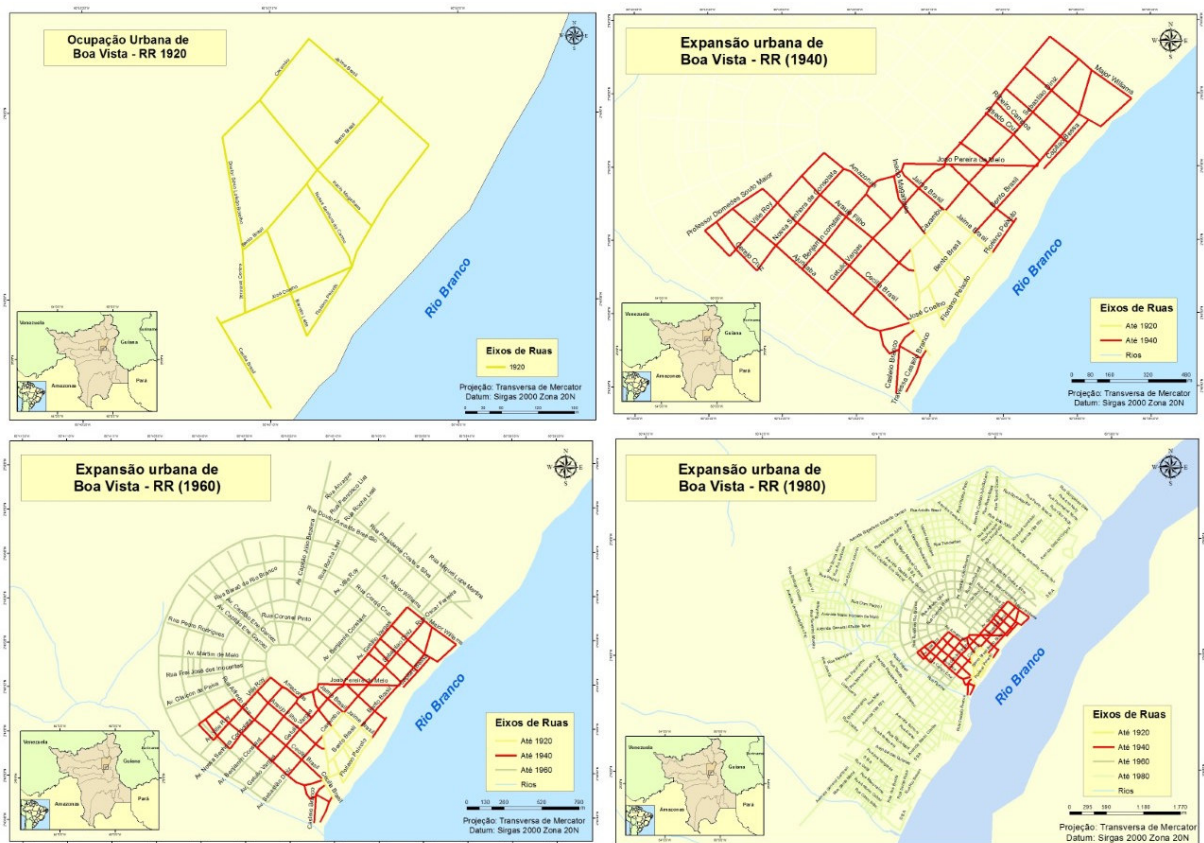
Apresentam-se abaixo os mapas da ocupação e expansão urbana de Boa Vista entre 1920 a 2000. A Figura 9 retrata o início do processo de ocupação do município Boa Vista do Rio Branco – então província do estado do Amazonas (1920). Na figura 10 observa-se a expansão urbana da cidade de Boa Vista - Território Federal de Roraima, vinculado ao Amazonas (1940). Na Figura 11 já é possível identificar o traçado radial concêntrico da cidade e a formação dos primeiros bairros (1960). A Figura 12 mostra, na década de 1980, a expansão da cidade que a partir de então experimenta um crescimento demográfico acima da média nacional, tendo quadruplicado a população nas últimas quatro décadas.

Este intenso movimento de urbanização promoveu, entre outras coisas, a multiplicação dos bairros periféricos e a ocupação irregular de áreas de proteção ou de risco ambiental. Naturalmente que o crescimento populacional ampliou a demanda por serviços públicos diversos, como nas áreas de educação, saúde e transporte, tendo ainda afetado diretamente os índices de emprego, desemprego e trabalho informal.

A este respeito, Veras (2009) afirma que as mudanças na paisagem urbana de Boa Vista eram visíveis já na primeira gestão da prefeita Teresa Surita Guimarães (ou Teresa Jucá como era chamada à época), compreendida entre 1993 a 1996. Neste período, a prefeitura ampliou o sistema viário, construiu, reformou e ampliou equipamentos urbanos, implantou

um complexo poliesportivo, executou a maior obra de drenagem e saneamento básico já realizado na cidade, implantou um grande sistema de iluminação, ampliou escolas, ampliou e reformou postos de saúde e criou programas de assistência à saúde para crianças, adolescentes e mulheres, além da implantação do programa Agente Comunitário de Saúde - ACS. Além disso, adotou algumas medidas em relação ao sistema de transporte coletivo, considerado por ele ainda deficitário.

**Figuras 9, 10, 11 e 12 – Ocupação (1920) e expansão urbana de Boa Vista - RR (1940), (1960) e (1980)**



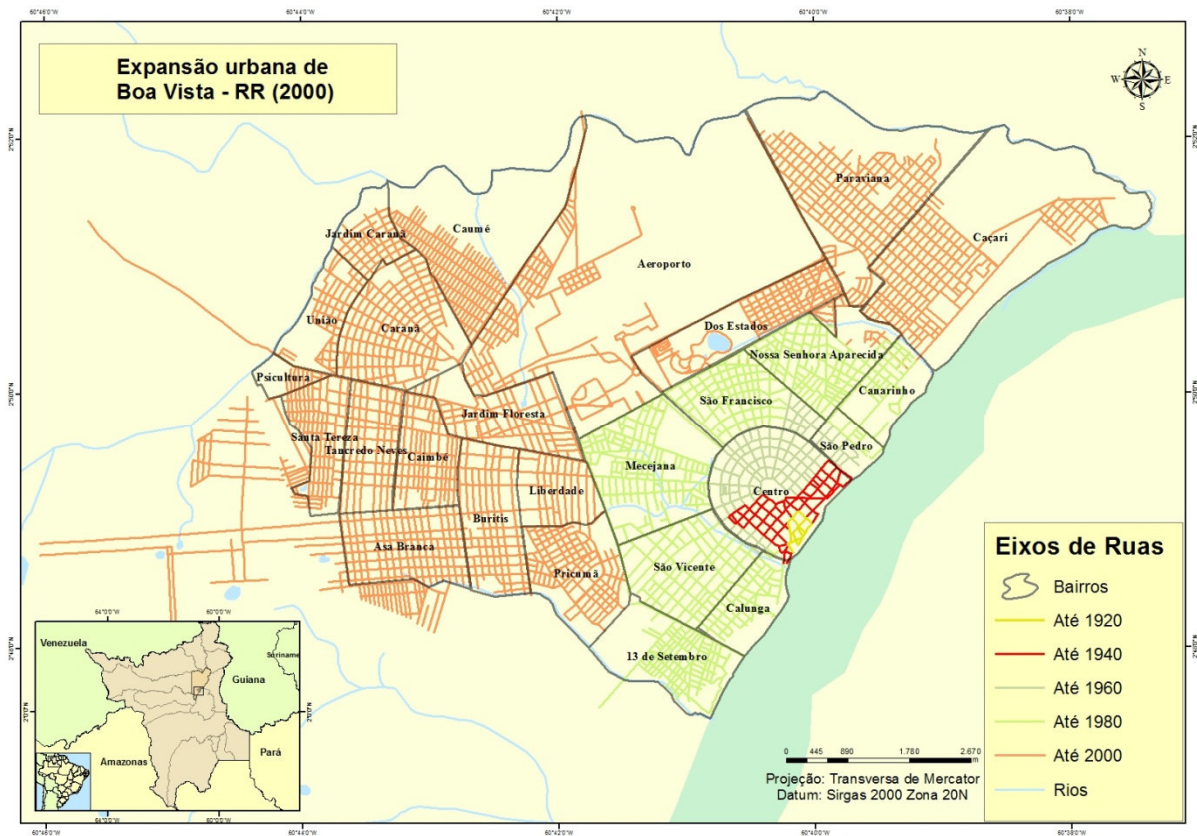
**Fonte:** Elaboração por Janaine Voltolini de Oliveira e Roberto Helber Correia Alves com base nos dados de Veras (2009).

A figura 13 expõe o crescimento da cidade orientado para a zona Oeste (2000), com maior área e densidade demográfica da capital, além de outras singularidades que serão tratadas mais adiante. Sua ocupação, que Veras (2009) chega a chamar de “favelização”, marca “um processo seletivo de acessibilidade à cidade, acentuando a diferenciação do espaço urbano e contribuindo para a precarização de vida de parcelas significativas da população

urbana” (VERAS, 2009, p. 174). Segundo o autor, isto ocorre porque “as ações urbanísticas foram direcionadas para a área central ou seu entorno, que abrangia ou abrange, até hoje, a área de maior valor imobiliário” (VERAS, 2009, p. 173).

Esse fato alterou em parte a configuração socioespacial de Boa Vista. Pois aumentou o número de habitantes – que não tendo onde morar, deslocavam-se para a periferia e ocupavam irregularmente os terrenos em áreas de risco (áreas inundáveis e próximas aos lagos e igarapés). Tendo início o surgimento de bairros suburbanos e as patologias sociais (miséria, crime, doenças entre outros) em decorrência da ausência de um planejamento urbano que viabilizasse melhores condições de vida para a população que se alojavam nessas áreas (VERAS, 2009, p. 163).

**Figura 13 – Expansão urbana de Boa Vista - RR (2000)**



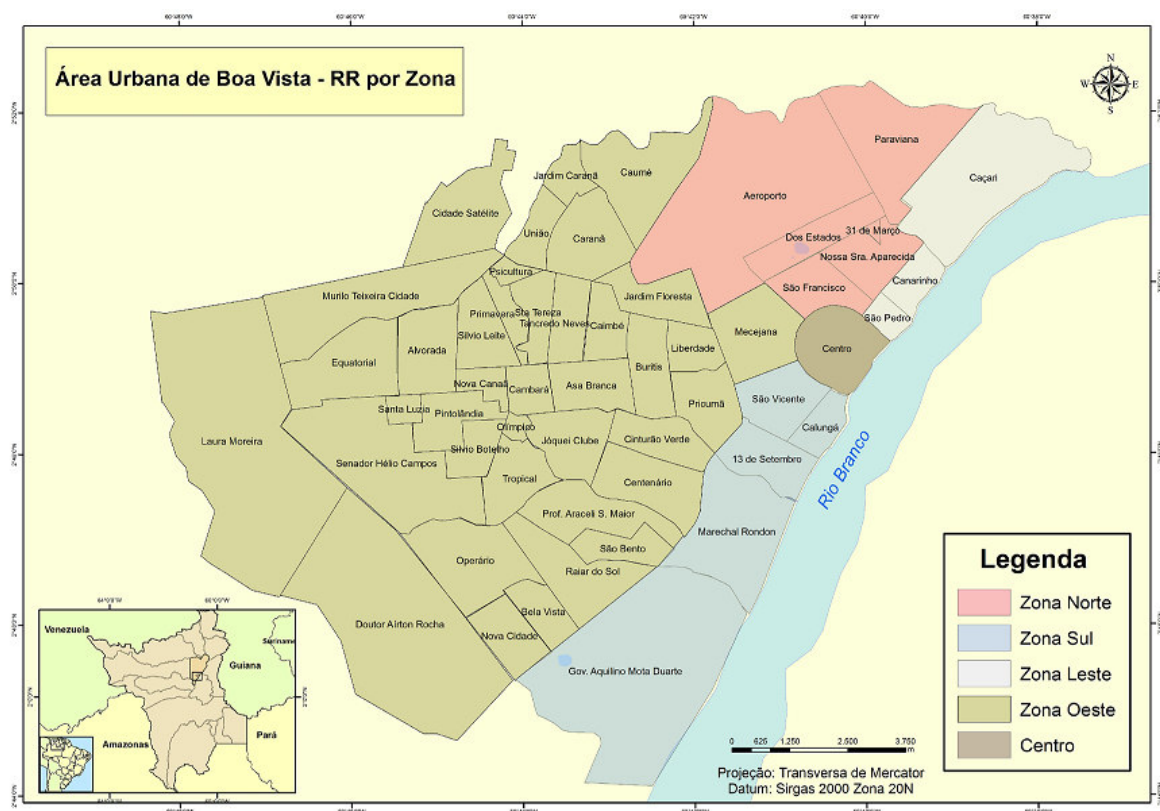
**Fonte:** Elaboração por Janaine Voltolini de Oliveira e Roberto Helber Correia Alves com base nos dados de IBGE (2000) e Veras (2009).

## 2.2 Expansão urbana de Boa Vista – Roraima no século XXI e os reflexos sobre a desigualdade socioespacial

De acordo com o Mapa Base 2016 da Prefeitura Municipal de Boa Vista (BOA VISTA, 2016a), 55 bairros compõe a cidade e estão distribuídos da seguinte forma: Centro

(1); **Zona Norte** (6) – 31 de março, Aeroporto, Estados, Nossa Senhora Aparecida, São Francisco e Paraviana. **Zona Sul** (5) – 13 de setembro, Calungá, Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte, Marechal Rondon e São Vicente. **Zona Leste** (3) – Caçari, Canarinho e São Pedro. **Zona Oeste** (40) – Alvorada, Asa Branca, Bela Vista, Buritis, Caimbé, Cambará, Caranã, Cauamé, Centenário, Cidade Satélite, Cinturão Verde, Dr. Airton Rocha, Dr. Silvio Botelho, Dr. Silvio Leite, Equatorial, Jardim Caranã, Jardim Tropical, Jardim Floresta, Jardim Primavera, Jôquei Clube, Laura Moreira, Liberdade, Mecejana, Murilo Teixeira Cidade, Nova Canaã, Nova Cidade, Olímpico, Operário, Pintelândia, Psicultura, Pricumã, Professora Araceli Souto Maior, Raiar do Sol, Said Salomão, Santa Luzia, Santa Tereza, São Bento, Senador Hélio Campos, Tancredo Neves e União.

**Figura 14** – Área urbana de Boa Vista – RR por zona



**Fonte:** Elaboração por Janaine Voltolini de Oliveira e Roberto Helber Correia Alves com base nos dados de IBGE (2010) e Prefeitura Municipal (BOA VISTA, 2016a).

Em reportagem no *Jornal Folha de Boa Vista*, de maior circulação no estado, Santiago (2016) publicou que a capital possui 56 bairros, alguns desconhecidos pela população. A contradição reside no fato que a publicação considera o conjunto habitacional 5 de outubro (em alusão a promulgação da Constituição Federal de 1988 que extingue o Território Federal

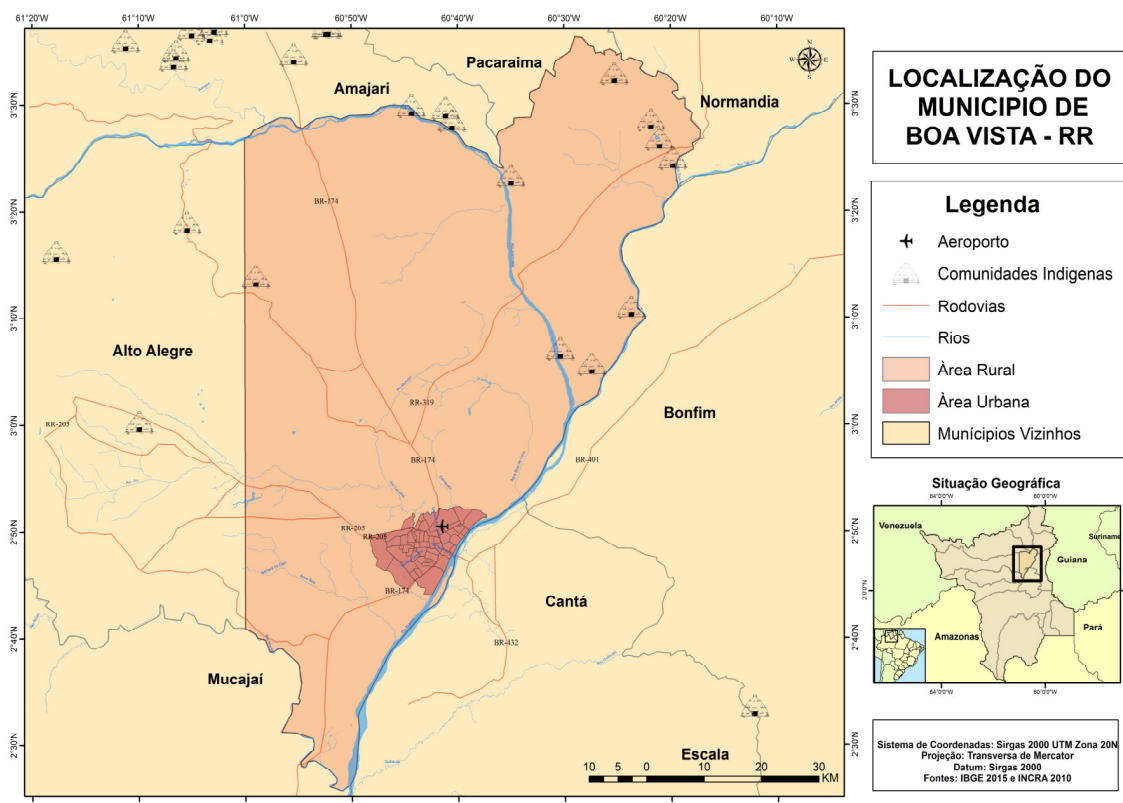


de Roraima e cria o estado de Roraima) como bairro da zona Leste da capital. No entanto, a Prefeitura Municipal informa que, embora a população o identifique desta maneira, este não é reconhecido pela administração pública. Por fim, no último Censo Demográfico (IBGE, 2010), há a menção ao bairro e, no mapa cartográfico da cidade, disponibilizado para consulta da população no sítio da prefeitura, em junho de 2016, o mesmo não constava.

Mas há que se concordar com Santiago (2016) quando afirma que a população desconhece os bairros da cidade. A confusão bairro/conjunto habitacional é bem presente na vida dos boa-vistenses. A maioria dos conjuntos habitacionais está localizada na zona Oeste da capital e é comum, em conversas e entrevistas informais com os moradores desta e outras regiões, que estes citem como bairro o que na verdade é conjunto habitacional, a exemplo: Cruviana, Conjunto Cidadão, Pérolas do Rio Branco e Cidade Universitária.

Para que se compreenda visualmente o que a parcela urbana de Boa Vista representa no município, a figura 15 revela todo o seu território, com distinções para o perímetro urbano e área rural. Destaque-se que esta última é composta por comunidades indígenas, assentamentos rurais do Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e do Instituto de Terras do Estado de Roraima – ITERAIMA, além de propriedades privadas.

**Figura 15 – Localização do município de Boa Vista – RR**



**Fonte:** Elaboração por Janaine Voltolini de Oliveira e Roberto Helber Correia Alves.

A figura 16 exibe a expansão urbana de Boa Vista até 2016, onde é possível, a partir de comparação com as imagens anteriores, observar pelo menos três situações problemáticas: a primeira é o crescimento desordenado e desigual orientado para a zona Oeste por ocupações irregulares em locais de vulnerabilidade e risco socioambiental – construções sobre lagoas, igarapés, à beira de rodovias, muito próximos ao aterro sanitário ou áreas de preservação ambiental, conforme já explicitado.

Para Souza (2009, p. 42), “[...] em decorrência desse processo de urbanização rápida e intensa, multiplicaram-se os bairros periféricos sem as mínimas condições de habitação e ocorreu uma ocupação desenfreada de áreas de proteção e risco ambientais”.

A segunda situação é que a opção pelo traçado radial concêntrico parece não considerar a possibilidade de expansão da cidade conforme ocorreu nas últimas décadas. Tal situação se deve, entre outros fatores, às barreiras naturais (como rios) e institucionais (forças armadas) que impedem a expansão da cidade para outras áreas. Para além destes aspectos, Veras (2009) cita a estratégia traçada pela Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento de Roraima (SEPLAN) para o reordenamento do espaço urbano de Boa Vista.

[...] O plano rádio-concêntrico de 1945 é a configuração de uma situação na qual o poder está centralizado, geometricamente na trama urbana, de onde partem todas as forças indutoras do crescimento da cidade. Próximo a essa área central administrativa, se desenvolve o comércio local. Essas funções polarizam todas as atividades urbanas, gerando assim fluxos que tendem a congestionar áreas centrais. Esse sistema tem como vias principais as radiais que partem do centro e se prolongam para acompanhar o crescimento da cidade. Esta estrutura, embora seja admissível para a cidade de pequeno porte e tenha uma conformação imponente, apresenta alguns problemas, como: a) ao se afastarem do centro as radiais se distanciam entre si, criando a necessidade cada vez maior de vias locais de curto percurso e aumentando a circulação em ziguezague b) possibilidade de certa estratificação dentro da trama urbana, uma vez que privilegia um único centro para o qual tudo converge c) à medida que se aproxima das áreas centrais, eleva-se rapidamente a proporção das áreas consumidas pelo sistema viário e por consequência tem-se um baixo índice de aproveitamento dos terrenos. Considerando-se a impossibilidade de determinar o limite de crescimento de uma cidade e a tendência de permanência e ampliação do centro de interesse – Centro Cívico, administrativo e Comercial, acredita-se que esta estrutura viria causar problemas de solução onerosa no futuro, com relação ao congestionamento da área central. Assim é que se respeitou a hipótese de, respeitando a área urbanizada atual, buscar dotar a cidade de uma estrutura em aberto, que, impedindo a continuidade do traçado atual, venha abrir novas perspectivas para o desenvolvimento de Boa Vista (VERAS, 2009, p. 158-159).

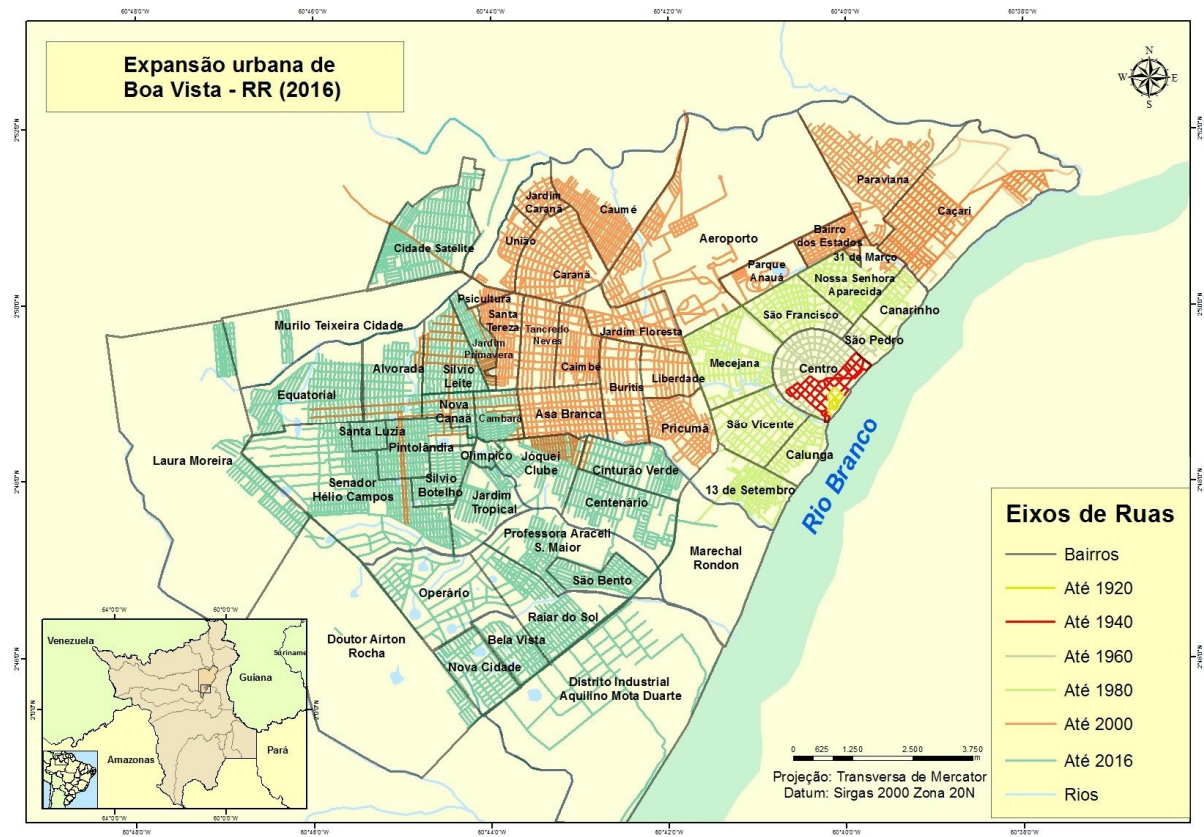
A terceira está relacionada com os custos e dificuldades de deslocamento na cidade, que, de acordo com Spósito (2013), oferece condições desiguais de acessibilidade (relação entre tempo e espaço para apropriação do espaço urbano), com maior fluidez espacial de alguns segmentos sociais do que de outros.

Santos (2008) corrobora com esta ideia ao afirmar que a distribuição dos indivíduos na cidade se dá segundo suas classes sociais e seu poder aquisitivo e, portanto, para a maioria das pessoas sem acesso efetivo aos bens e serviços distribuídos na hierarquia urbana, o sistema de cidades não tem validade, já que a mobilidade ou o imobilismo dependem do seu lugar socioeconômico e também geográfico.

No caso de Boa Vista, a população da periferia da zona Oeste precisa cruzar a cidade para ter acesso a serviços públicos, concentrados na área central (três hospitais, sede dos poderes executivo, legislativo e judiciário, por exemplo). Nesta zona, estão os grupos sociais de menor renda, além dos empreendimentos da faixa 1 do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, que necessitam de transporte público ou de vias de locomoção.

Boa Vista, apesar de alguns esforços como implantação de ciclovias e reordenamento e revitalização da sinalização vertical e horizontal, ainda não conseguiu elaborar um plano de mobilidade urbana (PARENTE; GONÇALVES; SILVA, 2015), ficando a população a mercê de transportes alternativos a custos mais elevados, como os taxi-lotação.

**Figura 16 – Expansão urbana de Boa Vista (2016)**



**Fonte:** Elaboração por Janaine Voltolini de Oliveira e Roberto Helber Correia Alves com base em dados de IBGE (2010), Prefeitura Municipal (BOA VISTA, 2016a) e VERAS (2009).

O plano de mobilidade urbana, além de propor alternativas para as deficiências na malha viária e problemas de congestionamentos, estabelece locais de estacionamento, carga e descarga de mercadorias e níveis de poluição sonora, seguindo as determinações do Art. 7º da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, BRASIL, 2012a):

- I – reduzir as desigualdades e promover a inclusão social;
- II – promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;
- III – proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;
- IV – promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades; e
- V – consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.

Neste sentido, é de fundamental importância que se compreenda que na produção do espaço urbano se considere as conexões que nele se produzem e reproduzem a todo o



momento a partir do estabelecimento de relações, de trabalho, de consumo, de produção, como também as afetivas, entre outras. O espaço geográfico não somente existe em si e para si. Nas palavras de Santos (1988, p. 10) “o espaço não é nem uma coisa, nem um sistema de coisas, senão uma realidade relacional: coisas e relações juntas”, forma e conteúdo.

A formação socioespacial de Roraima e, em consequência, a produção do espaço urbano de Boa Vista, se deve a pelo menos três fatores importantes: a corrida do ouro (garimpos de ouro e diamante na década de 1970), os programas de colonização agrícola (STAEVIE, 2011, p. 70) e o incentivo às migrações, já explicitado. Somado a isso, nas últimas décadas, o poder público promoveu e implementou, especialmente nos limites da malha urbana ou em áreas de expansão, programas habitacionais, tais como Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, (MONTEIRO; VERAS, 2015).

Boa Vista é, por assim dizer, palco do intenso êxodo rural, processo este que demanda do setor público investimentos e oferta de serviços em diversas áreas como saúde, educação, segurança pública, transporte e mobilidade urbana, habitação, assistência social, saneamento básico, trabalho e emprego, entre outros, gerando a necessidade de rearranjos institucionais e reordenamento socioespacial.

A formação socioespacial de Boa Vista e os problemas de morfologia urbana que deles decorrem envolvem uma conjuntura de questões econômicas, sociais, políticas e institucionais, sendo estas, ademais, enfocadas sob os mais diversos ângulos e vertentes ideológicas. A noção dominante é a de que a estrutura do espaço intraurbano resulta da ocupação desordenada do seu solo, resultando em desequilíbrios ou disfunções urbanas (VERAS, 2009, p. 17).

A partir da Tabela 4 é possível destacar alguns fatos: a) o município mais que quadruplicou sua população nas últimas quatro décadas; b) a população urbana ultrapassou a rural em 1980, resultado do êxodo rural; c) a taxa de crescimento urbano foi intensa desde anos 1940, atingindo 267% na década de 1940-1950 e 215% na década de 1970-1980; d) a taxa de crescimento da população urbana é muito superior a do município.

**Tabela 4** – População residente no município de Boa Vista - RR (1940 – 2010)

Década	População urbana	Taxa de crescimento (%)	População rural	Taxa de crescimento (%)	População total	Taxa de crescimento (%)
1940*	1.398	267	9.111	33	10.509	64
1950**	5.132		12.115		17.247	
1960**	11.581	126	14.124	16	25.705	49

1970**	16.727	44	19.737	40	36.464	42
1980**	52.614	215	14.433	-27	67.047	84
1991***	120.157	128	24.092	67	144.249	115
2000***	197.098	64	3.470	-85	200.568	39
2010***	277.799	41	6.514	88	284.313	42

**Fonte:** \*IBGE (1940) - município do estado do Amazonas./\*\* IBGE (1950, 1960, 1970, 1980) – município do Território Federal./\*\*\* IBGE (1991, 2000, 2010) – município do estado de Roraima.

Ao discutir a relação da inversão populacional campo-cidade, urbano-rural, Santos (1988) chama atenção para o fenômeno da criação de um meio geográfico artificial.

As mudanças são quantitativas, mas também qualitativas. Se até mesmo no início dos tempos modernos as cidades ainda contavam com jardins, isso vai tornando-se mais raro: o meio urbano é cada vez mais um meio artificial, fabricado com restos da natureza primitiva crescentemente encobertos pelas obras dos homens. A paisagem cultural substitui a paisagem natural e os artefatos tomam, sobre a superfície da terra, um lugar cada vez mais amplo. Com o aumento das populações urbanas, ocupadas em atividades terciárias e secundárias, o campo é chamado a produzir mais intensivamente. No século XIX, para alimentar um urbano, eram necessárias cerca de sessenta pessoas trabalhando no campo. Essa proporção vai modificando-se ao longo destes dois séculos. Em certos países, hoje, há um habitante rural para cada dez urbanos. No Brasil caminhamos para igual proporção em certas regiões [...] (SANTOS, 1988, p. 16).

O histórico de crescimento populacional de Boa Vista se confunde com o de Roraima nas últimas décadas. Considerando que a criação do estado se deu pela Constituição Federal de 1988 e aparece nas pesquisas de contagem populacional e censos a partir de 1991, é possível observar um crescimento intercensitário médio de 32% para ambos, sendo que os dois últimos censos demonstraram uma taxa de aumento demográfico de Boa Vista superior ao do estado.

Considerando-se a estimativa populacional do IBGE para 2016 em relação ao Censo Demográfico de 1991, se extrai um crescimento populacional em torno de 136% para o estado e 126% para o município, números muito superiores à média de crescimento nacional e regional para o mesmo período.

**Tabela 5** – Crescimento intercensitário de Roraima e Boa Vista (1991 – 2010)

Ano	População de Roraima	Crescimento Intercensitário (%)	População de Boa Vista	Crescimento Intercensitário (%)
1991	217.583		144.249	

2000	324.397	49	200.568	39
2010	450.479	39	284.313	42
Estimativa 2016	514.229	14	326.419	15

**Fonte:** IBGE - Censos demográficos (1991, 2000, 2010) e Estimativa populacional (2016).

O último Plano Diretor Estratégico e Participativo de Boa Vista - Lei Complementar nº 924, de 28 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Município em 30/11/2016, aprovado pelo então prefeito Iradilson Sampaio<sup>3</sup>, encontra-se, segundo informações da prefeitura, em fase de reformulação, pois, em cumprimento ao Art. 77 do documento, “O Plano Diretor Estratégico e **Participativo** do Município de Boa Vista será revisto em até dez anos” (BOA VISTA, 2006).

Staevie (2011, p. 71) afirma que o documento intitulado Diagnóstico do Plano Diretor de Boa Vista – RR, elaborado em 2007 pela Rede de Avaliação e Capacitação para Implementação dos Planos Diretores Participativos o considerou “ineficiente e incompleto em vários aspectos”. Segundo a avaliação, o documento

[...] não representa um planejamento de longo prazo para a cidade. O volume migratório e o intenso processo de urbanização não foram contemplados de forma satisfatória no Plano, tornando a política habitacional o ponto fraco do documento. Esses processos têm contribuído para o aumento na demanda por habitação e terra urbanizada e, conseqüentemente, para uma crescente disputa pelo espaço urbano na cidade de Boa Vista. Segundo o diagnóstico, apesar da grande segregação socioespacial e dos elevados índices de pobreza observados no município, o Plano não se apresenta como uma estratégia econômica e socioterritorial para o desenvolvimento municipal (STAEVIE, 2011, p.70-71).

Outro fato apontado pelo autor como negativo é a efetivação do controle social. Pontua que, embora o Plano faça referência à participação da sociedade civil na formulação e fiscalização das ações municipais, não deixa claro quais seriam os canais e mecanismos pelos quais se efetivaria esta participação, ficando aquém do que se pretende ao menos no papel. Destaca ainda que a participação política dos movimentos sociais e da sociedade roraimense (não apenas da população boa-vistense) nas instâncias de discussão e deliberação comunitárias ainda se dá de forma muito tímida, assim como em fóruns e conferências que discutem a cidade (STAEVIE, 2011). Tal situação, lamentavelmente, acaba gerando inércia na

<sup>3</sup> Iradilson Sampaio era vice-prefeito de Maria Teresa Saenz Surita Guimarães na gestão 2005 – 2008 e com o licenciamento da prefeita para concorrer ao senado federal, assume a administração municipal pelo período de 1/4/2006 a 31/12/2008 e é reeleito para a 2ª gestão - 1/1/2009 a 31/12/2012.

população e deixa exclusivamente a cargo do poder público estabelecer as prioridades locais, a destinação dos recursos, o monitoramento e a avaliação das políticas sociais, o que, como se sabe, é um risco em qualquer esfera de governo.

Considerando a estimativa do IBGE (2016), tem-se que Boa Vista é 11,8 vezes mais populosa que Rorainópolis, município localizado ao sul e que detém a segunda maior população do estado. Em termos econômicos, a capital detém 74,2% da participação no Produto Interno Bruto - PIB estadual (Tabela 6), concentrando 86% da indústria, 74,9% dos serviços e 8% da agropecuária (Tabela 7).

Segundo a Secretaria do Estado de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN,

O Produto Interno Bruto do Estado de Roraima abrange dezessete atividades: Agricultura, Pecuária, Extrativa Mineral, Indústria de Transformação, Construção, Produção e distribuição de Eletricidade e gás, água, esgoto e limpeza urbana, Comércio e Serviços de Manutenção e Reparação, Serviços de Alojamento e Alimentação, Transportes, Serviço de Informação, Intermediação Financeira, Serviços Prestados às Famílias, Serviços Prestados às Empresas, Atividades Imobiliárias, Administração Pública, Saúde, Educação Mercantis e Serviços Domésticos (SEPLAN, 2016, p. 6).

**Tabela 6 – PIB dos municípios de Roraima e sua participação (R\$ milhões)**

Municípios	PIB 2010	%	PIB 2011	%	PIB 2012	%	PIB 2013	%
Boa Vista	5.121,6	77,1%	5.542,9	75,8%	5.836,3	75,7%	6.694,0	74,2%
Rorainópolis	241,6	3,6%	282,7	3,9%	308,7	4,0%	409,7	4,5%
Caracarái	174,6	2,6%	206,1	2,8%	222,3	2,9%	262,9	2,9%
Mucajai	147,5	2,2%	187,6	2,6%	176,9	2,3%	212,6	2,4%
Bonfim	108,7	1,6%	124,3	1,7%	140,0	1,8%	194,2	2,2%
Cantá	124,8	1,9%	148,5	2,0%	153,6	2,0%	185,5	2,1%
Alto Alegre	135,1	2,0%	148,2	2,0%	153,5	2,0%	183,2	2,0%
Pacaraima	102,9	1,6%	109,6	1,5%	115,5	1,5%	133,3	1,5%
Caroebe	74,0	1,1%	83,8	1,1%	93,6	1,2%	125,7	1,4%
Amajari	77,0	1,2%	93,6	1,3%	104,1	1,3%	121,6	1,3%
Iracema	76,4	1,2%	82,5	1,1%	87,6	1,1%	115,2	1,3%
São João da Baliza	66,2	1,0%	81,9	1,1%	89,7	1,2%	111,7	1,2%
Normandia	74,5	1,1%	82,4	1,1%	86,7	1,1%	102,0	1,1%
São Luiz	59,8	0,9%	67,7	0,9%	74,7	1,0%	94,2	1,0%
Uiramutã	55,0	0,8%	65,9	0,9%	69,9	0,9%	81,3	0,9%
<b>Roraima</b>	<b>6.639,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>7.307,7</b>	<b>100,0%</b>	<b>7.713,1</b>	<b>100,0%</b>	<b>9.027,3</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SEPLAN (2016, p. 21).

**Tabela 7 - Valor adicionado bruto dos municípios de Roraima por setor - 2013 (R\$ mil)**

<b>Municípios</b>	<b>Agropecuária</b>	<b>%</b>	<b>Indústria</b>	<b>%</b>	<b>Serviços</b>	<b>%</b>
Amajari	28.733	7,5%	3.673	0,3%	88.021	1,3%
Alto Alegre	32.856	8,6%	6.651	0,6%	140.588	2,0%
Boa Vista	30.601	8,0%	930.515	86,0%	5.144.989	74,9%
Bonfim	63.704	16,6%	14.764	1,4%	111.711	1,6%
Cantá	24.497	6,4%	13.383	1,2%	137.607	2,0%
Caracaraí	31.809	8,3%	15.279	1,4%	204.137	3,0%
Caroebe	30.916	8,0%	7.448	0,7%	84.472	1,2%
Iracema	14.029	3,7%	11.739	1,1%	86.762	1,3%
Mucajai	22.259	5,8%	14.678	1,4%	163.254	2,4%
Normandia	13.905	3,6%	3.631	0,3%	83.597	1,2%
Pacaraima	4.715	1,2%	7.148	0,7%	117.053	1,7%
Rorainópolis	54.064	14,1%	35.831	3,3%	286.001	4,2%
São João da Baliza	12.592	3,3%	9.583	0,9%	79.973	1,2%
São Luiz	16.064	4,2%	5.762	0,5%	69.889	1,0%
Uiramutã	3.408	0,9%	1.847	0,2%	75.416	1,1%
<b>Roraima</b>	<b>384.153</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.081.934</b>	<b>100,0%</b>	<b>6.873.470</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SEPLAN (2016, p. 24).

Embora Boa Vista concentre a maior parte do PIB do estado, percebe-se uma pequena queda desta concentração nos últimos quatro anos. “Em 2010, o PIB de Boa Vista representava 77,1% do total da riqueza gerada em Roraima, em 2011 esse percentual caiu para 75,8%, em 2012 para 75,7% e em 2013 para 74,2% (SEPLAN, 2016, p. 18).

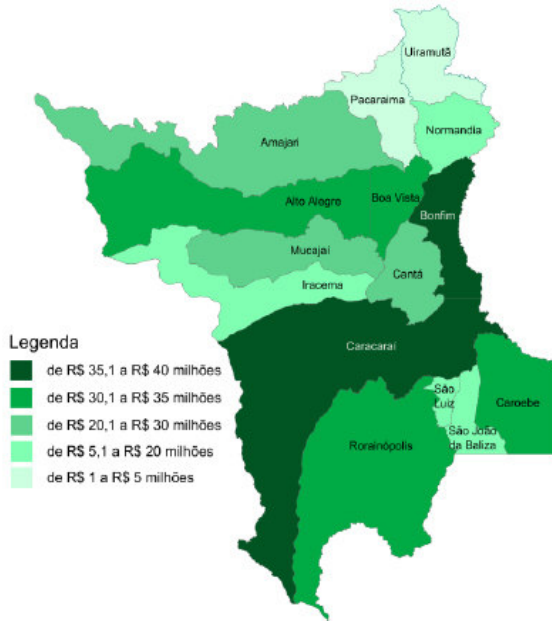
Em 2013 Roraima obteve “um crescimento real anual de 5,9%, o terceiro do país” (SEPLAN, 2016, p. 7); o estado participa em “0,17% na economia nacional” (SEPLAN, 2016, p. 7), que obteve um crescimento de 3% no mesmo período.

No setor agropecuário tem destaque a produção da soja, o cultivo da banana, o crescimento do rebanho bovino e a pesca e aquicultura. No setor industrial, o destaque é para a construção civil; no setor de serviços, a administração pública, os serviços domésticos, os de transporte e armazenagem e de atividades imobiliárias (SEPLAN, 2016).

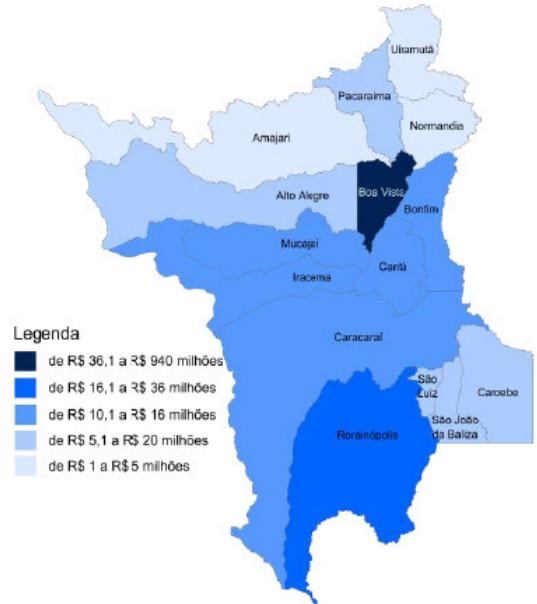
O PIB per capita “ficou em R\$18.496,00, ocupando o 13º posto no ranking nacional e o 2º no ranking regional, atrás apenas do estado do Amazonas com um PIB per capita de R\$21.874” (SEPLAN, 2016, p. 7).

As figuras abaixo apresentam o valor adicionado dos municípios de Roraima na agropecuária, indústria e serviços – com e sem a administração pública. Com exceção de Boa Vista e dos serviços considerando a Administração pública, observa-se certa superioridade econômica na região sul do estado, o que reflete o mesmo desempenho em outras áreas, como no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDMH, que será discutido a seguir.

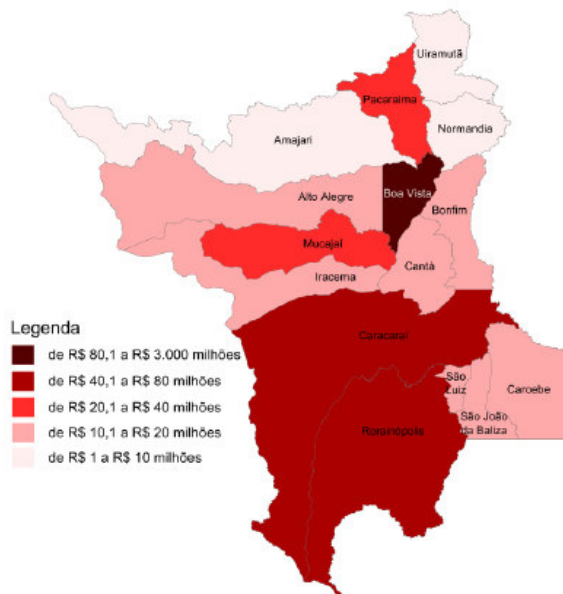
**Figura 17 - Valor adicionado da agropecuária nos municípios de Roraima – 2013**



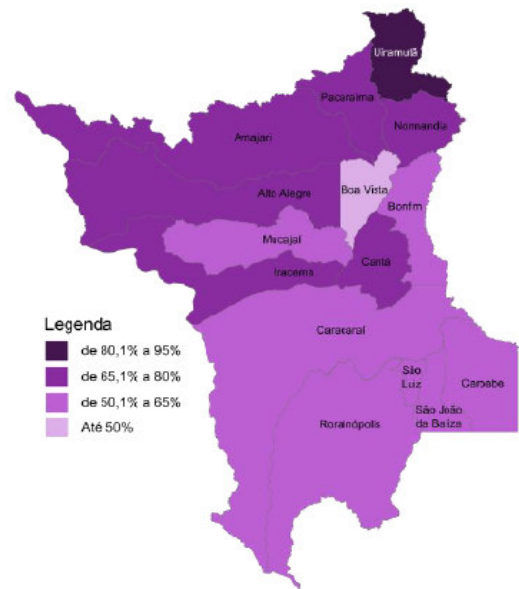
**Figura 18 - Valor adicionado da indústria nos municípios de Roraima – 2013**



**Figura 19 - Valor adicionado dos serviços sem administração Pública nos municípios de Roraima – 2013**



**Figura 20 - Participação da administração Pública no Valor Adicionado dos municípios de Roraima – 2013**



Fonte: Organização própria com base em SEPLAN (2016, p. 26-29).



Em relação a Boa Vista, não se nota uma enorme disparidade em comparação aos outros municípios somente nos quesitos população, densidade demográfica, presença de estabelecimentos comerciais e atividades do setor privado. Olhando atentamente na Tabela 8 o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM, que considera três quesitos como medida do grau de desenvolvimento humano, quais sejam: saúde (oportunidade de se levar uma vida longa e saudável), educação (ter acesso ao conhecimento) e renda (poder desfrutar de um padrão de vida digno), se extrai que Boa Vista, apesar de todas as mazelas geradas pelo crescimento da cidade de forma desigual e desordenado, que não oportuniza a todos os seus moradores as mesmas chances de acesso a produtos e serviços, programas e benefícios, está em melhores condições que os demais municípios roraimenses.

**Tabela 8** – Municípios de Roraima: população, área, densidade demográfica e IDHM

Município	Instalação **	População 2010*	Estimativa 2016*	% da População RR****	Área km <sup>2</sup> **	Densidade demográfica hab/km <sup>2</sup> **	IDHM 2013***
Alto Alegre	1985	16.448	16.053	3,1	25.567,01	0,64	0,542
Amajari	1997	9.327	11.285	2,2	28.472,33	0,37	0,484
Boa Vista	1943	284.313	326.419	63,5	5.687,04	54,33	0,752
Bonfim	1985	10.943	11.843	2,3	8.095,42	1,42	0,626
Cantá	1997	13.902	16.516	3,1	7.664,83	2,01	0,619
Caracarái	1955	18.398	20.537	4,0	47.408,90	0,42	0,624
Caroebe	1997	8.114	9.331	1,9	12.066,05	0,73	0,639
Iracema	1997	8.696	10.592	2,0	14.412,69	0,68	0,582
Mucajaí	1985	14.792	16.618	3,2	12.461,21	1,28	0,665
Normandia	1985	8.940	10.339	2,0	6.966,81	1,40	0,594
Pacaraima	1997	10.433	12.144	2,4	8.028,48	1,42	0,650
Rorainópolis	1997	24.279	27.756	5,4	33.595,46	0,78	0,619
São João da Baliza	1985	6.769	7.629	1,5	4.284,51	1,70	0,655
São Luiz	1985	6.750	7.503	1,5	1.526,89	4,72	0,649
Uiramutã	1997	8.375	9.664	1,9	8.065,56	1,13	0,453
Roraima	1988	450.479	514.229	100	224.300,51	2,01	0,690

\*IBGE (2010) e IBGE (2016) - Estimativas./\*\*CNM (2016)./\*\*\* PNUD (2013) - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal./\*\*\*\*Com base na estimativa populacional 2016.

**Fonte:** Elaboração própria.

Para exemplificar a magnitude da situação, alguns dados sobre os três quesitos avaliados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD para o cálculo do IDHM serão explorados: saúde, educação e renda.

Em relação à saúde da população, a partir das informações disponíveis no Cadastro

Nacional de Estabelecimentos de Saúde, do Ministério da Saúde – CNES/MS<sup>4</sup> e na Secretaria de Estado da Saúde de Roraima - SESAU<sup>5</sup>, é possível verificar que somente na capital há Pronto Socorro, Hospital Geral que realiza cirurgias grande porte, que todos os leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI e Unidade de Cuidados Intermediários - UCI neonatal, pediátrico ou adulto estão na cidade de Boa Vista, assim como unidades oncológicas, hemocentro, centro de dispensação de medicações de alta complexidade (alto custo) e a grande maioria dos laboratórios de análises clínicas e clínicas especializadas em exames de imagem. Em número de leitos, em 2013 eram 615 na capital contra 200 nos demais municípios (SEPLAN, 2014a).

Somente em Boa Vista existe oferta de pré-natal de alto risco para gestantes, hospital maternidade - Hospital Materno Infantil “Nossa Senhora de Nazareth” - HMINSN, e hospital infantil - Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA. A cidade concentra ainda hospital e clínica especializada - Policlínica Cosme e Silva – PCS, Hospital Coronel Mota – HCM, o recém inaugurado Hospital das Clínicas - HC e, sozinha, comporta mais unidades básicas de saúde que o restante dos 14 municípios. Para além dos serviços públicos, os hospitais da rede privada também estão instalados na capital.

O Sistema Único de Saúde – SUS (Lei nº 8.080, de 19/09/1990, BRASIL, 1990a), que organiza a política de saúde, recomenda considerar as territorialidades e níveis de complexidade (atenção básica, média e alta complexidade) na distribuição dos serviços. Estes devem estar organizados de acordo com a capacidade de cada território, o que não impede que se observe o que está descrito acima em Roraima.

Na educação não é muito diferente. Evidenciando os cursos técnicos profissionalizantes e de nível superior (graduação e pós-graduação), percebe-se o seguinte: embora a Universidade Federal de Roraima - UFRR, Universidade Estadual de Roraima - UERR, o Instituto Federal de Roraima - IFRR, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC<sup>6</sup>, Serviço Social da Indústria – SESI<sup>7</sup>, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI<sup>8</sup>, Serviço Nacional do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

---

<sup>4</sup> Disponível em: <<http://cnes.datasus.gov.br/>>. Acesso em: 16 nov. 2016.

<sup>5</sup> Departamento de Tecnologia da Informação. Departamento de Epidemiologia. Coordenação de Vigilância em Saúde. Informações - Rede de Atendimento. Disponível em: <<http://www.saude.rr.gov.br/index.php/design-and-features/menu-styles/coordenadoria-geral-de-administracao-cga1>>. Acesso em: 29 ago. 2016.

<sup>6</sup> Cursos Técnicos. Disponível em: <[http://www.rr.senac.br/portal/?option=com\\_programacao](http://www.rr.senac.br/portal/?option=com_programacao)>. Acesso em: 17 nov. 2016.

<sup>7</sup> Portfólio de cursos. Disponível em: <<http://www.sesiroraima.com/services>>. Acesso em: 17 nov. 2016.

<sup>8</sup> Educação profissional. Disponível em: <<http://rr.senai.br/site/institucional/senai-rr>>. Acesso em: 17 nov. 2016.



- SEST/SENAT<sup>9</sup> e algumas outras instituições privadas de ensino superior ofertem pontualmente ou mantenham estrutura em algumas localidades do interior, com oferta regular de vestibular para cursos superiores de graduação, tecnólogos ou para cursos técnicos (nível médio), sejam eles presenciais ou à distância, não há como negar o abismo que separa o acesso à educação entre os moradores da capital e do interior.

Em Boa Vista existe maior oferta, tanto pela quantidade de instituições de ensino e diversidade de cursos, quanto em relação ao número de vagas, facilidade de acesso (ruas, transporte), possibilidade de consultas a bibliotecas públicas e privadas, internet (precária nos interiores, assim como a energia elétrica), entre tantas outras disparidades. Cursos de pós-graduação *stricto sensu* há somente na capital, assim como a maioria dos congressos, seminários, fóruns entre outras atividades acadêmico-científicas. Atividades culturais como peças de teatro ou cinema também só acontecem em Boa Vista.

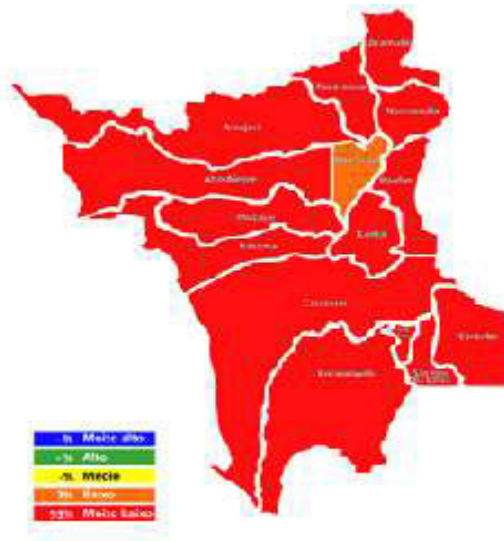
E no que diz respeito à renda, tem-se a pontuar que no estado permanece o destaque para a “economia do contracheque” (administração pública), ainda que se tenha ampliado o volume de renda nos demais setores – serviços, indústria e agropecuária, conforme discutido acima. A cidade de Boa Vista concentra a maioria dos órgãos públicos e 80% dos estabelecimentos privados, ou seja, grande parte dos postos de trabalho está na capital e não no interior, que sobrevive em grande parcela, com renda proveniente da agricultura, pequenos comércios, oferta de serviços e dos programas de transferência de renda – Bolsa Família (Governo Federal) e Crédito do Povo (Governo Estadual). O agronegócio cresce ano a ano no estado, mas é de conhecimento que não gera oportunidades de emprego na mesma proporção.

Frise-se que os mais baixos IDHM (Figuras 21, 22, 23 e 24) são de municípios localizados ao norte do estado, com população predominantemente rural e/ou com maior concentração de povos indígenas, a exemplo do Uiramutã, Normandia e Amajari, cuja população indígena perfaz um total de 88,1%, 56,9% e 53,8% respectivamente (IBGE, 2010).

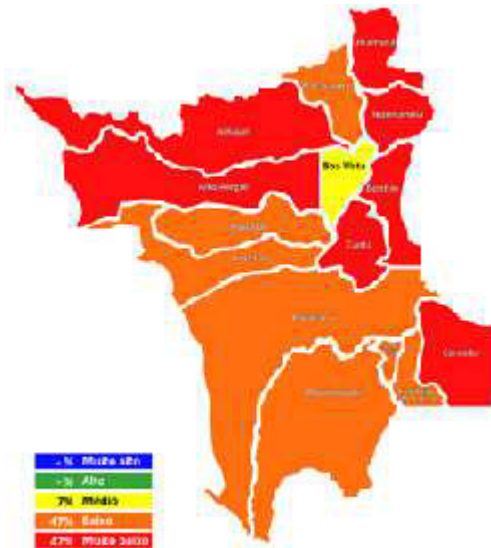
---

<sup>9</sup> Desenvolvimento profissional. Disponível em: <<http://www.sestsenat.org.br/Paginas/cursos-presenciais-sest-senat>>. Acesso em: 17 nov. 2016.

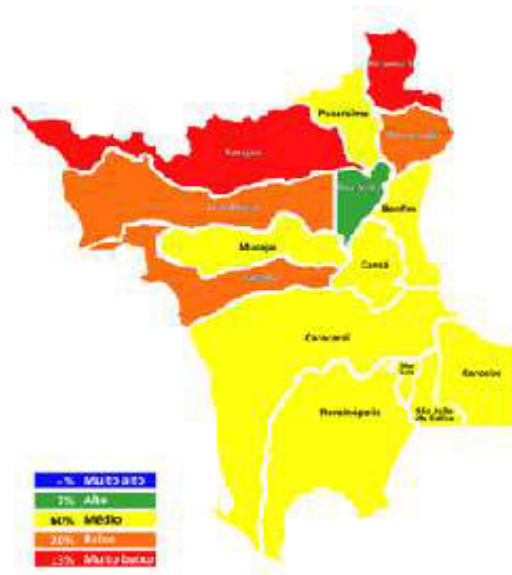
**Figura 21** - Índice de Desenvolvimento Humano dos municípios de Roraima – 1991



**Figura 22** - Índice de Desenvolvimento Humano dos municípios de Roraima – 2000



**Figura 23** - Índice de Desenvolvimento Humano dos municípios de Roraima – 2010



**Figura 24** - Série Histórica do IDHM dos municípios de Roraima – 1991/2000/2010

IDHM Serie Histórica - Municípios de Roraima - 1991, 2000 e 2010

Municípios	1991	2000	2010
Alto Alegre	0,306	0,460	0,542
Amajari	0,333	0,420	0,484
Boa Vista	0,529	0,649	0,752
Bonfim	0,340	0,458	0,626
Cantá	0,301	0,499	0,619
Caracarái	0,405	0,521	0,624
Caroebe	0,249	0,492	0,639
Iracema	0,358	0,518	0,582
Mucajá	0,374	0,550	0,665
Normandia	0,278	0,373	0,594
Pacaraima	0,378	0,544	0,650
Rorainópolis	0,324	0,501	0,619
São João da Baliza	0,365	0,538	0,655
São Luiz	0,348	0,545	0,649
Uiramutã	0,201	0,333	0,453

Fonte: Relatório de Desenvolvimento Humano Global 2011. PNUD 2013.

Fonte: Organização própria com base em SEPLAN (2013, p. 14, 20-22).

Destaque-se que Roraima possui 32 Terras Indígenas – TI, onde vivem 11 etnias (FUNAI, 2017). Estas áreas correspondem a 46,20% de todo o território do estado, ou seja,

10.370.676 km<sup>2</sup>.

De acordo com o IBGE (2010), 49.637 pessoas se declararam indígenas no estado. A Terra Indígena Yanomami abriga 25,7 mil índios – 5% dos indígenas do país. Em seguida, a Terra Indígena Raposa Serra do Sol abriga 17 mil índios num território que se estende por toda a faixa de fronteira com a República Cooperativa da Guyana e Venezuela.

Boa Vista e Alto Alegre são os municípios com maior número de indígenas nas áreas urbana e rural do estado. Considerando a realidade nacional, Boa Vista ocupa o 8º lugar, com 8.550 indígenas – 71% em área urbana – 5º lugar com 6.072 indivíduos e Alto Alegre ocupa o 8º lugar em relação à população indígena em área rural do país – 7.457 (Tabela 9). Isto significa que, em 2010, 3% da população boa-vistense se declarou indígena e destes, 2,13% estariam na área urbana da capital (IBGE, 2010). Por todo o exposto, “Boa Vista explicita uma espécie de síntese da sociedade e da realidade regional, propiciada pela pluralidade e diversidade de contatos, encontros e situações” (SOUZA, 2009, p. 41).

**Tabela 9** - Municípios com as maiores populações indígenas do país, por situação do domicílio – Brasil, 2010

Total			Urbano		Rural	
	Município	POP	Município	POP	Município	POP
1	São Gabriel da Cachoeira - AM	29.017	São Paulo – SP	11.918	São Gabriel da Cachoeira - AM	18.001
2	São Paulo de Olivença - AM	14.974	São Gabriel da Cachoeira – AM	11.016	Tabatinga - AM	14.036
3	Tabatinga - AM	14.8558	Salvador – BA	7.560	São Paulo de Olivença - AM	12.752
4	São Paulo - SP	12.977	Rio de Janeiro - RJ	6.764	Benjamim Constant - AM	8.704
5	Santa Isabel do Rio Negro - AM	10.749	Boa Vista – RR	6.072	Santa Isabel do Rio Negro - AM	8.584
6	Benjamim Constant - AM	9.833	Brasília – DF	5.941	Campinápolis - MT	7.589
7	Pesqueira - PE	9.335	Campo Grande – MS	5.657	São João das Missões - MG	7.528
8	Boa Vista - RR	8.550	Pesqueira – PE	4.048	Alto Alegre – RR	7.457
9	Barcelos - AM	8.367	Manaus – AM	3.837	Amambai - MS	7.158

10	São João das Missões - MG	7.936	Recife – PE	3.665	Barcelos - AM	6.997
----	---------------------------	-------	-------------	-------	---------------	-------

Fonte: IBGE (2010).

Ainda para ilustrar as últimas assertivas, recorre-se às informações de setembro de 2016 do Programa Bolsa Família<sup>10</sup>. Em Roraima, o programa beneficia 45.885 famílias, ou seja, aproximadamente 183.540 pessoas, o equivalente 35,7% da população do estado<sup>11</sup>. Destas, 21.277 famílias, aproximadamente 85.108 pessoas, o que equivale a 46,4% dos beneficiários, são do município de Boa Vista.

Assim, é possível auferir que 53,6%, dos beneficiários, ou seja, aproximadamente 98.432 pessoas, são do interior do estado. Desta forma, considerando que a estimativa populacional do IBGE para o ano de 2016 sugere uma população de 187.804 pessoas residentes nos 14 municípios do interior de Roraima, verifica-se que 52,41% daquela população vive em condição de pobreza ou extrema pobreza, condição socioeconômica definida pelo Governo Federal para fazer parte do programa<sup>12</sup>.

Outro indicativo de grande diferenciação entre a capital e os demais municípios de Roraima está presente no Atlas da Vulnerabilidade Social do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada – Ipea, cujo objetivo é instrumentalizar a sociedade, oferecendo mecanismos de análise e compreensão das desigualdades socioespaciais.

A partir de metodologia própria<sup>13</sup>, calcula o Índice de Vulnerabilidade Social – IVS, resultado da média aritmética dos subíndices IVS infraestrutura urbana, IVS capital humano e IVS renda e trabalho e fornece uma visão ampliada da exclusão e vulnerabilidade social dos municípios, estados e regiões metropolitanas brasileiras.

No primeiro cálculo, referente ao ano 2000, a capital apresentava um índice de 0,371 e

<sup>10</sup> Relatório de Informações Sociais Bolsa Família e Cadastro Único – Roraima - 2016. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/index.php?file=entrada&relatorio=153#>>. Acesso em: 25 nov. 2016.

<sup>11</sup> Considerando a população estimada pelo IBGE para 2016.

<sup>12</sup> Podem participar do Programa Bolsa Família todas as famílias com renda por pessoa de até R\$ 85,00 mensais ou famílias com renda por pessoa entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.

<sup>13</sup> Para o cálculo dos subíndices, foram utilizados dezesseis indicadores calculados a partir de variáveis dos censos demográficos do IBGE e estabelecidos pesos equivalentes, a saber: Dimensão infraestrutura urbana (coleta de lixo, água e esgoto inadequados, tempo de deslocamento casa-trabalho); Dimensão Capital Humano (mortalidade infantil, crianças de 0 a 5 anos fora da escola, não estudam, não trabalham e baixa renda, crianças de 6 a 14 anos fora da escola, mães jovens – 10 a 17 anos, mães sem ensino fundamental e filhos até 15 anos, analfabetismo e crianças em domicílio em que ninguém tem o fundamental completo); Dimensão Renda e Trabalho (renda menor ou igual a R\$255, baixa renda e dependente de idosos, desocupação, trabalho infantil e ocupação informal sem ensino fundamental). Cada indicador teve seu valor normalizado numa escala que varia entre 0 e 1, em que 0 corresponde à situação ideal, ou desejável, e 1 corresponde à pior situação.

já no segundo, em 2010, alcançou uma considerável evolução, com índice de 0,261, conforme se observa nas figuras 25 e 26, que aponta para uma melhor condição, ou seja, menor vulnerabilidade social de Boa Vista em relação aos demais municípios de Roraima.

De acordo com o Ipea (2015)<sup>14</sup>, o estado de Roraima saiu, em 2000, de um índice de vulnerabilidade social 0,461 para 0,366 em 2010, o que demonstra, guardadas as devidas proporções, que não foi apenas Boa Vista que apresentou progresso nos indicadores, ainda que seja a capital a localidade de maior impacto.

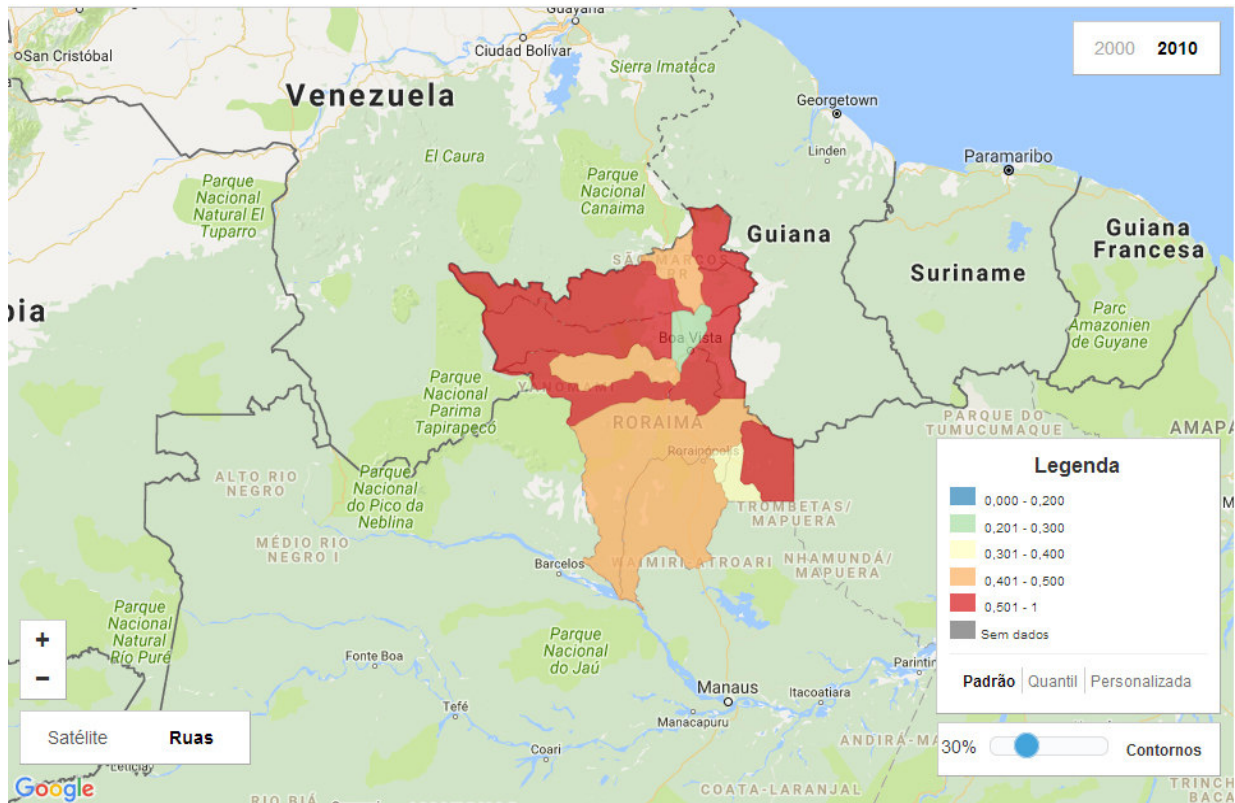
**Figura 25 – Vulnerabilidade Social dos municípios de Roraima – 2000**



Fonte: IPEA (2015).

<sup>14</sup> Disponível em: <ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/mapa>. Acesso em: 18 mai. 2018.

**Figura 26 – Vulnerabilidade Social dos municípios de Roraima – 2010**



Fonte: IPEA (2015).

Embora o mapa apresente áreas menos vulneráveis em relação aos dois períodos (2000 e 2010), o estado tem muito que avançar para alcançar melhores níveis de prosperidade social, ou seja, “[...] a ocorrência simultânea do *alto* Desenvolvimento Humano com a *baixa* Vulnerabilidade Social, sugerindo que nas porções do território onde ela se verifica, ocorre uma trajetória de desenvolvimento humano menos vulnerável e socialmente mais próspera” (IPEA, 2015, p. 74).

A Prosperidade Social, nesse sentido, reflete uma situação em que o desenvolvimento humano se assenta em bases sociais mais robustas, onde o capital familiar e escolar, as condições de inserção no mundo do trabalho e as condições de moradia e de acesso à infraestrutura urbana da população são tais que há uma perspectiva de prosperidade não apenas econômica, mas das condições de vida no meio social (IPEA, 2015, p. 74).



**Tabela 10** – Índice de Vulnerabilidade Social e Prosperidade Social dos municípios de Roraima – 2010

Espacialidades	IVS	IVS Infraestrutura urbana	IVS Capital Humano	IVS Renda e Trabalho	Prosperidade Social
Brasil	0,326	0,295	0,362	0,320	-
Roraima	0,366	0,245	0,483	0,370	-
Alto Alegre	0,587	0,308	0,784	0,669	Muito baixa
Amajari	0,628	0,366	0,815	0,702	Muito baixa
Boa Vista	0,261	0,157	0,362	0,265	Muito alta
Bonfim	0,674	0,814	0,615	0,593	Baixa
Cantá	0,521	0,522	0,561	0,481	Baixa
Caracaraí	0,457	0,308	0,609	0,455	Baixa
Caroebe	0,502	0,547	0,512	0,447	Baixa
Iracema	0,535	0,273	0,736	0,595	Muito Baixa
Mucajá	0,450	0,292	0,620	0,437	Baixa
Normandia	0,685	0,668	0,668	0,718	Muito baixa
Pacaraima	0,487	0,433	0,481	0,547	Baixa
Rorainópolis	0,437	0,325	0,488	0,498	Baixa
São João da Baliza	0,357	0,188	0,452	0,430	Média
São Luiz	0,390	0,235	0,524	0,412	Baixa
Uiramutã	0,694	0,677	0,744	0661	Muito baixa

**Fonte:** Elaboração própria com base em IPEA (2015).

Retomando a expansão urbana de Boa Vista, Veras (2009, p. 200) afirma: “são as relações entre a dinâmica do espaço e o crescimento da população que vão delinear as formas e os conteúdos da desigualdade socioespacial”.

Os dados do Censo IBGE (2010) apontam que na zona Oeste concentram-se 72,7% dos bairros e residem mais de 80,7% da população de Boa Vista (229.454 habitantes). Esta disparidade revela algumas questões que atentam para uma abordagem que considera a segregação socioespacial e que agrava sobremaneira o modo de vida das pessoas.

Veras (2009, p.18), atenta para o fato de que desde a década de 1940 até a atualidade, a cidade apresenta sérias distorções na forma de uso do espaço urbano geradas pelas mudanças na distribuição populacional e para a necessidade de um planejamento urbano sustentável

diante dos “reflexos socioambientais evidentes: deficiências de moradias, degradação ambiental e ausência de serviços básicos como um todo”; destaca ainda que uma parcela da população, a da zona oeste da capital, é quem mais sente este processo de forma negativa, já que a cidade definiu o setor Leste “[...] como área nobre; enquanto que o setor Oeste, o periférico, é marcado pela privatização dos benefícios da urbanização e pela marginalização das populações mais pobres, historicamente excluídas dos bens e serviços produzidos pela sociedade” (VERAS, 2009, p. 18).

Em termos gerais, é possível afirmar que grande parte dos bairros desta área surgiu a partir de ocupações irregulares de terra (ou invasões como a mídia, os grandes proprietários de terras e agentes de promoção e especulação imobiliária preferem chamar). Estas ocupações se deram exatamente em locais de risco socioambiental por pessoas das classes sociais mais baixas que atualmente residem em locais cuja infraestrutura é bastante inferior daquela observada nas zonas Leste, Norte e Sul, demonstrando que o processo de urbanização de Boa Vista se revela numa prática socioespacial revestida de uma estratégia de interesses que, “não só redefiniu o seu traçado urbano, como também, a hierarquia dos lugares em função das exigências da vida cotidiana” (VERAS, 2009, p. 200).

O espaço urbano de Boa Vista tem sido, no decorrer dos tempos, destinado a cumprir funções específicas que mudam de acordo com as necessidades e interesses das organizações sociais e políticas das classes dominantes que se revezam no poder. Diante desta perspectiva, a cidade, inacabada e em transformação, é resultante de intervenções reguladas por diferentes agentes promotores do espaço urbano. O resultado é a valorização do solo urbano, que atinge o máximo no centro principal e nas áreas mais nobres da cidade (setor Leste), e vai diminuindo até atingir o mínimo nos limites da cidade (setor Oeste) (VERAS, 2012, p. 129-130).

Para Corrêa (1995, p. 30), em se tratando das diferenças no acesso a bens e serviços na sociedade de classes do sistema capitalista, aos grupos sociais excluídos resta “resistência e sobrevivência, que se traduzem na apropriação de terrenos usualmente inadequados para os outros agentes da produção do espaço, encostas íngremes e áreas alagadiças”.

Veras (2012, p. 130) afirma ainda que a disparidade entre as zonas urbanas a partir da escassez da distribuição de água e da mobilidade urbana nas áreas mais periféricas e que “o processo de produção do espaço urbano de Boa Vista é coerente com o modo de produção dominante”. Assim, endossando as palavras deste autor é possível dizer que na cidade, como produto voltado ao consumo, consomem as maiores e melhores partes aqueles cujo poder aquisitivo é maior; estes, por sua vez, tratam de fazê-lo com bastante cuidado, distanciando as

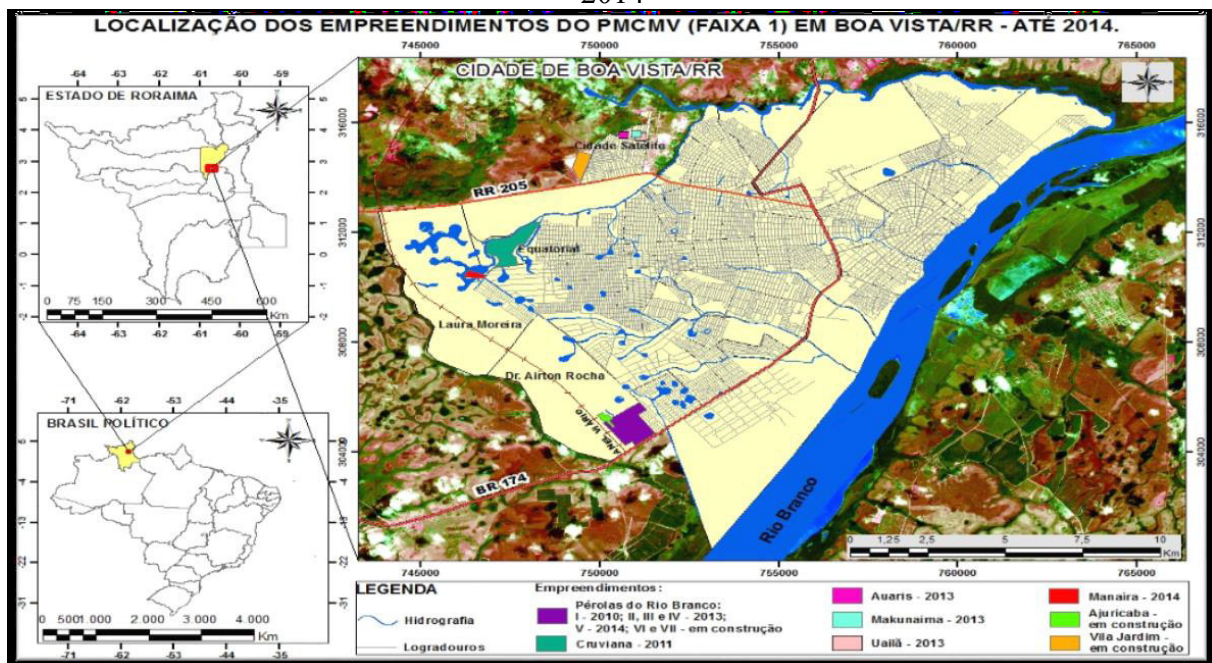


áreas umas das outras, evidenciando o bom e o ruim de cada lugar quando lhe convém e a pretexto dos seus próprios interesses. Neste contexto, a mídia, a serviço do grande capital, quando elege, por exemplo, uma localidade para ser a mais violenta ou a mais segura da cidade, contribui para agregar ou não valor a este ou àquele espaço.

Outro fator importante de expansão da zona Oeste da cidade é o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV do Governo Federal, a partir de 2010. Estes empreendimentos estão localizados em áreas ambientalmente frágeis nas franjas urbanas da cidade. Isto ocorre porque estas áreas têm valores mais baixos e existe a possibilidade de doação de terrenos pelo poder público. Sua localização se dá devido à escala dos conjuntos, “principalmente os horizontais, que demandam grandes extensões de terras, que dificilmente poderiam ser encontradas em áreas centrais” (MONTEIRO; VERAS, 2015, p. 1190-1191).

O PMCMV ao mesmo tempo em que representa uma importante conquista para a política habitacional, tanto no que diz respeito ao número considerável de UHS, quanto ao fornecimento de largos subsídios, está atrelado à iniciativa privada, seguindo uma lógica mercantil de terras, própria do modo de produção capitalista, que favorece a implantação dos empreendimentos da população de menor renda predominantemente nas franjas do tecido urbano da cidade (MONTEIRO; VERAS, 2015, p. 1192).

**Figura 27** – Localização dos empreendimentos do PMCMV (Faixa 1) em Boa Vista/RR – até 2014



Fonte: Monteiro e Veras (2015, p. 1189) utilizando a base cartográfica do IBGE e da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR e a imagem de satélite Landsat 8/OLI, órbita 232, ponto 58, de 2013.

Cabe portando ressaltar que o processo de expansão da cidade tem se dado fortemente

e quase que exclusivamente para esta área. Este processo, que está associado ao crescimento demográfico e espacial da cidade e tem objetivos bem específicos, pontuados por Corrêa (1995), impulsionado pela lógica do capitalismo monopolista, reflete um significado próprio para o poder público, o transporte, o comércio, a indústria, para as classes dominantes e para os promotores do espaço urbano, produzindo uma nova coesão e também segregação socioespacial, num movimento dinâmico e cotidiano.

Esta nova dinâmica de produção do espaço exige que a cidade se reorganize para atender às necessidades da população. Neste sentido, Veras (2009, p. 202) aponta para a “fragmentação e dispersão comercial”. Para o autor, o Centro, que até então detinha a centralidade comercial, tanto pelo significado histórico, quanto pela proximidade aos bens e serviços, tem perdido a força diante do surgimento dos novos bairros.

Estes bairros recém-criados, afastados do centro, com imóveis mais baratos e mão de obra sobrando, se apresentam como oportunos para a criação de um setor comercial próximo, tanto em função da precariedade do transporte coletivo, que dificulta o acesso da população ao setor comercial central, quanto pela disposição para atender o crescente número de novos consumidores. Neste sentido, surgem os subcentros comerciais, como o da Avenida General Ataíde Teive e da Rua Estrela D’Alva no bairro Raiar do Sol, ambos na zona Oeste, que se somam à Avenida Jaime Brasil e à Avenida Ville Roy, as mais antigas áreas comerciais.

Boa Vista, capital do estado de Roraima, ao longo de seus 127 anos de criação, experimenta constantemente mudanças em sua configuração socioespacial. Nas últimas décadas, o município, além de um aumento demográfico que quadruplicou a população, teve seu traçado urbano redesenhado, num surgimento desordenado de bairros, conjuntos habitacionais e ocupações de lotes de terra ao longo de toda a zona Oeste (grande parte delas em áreas de risco socioambiental) que, por sua vez, não recebeu os serviços de infraestrutura necessários para o atendimento à demanda recém-surgida. De forma discrepante, viu erguerem loteamentos de alto padrão nas demais zonas, consideradas mais nobres, com toda a infraestrutura necessária.

O crescimento acelerado e desigual se deve ao fato de que cidade é palco de constantes intervenções de agentes sociais que produzem o espaço urbano (poder público, promotores imobiliários, grandes proprietários de terra e de meios de produção e distintos grupos sociais) que, diante de interesses diversos a produz e reproduz, num processo histórico e dialético.

Devido à dispersão comercial, Boa Vista possui pelo menos quatro centralidades comerciais e a expansão para áreas de risco ambiental faz com que a população conviva

com constantes alagamentos no período do inverno, além do enfrentamento do grave problema do aterro sanitário, que voltou a ter características do antigo lixão (ATERRO..., 2015).

No novo Plano Diretor Estratégico e Participativo, que deveria vigorar a partir de 2017, muitos dos problemas até então discutidos deverão ser reorientados, cabendo à população e à gestão municipal<sup>15</sup> (re) pensar a cidade no sentido de melhorar a infraestrutura e oferta de serviços e equipamentos públicos, minimizar os danos ambientais, democratizar cada vez mais espaços, reduzir as desigualdades e, assim, promover qualidade de vida aos boa-vistenses em todos os pontos da cidade.

Deste modo, analisar a produção do espaço urbano de Boa Vista numa relação espaço-temporal, remete a uma gama de processos de larga complexidade, que, embora tenham suas características locais e regionais específicas, não se distinguem na essência, da produção do espaço urbano de qualquer outra cidade brasileira, com suas desigualdades, segregações, fragmentações e seletividades.

### **2.3 Violência urbana e criminalidade em Boa Vista – Roraima**

Andrade, Souza e Freire (2013, p. 5), destacam que o crime nunca foi um tema privilegiado nas pesquisas acadêmicas. No entanto, com o aumento da violência urbana, principalmente nas metrópoles, surgem “estudos, como os da segregação socioespacial, do mercado imobiliário, do comportamento político, da sociabilidade urbana, entre vários outros”.

Ressaltam ainda que as “regiões metropolitanas situadas nos estados do norte, nordeste e centro-oeste, cujo processo de metropolização é relativamente recente” (ANDRADE; SOUZA; FREIRE, 2013, p. 9), como é o caso de Boa Vista<sup>16</sup>, “passaram a conviver mais diretamente com a violência urbana, pois tiveram suas taxas de homicídios fortemente aumentadas” (ANDRADE; SOUZA; FREIRE, 2013, p. 9). Isto porque, segundo os autores, há uma desorganização social com a chegada de grandes contingentes de

---

<sup>15</sup> Maria Tereza Saens Surita Guimarães está em sua 5ª gestão como prefeita de Boa Vista. O primeiro mandato foi de 1993 a 1996, o segundo foi de 2001-2004, o terceiro de 2005-2006, o quarto de 2013-2016 e o quinto 2017 a 2020.

<sup>16</sup> A Lei Complementar Nº 229, de 9 de dezembro de 2014, altera dispositivos da Lei Complementar nº 130, de 21 de dezembro de 2007 (RORAIMA, 2007), que instituiu as Regiões Metropolitanas no Estado de Roraima. Estabelece que são três as regiões metropolitanas: da Capital, Central e a do Sul do Estado. O Art. 3º dispõe que a Região Metropolitana da Capital é constituída pelos municípios de Boa Vista, Alto Alegre, Mucajaí, Cantá e Bonfim, buscando integrá-los em atividades e serviços públicos comuns (RORAIMA, 2014b).

migrantes em áreas sem infraestrutura adequada, que passam a estabelecer maiores graus de integração com outras localidades, acabando por agravar ou fazer emergir problemas urbanos antes não existentes, sendo a violência um dos mais representativos. Esta atinge principalmente homens jovens, pobres, habitantes das periferias da cidade e com baixa escolaridade.

Existe, entre os pesquisadores da violência urbana, uma “percepção generalizada de uma associação entre o crescimento urbano acelerado e desordenado e aumento das taxas de criminalidade” (PAIXÃO, 1983 apud ANDRADE; MARINHO, 2013, p.19). Tal premissa torna-se perfeitamente aceitável quando analisados os dados relativos à expansão urbana, migrações e criminalidade violenta em Boa Vista, discutidos anteriormente.

De acordo com tal perspectiva, os processos tardios de industrialização e urbanização provocariam intensos movimentos migratórios, produzindo com isso periferias empobrecidas e segregadas dos centros urbanos e áreas mais equipadas urbanisticamente. Ainda de acordo com Paixão (1983), a segregação socioespacial, aliada a outros processos, como o uso e a ocupação do espaço urbano, ordenados principalmente pela exploração econômica fundiária, geraria contextos sociais mais propícios à incursão de violência no cotidiano das pessoas, seja ela intraclasse ou fomentada pelo próprio estado. Essa incongruência entre desenvolvimento humano e urbano produz, além de pobreza e privações, tensões sociais e formas de organização da vida social mais vulneráveis às violências e criminalidade (ANDRADE; MARINHO, 2013, p. 19).

O tema da violência urbana se faz presente a todo o momento nas discussões da mídia, do meio acadêmico e da sociedade civil. Trata-se de inserir na agenda das políticas públicas as pautas da segurança, da reforma do sistema prisional, da redução da maioridade penal, de intervenção em áreas de baixa renda, entre outras relacionadas às noções de vulnerabilidade, risco e exclusão social, pois são comumente associados aos processos de marginalidade e pobreza. Contudo, Abramovay et al. (2002, p. 14) ressalta que, embora em muitos casos, a violência esteja associada à pobreza, “[...] não é sua consequência direta, mas sim da forma como as desigualdades sociais, a negação do direito ao acesso a bens e equipamentos de lazer, esporte e cultura operam nas especificidades de cada grupo social desencadeando comportamentos violentos”, já que a pobreza é uma das modalidades de desvantagem social.

O termo violência traz consigo diferentes significados a partir de contextos distintos, sendo, portanto, uma construção social com delimitações temporais e espaciais, podendo referir-se a imposição da vontade por meio de força física de um indivíduo ou grupo sobre outro indivíduo ou grupo, causando danos ou ferimentos; pode também ser entendida como

danos psicológicos, materiais ou simbólicos, podendo, segundo Bourdieu (2001), acontecer sem que a vítima tenha consciência do ato, geralmente instituído por práticas de poder ou modos de dominação.

[...] Ao acrescentar-se a dimensão urbana à palavra violência, outros significados emergem. Violência urbana tem uma carga semântica própria, dependendo do seu contexto. Pode tanto significar guerras entre gangues juvenis, entre gangues de rua, entre narcotraficantes, como crimes contra a pessoa, contra o patrimônio privado ou público. A violência urbana pode significar também violência doméstica, violência no trânsito ou protestos políticos (SILVA, 2010, p. 1).

Moser (2004) ao abordar tipos e manifestações da violência em áreas urbanas, classifica o fenômeno em cinco categorias, sendo elas política, institucional, econômica, econômica/social e social, trazendo o entendimento dos aspectos causais em que ocorre, podendo ser estruturais, normalmente associadas a relações desiguais de poder ou circunstanciais, num somatório de fatores individuais e interpessoais, como o uso de drogas, por exemplo.

Chama a atenção também para os reflexos da violência sobre o espaço urbano e o papel do projeto urbano no estímulo à criminalidade e insegurança, atentando para o fato de que “a configuração do espaço urbano e o padrão desigual e segregado de ocupação contribuem para o aumento da violência” (SILVA, 2010, p.1), ou seja, em zonas de exclusão social há maior vulnerabilidade a conflitos violentos, entendendo que são áreas com alto grau de vulnerabilidade ambiental e social.

**Quadro 1** – Categorias, tipos e manifestações de violência em áreas urbanas

<b>Categoria da violência</b>	<b>Tipos de violência pelos culpados ou pelas vítimas</b>	<b>Manifestações</b>
Política	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Violência governamental ou não governamental</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conflito de guerrilha</li> <li>• Conflito paramilitar</li> <li>• Assassinatos políticos</li> <li>• Conflito armado entre partidos políticos</li> </ul>
Institucional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Violência do estado e outras instituições “informais”</li> <li>• Incluindo o setor privado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assassinatos por parte da polícia</li> <li>• Abuso físico ou psicológico por trabalhadores da saúde ou da educação</li> <li>• Milícias (estado ou comunidade “vigilantes”) dirigidas para a eliminação de gangues ou crianças de rua</li> <li>• Linchamento de criminosos</li> </ul>

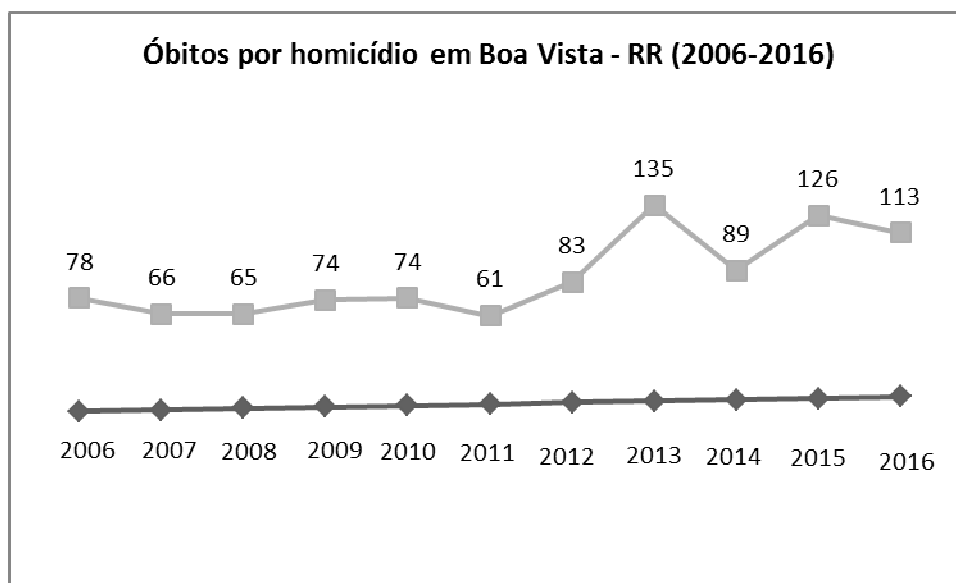
		suspeitos por membros da comunidade
Econômica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Crime organizado</li> <li>• Interesses comerciais</li> <li>• Delinquentes</li> <li>• Ladrões</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intimidação e violência como meio de resolver disputas econômicas</li> <li>• Assalto na rua, roubo e crime</li> <li>• Sequestro</li> <li>• Assalto à mão armada</li> <li>• Tráfico de drogas</li> <li>• Roubo de carros e outras atividades de contrabando</li> <li>• Negociação de armas curtas</li> <li>• Assaltos incluindo assassinatos e violência durante crimes econômicos</li> <li>• Tráfico para exploração sexual</li> <li>• Conflito por recursos escassos</li> </ul>
Econômica/social	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gangues</li> <li>• Crianças de rua (meninos e meninas)</li> <li>• Violência étnica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Violência territorial ou identitária; roubo; furto</li> <li>• Pequeno roubo</li> <li>• Manifestação pública</li> </ul>
Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Violência doméstica</li> <li>• Violência sexual (incluindo estupro) na esfera pública</li> <li>• Abuso infantil</li> <li>• Conflito intergeracional entre pais e filhos</li> <li>• Violência cotidiana gratuita e rotineira</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abuso físico ou psicológico masculino ou feminino</li> <li>• Abuso físico ou sexual, particularmente prevalente em casos de padrastos ou tios</li> <li>• Abuso físico e psicológico</li> <li>• Incivilidade no trânsito, brigas em bares e confrontos nas ruas</li> <li>• Discussões que fogem do controle</li> </ul>

**Fonte:** Moser (2004, p. 2). Tradução própria.

No Mapa da Violência 2016, Boa Vista aparece como o município brasileiro com menor taxa de homicídios por arma de fogo, tendo registrado 9,1 assassinatos por 100 mil habitantes, destes, 91,5% com vítimas do sexo masculino (WAISELFISZ, 2016). Apesar disso, o estudo, com informações coletadas entre os anos 2004-2014, aponta para o crescimento de 1,2% em relação aos homicídios por arma de fogo na capital.

Segundo Souza e Frattari (2013, p. 45) “[...] o crime de homicídio é o indicador mais adequado para se avaliar a dimensão da violência urbana, pois, além de despertar maior reação moral e institucional, tem uma menor possibilidade de subnotificação”.

Os homicídios por arma de fogo representam 31,7% dos crimes letais registrados em Boa Vista nos últimos dez anos (2006-2016). Neste período, foram registrados 964 óbitos por homicídio (Gráfico 2), destes, 306 por arma de fogo. Estes óbitos ocorridos na capital representam 57,54% dos 1.644 óbitos por homicídio registrados em todo o estado de Roraima. Ressalta-se que 63,5% da população do estado mora em Boa Vista.

**Gráfico 2 – Óbitos por homicídio em Boa Vista – RR (2006-2016)**

**Fonte:** Elaboração própria. SIM//CGVS/SESAU-RR.

Homicídios devido à agressão por meio de objeto cortante ou penetrante (faca, facão, canivete, estilete etc.) são os mais representativos – foram 415 casos (43%). Chama atenção também os 155 registros de óbito relacionados à agressão por meio de um objeto contundente (pau, pedra, tijolo etc.), que representam 16,1% dos casos, que, somados, perfazem 59,1% dos crimes letais ocorridos em Boa Vista.

A análise do gráfico 2 atenta para o aumento importante nos casos de homicídio no último quinquênio. Nos primeiros seis anos, o destaque fica para o ano de 2006, com 78 casos, já a partir de 2012, os números saltam para 83, com um pico de 135 casos em 2013, seguido por 2015 (126 casos) e 2016 (113 casos). Deste modo, os registros de 546 (56,63%) óbitos do último quinquênio, superaram os primeiros seis anos do levantamento – 418 (43,37%), o que demonstra um crescente em relação aos crimes letais em Boa Vista.

De acordo com a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID 10, informados nas consultas ao Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM, da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde – CGVS/MS e da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU<sup>17</sup>, além dos casos apontados por arma de fogo, objeto cortante ou penetrante e contundente (876 que somam 90,8% das notificações), os outros 88 casos (9,2%) ocorreram: 29 por agressão por

<sup>17</sup> Óbitos no Estado de Roraima. Disponível em: <<http://www.saude.rr.gov.br/cgi-bin/dh?sesau/sim/sim>>. Acesso em: 2 mar. 2017.

meio de outros produtos químicos e substâncias nocivas especificados, 2 por agressão por meio de afogamento e submersão, 3 por agressão por meio de fumaça, fogo e chamas, 1 por agressão por meio de projeção de um lugar elevado, 2 por agressão por meio de projeção ou colocação da vítima diante de um objeto em movimento, 1 por agressão por meio de impacto de um veículo a motor, 24 por agressão por meio de força corporal, 2 por agressão sexual por meio de força física, 1 por outras síndromes de maus tratos pelo esposo ou companheiro, 3 por agressão por outros meios especificados e 20 por agressão por meios não especificados.

Com exceção da categoria cor/raça, o perfil das vítimas de homicídios em Boa Vista corrobora com as pesquisas realizadas em âmbito nacional: é a população jovem, solteira, do gênero masculino, com poucos anos de escolarização, as maiores vítimas de homicídios.

Em relação ao sexo (Gráfico 3), das 964 vítimas, 871 (90,4%) são do sexo masculino, 92 (9,5%) do sexo feminino e 1 ignorado (0,1%).

**Gráfico 3** – Vítimas de homicídio em Boa Vista – RR por sexo (2006-2016)



**Fonte:** Elaboração própria. SIM//CGVS/SESAU-RR.

Em 2007, o sistema de Vigilância de Violências e Acidentes – VIVA, do Ministério da Saúde – MS, apontou que os homens geram mais atendimentos nas urgências e emergências do Sistema Único de Saúde – SUS, porque além de serem os maiores agressores, são também as maiores vítimas de acidentes e violências.

Isto porque, em se tratando da sociedade machista e patriarcal brasileira, os homens, historicamente, são expostos, desde tenra idade, a situações em que precisam provar virilidade, força, coragem, esperteza e agressividade, preferencialmente em ambientes



públicos, ao contrário do que se cobra da mulher – delicadeza, sensibilidade, fragilidade e fraqueza, além de delimitar seu espaço como sendo o do lar (privado).

Ainda que o número de homicídios de mulheres seja substancialmente menor que o de homens, faz-se necessário que se exponha dados do Mapa da Violência 2015, que denuncia o aumento de 500% em relação ao homicídio de mulheres em Roraima entre os anos 2003 a 2013. Em 2013, o estado apresentou uma taxa de 15,3 homicídios de mulheres para cada 100 mil habitantes, a maior do Brasil (Tabelas 11 e 12 e Gráfico 4).

**Tabela 11 – Homicídios de mulheres por UF e região. Brasil 2003/2013**

UF/REGIÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ% 2003/13	Δ% 2006/13
Acre	15	10	13	15	17	13	16	19	18	16	32	113,3	113,3
Amapá	15	15	15	13	11	13	12	16	19	17	19	26,7	46,2
Amazonas	35	49	48	53	52	63	67	65	81	118	96	174,3	81,1
Pará	93	93	127	140	144	167	180	230	186	232	230	147,3	64,3
Rondônia	51	33	49	51	28	39	51	37	48	50	50	-2,0	-2,0
Roraima	6	7	11	13	19	15	24	11	10	17	36	500,0	176,9
Tocantins	22	18	21	22	27	21	31	34	49	49	40	81,8	81,8
Norte	237	225	284	307	298	331	381	412	411	499	503	112,2	63,8

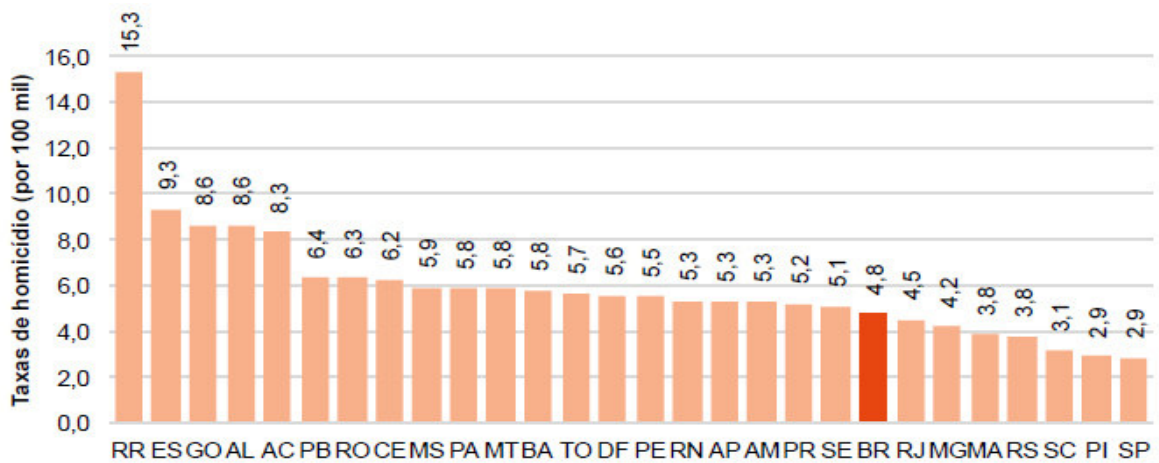
Fonte: Waiselfisz (2015, p. 14). Seleção dos dados da região Norte.

**Tabela 12 - Taxas de homicídios de mulheres (por 100 mil), por UF e região. Brasil 2003/2013**

UF/REGIÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	Δ% 2003/13	Δ% 2006/13
Acre	5,0	3,3	3,9	4,4	4,9	3,9	4,7	5,2	4,8	4,2	8,3	65,5	89,2
Amapá	5,6	5,4	5,1	4,2	3,5	4,3	3,8	4,8	5,6	4,9	5,3	-5,3	25,8
Amazonas	2,3	3,2	3,0	3,2	3,1	3,8	4,0	3,8	4,6	6,6	5,3	128,3	64,8
Pará	2,9	2,8	3,7	4,0	4,0	4,6	4,9	6,1	4,9	6,0	5,8	104,2	46,7
Rondônia	7,2	4,6	6,6	6,7	3,6	5,3	6,9	4,8	6,2	6,4	6,3	-11,9	-5,5
Roraima	3,4	3,9	5,8	6,6	9,6	7,7	12,1	5,0	4,4	7,4	15,3	343,9	131,3
Tocantins	3,7	2,9	3,3	3,4	4,0	3,3	4,9	5,0	7,1	7,0	5,7	54,7	67,7
Norte	3,5	3,2	3,9	4,1	3,9	4,4	5,0	5,2	5,2	6,2	6,1	75,8	47,9

Fonte: Waiselfisz (2015, p. 15). Seleção dos dados da região Norte.

**Gráfico 4** – Ordenamento das UFs, segundo taxa de homicídio de mulheres (por 100 mil).  
Brasil - 2013

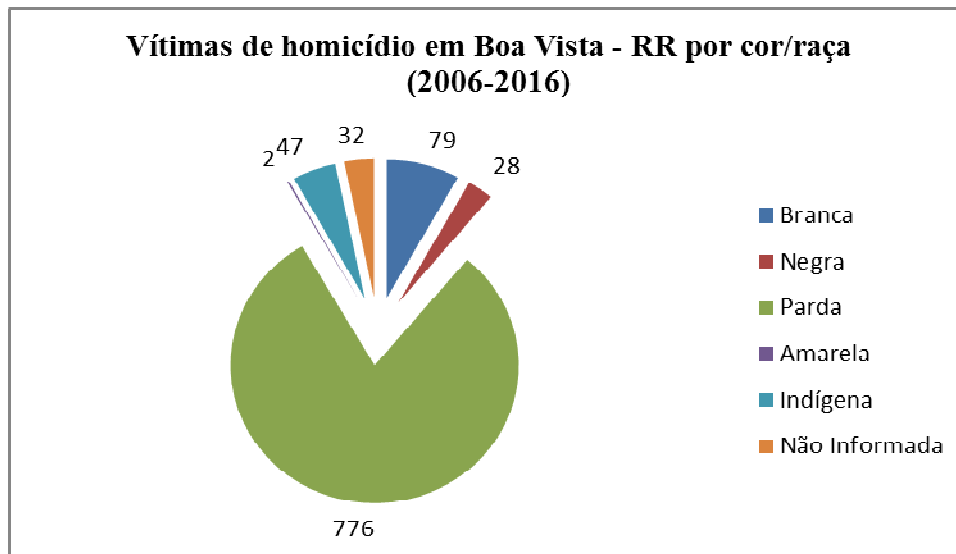


**Fonte:** Waiselfisz (2015, p. 15).

No que diz respeito à cor/raça, 79 (8,2%) das vítimas são brancas, 28 (2,9%) negras, 2 (0,2%) amarelas, 776 (80,5%) pardas, 47 (4,9) indígenas e 32 (3,3) não informadas.

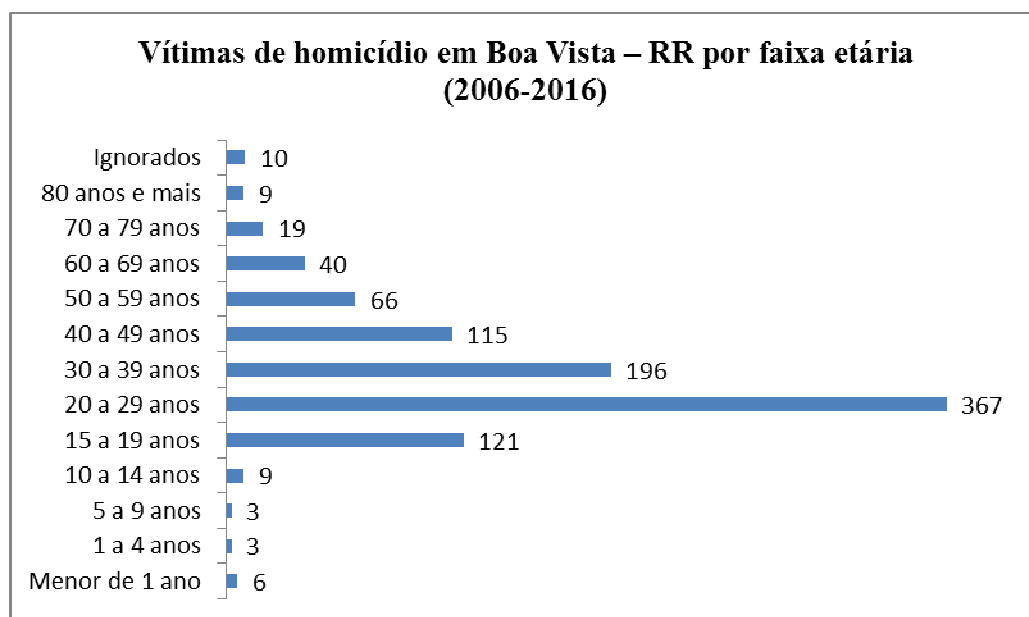
Apesar de se mostrar um elemento relevante para o estudo do perfil das vítimas de homicídio em Boa Vista, esta categoria, por ser autodeclarada, pode apresentar inconsistências ou insuficiência nas informações, já que, para o registro do óbito, considerou-se apenas a percepção de cor/raça do médico declarante, de algum documento pessoal da vítima (como Certidão de Nascimento) ou referência da família.

Considerando a realidade multiterritorial do estado de Roraima e de Boa Vista, é salutar que se observe a quantidade de óbitos indígenas. Ao contrário do que aponta o perfil nacional de mortes por homicídios no Brasil, a presença de negros nesta categoria é pouco significativa, abrindo espaço para pardos – uma tipologia que merece, em estudos mais específicos, ser mais bem abordada. Aqui não foram considerados negros e pardos como única categoria.

**Gráfico 5 – Vítimas de homicídio em Boa Vista – RR por cor/raça (2006-2016)**

Fonte: Elaboração própria. SIM/CGVS/SESAU-RR.

Pela faixa etária, confirma-se que os jovens são as maiores vítimas de homicídios em Boa Vista. Do total dos casos, 367 (38,1%) corresponde à faixa etária de 20 a 29 anos, 196 (20,3%) de 30 a 39 anos, 121 (12,5%) de 15 a 19 anos, 115 (11,9%) de 40 a 49 anos, 66 (6,8%) de 50 a 59 anos, 40 (4,1%) de 60 a 69 anos, 19 (2%) de 70 a 79 anos, 9 (0,9%) de 80 e mais anos, 9 (0,9%) de 10 a 14 anos, 6 (0,6%) menor de 1 ano, 3 (0,3%) de 1 a 4 anos, 3 (0,3%) de 5 a 9 anos e 10 (1%) ignorados (Gráfico 6).

**Gráfico 6 – Vítimas de homicídio em Boa Vista – RR por faixa etária (2006-2016)**

Fonte: Elaboração própria. SIM/CGVS/SESAU-RR.

Se somada a faixa etária completa da juventude<sup>18</sup> – 15 a 29 anos, tem-se um número ainda mais expressivo: 482 casos, o que corresponde a mais da metade das vítimas - 50,6%.

Sobre a escolaridade das vítimas de homicídio em Boa Vista, 34 (3,5%) não possuíam nenhuma escolaridade, 129 (13,4%) completaram 1 a 3 anos de estudo, 327 (33,9%) completaram 4 a 7 anos de estudo, 273 (28,3%) 8 a 11 anos de estudo, 54 (5,6%) 12 e mais anos de estudo, 98 (10,2%) são de escolaridade ignorada e 49 (5,1%) não informada.

No Brasil, para se completar o ensino fundamental – 1º e 2º ciclos, é preciso de 9 anos de escolarização; estes, somados a 3 anos de ensino médio, correspondem a 12 anos de escolarização. Assim, tem-se, com base nas informações supramencionadas, que 456 (47,3%) não chegaram a concluir o ensino fundamental e 729 (75,6%) não chegaram a concluir o ensino médio. Este dado poderia ser ainda pior se não fossem considerados os casos com escolaridade ignorada e não informada – 147 (15,3%).

Este dado em particular revela uma relação direta com a renda, que, por sua vez, se relaciona à condição de moradia, consumo, número de integrantes na família, exposição a situações de risco e vulnerabilidade social etc. Sabe-se que os menores índices de escolarização levam aos piores postos de trabalho, tanto no sentido do emprego da força bruta quanto em relação à precarização dos vínculos trabalhistas, proteção dos direitos, salários e condições para o exercício da ocupação.

Isto posto, confirma-se a premissa de que

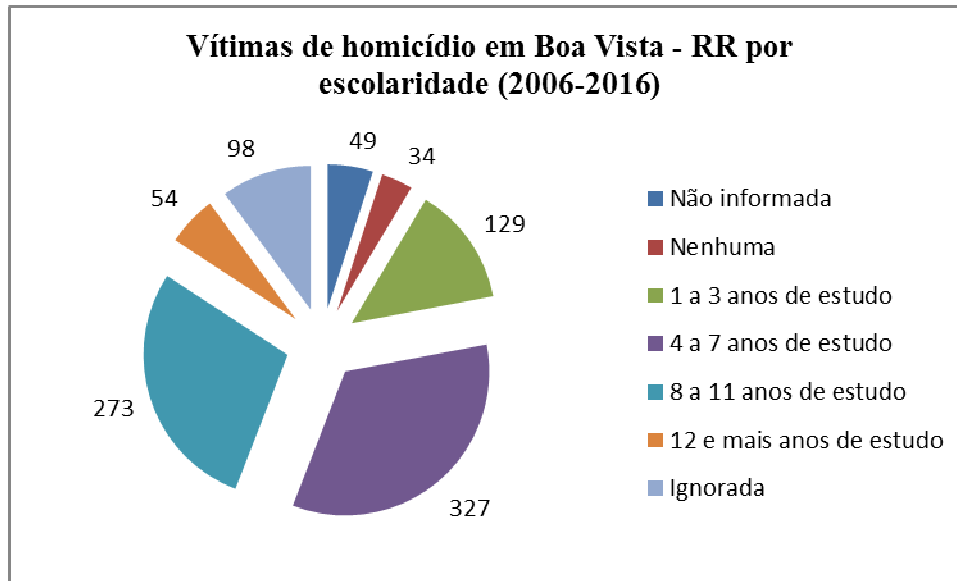
A criminalidade violenta, particularmente os homicídios, não incide homoganeamente sobre todos os espaços [...]. Ela parece acompanhar as desigualdades sociais intraurbanas. As maiores taxas de homicídios são encontradas em bairros cuja população está sujeita a maior vulnerabilidade social, atingindo preferencialmente os habitantes que residem em espaços sociais e geograficamente segregados (FREITAS; COSTA, 2009, p. 218).

Por fim, a análise dos dados de ocorrência de homicídios em Boa Vista, na categoria estado civil (Gráfico 8), demonstra que das vítimas, 720 (74,7%) são solteiras, 84 (8,7%) casadas, 19 (1,9%) separadas judicialmente, 14 (1,5%) viúvas, 72 (7,5%) de estado civil ignorado e 55 (5,7%) não informado.

---

<sup>18</sup> Estatuto da Juventude - Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (BRASIL, 2013).

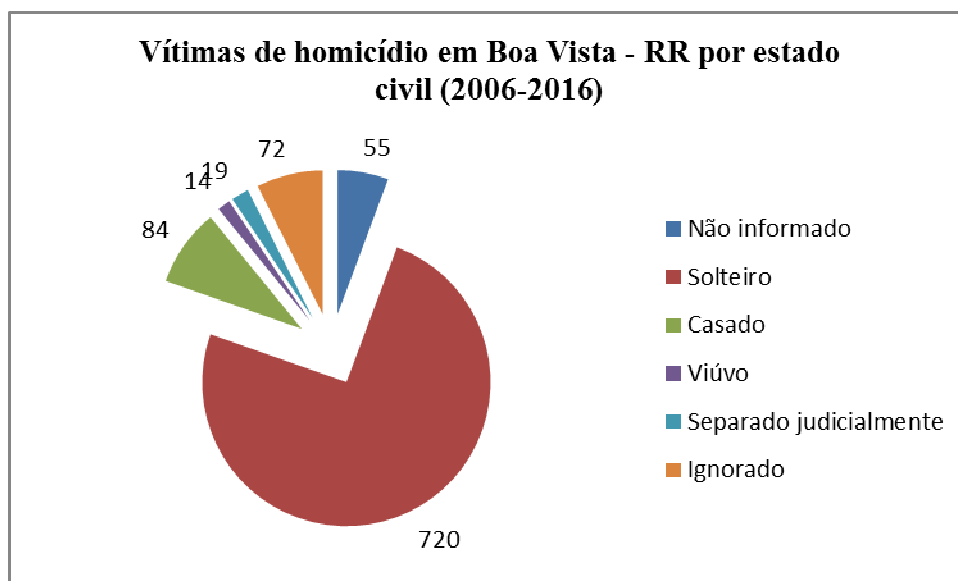
**Gráfico 7 – Vítimas de homicídio em Boa Vista – RR por escolaridade (2006-2016)**



**Fonte:** Elaboração própria. SIM/CGVS/SESAU-RR.

Ao discutir a menor probabilidade de vitimização entre pessoas casadas e maior entre pessoas solteiras, Souza e Frattari (2013, p. 58), considerando estudos feitos no Brasil e demais países, explicam que essa relação se dá “a partir do entendimento de que os homens casados se expõem menos frequentemente a situações de risco do que os solteiros”, sendo, neste caso, o casamento uma proteção dos indivíduos contra a criminalidade violenta.

**Gráfico 8 – Vítimas de homicídio em Boa Vista – RR por estado civil (2006-2016)**



**Fonte:** Elaboração própria. SIM/CGVS/SESAU-RR.

Além dos homicídios, Boa Vista tem registrado aumento em outros tipos de crimes violentos (tentativa de homicídio, estupro, atentado violento ao pudor, roubo), crimes contra o patrimônio público e outros crimes e conflitos de diversas naturezas, exemplo disto é o aumento de mais de 22% no número de registro de ocorrências nas delegacias (Tabela 13).

**Tabela 13** – Taxa de crimes violentos, crimes contra o patrimônio e homicídios em Roraima (2007-2010)

Ano	Crimes violentos (por 100.000 habitantes)	Crimes contra o patrimônio (por 100.000 habitantes)	Homicídios (por 100.000 habitantes)
2007	313,9	199,6	13,9
2008	356,8	234,5	12,8
2009	378,9	242,2	14,0
2010	381,8	269,7	18,0

**Fonte:** Elaboração própria com base em dados da SEPLAN (2014b, p. 58-60).

Nota-se que o aumento se refletiu em todos os municípios do estado de Roraima, em maior ou menor grau e que, dos 62.086 registros, 50.146 (80,76%) são da capital (Tabela 14), que conta com 63,5% da população do estado.

**Tabela 14** - Número de ocorrências nas delegacias por município – 2008/2013

Delegacia/ Município	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Boa Vista</b>	<b>40.906</b>	<b>41.408</b>	<b>44.119</b>	<b>46.052</b>	<b>43.777</b>	<b>50.146</b>
<b>Alto Alegre</b>	520	576	626	764	857	808
<b>Bonfim</b>	647	675	660	675	727	845
<b>Cantá</b>	428	572	802	767	938	923
<b>Caracarái</b>	1.647	1.910	1.876	2.045	2.078	1.565
<b>DPI</b>	227	310	220	162	293	311
<b>Iracema</b>	345	303	415	435	523	587
<b>Mucajái</b>	796	1.092	1.130	1.380	1.543	1.531
<b>Normandia</b>	190	272	251	243	373	366
<b>Pacaraima</b>	1.303	1.440	1.575	1.362	1.416	1.691
<b>Rorainópolis</b>	1.180	1.622	2.076	2.279	2.424	2.346
<b>Santa Cecília</b>	*	*	*	*	*	*
<b>São João da Baliza</b>	984	711	606	719	862	967
<b>TOTAL</b>	<b>49.173</b>	<b>50.891</b>	<b>54.356</b>	<b>56.883</b>	<b>55.811</b>	<b>62.086</b>

Base de dados: Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima - SESP/Boletins de ocorrência da Polícia Civil da capital e interior. Delegacia de Polícia do Interior – DPI. \*Dados não informados. Obs: os dados de 2012 estão sujeitos a alterações pois apresentaram pendências na entrega das planilhas estatísticas pelas delegacias.

Fonte: SEPLAN (2014a, p. 55).

Nos últimos anos, Roraima tem se destacado nos meios de comunicação por ser rota do tráfico internacional de drogas e Boa Vista como o maior mercado consumidor do estado. Em julho de 2014, uma reportagem veiculada em sítio de notícias de alcance nacional – *UOL Notícias*, informou que “Roraima é usada com rota do tráfico para Venezuela e Guiana” (RORAIMA..., 2014a).

À reportagem, o “Departamento de Narcóticos da Polícia Civil de Roraima, afirmou que uma quadrilha de traficantes usa o Estado como rota de droga para países vizinhos, como Venezuela e Guiana” (RORAIMA..., 2014a). Segundo a polícia, a maconha vem da República Cooperativa da Guyana e a cocaína vem da Venezuela. “Boa Vista é utilizada como entreposto para o Amazonas. Na capital roraimense, os traficantes também abastecem ponto de vendas” (RORAIMA..., 2014a).

Em 2016, o jornal local *Folha de Boa Vista* veiculou a Operação ROTA 174 (em alusão à rodovia que cruza o estado de Norte a Sul) deflagrada pela Polícia Federal, cujo objetivo era “desarticular associação criminosa de investigados que atuam no tráfico interestadual de drogas entre Roraima e Amazonas” (BARROS, 2016).

Esta operação, além de publicizar a rota do tráfico, trouxe um dado ainda mais preocupante: a diversidade de substâncias psicoativas sintéticas que circulam pela capital e pelo estado. Na reportagem, “a investigação da Polícia Federal apontou fortes indícios de crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico [...] de maconha, cocaína, skunk, Ecstasy e LSD entre os Estados de Roraima e Amazonas” (BARROS, 2016).

Anterior a este fato, já em 2015, a Prefeitura Municipal de Boa Vista havia mapeado 85 pontos de violência, tráfico de drogas e prostituição e entregue aos órgãos de Segurança Pública e Sistema de Justiça (Ministério Público de Roraima, Polícias Federal, Polícia Civil, Guarda Municipal, Juizado da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, Secretaria de Segurança Urbana e Trânsito e Secretaria Municipal de Gestão Social), com objetivo de apoiar o combate à criminalidade na capital por meio de um “comitê integrado para planejar ações contínuas de prevenção e combate à violência nas áreas identificadas” (PONTOS..., 2015).

De acordo com o sítio de notícias G1 Roraima, o documento, um “Mapa Falado da Segurança”, foi elaborado pelo Programa Braços Abertos com base em informações repassadas pelos próprios moradores e “identificou 85 pontos de tráfico, 49 de violência e 7 de prostituição em 13 bairros da capital” (PONTOS..., 2015).

Interessa destacar que entre os locais apontados (ruas, avenidas e praças públicas) todos são em bairros da zona Oeste da capital – “Senador Hélio Campos, Cauamé, Santa Tereza, União, Asa Branca, Tancredo Neves, Alvorada, Equatorial, Buritis, Santa Luzia, Cidade Satélite, Professora Araceli Souto Maior e Pintolândia” (PONTOS..., 2015). A razão para esta concentração de pontos violentos na zona Oeste - caracterizada como de maior extensão territorial e densidade demográfica, concentradora dos maiores índices de pobreza e violência, além de ter o menor valor do solo urbano (VERAS, 2009), explica-se na seguinte afirmação:

Há um grande desnível de investimento entre os bairros periféricos e aqueles que concentram grande parte da população com maior renda. A falta de identidade e de familiaridade dos espaços e o *apartheid* urbano podem ser considerados dimensões geradoras de violência. No entanto, a violência não pode ser explicada por uma visão unilateral e individual, há a necessidade de considerar os aspectos sociais (coletivos), econômicos e espaciais. O conceito de bem-estar social está em estreita relação com o espaço e, no caso estudado, a cidade (BERNAL; BONFIM; MUDO, 2009, p. 246).

Além do tráfico de drogas, Roraima se destaca negativamente nacionalmente pelo



tráfico de pessoas. “Desde 2002, Roraima aparece nas 145 rotas de exploração infantil e de adolescentes nacionais e internacionais” (RR..., 2016).

Outro importante termômetro para se medir os índices de criminalidade é o sistema prisional. Silva e Almeida (2014, p. 3), em um estudo que analisa “o sistema prisional do Estado de Roraima, sua situação fronteiriça (geográfica e social) tendo como observatório a Penitenciária Agrícola de Monte Cristo – PAMC, maior estabelecimento prisional do Estado”, afirmam que, embora Roraima tenha a menor população carcerária do país, “possui sistema prisional desorganizado e conflitivo, no qual presos de vários regimes se misturam durante o período de pena” (SILVA; ALMEIDA, 2014, p. 3).

Para os autores, a penitenciária, construída na década de 1980 para atender o regime semiaberto, comporta, ao longo dos anos, o regime fechado e não funciona como agrícola, conforme seu objetivo primeiro. Isto porque, o estado não investiu em estrutura capaz de atender ao aumento da população carcerária e, como resultado, tem-se as inconsistências no alcance da ressocialização/reeducação prevista na Lei de Execução Penal – LEP (BRASIL, 1984).

Atualmente, Roraima conta com dezessete estabelecimentos penais (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2017) incluindo o Centro Socioeducativo – CSE, unidade destinada à internação de adolescentes em conflito com a lei. Destes, sete estão na capital Boa Vista e os outros dez no interior do estado. Das 1.202 vagas nos estabelecimentos, 1.129 (93,9%) são dos estabelecimentos da Comarca de Boa Vista e dos 2.379 presos, 97% está na capital, que apresenta um déficit de 1.181 vagas (Tabela 15). Com um déficit de vagas de 104,6% no Brasil, Roraima, com 198%, só está atrás do estado do Pernambuco, que tem um déficit de vagas de 204,3% (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2017).

**Tabela 15** – Estabelecimentos Penais do Estado de Roraima

Comarca	Estabelecimento	Quantidade de vagas	Quantidade de presos*	Déficit de vagas
Alto Alegre	Delegacia de Alto Alegre	10	0	-10
Boa Vista	Cadeia Pública de Boa Vista	120	325	205
	Casa do Albergado Professora Aracelis Souto Maior	114	203	89
	Centro Socioeducativo Homero de Souza Cruz Neto – CSE	70	105	35
	Comando de Policiamento da Capital – CPC	2	31	29

	Delegacia de Repressão a entorpecentes – DRE	1	1	0
	Penitenciária Agrícola de Monte Cristo – PAMC	750	1501	751
	Penitenciária Feminina de Monte Cristo – PFMC	72	144	72
Bonfim	Delegacia de Polícia de Bonfim	6	0	-6
	Delegacia de Polícia de Normandia	10	0	-10
Caracarái	Delegacia de Polícia Civil	12	0	-12
Mucajaí	Delegacia de Polícia Civil de Iracema	1	0	-1
	Delegacia de Polícia Civil de Mucajaí	1	0	-1
Pacaraima	Delegacia de Polícia Civil de Pacaraima	1	0	-1
Rorainópolis	Delegacia de Polícia Civil de Rorainópolis	2	0	-2
São Luiz	Cadeia Pública de São Luiz do Anauá	24	69	45
	Delegacia de Polícia de São João da Baliza	6	0	-6
Resumo		1202	2379	1177

\*Presos provisórios, estrangeiros, indígenas, em cumprimento de regime fechado e em cumprimento de regime semiaberto.

**Fonte:** Elaboração própria com base em dados do CNJ (2017) - Sistema Geopresídios.

Em 6 de janeiro de 2017, ocorreu na Penitenciária Agrícola do Monte Cristo – PAMC o que o jornal *Folha de São Paulo* denominou de massacre. Em um confronto entre presos, 33 morreram – vários corpos foram decapitados ou desmembrados, registrando “a 2ª maior matança após o Carandiru<sup>19</sup>” (VALENTE et al., 2017), já que o ocorrido em Roraima aconteceu quatro dias após a morte de 60 detentos em duas penitenciárias de Manaus – AM.

Segundo Alessi e Benites (2017), do jornal *El País*, “[...] relatos iniciais dão conta de que os mortos seriam em sua maioria ligados ao grupo criminoso Comando Vermelho e seus aliados da Família do Norte e teriam sido assassinados por detentos do Primeiro Comando da Capital” – informações refutadas pelo então Ministro da Justiça Alexandre de Moraes, que justificou o ato como sendo “acerto interno de contas” (ALESSI; BENITES, 2017) com base em informações preliminares.

A presença do crime organizado em Roraima já era matéria de jornal em setembro de 2014, quando a *Folha de Boa Vista* divulgava a operação da Polícia Federal “*Weak Link*”, que

<sup>19</sup> Ação policial que deixou 111 presos mortos na casa de detenção.

tinha “como objetivo desestruturar o PCC, que vinha atuando dentro e fora dos presídios em Roraima” (MAIS..., 2014). Na reportagem, o promotor de justiça do Ministério Público do Estado de Roraima - MPRR Marco Antônio de Azeredo afirmava que “Família do Norte - FDN, Comando Vermelho - CV e Primeiro Comando da Capital - PCC<sup>20</sup> são as três facções criminosas existentes no sistema prisional do Estado” (MAIS..., 2014).

Por sua vez, Benites (2017), do jornal *El País*, noticiou em 9 de janeiro de 2017 que o “tamanho de facções em Roraima cresce seis vezes em dois anos ante inação do Estado”, apontando que “falhas nos mais diversos níveis do Estado brasileiro” (BENITES, 2017) fizeram com que o número de facções criminosas se multiplicasse.

Em 2014, quando o Ministério Público apresentou uma megadenúncia contra supostos membros do Primeiro Comando da Capital (PCC) eram 96 detentos identificados como representantes do crime organizado, todos dessa facção. Das outras não havia registros relevantes. O último levantamento feito em dezembro do ano passado aponta que são quase 600, de acordo com o Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Roraima, um dos braços do Ministério Público do Estado. As facções estão divididas assim: 400 criminosos foram identificados como do PCC, 100 do Comando Vermelho e 60 da Família do Norte. O número total é o equivalente a 37% de todo o contingente da Polícia Militar no Estado. Nesta segunda-feira, a gestão da governadora de Suely Campos (PP) admitiu oficialmente que não tem condições de garantir a segurança dos quase 2.200 presos que estão sob sua responsabilidade e pediu ajuda ao Governo Michel Temer, que decidiu enviar contingente da Força Nacional para o Estado e também para o Amazonas (BENITES, 2017).

Benites (2017) afirma ainda que “nos últimos dois anos, o governo roraimense usava a política de negar a presença das lideranças das facções em seus presídios, mesmo diante de

---

<sup>20</sup> A dinâmica de criação e crescimento de uma facção criminosa dentro de um presídio segue uma espécie de roteiro. A pressão para se filiar a um grupo criminoso ou outro surge assim que o detento chega à prisão. No caso de Roraima, as investigações do Ministério Público apontam que a chegada do PCC, em 2013, iniciou quando o homicida e sequestrador Ozélio de Oliveira, de 53 anos, o Sumô, entrou em contato com outros detentos que estavam presos no PAMC. Considerado o principal chefe desta organização criminosa no Estado, Ozélio nunca pôs os pés em Roraima. Ele ganhou notoriedade no mundo do crime ao se envolver no sequestro do cantor e cadeirante Wellington Camargo, irmão da famosa dupla sertaneja Zezé Di Camargo e Luciano. Wellington teve parte de uma orelha arrancada pelos sequestradores nos quase três meses que ficou acorrentado no cárcere. Quando Ozélio criou a célula roraimense do PCC ele estava detido em Piraquara, no interior do Paraná. Antes, estivera preso em Campo Grande, Goiânia e em duas prisões de Alagoas, de onde conseguiu fugir após oito tentativas. De acordo com as investigações do Gaeco, o principal contato dele em Boa Vista foi Diego Mendes de Andrade, 25, o *Taylor*. Na época, ele estava preso por tráfico de drogas na PAMC. Foi por ordem dele e de Ozélio que os presos realizaram o massacre de outubro do ano passado. Depois que a Polícia desarticulou parte da estrutura do PCC no Estado e comprovou a vinculação de Andrade com a chacina, ele foi transferido para a penitenciária federal de Campo Grande (MS) e, na sequência, para a de Mossoró (RN). Mesmo na “tranca dura”, como é conhecido o regime mais severo dentro do sistema penitenciário, a liderança continuava dando ordens no Estado. Participou de conferências por telefone celular e seguiu aliciando novos membros para o grupo criminoso (BENITES, 2017).

uma série de interceptações telefônicas e de crimes que demonstravam o contrário”, citando inclusive a transferência, em 2016, de 20 presos para penitenciárias federais. Contudo, segundo Benites (2017), em outubro de 2016 após uma chacina em que “detentos do PCC mataram dez representantes do Comando Vermelho na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (PAMC)” é que “os membros das facções foram divididos por unidades prisionais” (BENITES, 2017).

O reflexo imediato dessa guerra entre bandidos foi o massacre que vitimou 33 detentos no último dia 6 de janeiro [2017] na PAMC, o assassinato de três policiais nos últimos dois meses e os incansáveis alertas dados quase que diariamente de que as cadeias de Boa Vista terão rebeliões. O mais recente, recebido neste domingo por agentes penitenciários, era de que uma bomba seria instalada na Cadeia Pública, hoje ocupada por representantes do Comando Vermelho e da Família do Norte, para que parte das lideranças dessas facções pudessem escapar (BENITES, 2017).

Diante deste contexto, a Governadora do Estado, Suely Campos, oficiou ao Presidente Michel Temer e ao então Ministro da Justiça Alexandre de Moraes, solicitando o envio de duzentos homens, cem da Força Nacional de Segurança e outros cem da Força de Intervenção Penitenciária, mais recursos para a compra de equipamentos e a necessidade de se transferir lideranças do PCC de Boa Vista para presídios federais, “admitindo formalmente que não tem condições de garantir a segurança dos quase 2.200 presos que estão sob sua responsabilidade” e que “não pode fazer a guarda dos detentos de “forma plena” sem comprometer o policiamento ostensivo que atua na proteção da população” (BENITES, 2017).

Conforme aponta Verona (2006, p. 1), esta realidade “[...] reflete a necessidade urgente de se propor novas alternativas para solucionar problemas da ‘sociedade do medo’, que se moldou não mais da falsa criminalidade relacionada à ‘indústria do crime’ a que foi criada”, mas sim de dados que demonstram um aumento crescente dos índices de criminalidade violenta no Brasil, em Roraima e, conseqüentemente, Boa Vista. Isto porque, ainda que se tente analisar a criminalidade violenta em escala municipal, é a partir do entendimento do funcionamento da “rede em escala estadual, nacional e mundial” (VERONA, 2006, p. 1), que se terá, de fato, a compreensão concreta da totalidade dos acontecimentos.

Embora a criminalidade violenta apresente “íntima relação com a organização social do território” (RODRIGUES; ROMANO, 2013, p. 209), não é mais privilégio dos grandes centros urbanos, já que “[...] no mais longínquo dos lugares têm-se notícias de atos de violência, dadas às proporções, obviamente, das condições de vida, diferenças de oportunidades e, principalmente do distanciamento entre as pessoas” (VERONA, 2006, p. 3).

Via de regra, as raízes ou causas do problema nunca foram atacadas pelos governos, que insistem em enxergar (por diversos motivos e interesses ocultos) apenas suas consequências, reprimindo a violência e a criminalidade com ações mais violentas e comprovadamente ineficientes – exemplos disso são pensar a prisão nos moldes brasileiros como forma de diminuir a criminalidade e reintegrar o indivíduo à sociedade ou ainda, tratar o uso de drogas apenas como caso de polícia.

À medida que o estado capitalista neoliberal recua nos investimentos em políticas de segurança pública, por exemplo, avança o medo da criminalidade urbana e a sensação pessoal de insegurança e desamparo – no interior das casas, nas ruas, nos bairros, na cidade. Para Freitas e Costa (2009, p. 227), “[...] o sentimento de medo dos cidadãos os leva a buscar espaços de mecanismos de segurança, no caso, domicílios com sistema de vigilância, condomínios fechados e *shopping centers*, e evitar outros, considerados ‘perigosos’”, o que contribui para acelerar o processo de segregação socioespacial (FREITAS; COSTA, 2009, p. 227).

Do mesmo modo, quando a população julga que o sistema de justiça está inerte aos acontecimentos ou apenas reproduz a lei sem significado moral ou impacto social, torna-se também agente de violência e criminalidade – basta lembrar os casos de pessoas ou grupos de pessoas que tem se identificado (e a mídia faz o desserviço de divulgar ou fortalecer este modelo) como justiceiros e optam por fazer justiça com as próprias mãos.

É preciso que se ataque de frente a causa ou as causas do problema, que se coloque a segurança pública na agenda dos governos, que se invista em educação, políticas de sensibilização para uma cultura de paz, que se equipem as polícias e os presídios, combata o crime organizado, o tráfico de drogas, de armas, pessoas, órgãos, mas também que se permita, favoreça e fortaleça os espaços de participação popular, para que toda a sociedade (ou grande parte dela) possa, de forma democrática, pensar estratégias e estabelecer prioridades de forma coletiva. E este, acredita-se, seria apenas o início. Enquanto não acontece uma mudança política, social, econômica e cultural que dê conta de reduzir os índices de criminalidade violenta, vidas se perdem – para a mortalidade propriamente dita e também para a vivência da dignidade humana, para o trabalho etc.; estas, em sua maioria, de adolescentes e jovens, tema que será tratado no próximo capítulo.

### 3 JUSTIÇA JUVENIL E A TRAJETÓRIA DOS ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO BRASIL

*Eu vejo na TV o que eles falam sobre o jovem não é sério  
O jovem no Brasil nunca é levado a sério [...]  
O que eu consigo ver é só um terço do problema  
É o Sistema que tem que mudar  
Não se pode parar de lutar  
Senão não muda [...]*  
(Não é Sério – Charlie Brown Jr., participação Negra Li  
CHORÃO, 2000).

Segundo Teles (2008, p. 7), “os jovens que vivem em cidades de médio porte não têm merecido a atenção dos pesquisadores, pois estes, em sua maioria, se dedicam aos jovens do meio rural ou das metrópoles”. Dumont (1986 apud CORREA, 2008, p. 11) destaca que “nas nossas sociedades, a juventude constitui um mundo à parte [...]. Desde muito tempo, diversos fatores contribuíram para fazer dele um universo específico”.

Por sua vez, Freitas (2005, p. 6) afirma que, nos últimos anos no Brasil, “o tema da juventude tem tomado corpo [...], ampliando e diversificando os focos anteriormente existentes e colocando novas questões e desafios” para que se possa construir diagnósticos e ferramentas para o trabalho dirigido aos jovens.

Ao questionar se o Brasil pode ser considerado um país de jovens, já que apesar de seu peso numérico, se situa em uma zona cinza, de riscos e vulnerabilidade, Correa (2008, p. 12) revela uma preocupação com a segregação dos jovens, acentuada nos últimos anos e que afeta as mais diversas dimensões da vida coletiva e a posição subalterna ocupada por estes em “termos econômicos, políticos e culturais” (CORREA, 2008, p. 11).

Em decorrência do aumento substantivo nos casos de mortalidade juvenil, a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Senado Federal, que investiga o Assassinato de Jovens no Brasil, esteve em Boa Vista no dia 3 de julho de 2015. Na Assembleia Legislativa de Roraima, discutiu com as autoridades locais dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além da sociedade civil organizada, as razões do elevado índice de jovens mortos no estado, e refletiu sobre as estratégias de ação para reduzir o número de mortes.

A este respeito, na mesma data o jornal *Folha de Boa Vista*, em matéria intitulada “Em 10 anos, taxa de homicídios de jovens é quatro vezes maior”, entrevistou o relator da CPI, senador Lindbergh Farias (PT-RJ). De acordo com o parlamentar, “os dados apontam que os mais vulneráveis, pobres e que moram na periferia são as principais vítimas. No caso de Roraima, jovens indígenas e negros” (EM 10 ANOS..., 2015).

Ainda na reportagem, a deputada estadual Angela Águida Portella (PSC), presidente da Comissão de Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e da Ação Social afirma que “por trás do assassinato de jovens existe a pobreza, violência, uso de drogas, evasão escolar, desestruturação familiar e falta de perspectiva de vida” (EM 10 ANOS..., 2015), sendo necessário fortalecer as políticas públicas priorizando os mais vulneráveis.

Este contingente de pessoas em situação de vulnerabilidade social, “aliada às turbulentas condições socioeconômicas [...] ocasiona uma grande tensão entre os jovens que agrava diretamente os processos de integração social e, em algumas situações, fomenta o aumento da violência e da criminalidade” (ABRAMOVAY et al., 2002, p. 9). Isto, por sua vez, dificulta o acesso às estruturas de oportunidades, e acaba por colaborar na “manutenção da situação de vulnerabilidade social” (ABRAMOVAY et al., 2002, p. 14).

Os jovens, expostos à violência como vítimas ou protagonistas, num cotidiano de vulnerabilidade social e numa fase de construção de identidades e papéis sociais, de assunção de responsabilidades e riscos, denunciam o medo, a insegurança, o futuro incerto, o estigma, a exclusão social e a pobreza, ainda que não se possa associá-los, isoladamente, à violência urbana de forma linear.

Num estudo sobre os direitos humanos dos grupos vulneráveis, Beltrão et. al, embora afirmem que a vulnerabilidade é componente intrínseco à vida dos seres humanos, que não há pessoa invulnerável, e que cada um encontra-se em maior ou maior grau de vulnerabilidade, defendem a possibilidade de identificar pessoas ou grupos com características mais vulneráveis que outros. Estes, por diferentes razões, tem diminuídas “suas capacidades de enfrentar as violações de direitos básicos, de direitos humanos” (BELTRÃO et al., 2014, p. 13). Neste contexto, aparece a infância e a adolescência como “um grupo particularmente vulnerável, devido à sua invisibilidade jurídica e elevado grau de dependência” (BELTRÃO et al., 2014, p. 14).

Vignoli (2001), ao tratar da vulnerabilidade e grupos vulneráveis, dá especial atenção ao jovens, elencando as fontes de vulnerabilidade juvenil atual e os pioneiros na análise do tema. Corroborar com a definição de Katzman e Filgueira (1999) de que a vulnerabilidade refere-se a um conjunto de situações de desvantagem social, cujas características, recursos e habilidades inerentes a um dado grupo social, revelam-se complexos, insuficientes ou inadequados para lidar ou aproveitar o sistema de oportunidades oferecido pela sociedade, Estado ou mercado, de forma a ascender a maiores níveis de bem-estar ou diminuir as probabilidades de deterioração das suas condições de vida.

**Quadro 2** – Novos enfoques sobre vulnerabilidade

<b>Elemento articulador</b>	<b>O que é vulnerabilidade</b>	<b>Com que se associa</b>	<b>A que (quem) se aplica</b>	<b>O que fazer</b>
Poder (Bustamante, 2000)	Carência total de poder	A exclusão inerente a todo sistema de dominação	Indivíduos, migrantes internacionais em particular	Cidadania ampliada: exercício de direitos
Modelo de desenvolvimento (Pizarro, 1989; Panorama Social, 1999-2000)	Sentimento de desamparo da base material que o sustenta	Novo modelo de desenvolvimento: mercado de trabalho segmentado e abertamente favorável ao capital; acesso restrito a serviços sociais; declínio da ação coletiva e apatia geral; esmagamento da microempresa	Atores econômicos e políticos em amplo sentido	Equilibrar relação de trabalho, expandir a participação, oferecer alguns serviços universalmente, apoiar a microempresa, reforçar a qualidade da ação pública, criar fundos de contingências.
Pobreza (CEPAL, Lipton y Maxwell, 1992)	Risco de queda para abaixo da linha da pobreza	Rendas baixas e voláteis	Pessoas e domicílios	Centrar apoio no reforço da renda, promover novas fontes ou subsídios em casos de queda de renda
Choques econômicos	Vulnerabilidade ligada a mudanças no status socioeconômico	Circunstancial (mudanças em programas públicos) e intrínseca (mudanças socioeconômicas). Mudanças que afetam os atores que, em um choque econômico, veem reduzidas suas rendas por: alta vinculação com o contexto econômico; fonte de renda do lar pouco diversificada; baixo nível de qualificação. Ou então, apresentam dificuldades para minimizar a queda da renda, por: a) poucos ativos, poupança ou acesso a crédito; b) pouca opção de agregar valor ao trabalho; c)	Pessoas e domicílios	



		escassa opção de usar experiências em novas atividades; d) pouco acesso a transferências de outras casas; e) incapacidade de mudar hábitos de consumo; f) dificuldade para produzir diretamente; g) dificuldade de adaptação a novas situações (hipóteses de Shultz sobre a educação)		
Demografia (CELADE)	Características demográficas dos atores que enfraquecem seu desempenho social	Com a incerteza própria da modernidade tardia; com mudanças estruturais e obsolescência de habilidade, ocupação e regras; mudanças sociodemográficas e irrupção de tendências demográficas com elementos disruptivos	Domicílios	Exercício de direitos; políticas preventivas; abertura informativa; ações de formação, capacitação e difusão de habilidades “modernas”, fomento de espaços de integração social
Ativos (Moser, 1998)	Carência de ativos ou incapacidade para mobilizá-los	Com recursos para que qualquer família enfrente choques ou se adapte a mudanças externas; i) trabalho; ii) capital humano; iii) habitação; iv) relações domésticas; v) capital social	Domicílios	Descoberta de recursos, apoio às capacidades gerenciais, fomento do capital social, participação dos atores
Ativos e estrutura de oportunidades (Katzman, 1999 e 2000; Filgueira, 1999)	Incompatibilidade entre ativos e estrutura de oportunidades	Com a capacidade dos atores sociais de aproveitar oportunidades em outros âmbitos socioeconômicos e melhorar sua situação ou impedir deterioração. i) recursos das pessoas; ii) recursos em direitos; iii) recursos em relações sociais	Atores sociais, Operativamente domicílios	Identificar e promover ativos; reduzir a segmentação; sintonizar ativos com estrutura de oportunidades

Fonte: Vignoli (2001, p. 20). Traduzido pela autora.

Diante da situação de vulnerabilidade dos jovens latino-americanos, Vignoli (2001), elenca três dimensões que considera essenciais para análise: 1. dimensão vital, marcada pela instabilidade; 2. dimensão institucional, marcada por assimetria e cautela e 3. dimensão inserção socioeconômica, marcada pelas expectativas e desigualdades.

A dimensão vital, para Vignoli (2001), é aquela em que o jovem busca “definição e realização do eu”, já que sua identidade é constituída precisamente em torno da idade e, de fato, sua situação supera uma fase do ciclo de vida. As características que implicam em vulnerabilidade, nesta fase, não se tratam de dependência – como no caso de crianças e idosos nem de responsabilidade pelos outros – como os adultos. Para o autor, trata-se de uma tríade: maturação psicossocial incompleta, incerteza sobre identidade e inserção social e inexperiência.

Já na dimensão institucional, Vignoli (2001, p. 28) destaca que “[...] os jovens estão no meio de relações assimétricas com dois referentes de especialização e disciplina; de um lado, a família e, de outro, a comunidade adulta”. A família pode representar segurança, intimidade e apoio ou desproteção e conflito. Já as relações com o mundo adulto (Estado, comunidade e mercado – relações públicas e privadas), no qual o jovem se aproxima gradualmente, podem representar desconfiança, ceticismo e apatia.

Finalmente, na dimensão inserção social, destacam-se os papéis juvenis. Estes, vistos como uma preparação para a vida adulta, “[...] permitem acumular conhecimentos, habilidades, experiências, creditações, recursos etc. para o cumprimento dos dois grandes papéis adultos que são constituir uma família e mantê-la materialmente” (VIGNOLI, 2001, p. 39). Assim, os jovens devem aprender coisas úteis, adquirir experiências, aproveitar e desfrutar plenamente esta etapa da vida, configurar e consolidar definitivamente sua identidade-personalidade, tudo de acordo com contextos históricos e socioculturais específicos. Para tanto, são destacadas como marcos fundamentais desta fase a educação (ainda que observada sua segmentação socioeconômica), a inserção produtiva e a integração social e a prevenção de condutas de risco e cidadania.

De modo sintético, Vignoli (2001) afirma que, na atualidade, os jovens rurais e urbanos sofrem um risco de exclusão social sem precedentes, derivada de uma confluência de determinações que, a partir do mercado, do Estado e da sociedade, tendem a concentrar a pobreza entre jovens e distanciá-los do curso central do sistema social. Isto posto, enfatiza que, entre as forças que contribuem para o aumento da vulnerabilidade social dos jovens, estão: a incapacidade do mercado de trabalho de absorver pessoas com poucas qualificações e

garantir os direitos sociais tradicionalmente vinculados ao desempenho de empregos estáveis; as dificuldades do Estado em relação a educação e treinamento voltado para os requisitos das novas habilidades; as transformações da família e a incapacidade, pela falta de recursos, de compensar os efeitos materiais negativos; as contraditórias tendências demográficas, que, por um lado estimulam a sexualidade precoce e por outro resistem em educar, sensibilizar e oferecer meios para impedir riscos, gravidezes indesejadas e doenças sexualmente transmissíveis – aspectos que afetam muito mais os jovens de camadas populares e dificultam o acúmulo de ativos.

Paralelamente aos mecanismos que favorecem o aumento da pobreza entre os jovens em áreas urbanas, outros processos são ativados para aumentar seu isolamento de outros estratos da sociedade: i) segregação residencial; ii) separação dos espaços de sociabilidade informal; iii) segmentação de serviços básicos. Tal isolamento, somado a deterioração das instituições básicas de socialização e orientação normativa, favorece uma crescente exposição e susceptibilidade à influência do grupo de pares do ambiente social imediato. Gradualmente, a situação de “cidadão de segunda classe” se reflete no acesso a serviços e baixo nível de qualidade e na dificuldade em lidar com burocracia, revelando a falta de reconhecimento de direitos (VIGNOLI, 2001).

Diante disto, visando o aprofundamento do tema da vulnerabilidade social e sua relação com a violência urbana praticada por adolescentes e jovens, este capítulo tem como objetivo tratar a criminalidade juvenil a partir de três aspectos que cercam a temática, quais sejam: 1) Analisar o processo de reconhecimento da adolescência e juventude como categorias sociais no Brasil; 2) Confrontar, à luz da justiça juvenil brasileira, as mudanças de paradigma entre as concepções de “sujeitos tutelados” e “sujeitos de direitos”, sobretudo no que diz respeito ao conflito com a lei; 3) Discutir a criminalidade juvenil, estabelecendo a relação entre a violência urbana, a vulnerabilidade social e a desigualdade socioespacial.

### **3.1 O processo de reconhecimento da adolescência e juventude como categorias sociais no Brasil**

O percurso histórico de construção e reconhecimento da adolescência e da juventude na sociedade brasileira revela como essas fases da vida foram sendo encarados ao longo do tempo nas relações sociais entre as famílias, no trabalho, na sociedade e nas políticas públicas de um modo geral.

A concepção contemporânea da adolescência e da juventude passou, desde o Brasil colônia, por diversas modificações, questionamentos e melhoramentos, ainda que se considere que a compreensão ideal está por ser alcançada ou, que o entendimento que se tem, contemplando aí os direitos e deveres conquistados, está muito aquém de ser exercido.

A percepção da sociedade brasileira acerca da adolescência e da juventude é marcada, em grande parte, por inúmeros preconceitos, negativismos, estigmas e por uma visão bastante distorcida da realidade: trata de definir, para este período, um modo de vida como aquele em que se têm elevadas doses de irresponsabilidade, indefinições, incertezas, desvios de comportamento, agressividade, rebeldia, exposição excessiva (e precoce) da sexualidade; tempo de experimentar, fazer coisas erradas e etc.

Definir essa fase exige que se considere não apenas suposições descaracterizadas da realidade ou construídas a partir de um ou outro exemplo que não representam a totalidade do complexo contexto que envolve os adolescentes e jovens. É preciso lançar mão, a partir de um período histórico determinado, de informações que atravessam diversas áreas de conhecimento, tais como: a história, a biologia, a psicologia, a sociologia, a antropologia e as ciências jurídicas, pois são eles que vão explicar se a adolescência e a juventude sempre existiram, se defini-los é uma questão cronológica - de faixa etária ou se envolve questões de desenvolvimento e compreensão de mundo de cada um, das formas que o corpo humano vai assumindo e qual a relação de tudo isso com o exercício da vivência cotidiana.

Para Freitas (2005, p. 6), há no Brasil diversos atores neste campo, todos com “[...] diferentes visões a respeito da juventude, diferentes modos pelos quais definem o público foco de sua ação e diferentes posições a respeito de como estes devem (ou não) se tornar assunto de políticas públicas”. Estas múltiplas abordagens abarcam diferentes concepções a respeito do que está sendo designado pelo termo juventude: “Como se define? como se recorta, como se caracteriza sua singularidade e especificidade frente a outras categorias sociais?” (FREITAS, 2005, p. 6). Além disso, a autora destaca que “[...] existe hoje, no Brasil, um uso concomitante de dois termos, *adolescência e juventude*, que hora se superpõem, ora constituem campos distintos, mas complementares, ora traduzem uma disputa por distintas abordagens”. (FREITAS, 2005, p. 6, grifo do autor).

A definição de juventude pode ser desenvolvida por uma série de pontos de partida: como uma faixa etária, como um período da vida, um contingente populacional, uma categoria social, uma geração...Mas todas essas definições se vinculam, de algum modo, à dimensão de fase do ciclo vital entre a infância e a maturidade. Há, portanto, uma correspondência com a

faixa de idade, mesmo que os limites etários não possam ser definidos rigidamente; é a partir dessa dimensão também que ganha sentido a proposição de um recorte de referências etárias no conjunto da população, para análises demográficas (FREITAS, 2005, p.6).

A geração “[...] remete à ideia de similaridade de experiências e questões de indivíduos que nasceram num mesmo momento histórico, e que vivem processos das diferentes fases do ciclo da vida sob os mesmos condicionantes das conjunturas históricas” (FREITAS, 2005, p. 6) e, é esta singularidade que pode dar visibilidade à juventude fazer com que seja interpretada como uma categoria social.

A juventude como hoje conhecemos é propriamente uma ‘invenção’ do pós-guerra, no sentido do surgimento de uma nova ordem internacional que conformava uma geografia política em que os vencedores ascendiam a inéditos padrões de vida e impunham seus estilos e valores. A sociedade reivindicou a existência de crianças e jovens, como sujeitos de direitos e, especialmente, no caso dos jovens, como sujeitos de consumo (CRUZ, 2000, p. 23, tradução nossa).

De acordo com Freitas (2005), na sociedade moderna ocidental, o período da adolescência/juventude começa a partir das mudanças físicas da puberdade – maturação das funções fisiológicas ligadas à capacidade de reprodução, ao mesmo em que ocorrem as transformações intelectuais e emocionais e termina quando se chega à fase adulta, marcada pelo fim dos estudos, por viver do próprio trabalho, sair da casa dos pais e estabelecer moradia pela qual se torne responsável ou corresponsável, casar e ter filhos. Para a autora, estas condições são a tradução moderna de fatores que, “[...] em todos os períodos históricos, definem a condição de adultos: depois do período de preparação, estar apto a produzir e reproduzir a vida e a sociedade, assumindo as responsabilidades pela sua condução” (FREITAS, 2005, p. 7).

Contudo, na sociedade moderna, essas condições podem ser relativizadas e este período alongado ou reduzido, já que se observa a perda da linearidade, ou seja, o ritmo depende do contexto e da trajetória de cada indivíduo. Além disto, a compreensão da juventude como fase de transição sugere a possibilidade de situações de “ambiguidade dada pela coexistência de características das fases das duas pontas do processo” (FREITAS, 2005, p. 7).

Diante desta imprecisão, Velasco (2006, p. 188) afirma que “as categorias teóricas jovens e juventudes situam-se num campo de debate ainda impreciso, em que a primeira se

relaciona aos próprios sujeitos e a segunda à fase da vida”. Deste modo, ao abordar o tema, a autora empreende uma “escolha pela denominação de juventudes, para não tratar igualmente aquilo que se tem mostrado na realidade bastante desigual” (VELASCO, 2006, p. 188), referindo ao modo de vida, aos problemas, às necessidades e demandas dos jovens brasileiros.

[...] o trânsito aqui realizado pela denominação juventudes para tratar dos jovens está sendo empreendido como uma tentativa de resguardar uma abordagem da temática que trate dos jovens, sujeitos concretos, mas também das juventudes na pluralidade que evoca, resguardando, assim, um campo múltiplo de possibilidades do que possa ser jovem, de tal maneira que o sentido atribuído precisa reconhecer a diversidade de condição, experiência e realidade, portanto, das circunstâncias materiais, sociais e culturais que o envolvem (VELASCO, 2006, p.188).

Num relato cronológico das metamorfoses e construções das fases da vida no decorrer dos séculos, Ariès (1981, p. 3) afirma que “essa sociedade via mal a criança e pior ainda o adolescente”. Por sua vez, Velasco (2006) afirma que esta fase é vista como algo que ainda está por vir, numa negação do próprio presente. Para a autora, “[...] tem-se ainda uma concepção romantizada dessa fase compreendida como o tempo da liberdade e do prazer ou como expressão de uma vivência, sobretudo, cultural” (VELASCO, 2006, p. 188), além de uma visão carregada de negativismos, que associa as juventudes “à violência, à criminalização, à competição no mercado de trabalho” [...] (VELASCO, 2006, p. 189).

A adolescência nem sempre foi pensada e definida nos moldes atuais; na verdade, ela nem sempre existiu e este termo é bem moderno, tendo sido definido legalmente no Brasil, somente no século XX. Segundo Ariès (1981, p. 3), “de criancinha pequena, ela se transformava imediatamente em homem jovem, sem passar pelas etapas da juventude”. Agora, “passamos de uma época sem adolescência a uma época em que a adolescência é a idade favorita. Deseja-se chegar a ela cedo e nela permanecer por muito tempo” (ARIÈS, 1981, p. 36).

León (2005) discorre que, conceitualmente, a adolescência é um recente campo de estudo da psicologia evolutiva, tendo emergido de forma incipiente ao final do século XIX e com maior força no século XX influenciado pelo psicólogo norte-americano Stanley Hall, cuja publicação de um tratado sobre a adolescência se constituiu como um marco nos estudos do tema. No estudo, a adolescência é definida e significada como

[...] uma época particularmente dramática e tempestuosa, na qual ocorrem inúmeras tensões, como instabilidade, entusiasmo e paixão, em que o jovem

se encontra dividido entre tendências opostas. Além disso, a adolescência supõe um corte profundo na infância, é como um novo nascimento (tomando essa idéia de Rousseau) em que o jovem adquire os mais altos caracteres humanos (DELVAL, 1998 apud LEÓN, 2005, p. 11, tradução nossa).

Ainda que se considerem diferentes concepções em torno do conceito de adolescência – clássicos e contemporâneos, León (2005, p. 11) afirma que podemos encontrar alguns traços frequentes, seja do *ponto de vista biológico e fisiológico*, ou do *desenvolvimento físico*. Em referência a Moreno e Del Barrio, o autor destaca que é na adolescência que acontece a última etapa do desenvolvimento físico e o início da capacidade reprodutiva, ou seja, é um período que se estende da puberdade até a completa maturidade reprodutiva. Sobre o desenvolvimento cognitivo ou intelectual, reforça a “[...] aparição das profundas mudanças qualitativas na estrutura do pensamento. Piaget denomina este processo de período das operações formais, onde a atuação intelectual do adolescente se aproxima cada vez mais do modelo do tipo científico e lógico” (MORENO; DEL BARRIO 2000 apud LÉON, 2005, p. 11).

Para Moreno e Del Barrio, a partir do desenvolvimento cognitivo se configura o raciocínio social, vinculado ao conhecimento do *eu* e dos outros, desenvolvimento moral e de valores, aceitação ou negação dos princípios da ordem social e aquisição de habilidades sociais, “[...] sendo importantes os processos identitários individuais, coletivos e sociais, os quais contribuem na compreensão de nós mesmos, as relações interpessoais, as instituições e costumes sociais” (MORENO; DEL BARRIO 2000 apud LÉON, 2005, p. 11).

Freitas (2005) afirma que os marcos etários usados para abordar o período da juventude, referência para análises demográficas e definição de públicos para as políticas sociais são variáveis entre os países.

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA define a adolescência como o período que compreende entre 12 e 18 anos de idade; já para efeitos do Estatuto da Juventude, são consideradas jovens as pessoas com idade entre 15 e 29 anos de idade. Percebe-se aqui um conflito entre as faixas etárias, pois entre os 15 e 18 anos de idade, a pessoa é considerada adolescente e jovem, daí um dos motivos do fortalecimento do termo juventude sobre o termo adolescência.

Apesar do aparente conflito, o artigo 2º do Estatuto da Juventude esclarece que, para adolescentes com idade entre 15 e 18 anos, aplica-se o Estatuto da Criança e do Adolescente e, excepcionalmente, o Estatuto da Juventude quando não conflitar com as normas de proteção integral do primeiro. Ambos procuram ser complementares, sendo que o segundo, entre outras coisas, expande a noção do exercício dos direitos de acordo com as

especificidades da faixa etária ampliada.

Em resumo, segundo Léon (2005, p. 14-16), recentemente, quatro perspectivas analíticas tentam “avançar na compreensão do fenômeno adolescente e juvenil, constituindo-se em olhares novos ou reelaborados ao conjunto de situações pelas quais atravessam estes segmentos sociais”, sendo elas: as gerações e as classes de idade, os estilos de vida juvenil, os ritos de passagem infante/adolescente/juvenil e as trajetórias de vida e as novas condições juvenis.

Ao compreender as gerações e as classes de idade como o conjunto de pessoas que nascem numa proximidade temporal capaz de experimentar de forma semelhante, a apropriação da educação e influências culturais pode fazer com que o comportamento seja comparável em alguns sentidos, o que traz um significado especial de classe, convertendo uma questão cronológica em uma questão sociológica de identidade geracional (LÉON, 2005).

Os estilos de vida juvenil são marcados pelos contextos culturais e pelas redes de relações sociais preexistentes desde a infância, capazes de contribuir para modelar pensamentos, sensibilidade e comportamentos que, junto à busca identitária própria, às novas experiências de socialização, em especial os modos mais globais de participação, e as experiências permanentes de socialização – com família, comunidade e sociedade direcionam os jovens a estilos de vida específicos de acordo com o que se encaixa melhor a partir de cada vivência e de maneira temporal (LÉON, 2005).

Pelos ritos de passagem (ou ritos de iniciação como ocorre em grupos étnicos) são estabelecidos um antes e um depois e se compreende as mudanças fisiológicas e de conduta produzidas no sujeito, sendo a primeira universal e a segunda dependente de cada contexto vivido. É, portanto, uma fase de transição que corresponde a um reconhecimento social pelos pares e pelos adultos e pode ser marcada pela autonomia econômica, pelas responsabilidades, acessos e restrições (LÉON, 2005).

Os sistemas de idades nas sociedades urbanas servem para legitimar um acesso desigual aos recursos, às tarefas produtivas, ao matrimônio e aos cargos políticos, isto implica a “legitimação da hierarquização social das idades (Feixa, 1999), na qual cada etapa do desenvolvimento infante/adolescente/juvenil corresponde a certas categorias de trânsito que muitas vezes os inibe de conflitos abertos, assegurando o controle dos menores a pautas sociais estabelecidas” (LÉON, 2005, p. 16).

Por fim, as trajetórias de vida e as novas condições juvenis referem-se às



transformações sociais e mudanças experimentadas nas últimas décadas, representadas na lógica da passagem da sociedade industrial para sociedade informacional do conhecimento. Estas, tem influenciado globalmente os modos de vida e estruturado, de forma acelerada, alterações no funcionamento da sociedade (CASTELLS, 1999), de modo que afetam a estrutura social e modificam a maneira de entender e compreender a etapa juvenil.

Assim, resta demarcar que, na elaboração deste estudo, há a opção por utilizar as duas categorias: adolescência e juventude, por compreender que, em determinados momentos, se fará necessário delimitar a fala para a adolescência, já em outros momentos, será a utilização do termo juventude a mais apropriada. Segundo León (2005, p. 10), “[...] isto ganha vigência e sentido, a partir do momento que concebemos as categorias de adolescência e juventude como uma construção sócio-histórica, cultural e relacional nas sociedades contemporâneas”.

### **3.2 De objetos de tutela a sujeitos de direitos: a população infanto-juvenil no Brasil a partir do século XIX**

As ações desenvolvidas na perspectiva de formular e implementar as políticas de adolescência e juventude no Brasil sofrem, ainda hoje, grande influência dos maus hábitos praticados no passado. Para que haja a compreensão da dinâmica inerente às políticas sociais presentes, é necessário reconhecê-las como fruto de um processo histórico e dimensioná-las sobre as ações desenvolvidas na atualidade. Ao refletirmos sobre a questão, percebemos que exclusão, vulnerabilidade social e risco sempre estiveram à espreita dessa população e que a absoluta prioridade, inclusive em “[...] c) preferência na formulação e execução de políticas sociais públicas;” e “d) destinação privilegiada de recursos públicos” (Art. 4º do ECA), estão longe de sair, de fato, do papel.

Por volta da terceira década do século XIX, com a expansão mundial do capitalismo, surge, segundo Paulo Netto (2004), a expressão “Questão Social”. Para o autor, era uma tentativa de “dar conta do fenômeno mais evidente da onda industrializante, iniciada na Inglaterra no último quartel do século XVIII: trata-se do fenômeno do pauperismo” (PAULO NETTO, 2004, p. 42), que se constitui como o aspecto mais imediato da instauração do capitalismo em seu estágio industrial, “um fenômeno novo, sem precedentes na história anterior conhecida” (PAULO NETTO, 2004, p. 42).

As particularidades da formação histórica latino-americana e, por conseguinte, brasileira, fizeram com que o processo de industrialização e, conseqüentemente, a vigência do

sistema capitalista se dessem de forma tardia. Ainda assim, a gênese da questão social ocorreu de forma similar à Europa, ao observar os impactos da industrialização e as condições de vida da classe operária.

Com efeito, se não era inédita a desigualdade entre as várias camadas sociais, se vinha de muito longe a polarização entre ricos e pobres, se era antiquíssima a diferente apropriação e fruição dos bens sociais, era radicalmente nova a dinâmica da pobreza que então se generalizava.

Pela primeira vez na história registrada, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas. Tanto mais a sociedade se revelava capaz de progressivamente produzir mais bens e serviços, tanto mais aumentava o contingente de seus membros que, além de não ter acesso efetivo a tais bens e serviços, viam-se despossuídos das condições materiais de vida que dispunham anteriormente (PAULO NETTO, 2004, p. 42-43).

A industrialização impulsionou o êxodo rural, o que levou a um aumento jamais visto da população urbana em busca de trabalho e melhores condições de vida. Contudo, ao contrário das expectativas de grande parte da população que à época habitava as cidades, o processo industrializante, cada vez mais ampliado, gerou uma verdadeira explosão demográfica, não acompanhada pelo “progresso” da forma como se esperava, pois à medida que a população chegava e a indústria não absorvia o contingente de pessoas que era esperado, se elevavam também o desemprego, a pobreza, as doenças, a violência, a criminalidade e a precarização das condições habitacionais, trabalhistas e sociais.

Endossando essa afirmativa, Maricato (1996, p. 31), ao tratar da evolução urbana no Brasil, afirma que “[...] o processo de urbanização, acelerado e concentrado, marcado pelo ‘desenvolvimento moderno do atraso’, cobrou [...] um alto preço, através da predação ao meio ambiente, baixa qualidade de vida, gigantesca miséria social e seu corolário, a violência”.

A este respeito, Santos (2016, p. 212) anuncia que “as pestes e epidemias se alastravam, beneficiadas pela ausência de condições mínimas de salubridade e saneamento”. Nesse contexto de “crescimento do *pauperismo* [...] contingentes populacionais miseráveis aptos ao trabalho, mas desempregados, crianças e adolescentes e segmentos indigentes incapacitados para o trabalho (idosos, vítimas de acidentes, doentes etc.)” (IAMAMOTO, 2004, p. 15), tiveram que buscar alternativas para sobrevivência em atividades informais e ilícitas, nas quais a criminalidade e a violência encontravam-se inseridas como uma das possibilidades.

Para Vignoli (2001), a íntima relação entre vulnerabilidade social e violência marcada pela precariedade, exclusão e situação socioeconômica da juventude mostra-se ainda mais perversa se considerados os riscos e a exclusão social.

Ao explicar que o “[...] enfoque da vulnerabilidade social constitui ferramenta válida para compreender a situação dos jovens, especialmente aqueles de camadas populares e da sua relação com a violência”, Abramovay et al. (2002, p. 31), lembra que, embora estes sejam considerados “atores chaves do desenvolvimento, as estatísticas apresentam uma realidade muito menos festejada” (ABRAMOVAY et al., 2002, p. 31). Isto posto, defende que analisar a vulnerabilidade social juvenil ajuda a compreender

[...] por que diferentes atores sociais se mostram mais suscetíveis a processos que atentam contra a sua possibilidade de ascender a maiores níveis de bem estar. Ela permite analisar o caso de grupos sociais, aos quais são atribuídos grandes potencialidades, ativos valorizados em um dado contexto de estruturas de oportunidades, mas que, contraditoriamente, permanecem reclusos a um cenário de inseguranças, instabilidades e marginalidade (ABRAMOVAY et al., 2002, p. 31).

Numa abordagem sobre os problemas da cidade de São Paulo nas primeiras décadas do regime republicano, Santos (2016, p. 210) afirma que já em 1898 havia uma “[...] preocupação recorrente na cidade: o grande número de menores criminosos que constantemente ameaçavam a ordem pública e a tranquilidade das famílias paulistanas”; esses garotos, em enormes contingentes, praticavam “vadiagem”, “gatunagem” e aterrorizavam os cidadãos (SANTOS, 2016, p. 211). Relata também que havia a necessidade de precaver a sociedade da época a respeito dos acontecimentos daquele “[...] cotidiano que se transformava devido aos novos padrões de convívio impostos pela modernidade, padrões estes estabelecidos e permeados pela industrialização, urbanização e crescente pauperização das camadas populares” (SANTOS, 2016, p. 211-212).

Ao passo que a economia se dinamizava e diversificava, tendo o imigrante num papel fundamental, crescia e se dinamizava “também a cidade, afirmando-se como grande mercado distribuidor e centro de integração regional”, num “crescimento constante do pequeno comércio, da classe média ou burocrática e uma intensificação da divisão do trabalho” (SANTOS, 2016, p. 212).

Neste sentido, Spósito, afirma que “a lógica que determina a espacialidade da produção e a do consumo nas cidades capitalistas é a mesma que provoca a acentuação das contradições” e [...] “a lógica que produz a integração econômica das cidades da rede urbana é

a mesma que produz a compartimentação das nossas múltiplas facetas existenciais no interior dela” (SPÓSITO, 1992, p. 64).

Assim, paralelamente à estruturação da República, sob a égide da ordem e do progresso, vivia-se a “[...] dicotomia entre os mundos do trabalho e da vadiagem, protagonizados respectivamente pelo imigrante e pelo nacional. A eugenia era ideia corrente entre teóricos e autoridades e a ‘profilaxia social’ era praticada cotidianamente” (SANTOS, 2016, p. 213). Em busca do trabalhador ideal, hostilizava-se o negro e o imigrante com ideias que representassem algum perigo à ordem social, assim como eram “[...] banidos do país os líderes sindicais, os dirigentes de greves e de reivindicações populares, de modo que o papel dos aparelhos policiais era de extrema importância” (SANTOS, 2016, p. 213).

Num contexto de surgimento ou agravamento de crises sociais no cotidiano da cidade, a criminalidade violenta foi tomando maiores proporções, tornando-se alvo de preocupação do Estado, que apelou para os aparelhos repressivos no combate à questão, ou seja, “[...] o aumento da ocorrência de crimes é acompanhado pelo aumento da especialização dos mecanismos de repressão, gerando uma maior incidência de conflitos urbanos, numa clara manifestação do agravamento das tensões sociais” (SANTOS, 2016, p. 213).

O processo de industrialização trouxe também situações relacionadas à infância e juventude como uma das expressões da questão social, a partir da incorporação de mulheres e crianças desvalidas, abandonadas ou órfãs no trabalho fabril no século XIX, os quais eram submetidos a condições de trabalho e carga horária semelhante à dos adultos. Nesse período, “a mão de obra infantil é usada de forma abundante na indústria e o salário das crianças e adolescentes representa um complemento para os baixos rendimentos das famílias operárias” (FALEIROS, 2011, p. 45).

Faleiros (2011, p. 222) aponta que

O peso dessa história até hoje nos pesa. Ao crioulinho, ao muleque, à criança pobre, em suma ao menor, não resta senão vender muito cedo sua força de trabalho, não resta senão uma “infância curta”, pois histórica, ideológica e economicamente está destinado, através do trabalho precoce e desqualificado, à reprodução da situação de exclusão vivida pelos pobres no Brasil desde a Colônia.

Ratificando a afirmativa de Faleiros (2011), Rizzini (2016, p. 376) também discorre acerca da “longa história de exploração da mão de obra infantil” brasileira. Para ela, após a abolição da escravatura, multiplicaram-se iniciativas públicas e privadas voltadas à preparação da criança e do adolescente para o trabalho, num entendimento de que este seria a

solução para o “problema do menor abandonado e/ou delinquente”, que ganhava cada vez mais visibilidade (RIZZINI, 2016, p. 376-377).

Tratava-se de uma mão de obra dócil, barata e com maior facilidade de adaptação ao trabalho e, nesse sentido, recrutavam-se crianças a partir de cinco anos de idade, alegando que ter uma ocupação útil lhes tiraria da vagabundagem e da criminalidade. Estes “trabalhavam 12 horas por dia em ambientes insalubres, sob rígida disciplina” e muitos morriam vítimas de doenças (RIZZINI, 2016, p. 377). Revela ainda que foi “a indústria têxtil que mais recorreu ao trabalho de menores e mulheres no processo de industrialização do país” (RIZZINI, 2016, p. 377). Desses operários, a maioria eram mulheres e aqueles entre “16 e 18 anos eram contabilizados como adultos” (RIZZINI, 2016, p. 377).

O Brasil tem uma longa história de exploração de mão de obra infantil. As crianças pobres sempre trabalharam. Para quem? Para seus donos, no caso das crianças escravas da Colônia e do Império; para os “capitalistas” do início da industrialização, como ocorreu com as crianças órfãs, abandonadas ou desvalidas a partir do final do século XIX; para os grandes proprietários de terras como bóias-frias; nas unidades domésticas de produção artesanal ou agrícola; nas casas de família; e finalmente nas ruas, para manterem a si e as suas famílias (RIZZINI, 2016, p. 376).

O recrutamento para o trabalho ganhava mais força à medida que se percebia a relevância da criança e do adolescente para a produção por serem facilmente explorados. Recrutava-se e aliciava-se em troca de casas, famílias do sertão que tivessem crianças e adolescentes aptos ao trabalho e que pudessem substituir os adultos em caso de doença, num “[...] sistema que possibilitava a formação de uma força de trabalho adestrada desde cedo. O peso do aprendizado e do choque disciplinar eram bem maior para a geração que vinha do campo do que para aquela formada dentro das fábricas” (RIZZINI, 2016, p. 378).

Os baixos salários forçavam as famílias a utilizar filhos e agregados como força de trabalho numa tentativa de complementar suas rendas; para isso, visando a necessidade de atender a legislação da época que autorizava o trabalho a partir dos doze anos de idade, falsificavam-se os documentos mudando as datas de nascimento daquelas pessoas. E, no século XX as condições de trabalho não apresentavam mudanças daquelas observadas no século XIX, ou seja, permaneciam as condições insalubres, a má alimentação, as longas jornadas de trabalho, o autoritarismo e as mortes por doenças de contato como a tuberculose (RIZZINI, 2016).

Segundo Passetti (2016, p. 347), após a proclamação da República no Brasil, em 1889, “esperava-se um regime político democrático orientado para dar garantias ao indivíduo numa sociedade de território amplo e de natureza abundante e generosa”. No entanto, observou-se uma sucessão de crueldades, relacionadas tanto à infância quanto à juventude, “geradas no próprio núcleo familiar, nas escolas, nas fábricas e escritórios, nos confrontos entre gangues, nos internatos ou nas ruas entre traficantes e policiais” (PASSETTI, 2016, p. 347).

Ainda no final do século XIX, ao lado do aumento do número de crianças abandonadas, a criminalidade infanto-juvenil já era algo que causava temor à sociedade, constituindo-se um problema social e, segundo afirma Campello (2013, p. 6) no final do século XIX e início do século XX, “[...] a sociedade atribuiu grande importância à infância abandonada e pobre, como a que praticava delitos, pois se revelava como um problema social e contrário ao projeto de construção de nação”.

Era uma época em que muitas crianças se submetiam ao trabalho como meio de garantir a manutenção da família e que muitas famílias começaram a abandonar seus filhos devido às dificuldades da vida, tendo alterado com isso a “[...] ordem de prioridades no atendimento social que ultrapassou o nível da filantropia privada e seus orfanatos para elevá-la às dimensões de problema de Estado com políticas sociais e legislações específicas” (PASSETTI, 2016, p. 347).

Difundiou-se a ideia de que a falta de *família estruturada* “gestou criminosos comuns e os ativistas políticos, também considerados criminosos” (PASSETTI, 2016, p. 348), o que foi suficiente para fazer com que o Estado chamasse “para si as tarefas de educação, saúde e punição para crianças e adolescentes” (PASSETTI, 2016, p. 348). Por esse motivo é que o autor afirma que, desde os imigrantes europeus (primeiros contestadores políticos) até os imigrantes nordestinos (recentes líderes dos trabalhadores), “o Estado nunca deixou de intervir com o objetivo de conter a alegada delinquência latente nas pessoas pobres” e, assim, passa a ser do Estado a tarefa de integrar, desde a infância, os indivíduos na sociedade por meio de políticas sociais com foco na família e voltadas à redução da delinquência e da criminalidade (PASSETTI, 2016, p. 348).

As pessoas que moravam no subúrbio, depois conhecido como periferia, em casa de aluguel, quartos de cortiços, barracos em favelas ou construções clandestinas passaram a compor a prioridade do atendimento social. Estas pessoas eram vistas trocando regularmente de parceiros, construindo famílias muito grandes, com filhos desnutridos e sem escolaridade e que cresciam

convivendo com a ausência regular do pai ou da mãe. Viviam carências culturais, psíquicas, sociais e econômicas que se avolumavam e que as impeliam para a criminalidade tornando-se, em pouco tempo, delinquentes (PASSETTI, 2016, p. 347-348).

Até então, o que se tinha eram ações puramente filantrópicas, que se propunham a cuidar da criança e do adolescente, mas, na verdade, faziam resolver os problemas dos adultos, como a Roda dos Expostos no período do Império. As ações, direcionadas à proteção social da população em geral eram desenvolvidas pela Igreja, através das Santas Casas de Misericórdia.

Para Rizzini e Rizzini (2004), nesse momento ainda não havia participação estatal nessas ações, que tiveram início no período colonial. O sistema da Roda dos Expostos era uma modalidade de atendimento criado pelas Santas Casas de Misericórdia e, de acordo com a autora, no século XVIII, já existiam as primeiras instituições asilares para internação de órfãos, de desvalidos e de bebês abandonados. Nessa época, o principal instrumento de assistência à infância no país era o recolhimento de crianças às instituições de reclusão, nas quais obtinham pouquíssimo contato com o mundo externo à instituição. O regime disciplinar seguia o modelo da vida religiosa e do claustro. A partir daí, o Brasil adquire uma experiência no campo da assistência à infância desvalida, relacionada ao domínio da educação voltada ao ensino religioso.

O sistema Roda dos Expostos consistia num cilindro que ligava a parte interna da Santa Casa à rua, permitindo que os pais fossem mantidos no anonimato. A criança era depositada no local aberto da Roda, o qual era virado para a rua. O sistema foi abolido no período republicano, sendo, a última Roda, desativada em 1950 (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

A Roda dos Expostos atendia, por um longo período, os bebês abandonados. Esse sistema era usado como meio de ocultar os “desvios familiares”, na medida em que recebiam filhos gerados de forma ilegítima, os quais desonrariam as mulheres. Também era um recurso que atendia crianças cujas famílias tinham condições financeiras desfavoráveis e não tinham condições de criá-las. O sistema se constituía como uma alternativa à prática do infanticídio e também evitou que muitas crianças fossem abandonadas nas ruas ou em portas de igrejas. Permitia a “devolução” da dignidade às mulheres que geraram filhos ilegítimos e o arrependimento se concretizava no momento em que a mãe o abandonava na Roda. Ressalta-se que a conduta de ter um filho ilegítimo e assumi-lo era visto como uma desonra às mulheres brancas em maior grau que às mulheres negras (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Sobre a Roda dos Expostos, segundo Passetti (2016), em 3 de maio de 1823, o imperador Pedro I relatou à Constituinte:

[...] a primeira vez que fui à Roda dos Expostos, achei, parece incrível, sete crianças com duas amas; sem berço, sem vestuário. Pedi o mapa e vi que em 13 anos tinham entrado perto de 12 mil e apenas tinham vingado mil, não sabendo ao Misericórdia verdadeiramente onde elas se achavam (PASSETTI, 2016, p. 348).

Mas para o autor, ainda que se tenha acabado com o modelo das Rodas, sobreviver continuava sendo difícil nos séculos seguintes devido às sucessivas mudanças nos métodos de internação de crianças e jovens, que passavam a ser deslocados de orfanatos e internatos para a ação tutelar estatal e, de lá, de volta para estabelecimentos privados, o que não alterava “as condições de reprodução do abandono e da infração” (PASSETTI, 2016, p. 348). A República valorizava a internação como método eficaz, sem sequer encontrar soluções efetivas.

[...] no internato, as crianças são criadas sem vontade própria, têm sua individualidade sufocada pelo coletivo, recebem formação escolar deficiente e não raramente são instruídas a ocupar os escalões inferiores da sociedade. A internação traz o sentimento de revolta no residente porque ali anuncia-se, para ele, a sua exclusão social (PASSETTI, 2016, p. 348-349).

A partir de 1920, o atendimento, antes relacionado à filantropia privada e seus orfanatos, fora substituído por políticas sociais, através das quais se efetivavam as intervenções estatais. A partir do reconhecimento de que os problemas existentes na sociedade deveriam ser alvo desse tipo de intervenção, foram criadas políticas públicas e legislações específicas que dessem resposta às demandas recém-surgidas. Foi a partir do século XX que, “[...] em nome da preservação da ordem social, da educação estatal obrigatória, da necessidade de integrar crianças e jovens pobres pelo trabalho, o Estado também passou a zelar pela defesa da família monogâmica e estruturada” (PASSETTI, 2016, p. 349).

A Declaração de Genebra (1924), documento universal relacionado à proteção da criança foi o primeiro passo para que o mundo começasse a pensar legislações específicas voltadas ao público infante-juvenil.

No Brasil, antes de ser criado o primeiro Código de Menores, em 1927, conhecido popularmente como Código Mello Mattos<sup>21</sup>, foi anunciado o decreto nº 16.272, de 20 de dezembro de 1923 (BRASIL, 1923), como meio de regular a proteção dos menores que

---

<sup>21</sup> Em homenagem a José Cândido de Albuquerque de Mello Matos, o primeiro juiz de menores da América Latina, que redigiu o Código (BIDARRA; OLIVEIRA, 2008).



fossem abandonados ou delinquentes. Nesse momento, para Passetti (2016), foi reconhecida a condição de pobreza como geradora de abandono e delinquência, o que configurava uma ameaça à ordem e um perigo à sociedade. Outro ponto era combater o indivíduo perigoso com tratamento médico e medidas jurídicas, em que a personalidade do criminoso era tão importante quanto o crime cometido, devendo ele ser internado até que pudesse retornar ao convívio social, argumentação que permanece aceita até os dias atuais para justificar a periculosidade do adolescente pobre e a necessidade de seu encarceramento (PASSETTI, 2016).

Rizzini e Rizzini (2004) afirmam que, no período republicano, houve a preocupação, por parte do Estado, em planejar e implementar políticas de atendimento ao menor<sup>22</sup>, sendo criado o 1º Juízo de Menores do país e aprovado o Código de Menores, em 1927. Diante de um contexto de urbanização brasileira, criou-se certa visibilidade no que se refere às crianças e adolescentes abandonados, vistos como uma ameaça à sociedade. O Juízo de Menores centralizou o atendimento oficial ao menor, tendo como funções a vigilância, a regulamentação, intervenção direta e o poder de internação de crianças e adolescentes abandonados e infratores, mas não à totalidade desses.

O Código de Menores de 1927 tinha a finalidade de proporcionar o recolhimento de crianças e adolescentes das ruas, realizando assim um processo de higienização na cidade. Os *desvalidos* eram, na maioria das vezes, internados por solicitação da família, na busca de ter seus filhos educados e alimentados, ou, com menor frequência, por iniciativa própria. Já os *delinquentes* eram apreendidos independentemente da sua vontade.

Passetti (2016) atenta para a regulamentação do trabalho infantil, previsto no Código de Menores de 1927. No entanto, esta foi abolida na Constituição de 1934, sendo determinado que o trabalho realizado pelos menores de catorze anos seria permitido apenas com autorização judicial.

A esse respeito, Rizzini (2016, p. 379) revela que, “[...] na década de 1920, a falta de braços para a agricultura levou a criação de colônias agrícolas no Brasil, respaldadas pela ideia de que ‘a criança é o melhor imigrante’”. Em todo o país, os patronatos agrícolas albergavam e atendiam crianças recolhidas nas ruas: eram verdadeiros depósitos dos menores

---

<sup>22</sup> O termo “menor” aqui usado se justifica conforme a legislação e a literatura da época, pois somente após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil, em 1990, é que passa a existir a definição, em lei, das terminologias criança e adolescente. A definição do termo “menor” não era empregada num sentido geral que classificasse uma parte da população tendo como critério determinada faixa etária: somente eram considerados menores aqueles que se encontrassem em “situação irregular”, ou seja, os menores abandonados e delinquentes, o que subsidiava a tese (elitista) da “indissociável” relação entre pobreza e criminalidade (BIDARRA; OLIVEIRA, 2008, p. 159).

considerados o limbo da sociedade; garotos que perambulavam pelas cidades. Em acessos de “limpeza” e ordenamento social, a polícia recolhia os “pivetes”, que trabalhavam de forma análoga ao trabalho escravo em espécies de senzalas da modernidade e, depois de algum período de internação, eram devolvidos às ruas, maltrapilhos, subnutridos e analfabetos, sem nenhum aprendizado além do trabalho até então desenvolvidos. Morriam.

Tratava-se de uma política voltada para o ordenamento do espaço urbano e de sua população, por meio do afastamento dos indivíduos indesejáveis para transformá-los nos futuros trabalhadores da nação, mas que culminava no uso imediato e oportunista do seu trabalho. A história destes institutos mostra que o preparo dos jovens tinha mais um sentido político-ideológico do que de qualificação para o trabalho, pois o mercado (tanto industrial quanto agrícola) pedia grandes contingentes de trabalhadores baratos e não qualificados, porém dóceis, facilmente adaptáveis ao trabalho (RIZZINI, 2016, p. 380).

Em 1942, no Governo de Getúlio Vargas, houve a criação do Serviço de Assistência ao Menor – SAM, órgão vinculado ao Ministério da Justiça e que tinha orientação correcional e repressiva, prestando assistência aos menores internados, aos desvalidos e aos delinquentes, sendo uma modalidade de atendimento equiparada ao Sistema Penitenciário para os menores. Nesse mesmo período, foi criada a Legião Brasileira de Assistência – LBA, com o intuito de prestar assistência às famílias cujos homens haviam sido escalados para o combate na II Guerra Mundial. Posteriormente, a LBA passou a prestar assistência a toda sociedade civil (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

O SAM só foi extinto no período da Ditadura Militar (1964), sendo substituído pela Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor – FUNABEM, a qual tinha o objetivo de introduzir a Política Nacional de Bem-Estar do Menor – PNBEM, por meio da valorização da vida familiar e da integração do menor à comunidade. Com a instituição da FUNABEM, a internação se dava em último caso. As ações desenvolvidas tinham caráter assistencialista e deram continuidade ao atendimento, de forma repressiva, oferecido pelo SAM, apesar de objetivarem o rompimento com estas práticas, considerando os indivíduos em todos os aspectos de vida nos quais estão inseridos. Adota-se, nesse período, pela primeira vez, a metodologia fundamentada no conhecimento biopsicossocial (PASSETTI, 2016).

A partir da nova metodologia, os abandonados, carentes e infratores seriam avaliados e assistidos segundo suas condições materiais de vida, seus traços de personalidade, desempenho escolar e deficiências potenciais e de crescimento. Nesse momento, o objetivo deixou de ser relacionado às ações de caráter corretivo com o fim de ajustar o indivíduo à

sociedade, para contribuir na constituição do indivíduo para a vida em sociedade (PASSETTI, 2016).

Crianças e jovens eram caracterizados como “menores” provenientes das periferias das grandes cidades, filhos de famílias desestruturadas, de pais desempregados, na maioria migrantes, e sem noções elementares da vida em sociedade. A nova política de atendimento organizada para funcionar em âmbito nacional pretendia mudar o comportamento não pela reclusão do infrator, mas pela educação em reclusão – uma educação globalizadora na qual não estava em jogo dar prioridades à correção de desvios de comportamentos, mas formar um indivíduo para a vida em sociedade. Eles são menores de idade juridicamente, independente da procedência da classe social e são “menores” quando procedentes dos estratos mais baixos da hierarquia socioeconômica (PASSETTI, 2016, p. 357).

A primeira assembleia geral após a criação da Organização das Nações Unidas - ONU, instituiu, em 1946, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), como resposta e reconhecimento ao “desastre humanitário produzidos pelas práticas nazistas de segregação étnico-racial, especialmente em seus efeitos sobre a infância” (BIDARRA; OLIVEIRA, 2008, p. 160). Em 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos é aprovada na ONU (DECLARAÇÃO..., 1948), fundamentada na defesa da dignidade da pessoa humana, na promoção dos direitos iguais e inalienáveis, na liberdade, justiça e paz no mundo, expressando ainda as medidas de proteção aos direitos da criança, sem discriminação, pela família, sociedade ou pelo Estado. Em 1959, essas questões voltaram a ser conclamadas na Declaração dos Direitos da Criança (DECLARAÇÃO..., 1959) que, mesmo que não represente força legal, demarca um posicionamento político e conclama e recomenda aos países o estabelecimento de legislações específicas voltadas à proteção das crianças (BIDARRA; OLIVEIRA, 2008).

Nesse período, que no Brasil foi marcado pela modernização e expansão do complexo industrial, ainda vigia o Código de Menores quando, pela efervescência mundial em torno dos direitos das crianças, fortaleciam-se evidências de sua desatualização e a necessidade de se estabelecer uma política especial de proteção aos menores (BIDARRA; OLIVEIRA, 2008).

O ano de 1979 foi declarado pela ONU como “Ano Internacional da Criança”, “em comemoração aos vinte anos da Declaração de 1959” (BIDARRA; OLIVEIRA, 2008, p. 161). No Brasil, após ser feita uma revisão no Código de Menores de 1927, foi estabelecido o Novo Código de Menores. No entanto, o Novo Código não rompeu com o caráter arbitrário, assistencialista e repressivo do Código anterior, no que se refere às crianças e aos

adolescentes pobres, abandonados ou que cometeram algum ato infracional. Ao criar o termo “menor em situação irregular”, indicava um caráter discriminatório, pois era usado como meio de diferenciar as crianças provenientes de famílias que tinham condições de criá-las, das provenientes de famílias pobres e desestruturadas, as quais constituíam uma ameaça à sociedade, sem considerar seu histórico de exclusão.

O Código de Menores de 1979 introduziu a Doutrina da Situação Irregular, definida por Saraiva (2002) como aquela em que os menores passam a ser objeto da norma quando se encontrarem em estado de patologia social.

Conforme o art. 2º do referido Código, o termo era utilizado para descrever as crianças e adolescentes carentes, abandonados, infratores e aqueles que possuíam desvio de conduta, não se constituindo uma política de natureza universal. Referia-se àquelas “situações que fugiam ao padrão normal da sociedade, como a dos “menores” abandonados, vítimas de maus tratos, pobres, além dos infratores e com desvio de conduta”, e, somente nessas hipóteses é que eram tutelados pela legislação menorista, o que legitimava a intervenção estatal (CAMPELLO, 2013, p. 11).

O artigo 2º do Código de Menores de 1979 definiu expressamente o que considerava ‘menor em situação irregular’: eram aqueles privados de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória; vítimas de maus-tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsáveis; em perigo moral, pois se encontravam, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes ou por sofrer exploração em atividade contrária aos bons costumes; privados de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsáveis; com desvios de conduta, em virtude de inadaptação familiar ou comunitária; ou autores de infração penal (BRASIL, 2006) (BIDARRA; OLIVEIRA, 2008, p. 161).

O poder centralizador do executivo, a arbitrariedade do juiz e a reclusão dos menores de rua e delinquentes em instituições “educacionais”, referindo-se às Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor - FEBEM estavam como fortes características desse Código. Para Silva (2005), o Código de Menores de 1979 já nasceu defasado para sua época, posto que, em momento de grande contestação política, fruto de movimento social que exigia atenção especial para crianças e adolescentes, este representava apenas os ideais dos militares que estavam em crise e não correspondia aos interesses das forças políticas e da sociedade civil, muito menos representava os interesses das crianças e adolescentes.

Na década de 1980, o Brasil presenciava profundas transformações sociais e políticas, em que movimentos da sociedade civil lutavam por ampliação dos direitos, entre os

quais, se inseriam aqueles voltados para a população infanto-juvenil. Nesse contexto de efervescência nacional e internacional, tem-se a promulgação da Constituição Federal em 1988, que introduz no Artigo 227<sup>23</sup>, princípios que dizem respeito aos direitos da criança e do adolescente (a partir de 2010 do jovem), apresentando a Doutrina da Proteção Integral, que reconhece a criança, o adolescente e mais tarde os jovens como sujeitos especiais de direitos<sup>24</sup> e deveres, e como pessoas em fase peculiar de desenvolvimento.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2015a).

A doutrina na proteção integral, além de se contrapor ao tratamento que historicamente reforçou a exclusão social, apresenta-nos um conjunto conceitual, metodológico e jurídico que nos permite compreender e abordar as questões relativas às crianças e aos adolescentes sob a ótica dos direitos humanos, dando-lhes a dignidade e o respeito do qual são merecedores (VOLPI, 2002). A partir dessa Doutrina, há o reconhecimento da criança e do adolescente como pessoa em desenvolvimento e da sua situação de vulnerabilidade, o que gera a necessidade de ter sua proteção integral<sup>25</sup> provida pela família, pela sociedade e pelo Estado (CRUZ, 2007).

Cabe destacar que a Doutrina da Proteção Integral tem sua origem na Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente de 1959, “[...] no bojo do movimento pela afirmação dos direitos humanos, cujo significado expressa um conjunto de direitos naturais

---

<sup>23</sup> Redação dada pela Emenda Constitucional nº 65, de 13 de julho de 2010.

<sup>24</sup> Fruto de histórica luta social, fundidos na ideia de que algumas necessidades são intrínsecas a todos os seres humanos e que é a partir da sua satisfação que se pode vivenciar o bem estar individual e o convívio social.

<sup>25</sup> Quanto à proteção especial sobre a infância e a adolescência, recorre-se ao caso Mary Ellen, ocorrido em 1874 nos Estados Unidos, em que uma garota, filha de imigrantes irlandeses, ficou órfã de pai e após três anos foi entregue, pela mãe que não conseguia sustenta-la por ausência de condições financeiras, ao Departamento de Caridade de New York. Identificando-se falsamente como parentes, um casal a levou para casa e durante seis anos a fizeram prisioneira em cativeiro residencial, sofrendo maus tratos, sem roupas para vestir e proteger-se do frio ou calor nem cama para dormir. Apresentava ferimentos e cicatrizes corporais, era obrigada a trabalhos domésticos e, aos nove anos, quando o caso foi finalmente denunciado por vizinhos, apresentava, devido à desnutrição, peso e altura de uma criança de cinco anos. Sociedade civil, igreja e polícia nada podiam fazer para ajudar a menina em razão de não haver nenhuma lei que a amparasse, foi quando, com base na Lei de Proteção aos Animais, alegando que Mary Ellen era membro do reino animal e deveria ser protegida pelo Estado, que os responsáveis foram processados. O caso tomou grande repercussão e, por este motivo, iniciou-se a luta pela proteção e bem-estar das crianças, já que ainda nesta época, a condição de cidadania e da dignidade humana ainda eram prerrogativas do mundo adulto (BIDARRA; OLIVEIRA, 2008).

inalienáveis, imprescritíveis e universais inerentes a todo ser humano” (BIDARRA; OLIVEIRA, 2008, p. 156).

No âmbito internacional, após dez anos de trabalho, a Comissão de Direitos Humanos da ONU aprova em 1989 a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, que recebeu a maior adesão da história, com 191 Estados (CONVENÇÃO..., 1989).

De modo sumariado, o documento define como criança todo ser humano menor de dezoito anos de idade e, em termos gerais, proíbe a discriminação das crianças e adolescentes por qualquer motivo e determina que os Estados-partes tomem medidas apropriadas para garantir que não haja nenhum critério discriminatório; estabelece a premissa de que seja considerado o melhor interesse da criança; obriga os estados signatários a respeitar as responsabilidades, direitos e obrigações dos pais ou responsáveis em prover uma direção apropriada para o exercício dos direitos estabelecidos na Convenção; reafirma o direito à vida, ao registro de nascimento, nome e nacionalidade, à identidade, ao direito de convivência com seus pais, à liberdade de expressão e informação, à liberdade de pensamento, consciência e religião, à proteção contra violências e abusos, à proteção e assistência do Estado, à saúde, à educação, à proteção contra exploração econômica, à proteção contra as drogas, entre vários outros no rol dos direitos proclamados pela Convenção dos Direitos da Criança (BIDARRA; OLIVEIRA, 2008, p. 162-163).

Até esse período, as ações voltadas para a infância e a adolescência tinham caráter repressivo e não eram efetivadas ações de prevenção às consequências geradas pela condição de desigualdade. A partir da Constituição Federal e dos compromissos firmados internacionalmente em relação ao direito da criança e do adolescente, fortalecem-se no Brasil debates e mobilizações, culminando, no início da nova década, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente pela Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990.

Nesse sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA consiste num marco histórico na trajetória das políticas sociais voltadas ao público infanto-juvenil na medida em que, entre outras garantias de direitos, estabelece que crianças e adolescentes são *peças em desenvolvimento* (BRASIL, 1990b, grifo nosso), necessitando, portanto, de cuidados específicos que lhe proporcionem proteção social com o fim de prevenir situações de risco e vulnerabilidade social.

Para Bidarra e Oliveira (2008) alcançar a condição de “pessoa” foi o primeiro passo para que fossem alcançadas importantes mudanças no que se refere à infância e, progressivamente, à adolescência brasileira. Isso porque, “até então, mesmo as crianças em tenra idade eram consideradas como ‘pequenos adultos’ e o poder de seus pais sobre elas era absoluto” (BIDARRA; OLIVEIRA, 2008, p. 155-156). No século XVIII, quando o “processo

de construção do cidadão como sujeito de direitos” (BIDARRA; OLIVEIRA, 2008, p. 156) se intensificou<sup>26</sup>, é que começaram a ter valor como ser humano, ainda que continuassem como propriedades dos seus pais, o que só começa a mudar no século XIX quando começam a ser reconhecidas como pessoas e, gradualmente, obtiveram “o direito à proteção e à autodeterminação” (BIDARRA; OLIVEIRA, 2008, p. 156).

Sobre a ‘pessoa’ não pode haver o direito de propriedade ou de posse, a não ser nos casos específicos da escravidão em que a própria condição humana é negada, na medida em que o ser é colocado na condição de objeto de satisfação dos interesses e desejos de outrem. Contudo, sobre a pessoa o que pode haver é o direito de guarda ou de tutela, sendo esses pensados como transitórios e indispensáveis até a aquisição da ‘maioridade’ e da maturidade social e emocional que autoriza o sujeito à emancipação (BIDARRA; OLIVEIRA, 2008, p. 156).

Antes da promulgação do ECA, os termos “menores carentes” ou “menores em situação irregular” eram comumente usados ao se referirem às crianças abandonadas ou delinquentes. A extinção dos referidos termos e a adoção da ideia de que a criança e o adolescente se constituem como sujeitos em desenvolvimento repercute diretamente nos conceitos atualmente estabelecidos. A partir desse reconhecimento, foi considerada a situação de desigualdade na qual vivem muitas crianças e adolescentes no país, devendo ser compreendidas levando-se em conta o estilo de vida de cada uma delas.

Com relação ao atendimento das crianças e adolescente também houve uma considerável mudança, já que o documento preconiza um Sistema de Garantia de Direitos assentados no tripé promoção, defesa e controle, a criação de Conselhos de Direitos em todas as esferas do governo, havendo a descentralização político-administrativa e a municipalização das ações socioassistenciais. Na perspectiva de implementar as políticas sociais, além de haver atuação estatal, houve também a inserção da possibilidade de participação da sociedade civil a partir das iniciativas não-governamentais, as quais passaram a intervir na área social. A criação dos Conselhos Tutelares é outro importante marco legal.

Em se tratando das instituições de acolhimento de crianças e adolescentes, segundo Rizzini e Rizzini (2004), houve aumento na demanda pelo ingresso nas instituições que ofereciam medidas de proteção devido às consequências dos problemas relacionados ao estado de pobreza que afeta grande parte da população e, mesmo com o novo direcionamento legal, fragmentos de ações assistencialistas e autoritárias oferecidas à família ainda são

---

<sup>26</sup> As revoluções americana e francesa se preocuparam em formalizar a defesa dos direitos em documentos.

presentes.

A respeito da criminalidade infanto-juvenil, o ECA declara a inimputabilidade penal às crianças e adolescentes até 18 anos incompletos, estabelece uma nova nomenclatura – “prática de ato infracional” e define, em caso de prática de ato infracional, medidas protetivas às crianças de até 12 anos incompletos e, aos adolescentes de 12 a 18 anos incompletos. Além destas, medidas socioeducativas deverão ser aplicadas mediante o devido processo legal, assunto que será tratado adiante.

Diante da discussão que ora se estabelece, para efeito de comparação, o quadro abaixo indica os avanços jurídicos alcançados com a promulgação do ECA em relação ao Código de Menores de 1979. Ressalta-se que as informações apresentadas não representam a íntegra do quadro original, já que se valeu apenas das informações restritas ao objeto de estudo.

**Quadro 3** - Comparativo entre o Código de Menores de 1979 e o Estatuto da Criança e do Adolescente

Aspecto considerado	Códigos de Menores (Lei 6.697/79 e Lei 4.513/64)	Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90)
Base doutrinária	Direito Tutelar do menor. Os menores eram objeto de medidas judiciais quando se encontravam em situação irregular, assim definida legalmente.	Proteção integral. A lei assegura direitos para todas as crianças e adolescentes sem discriminação de qualquer tipo.
Visão da criança e do adolescente	Menor em situação irregular, objeto de medidas judiciais.	Sujeito de direitos e pessoa em condição peculiar de desenvolvimento.
Concepção político-social implícita	Instrumento de controle social da infância e da adolescência vítima de omissão e transgressão da família, da sociedade e do Estado em seus direitos básicos.	Instrumento de desenvolvimento social, voltado para o conjunto da população infanto juvenil do país, garantindo proteção especial àquele segmento considerado de risco social e pessoal.
Objetivo	Dispor sobre assistência de menores entre 0 e 18 anos em situação irregular, e entre 18 e 21 anos, nos casos previstos em lei, por meio da aplicação de medidas preventivas e terapêuticas.	Garantia dos direitos pessoais e sociais por meio da criação de oportunidades e facilidades, permitindo o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade.
Efetivação em termos de política social	Medidas restringem-se ao âmbito da Política Nacional de Bem-Estar Social (Funabem e congêneres); segurança pública; justiça de menores.	Políticas sociais básicas; políticas assistenciais (em caráter supletivo); serviços de proteção e defesa das crianças e adolescentes vitimizados; proteção jurídico-social.



Princípios da política de atendimento	Políticas sociais compensatórias (assistencialismo) e centralizadas.	Municipalização das ações; participação da comunidade organizada na formulação das políticas e no controle das ações
Estrutura da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente	O Código traz como retaguarda dos juizes a Funabem, as Febens e os programas comunitários. A Segurança Pública também tem papel central, além da Justiça de Menores.	Muda a concepção sistêmica de política e estabelece conceito de rede. Cria os conselhos de direitos, fundos dos direitos da criança e os órgãos executores das políticas básicas, incluindo entres elas os programas assistenciais.
Funcionamento da política	Traçada pela Funabem, executada pelas Febems e congêneres.	O órgão nacional traça as normas gerais e coordena a política no âmbito nacional.
Posição do magistrado	Não exige fundamentação das decisões relativas à apreensão e ao confinamento de menores. É subjetivo.	Garante à criança e ao adolescente o direito à ampla defesa. Limita os poderes do juiz.
Mecanismos de participação	Não abre espaço à participação de outros atores que limitem os poderes da autoridade policial, judiciária ou administrativa.	Instancias colegiadas de participação (conselhos paritários, Estado-sociedade) nos níveis federal, estadual, e municipal.
Vulnerabilidade Socioeconômica	Menores carentes, abandonados e infratores devem passar pelas mãos do juiz.	Situação de risco pessoal e social propicia atendimento pelo Conselho Tutelar.
Caráter social	Penaliza a pobreza através de mecanismos como: cassação do poder familiar e imposição da medida de internamento a crianças e adolescentes pobres.	Falta/insuficiência de recursos deixa de ser motivo para perda ou suspensão do poder familiar. O Conselho Tutelar desjudicializa os casos exclusivamente sociais.
Em relação à apreensão	É antijurídico. Preconiza (art. 99 §4) a prisão cautelar, hoje inexistente para adultos.	Restringe a apreensão a: flagrante delito de infração penal; ordem expressa e fundamentada do juiz.
Direito de defesa	Menor acusado de infração penal é “defendido” pelo curador de menores (promotor público).	Garante ao adolescente, autor de ato infracional, defesa técnica por profissional habilitado (advogado).
Infração	Todos os casos de infração penal passam pelo juiz.	Caso de infração que não implique grave ameaça ou violência à pessoa podem sofrer remissão, como forma de exclusão ou suspensão do processo.
Internação provisória	Medida rotineira.	Só em caso de crime cometido com grave ameaça ou violência à pessoa.
Internamento	Medida aplicável a crianças e adolescentes pobres, sem tempo e condições determinadas.	Só aplicável a adolescentes autores de ato infracional grave, obedecidos aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Crimes/infrações contra crianças e adolescentes	Omisso a respeito.	Pune o abuso do poder familiar, das autoridades e dos responsáveis pelas crianças e adolescentes.
Fiscalização do cumprimento da lei	Não há fiscalização do Judiciário por nenhuma instância governamental ou não governamental. Órgãos do executivo não promovem, em geral, uma política de participação e transparência.	Prevê participação ativa da comunidade e, por meio dos mecanismos de defesa e proteção dos interesses coletivos, pode levar as autoridades omissas ou transgressoras ao banco dos réus.

**Fonte:** Código de Menores (BRASIL, 1927), Quadro sinóptico comparativo entre as leis 6.697 (BRASIL, 1979) e 4.513/64 (Código de Menores e Política Nacional do Bem-Estar do Menor) e o projeto ECA – Projeto de Lei 1.506 (Câmara Federal / dep. Nelson Aguiar) e 193/89 (Senado Federal / Sen. Ronan Tito). Quadro elaborado por Costa e reproduzido pelo Fórum Nacional DCA, com acréscimos de Pereira (1998) e Santos (1997). Extraído de: ASSIS et al. (2009, p. 43-44).

A partir da leitura do quadro é possível inferir que o ECA reafirma princípios presentes na Constituição Federal de 1988, assegura novos direitos e deveres de cidadania para a criança e o adolescente e determina responsabilidade da garantia desses direitos à família, ao Estado e à sociedade civil. “O ECA foi o marco da mudança de paradigma de uma visão reduzida em torno da criança e do adolescente, e de uma situação irregular do atendimento” (ARRUDA; PINTO, 2009, p. 99).

Para Silva (2005), o Estatuto da Criança e do Adolescente nasce em virtude da necessidade de reformular a legislação menorista e o seu sistema de justiça juvenil. A autora defende que o ECA nasce em resposta à falência ou esgotamento histórico, jurídico e social do Código de Menores de 1979.

[...] O estatuto é processo e resultado porque é uma construção histórica de lutas sociais dos movimentos pela infância, dos setores progressistas da sociedade política e civil brasileira, da “falência mundial” do direito e da justiça menorista, mas também é expressão das relações globais internacionais que se reconfiguravam frente ao novo padrão de acumulação do capital (SILVA, 2005, p. 36).

Para gozar de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, de acordo com o artigo 3º (direito à vida e à saúde, à liberdade, o respeito à dignidade<sup>27</sup>, à convivência familiar e comunitária, à educação, cultura, esporte e lazer e à profissionalização e proteção no trabalho), o Estatuto estabelece condições e responsabilidades, define papéis e demarca posicionamentos relativos à sociedade civil, à família e ao poder público por meio da articulação em rede, quando afirma o entendimento da incompletude institucional. Passa,

<sup>27</sup> Sobre os direitos à liberdade, direito e dignidade ver Bidarra e Oliveira (2008).

segundo Campello (2013, p. 14), da proteção não relativa a determinadas situações à proteção de forma completa e integral, que significa “dar atenção diferenciada à criança e conseqüentemente romper com a isonomia puramente formal para estabelecer um sistema de normas que busque uma igualdade material” (CAMPELLO, 2013, p. 14).

Corroborando tal afirmativa, o quadro 4 apresenta a evolução da justiça juvenil brasileira. É a partir da garantia de direitos que se inicia uma nova fase voltada à população infanto-juvenil brasileira, agora inscrita no campo da prevenção, promoção e proteção: a de planejar, formular, executar, monitorar e avaliar políticas sociais a partir de uma arena política em que se disputa não apenas espaço na agenda pública, mas também que se faça valer os direitos conquistados no Estatuto, primordialmente, a prioridade no atendimento, preferência na formulação de políticas e destinação privilegiada de recursos públicos (Art. 4º do ECA).

**Quadro 4 – Evolução da justiça juvenil brasileira**

Adultos em miniatura	1. Até o século XIX, não se falava, no ocidente – nas culturas da matriz europeia –, em Justiça Juvenil. Crianças e adolescentes que infringiam a lei eram punidas com as mesmas penas destinadas aos adultos. A idade da responsabilidade variava de país para país.
	2. No Brasil, a única distinção que o Código Penal do Império, de 1830, faz é proibir a pena de morte aos menores de 17 anos. A maioridade penal de então é de 14 anos, segundo critério do discernimento: supostamente, as pessoas abaixo de 14 anos não sabiam o que faziam, ao cometerem um crime.
	3. O Código Penal do Império mantém o critério do discernimento, mas abaixa a maioridade penal para 9 anos. Ainda assim, a criminalidade – inclusive infanto-juvenil – continua a aumentar.
O menorismo	4. Após a revolução industrial, o conceito de criança como adulto em miniatura começa a ser questionado. Crianças e adolescentes passam a ser vistos como objeto de proteção e controle. Em decorrência disso, o primeiro tribunal para crianças é criado em 1899, em Illinois, EUA.
	5. Entre 1905 e 1924, vários tribunais para crianças e adolescentes são criados na Europa (Inglaterra, Alemanha, Portugal, Espanha etc.).
	6. A primeira experiência na América Latina foi na Colômbia, em 1920. O Brasil só criaria os primeiros rudimentos de uma Justiça Juvenil em 1923.
7. Em 1927, no Brasil, é criado o Código de Menores – de natureza tutelar –, primeira legislação voltada para crianças e adolescentes. No contexto do higienismo, o código muda o tratamento para com as crianças, passando da caridade cristã para a repreensão e o controle: era preciso, afinal, lidar com os chamados “menores vadios”, crianças que viviam nas ruas, em sua maioria negras (ex-escravas e filhas de ex-	

	escravos).
Código de Menores 1927	8. Fundado na chamada “Doutrina da Situação Irregular”, o código não garantia direitos, apenas definia medidas a serem tomadas com crianças em “situação irregular” (moradia de rua, abandono, delinquência e vadiagem).
	9. Não havia Defensor Público ou Promotoria nos juizados de menores. O chamado “Juiz de Menores” era chamado o “pai” das crianças – então como poderia lhes fazer mal? – e decidiam, muitas vezes sem ouvir os verdadeiros pais, o destino dos “menores” que lhes caíam nas mãos.
	10. O novo critério de responsabilização é a “periculosidade”: o juiz decide o destino do menor de acordo com o caráter dele. O código estabelece que o menor entre 14 e 18 anos seria submetido a processo especial. O “menor” de 14 anos não pode ser submetido a processo, para estes cabem outras medidas: abrigo forçado, alistamento militar, engajamento na marinha etc.
1945 a 1979	11. O código de 1927 é reformado por Getúlio Vargas. É criado o SAM – Serviço de Atenção ao Menor – instituição pensada para internar os “menores improdutivos” (vadios, delinquentes, libertinos e mendigos).
	12. Os militares tomam o poder com o Golpe de 1964. Após muitas críticas, devido às denúncias de violações, o SAM é extinto e substituído pela Fundação do Bem Estar do Menor (FUNABEM). São criadas as FEBEMs que, na prática, funcionam como o antigo SAM.
	13. A FUNABEM também é alvo de críticas. Para reformá-la, é editado, em 1979, o novo código de Menores, ainda baseado na Doutrina da Situação Irregular.
Redemocratização e garantismo	14. Década de 1980. O Brasil vive um período de forte mobilização popular pelo fim da ditadura e pelo retorno da democracia.
	15. Entre os vários movimentos que se organizam, encontra-se o da infância, que, acompanhando as discussões internacionais fomentadas pela ONU, critica a Doutrina da Situação Irregular e defende a Doutrina da Proteção Integral.
	16. A Doutrina da Situação Irregular, segundo as críticas, não atende aos interesses das crianças e adolescentes, apenas das elites dominantes. Os códigos baseados nela se voltam apenas para as crianças e adolescentes pobres, sempre a partir de uma falta, tratando-as como objeto: o juiz decide o que fazer com elas, sem considerar sua vontade e necessidades.
	17. A Doutrina da Proteção Integral, por outro lado, defende uma lei que atenda a todas as crianças e adolescentes, e que a elas sejam garantidos seus direitos fundamentais; o respeito a sua condição peculiar de desenvolvimento e o dever da família, da sociedade e do Estado em protegê-los.
	18. 1988 – A nova Constituição Federal – chamada de cidadã – já traz em si conceitos de Proteção Integral. A Constituição estabelece, como cláusula pétrea, a maioria penal em 18 anos. Entre os 12 e 18 anos, as

Estatuto da Criança e do Adolescente	<p>peessoas são responsabilizadas em um regime especial, e abaixo de 12, responsabilizadas a nível familiar, com apoio de medidas protetivas.</p>
	<p>19. Apenas dois anos depois, em 1990, entra em vigor o Estatuto da Criança e do Adolescente, reconhecendo-os como seres humanos completos e sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento.</p>
	<p>20. Para responsabilizar os adolescentes, o Estatuto prevê o Sistema Socioeducativo e várias medidas de cunho sancionatório e pedagógico. Sua aplicação, porém, não é regulada.</p>
	<p>21. Essa regulação só vem em 2012, com a Lei do SINASE, que entre outras coisas introduz a Justiça Restaurativa<sup>28</sup> na legislação brasileira.</p>

**Fonte:** Elaboração própria com base em PREVENINDO... (2013a, p. 38-43).

Em relação às políticas sociais, Abramo (2005), ao discorrer sobre o uso das noções de adolescência e juventude no Brasil, elenca a partir da sistematização de Dina Krauskopf<sup>29</sup>, os paradigmas nas políticas de juventude a partir de quatro abordagens: a) a juventude como período preparatório, b) a juventude como etapa problemática, c) o jovem como ator estratégico do desenvolvimento e d) a juventude cidadã como sujeito de direitos.

Para a autora, “a juventude aparece como período de **transição** entre a infância e a idade adulta, gerando políticas centradas na **preparação** para o mundo adulto. A política por excelência é a **Educação** [...]” (ABRAMO, 2005, p. 20) e, complementarmente, aquelas dirigidas ao uso do tempo livre, como esporte, lazer, voluntariado e o serviço militar, que podem ser utilizados como apoio à formação sadia e de preparação de destrezas específicas para o cumprimento de deveres de responsabilidade e unidade nacional (ABRAMO, 2005).

Segundo Abramo (2005), a educação com enfoque fundamentado na ideia de direito universal assume limitações quando não considera especificidades e desigualdades entre os jovens, o que acaba por adentrar num campo cuja noção homogênea da juventude, centrada na noção de preparação para o futuro, acaba por gerar novas situações excludentes e que não consideram o tempo presente.

A fase da juventude como etapa problemática identifica o sujeito juvenil como uma ameaça à ordem social, emergindo questões relativas ao comportamento de risco e transgressão, normalmente relacionados aos grupos populares urbanos, o que gera políticas de caráter compensatório e se constrói uma percepção generalizada e estigmatizada da juventude,

<sup>28</sup> Sobre o conceito, modelo e aplicação de Justiça Restaurativa consultar PREVENINDO... (2013a, 2013b).

<sup>29</sup> Políticas de juventud en centroamerica. Disponível em:

<<http://www.codajic.org/sites/www.codajic.org/files/Pol%C3%ADticas%20de%20juventud%20en%20Centroamerica%20-%20Dina%20Krauskopf.pdf>>. Acesso em: 18 mai. 2018.

sendo a saúde, a justiça e a segurança pública os setores mais atuantes (ABRAMO, 2005).

Contraditoriamente, na fase seguinte, em que o jovem aparece como ator estratégico do desenvolvimento, a visão “[...] está orientada à formação de capital humano e social para enfrentar os problemas de exclusão social aguda que ameaçam grandes contingentes de jovens e para atualizar as sociedades nacionais para as exigências de desenvolvimento colocadas pelos novos padrões mundiais” (ABRAMO, 2005, p. 21). Para a autora, o bônus demográfico garantido pelo peso populacional dos jovens justificaria a ideia de que é o capital humano juvenil que garante a resolução dos problemas de desenvolvimento, incorporando aos jovens uma “contribuição construtiva” como “protagonistas do desenvolvimento local” sem considerar, no entanto, a carga depositada nele, as dimensões de conflito em torno dos modelos de desenvolvimento e até que ponto eles também devem participar nas discussões das decisões acerca desse modelo (ABRAMO, 2005, p. 21).

Esta concepção avança no reconhecimento dos jovens como atores dinâmicos da sociedade e com potencialidades para responder aos desafios colocados pelas inovações tecnológicas e transformações produtivas. Traz, assim, a possibilidade de incorporar os jovens em situações de exclusão não pela ótica do risco e da vulnerabilidade, mas numa perspectiva incluyente, centrada principalmente na incorporação à formação educacional e de competências no mundo do trabalho, mas também na aposta da contribuição dos jovens para a resolução dos problemas de suas comunidades e sociedades, através do seu engajamento em projetos de ação social, voluntariado etc. (ABRAMO, 2005, p. 21).

Por fim, a visão da juventude cidadã como sujeito de direitos “[...] é compreendida como etapa singular do desenvolvimento pessoal e social, por onde os jovens passam a ser considerados como sujeitos de direitos e deixam de ser definidos por suas incompletudes e desvios” (ABRAMO, 2005, p. 21), superando a visão negativa sobre os jovens numa tentativa de retirar suas demandas da invisibilidade e “[...] gerar políticas centradas na noção de cidadania, abrindo a possibilidade da consideração dos jovens como sujeitos integrais, para os quais se fazem necessárias políticas articuladas intersetorialmente” (ABRAMO, 2005, p. 21), conforme postula o ECA, que segundo a autora, embora seja a perspectiva de avanço mais profícua em relação aos direitos e às políticas para a juventude, requer ainda proximidade com as reais demandas dos jovens, tanto no sentido da visibilidade de políticas específicas quanto da capacidade de contribuição e participação.

### 3.3 O ato infracional e o adolescente em conflito com a lei

*Pois agora lá fora  
O mundo todo é uma ilha [...]*  
*Nessa terra de gigantes  
Que trocam vidas por diamantes*  
*A juventude é uma banda*  
*Numa propaganda de refrigerantes*  
(Terra de gigantes - Engenheiros do Hawaii;  
GESSINGER, 1987)

Ao estreitar a argumentação para as questões referentes ao ato infracional, observa-se que em todo esse período histórico, os adolescentes e crianças que cometiam alguma infração eram vistos como um perigo à sociedade, muitos sendo culpabilizados em razão das condições econômicas, sociais e culturais em que estavam inseridos. Com a aprovação do ECA, houve mudanças significativas no trato da questão infracional, contudo, o aumento da delinquência juvenil é assunto recorrente nas pesquisas sobre criminalidade na América Latina (embora não seja um fenômeno exclusivamente latino-americano), sendo apontado como um grave problema a ser enfrentado pelos países, uma vez que adolescentes e jovens vítimas de violência ou inseridos em processos de sociabilidades violentas – inclusive de acordo com suas espacialidades, tendem a se tornar agentes de violência na idade adulta.

Spósito (1992, p. 60), ao discutir as relações entre espacialidade, cotidiano e poder expressa que a primeira “[...] sustenta, determina e, portanto, faz parte e ao mesmo tempo designa a formação social e econômica, e por tal também reforça a acentuação da diferenciação (e da separação) entre pessoas e os lugares, entre o ser, o estar e o fazer”. Afirma que, numa sociedade de classes em que a lógica de produção aliena e cuja espacialidade reforça poder político e ideológico, é o consumo, determinado pelos interesses capitalistas das cidades, “que expressa a separação territorial entre o ser, o estar, o fazer, o comprar [...] o viver” (SPÓSITO, 1992, p. 64). Acentua, assim, as contradições, que se amplificam no espaço geográfico produzido como mercadoria, elevando ainda mais a “ocorrência de conflitos sociais que se dão no interior da cidade, espaço contraditório por excelência e onde se manifestam embates que expressam múltiplos interesses (SILVA, 2007, p. 89).

As desigualdades entre as formas de uso e apropriação do espaço sempre existiram, dado que, como marca das cidades, a diferenciação socioespacial ocorre desde os primórdios da urbanização (SPÓSITO, 2013). Produzidas por um “desenvolvimento geograficamente desigual”, expressão que Carlos (2007, p. 47) empresta de David Harvey e Edward Soja,

diferenciam os membros da sociedade de classes “[...] a partir do lugar que ocupam tanto na produção como na distribuição da riqueza gerada. Trata-se, também, de considerar o papel da divisão espacial do trabalho como elemento articulador/diferenciador dos lugares”. (CARLOS, 2007, p. 47).

Segundo Yazbek (2004, p. 34), “o Brasil é um campeão em concentração de renda e riqueza”, cuja apropriação é extremamente diferenciada. A conjuntura atual, de transformações nas relações de trabalho e perda dos padrões de proteção social dos trabalhadores contribui sobremaneira para aprofundar as mazelas sociais neste país cujo salário mínimo é dos mais baixos do mundo e o usufruto a bens e serviços ainda se dá de forma incipiente, fragmentada e seletiva.

Pobreza, exclusão e subalternidade configuram-se, pois, como indicadores de uma forma de inserção na vida social, de uma condição de classe e de outras condições reiteradoras das desigualdades (como gênero, etnia, procedência etc.), expressando as relações vigentes na sociedade. São produtos dessas relações que produzem e reproduzem a desigualdade no plano social, político, econômico e cultural, definindo para os pobres um lugar na sociedade. Um lugar onde são desqualificados por suas crenças, seu modo de expressar-se e seu comportamento social, sinais de “qualidades negativas” e indesejáveis que lhes são conferidos por sua procedência de classe, por sua condição social. Este lugar tem contornos ligados à própria trama social que gera a desigualdade e que se expressa não apenas em circunstâncias econômicas, sociais e políticas, mas também nos valores culturais das classes subalternas e de seus interlocutores na vida social (YAZBEK, 2004, p. 34).

Para Costa (2005) a sociedade brasileira, caracterizada pela grande disparidade social, pela pobreza da maioria da população e a histórica ausência de Estado Social, agrega fatores que propiciam o crescimento da violência criminal e como consequência disto, tem-se o desenvolvimento de uma sociedade punitiva, onde se propaga enquanto solução para a criminalidade, o apelo à ampliação do sistema punitivo. Exemplo disto são os debates gerados nos últimos anos acerca da redução da maioria penal<sup>30</sup>, uma proposição legislativa retrógrada diante dos avanços alcançados pelo ECA e ineficaz do ponto de vista das poucas estatísticas disponíveis relativas à socioeducação de adolescentes e jovens, das muitas que comprovam o fracasso das instituições prisionais brasileiras e de nenhuma que comprove que rebaixar a idade penal reduz os índices de criminalidade juvenil, ou seja, reduzir a maioria

---

<sup>30</sup> Ver “18 razões para a não redução da maioria penal” em <<https://18razoes.wordpress.com>>. Acesso em: 18 mai. 2018.



penal, além de um retrocesso, seria responder à violência com mais violência e violações de direitos.

Segundo Paula (2006), o crime atrai por vários motivos, desde a satisfação interior propiciada pelo prazer da transgressão, num extremo, até a necessidade de satisfação da fome, em outro. Por sua vez, Costa (2005, p. 67) afirma que, em uma sociedade regida por padrões de consumo, “[...] a criminalidade não é um produto do mau funcionamento, muito menos de fatores externos à própria sociedade: é o próprio produto inevitável da sociedade de consumidores”.

Endossando a ideia de sociedade de consumidores, Santos (2011, p. 110) questiona se há cidadãos e cidadania no Brasil e anuncia que “numa sociedade tornada competitiva pelos valores que erigiu como dogmas, o consumo é verdadeiro ópio, cujos templos modernos são os shopping centers e os supermercados”, revelando uma sociedade de “cidadãos imperfeitos e consumidores mais-que-perfeitos” (SANTOS, 2011, p.109). Isto porque, ao afirmar a força, tanto ideológica quanto material exercida pelo consumo, reconhece que, cidadãos em pleno exercício de sua individualidade poderiam se contrapor ao mercado enquanto consumidores e, insubmissos às suas regras (mercado), tornar-se consumidor imperfeito, o que não ocorre porque “onde não há o cidadão, há o consumidor mais-que-perfeito. É o nosso caso” (SANTOS, 2011, p. 118).

Numa analogia com a religião, Santos (2011, p. 110) sustenta que o consumo possui força e “papel perversamente motor na sociedade atual”. Uma vez que “[...] instala sua fé por meio de objetos, aqueles que em nosso cotidiano nos cercam na rua, no lugar de trabalho, no lar e na escola, quer pela sua presença imediata, quer pela promessa ou esperança de obtê-los”, agrega, ao seu poder contagiante, capacidade de alienação que, de tão forte, atribui a condição de alienados às pessoas que dele se excluem (SANTOS, 2011, p. 110).

Ao tratar da multicausalidade da violência, Abramovay et al. (2002, p. 59), enfoca que “fatores individuais, familiares, sociais e culturais afetam a conduta doméstica e social” e, portanto, há fatores diversos relacionados à produção da violência, como construção da masculinidade, a banalização do uso de armas, o tráfico e o consumo de drogas e a “ausência de controles institucionais efetivos” (ABRAMOVAY et al., 2002, p. 60). Para a autora,

A deficiência dos sistemas judiciais, a falta de confiança da população na aplicação e cumprimento das leis e a desconfiança com a polícia contribuem significativamente para o incremento de atos violentos. A partir desse ponto de vista, a impunidade aumenta a insegurança, pois os criminosos avaliam que o risco de serem capturados (ou enfrentarem períodos de detenção) é

menor do que os eventuais benefícios que podem ser conseguidos pelo crime. Já do ponto de vista das vítimas, aparece o sentimento de falta de proteção oficial, que, no limite, pode até mesmo levar a cometer justiça com as próprias mãos (ABRAMOVAY, et. al., 2002, p. 60).

Endossando esta fala, Santos (2011, p. 146) expõe que a justiça, para onde se deveria recorrer em caso de necessidade, não está aparelhada para atender os indivíduos em tempo hábil pois não está estruturada “para a proteção dos direitos expressos em lei, sobretudo para a proteção dos pobres”, para os quais a justiça é barreira intransponível, e sugere uma dupla falência – organizacional e ideológica, do sistema judicial brasileiro, assim como da polícia.

Na contemporaneidade, a violência torna-se um fenômeno cada vez mais implícito nas relações sociais e se assiste mais comumente sua conexão com a infância e juventude, especialmente das classes mais vulneráveis da sociedade, onde indicadores da desigualdade social brasileira como pobreza, exclusão e subalternidade<sup>31</sup> são mais presentes.

Os adolescentes e jovens são extremamente afetados no mundo globalizado, seja por sofrerem violências, seja por violentarem outrem. Apesar de viverem uma história em que são violentados, são as violências produzidas por eles que ganham visibilidade na sociedade, na medida em que a mídia torna públicas, com prioridade, situações de violência e de “insubordinação” (SILVA, 2005, p. 34), numa apologia à espetacularização da violência e judicialização da vida e das relações sociais.

Ao representar o crime como um Desvalor Social, Paula (2006) defende que a infração na infância também é resultado e tem raiz em um Estado de Desvalor Social, ou seja, na ausência de um Estado Social. Afirma que a criminalidade infantojuvenil brota, na maior parte das vezes, da ausência do Estado Social, ao mesmo tempo em que atenta gravemente contra a cidadania.

Dessa forma, ao lado da histórica relação difundida entre a pobreza e a criminalidade, tem-se a culpabilização dos adolescentes pelo aumento da violência criminal, no entanto, na relação adolescência e violência, o que se pode observar é que, conforme Trassi (2006) esta

---

<sup>31</sup> Toma-se aqui a concepção de Martins (1991 apud YAZBEK, 2004), que define pobreza como fenômeno multidimensional e categoria política que implica carecimentos no plano espiritual, no campo dos direitos, das possibilidades e esperanças. A abordagem conceitual da exclusão, configura-se como uma forma de pertencimento, de inserção na vida social. Trata-se de uma inclusão que se faz pela exclusão, de uma modalidade de inserção que se define paradoxalmente pela não participação e pelo mínimo usufruto da riqueza socialmente construída. A subalternidade diz respeito à ausência de protagonismo, de poder, expressando a dominação e a exploração. A subalternidade, assim como a exclusão, se expressa em amplo e diverso conjunto de perspectivas, características, ações e interesses, pluralidade que configura um amplo leque de desigualdades, injustiças e opressões.

pode ser vista a partir de dupla face: o adolescente como autor no cenário da violência ou como sua maior vítima.

Sobre os fatores de risco associados à prática do ato infracional por adolescentes, Gallo e Williams (2005) destacam que estes podem ser de natureza biológica ou ambiental, numa interação que sugere a conduta do conflito com a lei a partir das multideterminações advindas das complexas relações entre o conjunto de variáveis capazes de explicar o comportamento humano. Neste sentido, os autores elencam cinco fatores de risco: dificuldade de aprendizagem e baixa escolaridade, violência na família, violência no meio social, consumo de drogas e pobreza.

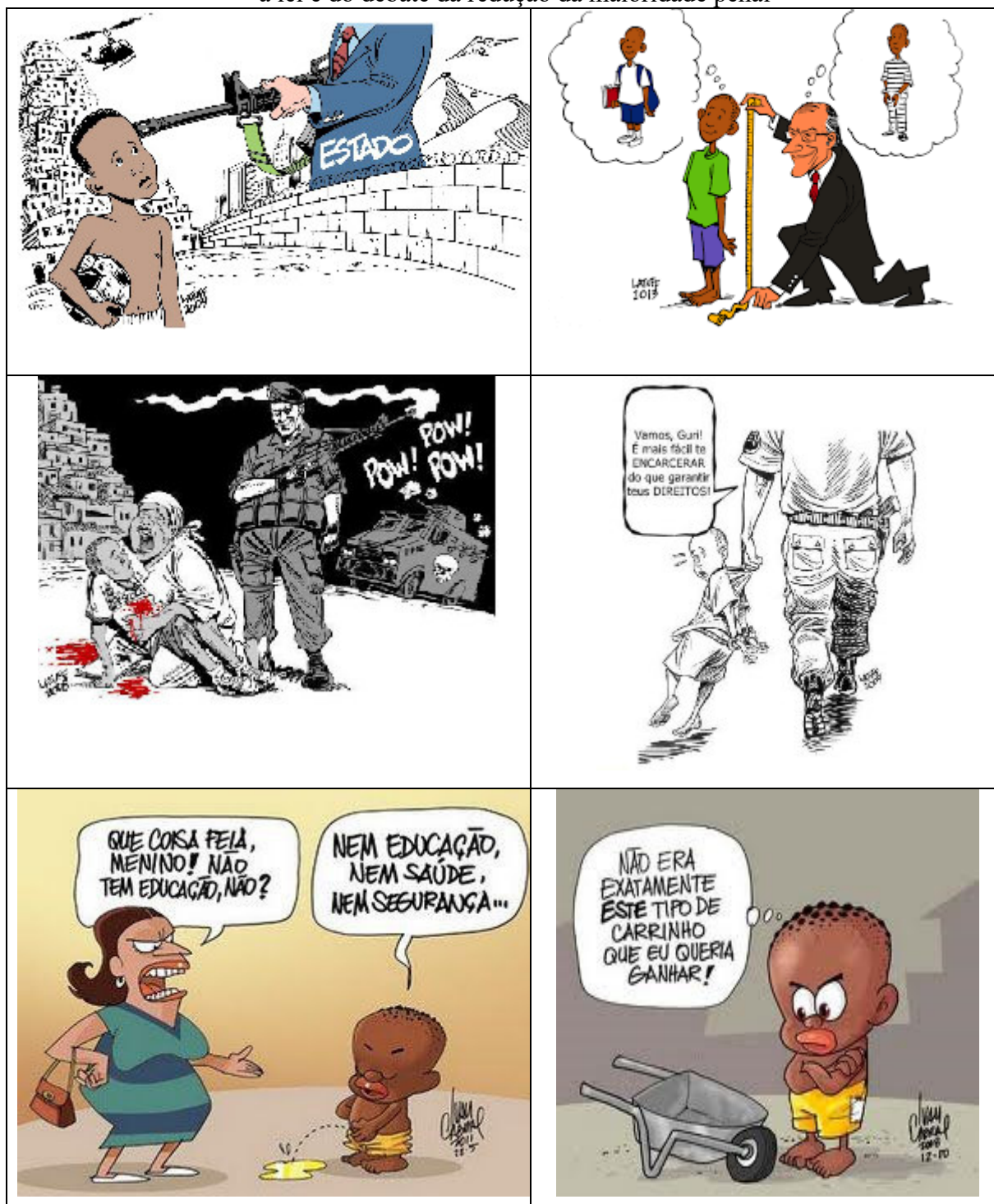
As charges abaixo revelam algumas ideias em relação ao trato que ora se estabelece em relação à questão do adolescente em conflito com a lei e, ainda que pareçam comuns e de fácil compreensão, podem não representar o todo, embora seja o retrato das estatísticas voltadas à criminalidade juvenil. Expressam de forma objetiva, situações que podem potencializar o risco do cometimento do ato infracional pelo adolescente, sugerem alguns determinantes sociais presentes nas análises de vulnerabilidade social das famílias dos adolescentes em conflito com a lei e fortalecem o papel punitivo do Estado.

As imagens parecem sugerir um perfil do adolescente em conflito com a lei: é ele o adolescente do sexo masculino, negro, pobre, da favela, periferia, morro ou bairro popular, privado do acesso aos direitos fundamentais preconizados pelo ECA e de família monoparental cuja mãe é a única responsável pelo sustento, educação e cuidado dos filhos. Este adolescente convive com a discriminação por sua idade, cor de pele, condição de moradia, poucos anos de escolarização, com dificuldade de acesso ou ineficiência das políticas públicas, com o trabalho infantil e com a ausência de sonhos e indefinição de projeto de vida diante dos desejos não alcançados desde a infância que lhe foi negada (geralmente pelo trabalho infantil). Dizem respeito também ao debate sobre a redução da maioridade penal, ao Estado repressor, punitivo e corrupto, cujo elemento mais representativo da “força e defesa da ordem” é a polícia.

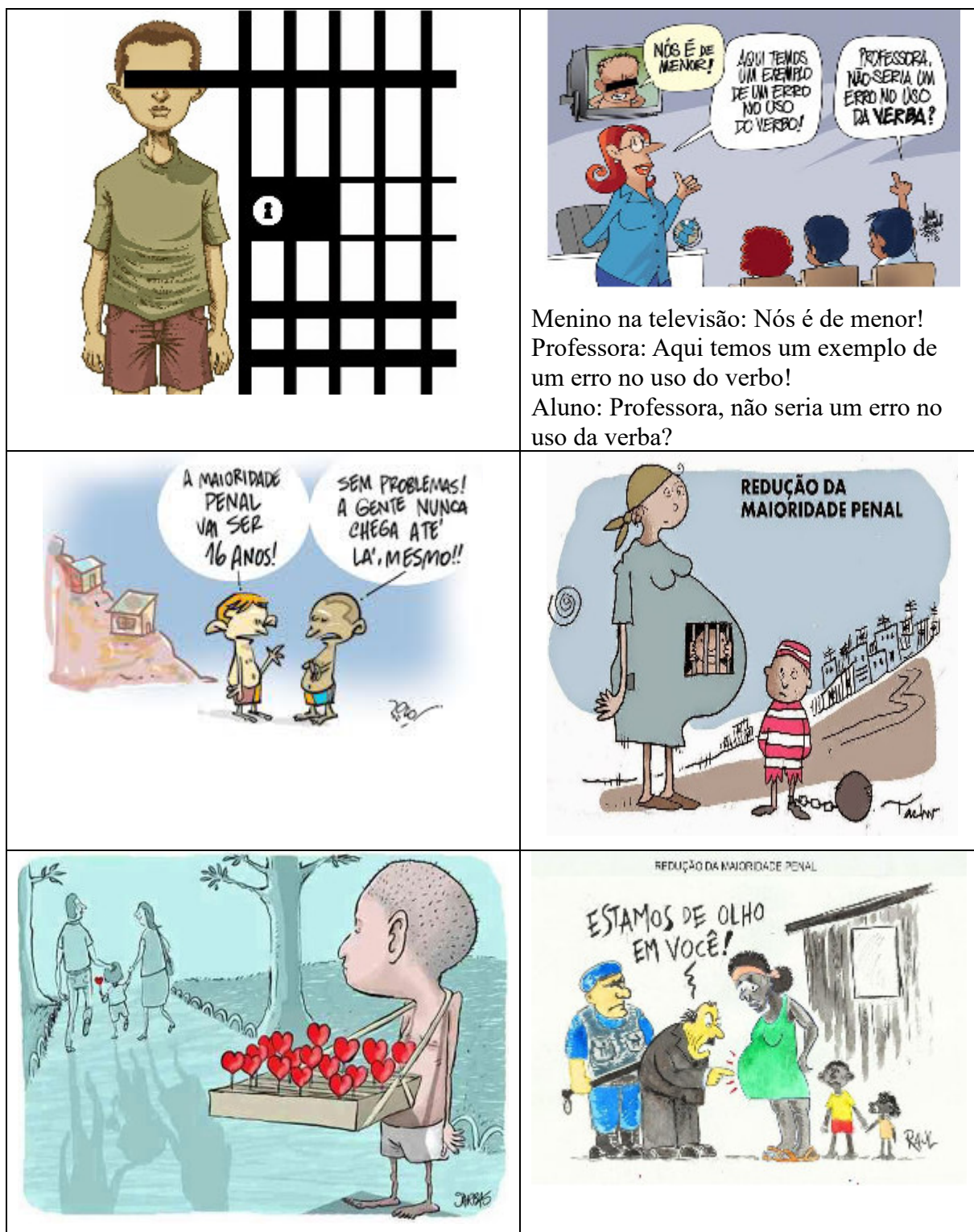
As charges revelam ainda como se dá o uso e a apropriação do espaço para diferentes sujeitos - enquanto um casal usa o espaço público para brincar com o filho, a criança/adolescente trabalha; há um muro separando o território da favela dos demais espaços da cidade, o que fortalece a ideia de que, a cidade na sociedade capitalista, enquanto mercadoria, é produto de consumo de quem por ela pode pagar. Tal apropriação privada, gera

acumulação e aprofunda desigualdades, de onde emergem a segregação e a fragmentação socioespacial.

**Quadro 5** – Representações, em charges brasileiras, de adolescentes pobres, em conflito com a lei e do debate da redução da maioridade penal







Menino na televisão: Nós é de menor!  
 Professora: Aqui temos um exemplo de um erro no uso do verbo!  
 Aluno: Professora, não seria um erro no uso da verba?

**Fonte:** Imagens do banco de dados Google para “menor infrator”, “adolescente em conflito com a lei” e “redução da maioria penal”. Imagens 1, 2, 3 e 4 são do cartunista Carlos Latuff, respectivamente de 2009, 2013, 2010 e 2007, imagem 12 de Raul.

Destarte, a violência entre adolescentes torna-se interessante fonte de estudo e pesquisa para os campos das ciências humanas e sociais na medida em que o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e o Sistema Nacional Socioeducativo - SINASE demandam

uma noção mais ampla dos atos infracionais cometidos por adolescentes, que supera a visão individualizada do sujeito. O espaço passou a ser categoria de fundamental importância para a compreensão das condições cotidianas e dos elementos estruturais que compõe a vivência de adolescentes que cometem atos infracionais e as oportunidades que a sociedade lhes proporciona no sentido de fomentar políticas públicas que possam verdadeiramente atender a essa população.

Para Maricato (1996), é a população jovem da periferia quem experimenta as formas mais intensas de violência, seja como autor, seja como vítima, já que está envolta a uma trama social delineada por uma “inércia socioespacial mantenedora da violência e das formas de exclusão”. Expõe ainda que “a segregação urbana com concentração da pobreza fornece ambiente favorável à disseminação e à reprodução da violência” (MARICATO, 1996, p. 92), passando o medo a fazer parte do cotidiano dos indivíduos que vivem nestas áreas, uma vez que lá se encontram sujeitos a maiores riscos relativos ao ambiente, ao trabalho e a convivência familiar e comunitária – especialmente em casos de assassinatos, roubos, brigas de gangues, tráfico de drogas e ações de bandidos e policiais.

Tal segregação, concentradora de famílias pobres vivendo em condições sub-humanas no que se refere à infraestrutura, existência e acesso a políticas públicas consideradas fundamentais ao desenvolvimento humano (especialmente na fase da juventude), como habitação, saúde, educação, profissionalização, segurança, cultura, esporte e lazer, acaba por fortalecer a situação de vulnerabilidade a que estão submetidas. Estas podem influenciar e até mesmo determinar os níveis de qualidade de vida, autonomia e empoderamento dos sujeitos, afastando-os ainda mais das noções de cidadania, direitos e justiça social, aprofundando, ao contrário, a desigualdade e a marginalização.

De acordo com o Artigo 103 do Estatuto da Criança e do Adolescente, por ato infracional compreende-se a “conduta descrita como crime ou contravenção penal”, praticada por adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos.

Com base na Constituição da República, que inseriu em nosso ordenamento a doutrina da proteção integral e sedimentou os alicerces da criação e desenvolvimento de um novo Direito da Criança e do Adolescente, adveio um sistema próprio de responsabilização de autores de atos infracionais (PAULA, 2006).

Em consonância com Norma Constitucional de natureza garantidora de direito individual, o Estatuto da Criança e do Adolescente afirma a inimputabilidade penal daqueles com idade inferior a 18 anos completos (SARAIVA, 2002). Estabelece ainda, que o

adolescente em conflito com a lei acima de qualquer hipótese ou questionamento, é sujeito de direitos, inclusive o direito ao devido processo legal.

Segundo a Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Roraima, os atos infracionais praticados com mais frequência por adolescentes referem-se àqueles cometidos mediante grave ameaça e/ou violência contra a pessoa e também aqueles cometidos contra o patrimônio e os relacionados às drogas, conforme se observa na Tabela 16, o que não difere da pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (Gráfico 9), que demonstra que, em todas as regiões brasileiras prevalecem os atos infracionais contra o patrimônio, seguidos daqueles cometidos contra a pessoa e crimes relacionados a tóxicos, estes últimos diferindo entre as regiões.

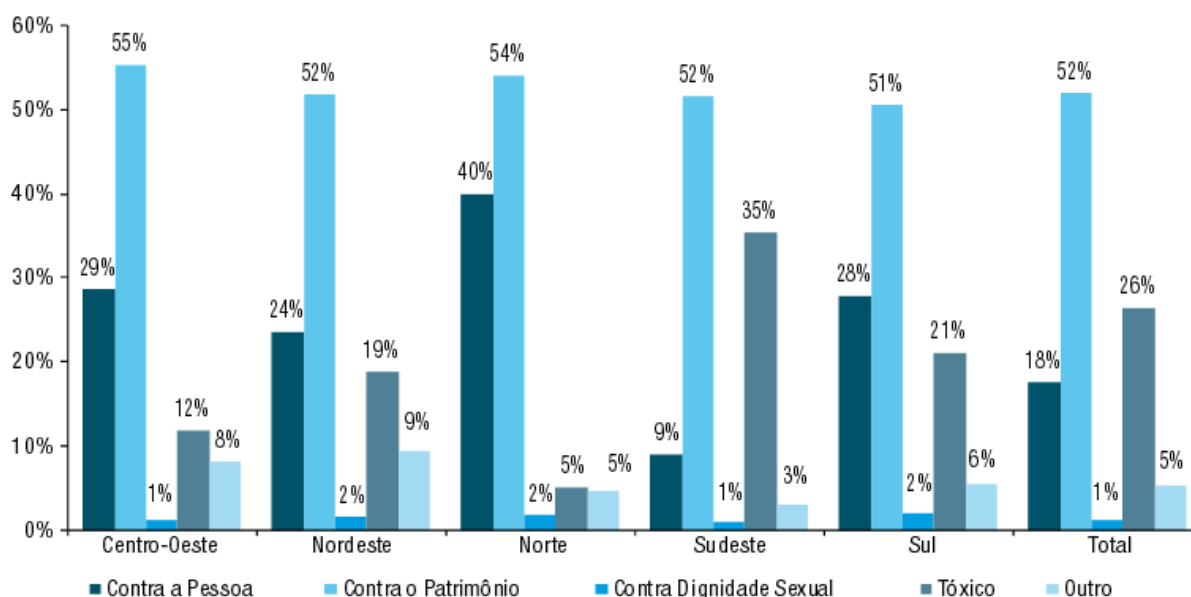
**Tabela 16** – Atos infracionais cometidos por adolescentes no Estado de Roraima – de 12 a 17 anos

Natureza	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (até junho)	Total por ato
Ameaça	177	210	67	74	85	81	40	734
Calúnia	0	3	0	2	0	1	0	6
Difamação	1	5	1	2	2	2	0	13
Homicídio	4	7	6	2	4	2	1	26
Injúria	14	14	6	14	0	5	3	64
Lesão Corporal	153	178	52	58	80	54	28	603
Maus tratos	0	5	1	3	2	1	0	12
Tentativa de homicídio	5	*	7	7	72	4	1	96
Violação de domicílio	20	16	9	5	1	2	1	54
Furto	279	294	99	101	98	83	75	1029
Roubo	55	77	30	17	11	11	17	218
Estupro	10	21	9	15	19	8	6	88
Tráfico de drogas	*	29	18	6	26	72	3	154
Uso e porte de drogas	27	76	25	8	21	57	67	348
Racismo	0	0	0	0	0	1	0	1
<b>Total acumulado</b>	755	935	330	314	421	384	242	3.381

\*Sem informação.

**Fonte:** Elaboração própria com base nos dados impressos obtidos em 6 de outubro de 2016, no Setor de Estatística e Análise Criminal – SEAC da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Roraima – SESP.

**Gráfico 9** – Tipo de ato infracional cometido pelos adolescentes registrados nos processos por região



Fonte: CNJ (2012, p. 27).

No que se refere à responsabilização, “adolescentes são responsáveis pelos atos infracionais que praticam” (PAULA, 2006, p. 30), entretanto, de forma diferente do que acontecia no Código de Menores. Nesse contexto, “o autor de ato infracional não é um delinquente, mas um adolescente que infringiu uma norma social e precisa ser responsabilizado” (ARRUDA; PINTO, 2009, p. 99) e tal responsabilização carrega duplo caráter, ou seja, punitivo e socioeducativo (caráter pedagógico da medida).

Em casos de atos infracionais praticados por crianças – até 12 anos incompletos, estas estarão sujeitas a medidas protetivas previstas no artigo 101 do ECA, as quais são aplicadas nas circunstâncias definidas no artigo 98 do referido Estatuto, sempre que seus direitos forem ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável, e em razão de sua conduta. Vale destacar que, em caso de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente, estabelecidos em lei, o ECA prevê ainda um elenco de medidas aplicáveis aos pais ou responsáveis, conforme o artigo 129.

A caracterização de ato infracional impõe, para fins de responsabilização dos adolescentes, a aplicação das Medidas Socioeducativas – MSE. Cabe salientar que medidas protetivas previstas no artigo 110 do ECA também se aplicam aos adolescentes, inclusive cumulativamente a aplicação das medidas socioeducativas previstas no artigo 112 do Estatuto.

As seis medidas socioeducativas previstas no ECA são divididas em dois grupos: aquelas cumpridas em meio aberto – advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de



serviço à comunidade e liberdade assistida e aquelas cumpridas em meio fechado – semiliberdade e internação.

A medida socioeducativa de advertência “constitui uma medida admoestatória, informativa, formativa e imediata, sendo executada pelo Juiz da Infância e Juventude” (VOLPI, 2011, p. 23).

A obrigação de reparar o dano ocorre por meio da “[...] restituição do bem, do ressarcimento e/ou compensação da vítima. Caracteriza-se como uma medida coercitiva e educativa, levando o adolescente a reconhecer o erro e repará-lo” (VOLPI, 2011, p. 23).

A medida de prestação de serviço à comunidade ocorre, como o próprio nome diz, por meio de prestação de serviços obrigatórios e sem fins lucrativos em instituições públicas ou privadas – escola, unidade de saúde, creche etc. e “[...] oferece ao adolescente seu sentido de contribuição comunitária, oportuniza-lhe desenvolver aptidões para o trabalho e lhe impõe disciplina” (SARAIVA, 2002, p. 100).

A liberdade assistida, conforme Volpi (2011) constitui-se numa medida coercitiva quando se verifica a necessidade de acompanhamento da vida social do adolescente, na escola, no trabalho e na família.

A medida de semiliberdade, que inaugura as medidas em meio fechado, contudo, é uma forma de transição para o meio aberto, que possibilita a realização de atividades externas à unidade socioeducativa, preferencialmente utilizando os recursos da comunidade na realização das atividades obrigatórias de escolarização e profissionalização, de acordo com o art. 120 do ECA.

De acordo com Arruda e Pinto (2009), a internação é uma medida privativa de liberdade, sendo cabíveis somente nos casos mais graves de ato infracional que implicam violência à pessoa ou o reiterado cometimento de atos graves ou descumprimento de medidas socioeducativas mais brandas, e sujeita aos princípios da excepcionalidade, brevidade e respeito a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Tais medidas socioeducativas “[...] comportam aspectos de natureza coercitiva, uma vez que são punitivas aos infratores, e aspectos educativos no sentido de proteção integral e oportunizam o acesso à formação e a informação” (VOLPI, 2011, p. 20). Sua aplicação levará em conta a capacidade do adolescente em cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração, e cabe ao Juiz da Infância e da Juventude aplicá-las.

Nesse sentido, verifica-se que:

[...] embora inimputáveis frente ao Direito Penal Comum, os adolescentes são imputáveis diante das normas da lei especial, o Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, respondem *penalmente*, face ao nítido caráter retributivo e socioeducativo das respectivas medidas, o que se apresenta altamente pedagógico sob o ângulo dos direitos humanos de vítimas e vitimizadores (SARAIVA, 2002, p. 41).

Maior (1992) ao confrontar as Doutrinas da Situação Irregular e da Proteção Integral no que se refere às propostas de enfrentamento a delinquência infantojuvenil, afirma que o Código de Menores, embora tenha apresentado uma nova roupagem de tutelar, na realidade nada contribuiu para alterar na essência a condição de indignidade vivida pelas crianças e adolescentes, taxando-os como responsáveis pela sua própria marginalidade.

O autor esclarece que, para o ECA, a prevenção da criminalidade e a *recuperação do delinquente* se darão com a efetivação das políticas sociais, ou seja, com o Estado vindo a cumprir seu papel institucional e indelegável de atuar concretamente na área da promoção social. Segundo ele, só se alcançará a excelência no cumprimento das medidas socioeducativas quando for propiciado aos adolescentes as medidas, “oportunidade de deixarem de ser meras vítimas da sociedade injusta que vivemos para se constituírem em agentes transformadores desta mesma realidade” (MAIOR, 1992, p. 340).

Com o propósito de construir um documento para nortear a aplicação e a execução das medidas socioeducativas no Brasil, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA desencadeou uma discussão acerca da desta temática, junto a Secretaria Especial dos Direitos Humanos - SEDH, Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude - ABMP, o Fórum Nacional de Organizações Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FONACRIAD, o Fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef e o Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente - Ilanud/Brasil.

Como resultado desse amplo debate, tem-se no ano de 2004, a proposta do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, consolidada em documento na Resolução do CONANDA nº 119, de 11/12/2006. O documento foi inspirado nos acordos internacionais sobre direitos humanos, em especial aqueles na área da criança e do adolescente, buscando dar efetividade ao que já estava contido no ECA no que se refere à garantia a proteção integral à infância e adolescência, as responsabilidades do estado, família e sociedade na promoção e proteção dos direitos da população infantojuvenil e do respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento.

Sua implementação enquanto política pública denota o desejo contínuo de se romper com a trajetória histórica de atendimento às crianças e adolescentes no Brasil, marcada pela criminalização da pobreza, pela doutrina da “situação irregular”, com ausência de direitos para essa população, objetivando uma ação sustentada nos princípios dos direitos humanos.

O documento denominado Diretrizes do Sinase, especialmente voltado aos adolescentes em conflito com a lei, traz um “[...] conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa” (Art. 3º, CONANDA, 2006), além de referenciais e diretrizes comuns para o atendimento socioeducativo em todo território nacional. Ou seja, representa um instrumento que norteia a aplicação, execução, monitoramento e avaliação das medidas socioeducativas no Brasil, incluindo as responsabilidades das três esferas de governo, além de políticas, planos, programas e projetos específicos.

Este documento, ao partir do princípio de descentralização, traz a definição das responsabilidades e competências das instâncias federativas para a execução do atendimento socioeducativo, bem como, indica a aplicação de medidas socioeducativas em meio aberto - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade, como melhores alternativas para a inserção social dos adolescentes. No sentido de ressaltar o caráter pedagógico das ações socioeducativas, o Sinase engloba ainda dimensões operacionais e arquitetônicas a fim de que não se expresse um caráter meramente punitivo nas unidades socioeducativas.

A descentralização é abordada no Sinase a partir da diferenciação entre descentralização política e administrativa. A descentralização política se refere à distribuição de competências na formulação de políticas entre os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) ao lado dos seus respectivos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e representantes do controle social. “Na descentralização política cada um dos entes exerce atribuições próprias que não decorrem do ente central, ou seja, não dependem de concessão ou transferência” (BRASIL, 2006b, p. 30).

No que se refere à descentralização administrativa, esta pode ser entendida a partir do “modo como o Poder Público exerce suas atribuições, ou seja, como administra e implementa políticas públicas” (BRASIL, 2006b, p. 30). Sendo que, o Estado pode executar suas ações de forma centralizada ou descentralizada, este primeiro, quando as atribuições são executadas por órgãos ou agentes da administração direta e o último quando as organizações não governamentais cooperam na execução das atribuições.

Além da descentralização, o Sinase menciona as diretrizes de municipalização e da regionalização dos serviços. A primeira diretriz estabelece que as medidas socioeducativas em meio aberto sejam executadas no âmbito municipal, ao partir do entendimento de que o atendimento inicial ao adolescente em conflito com a lei deve ser executado no limite geográfico do município, evitando assim a segregação. No caso das medidas em meio fechado, aplica-se a regionalização nos programas de privação de liberdade, com a finalidade de “garantir o direito à convivência familiar e comunitária dos adolescentes internos e suas especificidades culturais” (BRASIL, 2006b, p. 14).

[...] a municipalização das medidas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade é ainda mais premente, uma vez que elas têm como *locus* privilegiado o espaço e os equipamentos sociais do Município. Nelas há maior efetividade de inserção social, na medida em que possibilitam uma maior participação do adolescente na comunidade, e, ao contrário das mais gravosas, não implicam em segregação (BRASIL, 2006b, p. 30).

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo se correlaciona e demanda a articulação entre diferentes políticas públicas; essa interlocução pressupõe o princípio da incompletude institucional já presente no ECA e representa um avanço no atendimento ao adolescente em conflito com a lei porque visa garantir o direito de acesso do adolescente às demais políticas. Essa incompletude por ele mencionada nada mais é que, de fato, o caráter multidisciplinar da abordagem do adolescente em conflito com a lei, tornando indispensável o envolvimento de várias instituições de diferentes setores de políticas públicas, para que esta política social alcance sua efetividade (ARRUDA; PINTO, 2009).

A incompletude institucional deve ser um princípio fundamental norteador de todo direito da criança e do adolescente e permear a prática dos programas socioeducativos e a rede de serviços e, para a efetivação da proteção integral, demanda a participação efetiva dos sistemas e políticas de educação, saúde, trabalho, previdência social, assistência social, cultura, esporte, lazer, segurança pública, entre outras (BRASIL, 2006b).

Desse modo, observa-se que as Diretrizes do Sinase dispõem a parte conceitual, a definição de responsabilidades, como também o financiamento do Sistema Socioeducativo. Cabe destacar que o documento trata ainda, acerca da equipe técnica multidisciplinar necessária ao atendimento socioeducativo, especificando a composição mínima para cada medida socioeducativa.

Apesar de constituir documento fundamental e norteador dos programas socioeducativos, as Diretrizes do Sinase não possuíam força de lei, e o ECA traz apenas de

forma sucinta as regras para a execução das medidas socioeducativas. Nesse sentido, observou-se a necessidade de um marco normativo regulatório completo e detalhado sobre a execução das medidas, o que ocorreu e coadunou com a promulgação da Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012 (BRASIL, 2012b), que instituiu, em âmbito nacional, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e regulamentou a execução das medidas socioeducativas destinadas ao adolescente autor de ato infracional.

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente do Ministério Público do Estado do Paraná destaca alguns avanços trazidos com a lei do Sinase: a obrigatoriedade de elaboração, pelo município, de seu Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, bem como de manutenção de programas destinados à execução das medidas socioeducativas em meio aberto; a obrigatoriedade da reavaliação periódica dos Planos de Atendimento Socioeducativo em todos os níveis de governo; estabelece requisitos mínimos para inscrição dos programas de atendimento junto aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo a obrigatoriedade da existência de equipe técnica própria (art. 11 e 12); regulamenta a execução das medidas socioeducativas, estabelecendo uma série de princípios.

Após quase vinte e sete anos do Estatuto da Criança e do Adolescente e cinco anos do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, principais avanços legais no que diz respeito aos direitos da criança e do adolescente e ao adolescente em conflito com a lei – sem falar dos quatro anos do Estatuto da Juventude, pode-se afirmar que, no Brasil, a legislação ainda está muito aquém de atender às reais necessidades da infância e da juventude, principalmente daquela que comete ato infracional.

De acordo com Cinti (2013), há uma “aversão da sociedade e do poder público ao adolescente em conflito com a lei”; ela não é gratuita, pode ser considerada o embrião da violência no Brasil e vem sendo gestada ao longo de décadas no coletivo social de inúmeras formas. Segundo ela, a indiferença traduzida pela ausência do Poder Público em questões prioritárias para a adolescência, a falta de transparência nas informações transmitidas pelos programas de ressocialização, o tratamento governamental, inadequado e inoperante aos adolescentes em conflito com a lei e o desserviço prestado pela mídia ao manipular informações e conduzir a população para o caminho da vingança e da justiça – seja ela pelo sistema judiciário ou com as próprias mãos, seguidas do preconceito, só fazem com que o país caminhe na contramão do Estado de Direito e não contribuem para a busca de uma saída civilizada, em que a sociedade civil se pautar pela Lei e a Justiça garanta o cumprimento desta.

O preconceito funciona como abre alas das barbáries cometidas contra esse segmento, simultaneamente seguido pela intensa indiferença da sociedade civil que os enclausura derrubando todas as pontes que possibilitam a reabilitação desses jovens provenientes de famílias de baixa renda. Esse fato é censurável e passível de reparação porque é desumano (CINTI, 2013).

Neste contexto, os adolescentes em conflito com lei, invisíveis aos olhos da sociedade civil e do Poder Público, são tratados como “categoria inferior, denominados irrecuperáveis, repulsivos, ou ainda, de acordo com o renomado jurista Luís Flávio Gomes, indefensáveis, prisionáveis e mortáveis” (CINTI, 2013). Isto porque, o caráter repressor e mantenedor da ordem social contidos nas primeiras legislações voltadas para a infância brasileira, os Códigos de Menores de 1927 e 1979, estão sendo fortemente defendidos pela mídia e interiorizado por alguns segmentos da sociedade, caracterizando um movimento retrógrado.

Para se refletir ou analisar um trabalho prestado às crianças e adolescentes, é necessário se pensar na história da infância e juventude brasileira e as múltiplas determinações que incidem na construção desta, principalmente no que se refere ao trabalho junto ao adolescente autor de ato infracional, pois a análise das políticas de atendimento voltadas para as crianças e os adolescentes, permite identificar as diversas concepções de infância e de adolescência que historicamente se mostram dominantes na sociedade brasileira.

A trajetória das políticas de infância e juventude no Brasil revela a dificuldade, por parte da sociedade e do Estado, em romper com os paradigmas do passado, o que permite afirmar que, apesar dos avanços adquiridos no campo das políticas públicas voltadas ao público infante juvenil, as práticas antigas ainda exercem influência sobre as ações desenvolvidas nos dias de hoje, comprometendo a efetividade das políticas existentes. Fica evidente, portanto, a necessidade de reformulação das práticas atuais, superando os hábitos do passado, para que seja viabilizado e ampliado o acesso dos cidadãos aos direitos conquistados. Para isso, é necessário que as ações desenvolvidas se oponham às que negam a garantia de direitos – grande desafio a ser enfrentado.

Para que ocorra, é necessária iniciativa estatal na perspectiva de desenvolver ações de forma articulada entre os diversos setores, considerando o indivíduo na sua totalidade. Além disso, é preciso desenvolver programas permanentes e contínuos, visando prevenir a exposição dos cidadãos a situações de risco e vulnerabilidade social.

Diante desta dura realidade e da compreensão de que é responsabilidade dos profissionais que atuam diretamente com este segmento, além dos pesquisadores afetos à área,

trazer à tona os debates em torno da temática, pretende-se, neste estudo, não apenas tornar públicas as informações acerca do adolescente em conflito com a lei em Boa Vista, tema que será abordado no próximo capítulo; busca-se, sobretudo, dar visibilidade a estes adolescentes, fazer com que, a partir do exposto, sejam alvo de reflexão da academia, da sociedade civil, da mídia e do Poder Público e, a partir daí surjam novos estudos e pesquisas, ações efetivas e, quiçá, o indicativos de novos ventos e mudança de rumos.

## **4 RETRATO DA VULNERABILIDADE SOCIAL DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI EM BOA VISTA – RORAIMA**

### **4.1 Adolescência e juventude em Boa Vista – Roraima**

O crescimento de pesquisas que abordam o trinômio adolescência - violência - vulnerabilidade social revelam que, em contextos urbanos, há uma relação perversa entre a criminalidade, as desigualdades socioespaciais e a tendência de jovens ao isolamento social. A “tendência à individualização da sociedade” (SPÓSITO, 2013), aliada à representações midiáticas de uma juventude perigosa e responsável pela violência e insegurança da cidade, nega o verdadeiro sentido da juventude, seu protagonismo e aprofunda a situação de vulnerabilidade social à qual estão expostos os jovens vítimas ou autores de atos violentos. Para Gadea et al. (2017, p. 272), associados a delitos ou ao consumo de drogas, “a estigmatização juvenil tem se tornado moeda corrente”.

Kaztman e Filgueira (1999), ao expressar o enfoque de “ativos – vulnerabilidade – estrutura de oportunidades” – AVEO, caracterizam a vulnerabilidade a partir do intermédio dos conceitos de ativos e de estrutura de oportunidades. Para eles, as estruturas de oportunidades, são oferecidas pelo mercado, Estado e sociedade, relacionando-se entre si, facilitando o acesso a oportunidades, bens e serviços, constituídos como ativos. Para os autores, “[...] essas oportunidades afetam o bem estar dos domicílios, seja porque permitem ou facilitam o uso de seus próprios recursos pelos membros da família ou porque lhes proporcionam novos recursos” (KATZMAN; FILGUEIRA, 1999, p. 9).

De acordo com Penna e Ferreira (2014, p. 26), é o Estado o responsável pela atuação mais “[...] significativa, por promover as políticas de infraestrutura urbana e viária, as políticas sociais (habitação, escolas e creches, saneamento básico) e econômicas (créditos, mercado de trabalho, financiamento à produção)”.

Neste sentido, os ativos, formados pelo capital físico e capital humano (basicamente o estado de saúde, qualificação, competências e habilidades), “[...] permitem analisar os meios pelos quais os indivíduos e as famílias buscam apropriarem-se para enfrentar as situações de dificuldades e melhorar suas condições de vida” (PENNA; FERREIRA, 2014, p. 26), ou seja, os recursos agregados que permitem aproveitar as estruturas de oportunidades oferecidas pelo Estado, pelo mercado e pela sociedade.



Katzman (2000, p. 294) define os ativos como “[...] conjunto de recursos, materiais e imateriais, sobre os quais os indivíduos e as famílias possuem controle e cuja mobilização permite melhorar sua situação de bem-estar, evitar a deterioração de suas condições de vida, ou diminuir sua vulnerabilidade”.

Ao tratar das vulnerabilidades e potencialidades desta fase, Brasil (2007, p. 8) destaca que a adolescência e a juventude merecem atenção do poder público por estarem geralmente associadas às noções de “crise, desordem, irresponsabilidade, um problema social a ser resolvido” e, no caso da saúde, com enfoque de risco voltado às doenças sexualmente transmissíveis, uso de drogas lícitas e ilícitas, gravidez não planejada e morbimortalidade por acidentes e violências.

Define a vulnerabilidade como “[...] a capacidade do indivíduo ou do grupo social de decidir sobre sua situação de risco, estando diretamente associada a fatores individuais, familiares, culturais, sociais, políticos, econômicos e biológicos” (BRASIL, 2007, p. 9), ou seja, “a vulnerabilidade é uma noção multidimensional, à medida que afeta indivíduos, grupos e comunidade em planos distintos de seu bem-estar, de diferentes formas de intensidade (COSTA, 2009, p. 145).

Segundo dados do Censo Demográfico do IBGE (2010), dos 284.313 habitantes de Boa Vista, 143.512 (50,5%) são do sexo feminino e 140.801 (49,5%) do sexo masculino. Destes, 119.194 (41,9%) são adolescentes e jovens entre 10 a 29 anos, sendo 58.658 (49,2%) do sexo masculino e 60.535 (50,8%) do sexo feminino.

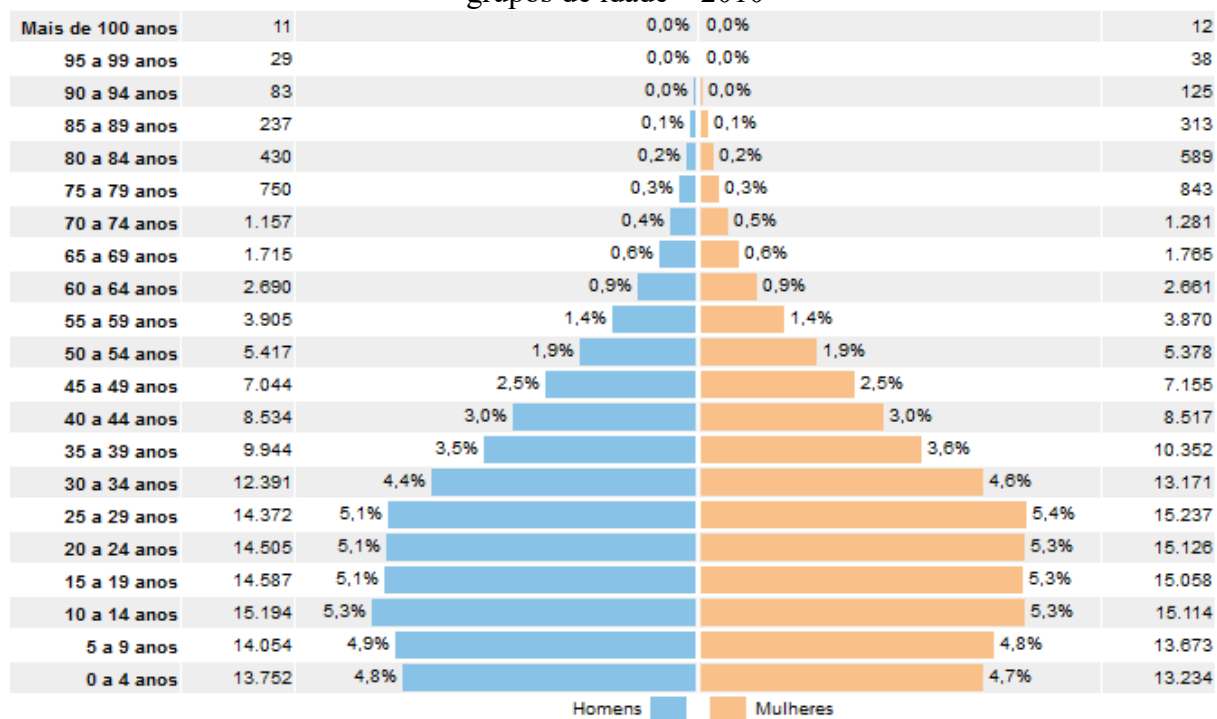
Embora o Estatuto da Criança e do Adolescente circunscreva a fase da adolescência entre os 12 e 18 anos incompletos e o Estatuto da Juventude defina a faixa etária dos 15 aos 29 anos, para algumas políticas públicas, como a saúde, as fases sofrem descompasso. Para a Organização Mundial de Saúde – OMS, a adolescência inicia e termina na segunda década de vida (10 a 19 anos de idade) e a juventude corresponde à idade dos 15 aos 24 anos.

Segundo o Marco Legal de saúde dos adolescentes e jovens do Ministério da Saúde (BRASIL, 2007), isto ocorre, porque

A adoção do critério cronológico objetiva a identificação de requisitos que orientem a identificação epidemiológica, as estratégias de elaboração de políticas de desenvolvimento coletivo e as programações de serviços sociais e de saúde pública, porém, ignora as características individuais. Portanto, é importante ressaltar que critérios biológicos, psicológicos e sociais também devem ser considerados na abordagem conceitual da adolescência e da juventude (BRASIL, 2007, p. 7-8).

Em se tratando de adolescência, Brasil (2007, p. 8) estabelece a diferenciação entre esta e a puberdade, já que “na cultura ocidental contemporânea, existe o consenso de que os primeiros indícios da maturação sexual, introduzidos pela puberdade, marcam, concretamente, o início da adolescência”. Na verdade, estabelece que adolescência “envolve um amplo processo de desenvolvimento biopsicossocial” (BRASIL, 2007, p. 8), sendo a puberdade uma parte dela, que se caracteriza mais por mudanças vinculadas à maturação corporal e aspectos hormonais. A adolescência significa, para além da puberdade, um fenômeno caracterizado por influências socioculturais, que vão se concretizando por meio de reformulações constantes de caráter social, sexual e de gênero, ideológicas e vocacional e, neste sentido, não se trata de uma única noção de adolescência, mas sim, de diferentes experiências e adolescências (BRASIL, 2007).

**Gráfico 10** – Distribuição da população da população de Boa Vista - RR por sexo, segundo grupos de idade – 2010



Fonte: IBGE (2010).

A partir da criação do índice de desenvolvimento juvenil municipal – IDJM, Silveira (2009) calculou a vulnerabilidade social dos jovens do município de Boa Vista-RR tomando por base a análise das condições socioeconômicas e das dimensões de escolaridade dos jovens e de seus pais, saúde e renda. Foram pesquisados 386 jovens de 15 a 24 anos, com um nível de 95% de confiança na pesquisa, ou seja, 5% de margem de erro.

Em relação a saúde, Silveira (2009, p. 12) afirma que o acesso dos jovens é restrito, pois muitos são privados de serviços essenciais “e os problemas se agravam, nem todos tem assegurado a cobertura de saúde, a nutrição, as instalações sanitárias ou a água potável”.

**Tabela 17** – Comparativo do Índice de Desenvolvimento Juvenil do Brasil, da Região Norte, do estado de Roraima e no município de Boa Vista – 2005

	<b>Educação</b>	<b>Saúde</b>	<b>Renda</b>	<b>IDJ</b>
<b>Brasil</b>	0,632	0,626	0,348	<b>0,535</b>
<b>Região Norte</b>	0,538	0,600	0,248	<b>0,462</b>
<b>Roraima</b>	0,622	0,670	0,287	<b>0,526</b>
<b>Boa Vista</b>	0,685	0,228	0,287	<b>0,400</b>

**Fonte:** Silveira (2009, p. 63) a partir dos dados da pesquisa e de Waiselfisz (2007, p. 137).

A autora classifica como preocupante a condição juvenil em Boa Vista, pois o contexto socioeconômico reduz a expectativa de vida dos jovens. Para ela, o problema não está no acesso à escolarização, mas “a distorção idade-série, a permanência do aluno na escola e a qualidade do ensino, dificultam o processo de formação desses indivíduos, deixando-os expostos a alta vulnerabilidade” (SILVEIRA, 2009, p. 52).

Em sua pesquisa, destaca, entre outras coisas, que somente 22,2% dos jovens de Boa Vista chegam a concluir no máximo o Ensino Fundamental, 56,7% cursam ou concluem o Ensino médio e 20,7% chegam a cursar ou concluir o Ensino Superior, 4,1% são analfabetos ou analfabetos funcionais, 36% estão fora da escola, 27% só trabalham e 9% não estudam nem trabalham. Revela que estes jovens têm mais anos de estudo que seus pais e que, por possuírem baixa escolaridade, os responsáveis muitas vezes não conseguem com que seus filhos permaneçam estudando; estes, por sua vez, optam por ingressar precocemente no mercado de trabalho, muitos para complementar o sustento do lar.

A pesquisa elucida ainda que 28% das famílias recebem até 1 salário mínimo e 64,5% recebem até 3 salários mínimos (SILVEIRA, 2009), ratificando, em parte, o que havia sido diagnosticado pela gestão pública municipal em 2005.

A Secretaria Municipal de Gestão Participativa (SEMGEP) identificou parte da problemática que os jovens pobres enfrentam. No ano de 2005, foram pesquisados 58.803 jovens de 15 a 24 anos em quarenta e três bairros da cidade. Os dados levantados são preocupantes. Em relação a renda, os dados mostram que 74,2% tem empregos casuais e instáveis ou estão sem trabalhar. Na área educacional, somente 59,8% dos jovens frequentam a escola. Entre

os jovens que estudam 4% chegam ao Ensino Superior e somente 0,7% concluem seus estudos (SILVEIRA, 2009, p. 52).

Ainda em se tratando da educação, a pesquisa identificou um elevado número de jovens analfabetos, dado que seguido da distorção idade-série e dos indicadores de qualidade do ensino, revelam as “lacunas existentes no processo de inserção dos jovens no mundo do trabalho e desenvolvimento da cidadania” (SILVEIRA, 2009, p. 12), o que impacta diretamente na situação socioeconômica das famílias, já que estas pessoas convivem com a ausência de oportunidades de desenvolvimento.

Em outra pesquisa, que estabelece o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial – IVJ, realizada pela Secretaria Nacional da Juventude e Ministério da Justiça, o estado de Roraima figura em 5º lugar na escala de vulnerabilidade, cujo índice 0,497 é considerado alto. Destaque-se que, da região norte, é o primeiro estado a aparecer na lista, antecedido por quatro estados da região nordeste – Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Ceará.

**Tabela 18** – IVJ – Violência e Desigualdade Racial 2014 e Risco Relativo, ano base 2012

Unidades da federação	IVJ – Violência e Desigualdade Racial	Escala de vulnerabilidade	Risco relativo
Alagoas	0,608	Muito alta	8,748
Paraíba	0,517	Muito alta	13,401
Pernambuco	0,506	Muito alta	11,565
Ceará	0,502	Muito alta	4,011
Roraima	0,497	Alta	3,287

IVJ – Violência e Desigualdade Racial 2014, ano-base 2012; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Escala de vulnerabilidade: Até 0,300 - Baixa; mais de 0,300 a 0,370 - Média-baixa; Mais de 0,370 a 0,450 - Média; mais de 0,450 a 0,500 - Alta; mais de 0,500 – Muito alta.

Fonte: BRASIL (2015b, p. 18).

Observe-se, na tabela 19, que a alta vulnerabilidade do estado de Roraima se deve, principalmente, pelos indicadores de mortalidade por acidentes de trânsito (0,783), frequência à escola e situação de emprego (0,631) e pobreza (0,586).

Tabela 19 – IVJ – Violência e Desigualdade Racial 2014, ano base 2012

Unidade da federação	IVJ – Violência e Desigualdade Racial 2012	Componentes					
		Indicador de mortalidade por homicídio - 2012	Indicador de mortalidade por acidentes de trânsito - 2012	Indicador de frequência à escola e situação de emprego - 2012	Indicador de pobreza - 2012	Indicador de desigualdade - 2012	Risco relativo de homicídios entre negros e brancos - 2012
Acre	0,372	0,203	0,076	0,640	0,791	0,296	3,82
Alagoas	0,608	0,909	0,242	0,911	0,872	0,186	8,75
Amapá	0,489	0,382	0,259	0,563	0,664	0,650	2,63
Amazonas	0,418	0,375	0,154	0,542	0,648	0,451	3,67
Bahia	0,478	0,584	0,312	0,620	0,662	0,260	3,54
Ceará	0,502	0,531	0,499	0,604	0,734	0,183	4,01
Distrito Federal	0,294	0,466	0,017	0,097	0,242	0,632	6,53
Espírito Santo	0,496	0,632	0,660	0,437	0,334	0,350	5,91
Goiás	0,384	0,490	0,557	0,328	0,355	0,144	2,61
Maranhão	0,451	0,201	0,443	0,709	0,862	0,158	2,80
Mato Grosso	0,439	0,287	0,834	0,434	0,422	0,186	1,97
Mato Grosso do Sul	0,377	0,168	0,634	0,474	0,408	0,210	2,39
Minas Gerais	0,280	0,200	0,272	0,354	0,402	0,207	2,20
Pará	0,493	0,424	0,229	0,622	0,743	0,537	3,64
Paraíba	0,517	0,659	0,394	0,687	0,692	0,196	13,40
Paraná	0,408	0,313	0,768	0,386	0,266	0,251	0,66
Pernambuco	0,506	0,557	0,365	0,698	0,589	0,367	11,57
Piauí	0,477	0,091	0,777	0,628	0,807	0,154	2,76
Rio de Janeiro	0,309	0,302	0,216	0,262	0,148	0,602	2,31
Rio Grande do Norte	0,380	0,405	0,123	0,642	0,663	0,162	3,40
Rio Grande do Sul	0,230	0,159	0,141	0,379	0,286	0,233	1,67
Rondônia	0,467	0,206	0,876	0,496	0,593	0,164	1,78
Roraima	0,497	0,256	0,783	0,631	0,586	0,251	3,29
Santa Catarina	0,252	0,017	0,519	0,275	0,230	0,215	1,42
São Paulo	0,200	0,050	0,125	0,278	0,162	0,419	1,49
Sergipe	0,460	0,424	0,466	0,549	0,724	0,186	4,24
Tocantins	0,385	0,168	0,628	0,431	0,575	0,149	1,75

IVJ – Violência e Desigualdade Racial 2014, ano-base 2012; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Fonte: BRASIL (2015b, p. 19).

No que diz respeito ao município de Boa Vista, o IVJ, calculado a partir de metodologia que analisa mortalidade por homicídios, mortalidade por acidentes de trânsito, frequência à escola, emprego, pobreza e desigualdade apresentou melhora no ano de 2012 em relação ao ano de 2007. A capital, que em 2007 alto IVJ e assentava-se na 50ª posição (0,460) entre os municípios com os piores índices de vulnerabilidade juvenil à violência, caiu, em 2012 para a 119ª posição no ranking, que a classifica seu IVJ como médio (0,411).

A capital apresentou índice 0,234 no indicador de mortalidade por homicídio, 0,517 em relação ao indicador de mortalidade por acidentes de trânsito e 0,510 no indicador de frequência à escola e situação de emprego. Entre os indicadores, o de pobreza se apresenta como o mais elevado – 0,672 e o de desigualdade o mais baixo – 0,178.

De acordo com a Prefeitura de Boa Vista, existiam, em 2001, trinta e cinco gangues urbanas, “[...] conhecidas pela prática de atos violentos, disputas territoriais e envolvimento com o tráfico de drogas. Conhecidas como ‘galeras’, eram integradas por jovens, a maioria moradores de regiões de alta vulnerabilidade social”. A partir deste dado, a prefeitura realizou “[...] um amplo diagnóstico socioeconômico, que abrangeu todo o município, os números da violência tornaram-se nomes, rostos, endereços e ganharam uma explicação: a situação de pobreza e indigência em que viviam cerca de 17 mil adolescentes” (BOA VISTA, 2016a).

Com ações específicas e focalizadas nas regiões de atuação das galeras, como o “Esporte noite a dentro”, a gestão municipal iniciou o contato com estes adolescentes, estabelecendo os primeiros passos para o mais importante e premiado<sup>32</sup> projeto social de enfrentamento da violência juvenil até então desenvolvido na capital, o Crescer.

‘No início, eles chegaram a se esfaquear na minha frente. Em um determinado momento, me entregaram as armas. Pedi a um desses garotos para sentar na minha mesa e ouvir todos os problemas da cidade. Criamos com eles uma relação de respeito, algo que eles não tinham por ninguém’, conta a Prefeita Teresa Surita, criadora do projeto junto ao gestor Moacir Collini (BOA VISTA, 2016b).

Em 2004, para atender a demanda de jovens do projeto, foi criada a Escola Frei Arthur Agostini, que, com uma matriz curricular diferenciada, oferecia, além de aulas regulares, “[...] oficinas de artes plásticas, moda, música, xadrez e cursos profissionalizantes. Além disso, uma cooperativa foi fundada para comercialização dos produtos criados pelos alunos, que

---

<sup>32</sup> O projeto Crescer recebeu diversos prêmios pela sua excelência na área social, como o da Fundação Getúlio Vargas e da Petrobras e foi reconhecido pelo Ministério da Justiça como uma das iniciativas mais avançadas no enfrentamento à violência juvenil.

dividiam a renda” (BOA VISTA, 2016b).

O trabalho da instituição, que chegou a atender cerca de 900 pessoas em 2006, encerrou-se na administração seguinte, deixando como legado a redução das galeras – de trinta e cinco para apenas cinco. O “Instituto Sangari, baseado em dados do Ministério da Justiça, afirmava que a violência juvenil teve redução de 72% entre 2001 e 2007, de acordo com informações da Polícia Militar de Roraima” (BOA VISTA, 2016b).

A partir daí, os números da violência urbana juvenil voltaram a subir, conforme se observa na tabela abaixo, embora tenha havido uma leve queda no ano de 2010 em relação a 2009.

**Tabela 20** – Taxa de crimes<sup>33</sup> com infrator menor de 18 anos de idade em Roraima 2007/2010

Ano	Crimes com infrator menor de 18 anos (por 100.000 habitantes)
2007	384,6
2008	487,4
2009	582,9
2010	541,4

Fonte: SEPLAN (2014b, p. 15).

Faz-se necessário esclarecer que, em se tratando de dados estatísticos de atos infracionais cometidos por adolescentes em Boa Vista, foram encontradas algumas lacunas: subnotificação de casos, irregularidades no preenchimento das informações, dados que não se comunicam entre as instituições de segurança pública – delegacias e secretarias fazem seu próprio sistema de armazenamento ou banco de dados e estes não são avaliados na eficiência e não existe cruzamento de informações. Ressalta-se ainda que, apesar de solicitados, os dados das delegacias de polícia civil que registram atos infracionais não foram disponibilizados.

A partir de 2014, com o retorno da prefeita Teresa Surita à administração municipal, o projeto teve nova retomada, agora com o desafio de enfrentamento do crack. Atualmente, o projeto atende cerca de 500 jovens, que participam de “oficinas de marcenaria, luteria, serralheria, metalurgia, moda, serigrafia, educação para o trânsito e sinalização, artesanato, música, dança, cinema e meio ambiente” (BOA VISTA, 2016b). A ampliação do número de

<sup>33</sup> Terminologia utilizada pela fonte da pesquisa.

adolescentes participantes está em consonância com a implementação de novas oficinas, como “cozinha regional e panificação, hip hop, informática, teatro e bijoias. Há, ainda, atividades esportivas como futebol de campo, vôlei e gincanas” (BOA VISTA, 2016b).

Importa ressaltar que, concomitante ao projeto Crescer, a Prefeitura de Boa Vista executa ainda outros projetos voltados a infância, adolescência e juventude e jovens em situação de pobreza e vulnerabilidade social, já que, segundo Lima (2001), as vulnerabilidades vividas na infância refletem em todos os demais estágios de vida.

Isto posto requer de nós a compreensão de que, embora Boa Vista apresente, em relação aos demais municípios de Roraima, um melhor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM e menores Índices de Vulnerabilidade Social – IVS, o que gera um maior índice de prosperidade social, conforme já citados, são as desigualdades intraurbanas que promovem novos padrões de segregação socioespacial, refletindo em formas espaciais desiguais e na alteração das relações sociais, o que promove profundas disparidades no acesso a produtos e serviços públicos e implica diretamente na noção de direitos (ou violação deste) e no exercício da cidadania.

**Tabela 21** - Registros de ocorrências envolvendo adolescentes em Boa Vista – Roraima (2010-2015)

<b>Mês</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Janeiro	*	44	46	36	43	49
Fevereiro	49	53	45	28	64	64
Março	57	96	88	48	77	35
Abril	45	70	39	63	51	40
Maio	57	63	81	51	70	36
Junho	36	35	62	42	68	31
Julho	54	55	83	32	43	40
Agosto	40	27	56	20	70	31
Setembro	37	61	49	53	110	56
Outubro	39	62	15	54	123	34



Novembro	53	48	28	66	109	74
Dezembro	29	74	55	24	80	30
<b>Total</b>	496	688	647	517	908	520

\*Sem Informação.

**Fonte:** Elaboração própria com base em dados retirados do Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal – SINESPJC em outubro/2016. Seção de Estatística do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Roraima.

#### 4.2 Metodologia da pesquisa para análise dos dados dos processos judiciais

Apresenta-se aqui o resultado da pesquisa realizada entre os meses de março a julho de 2016 nos processos judiciais de procedimentos apuratórios de ato infracional da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de Roraima (1ª VIJ/TJRR). Os processos foram escolhidos de forma aleatória, separados de acordo com a natureza dos atos infracionais, prevalecendo aqueles que envolvem violência ou grave ameaça a pessoa - casos de roubo, tentativa de roubo, estupro, tentativa de estupro, homicídio e tentativa de homicídio.

Esta escolha contempla a análise de três tipos de crimes descritos no Código Penal Brasileiro: Contra o Patrimônio (Art. 157), Contra a Dignidade Sexual (Art. 207-A) e Contra a Vida (Art. 121).

A coleta e análise dos dados correspondem ao total de 550 processos judiciais físicos<sup>34</sup> da Comarca de Boa Vista, que atendiam ao critério de atos infracionais cometidos na área urbana de Boa Vista entre os anos 2006 a 2016. Este número representa todos os processos das naturezas buscadas já julgados, baixados, arquivados e disponíveis para acesso na 1ª Vara da Infância e da Juventude no momento da pesquisa e corresponde a pouco mais de 7,2% do total de procedimentos apuratórios de ato infracional do período.

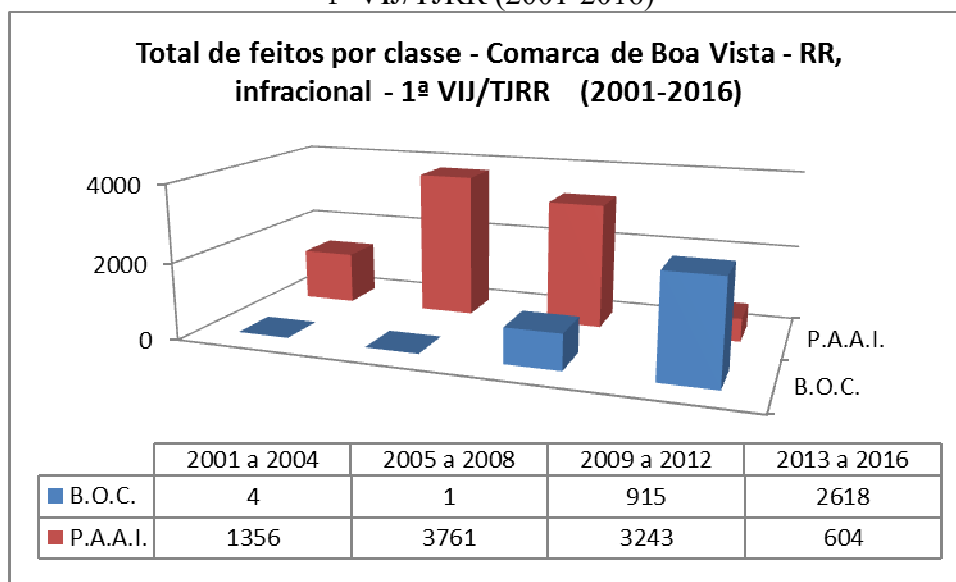
No gráfico abaixo é possível observar que entre os anos 2005 a 2008 houve um aumento de mais de 277% de Procedimentos Apuratórios de Ato Infracional (PAAI) em relação ao primeiro período (2001 a 2004) e uma posterior queda nos anos seguintes, com uma inversão em relação aos Boletins de Ocorrência Circunstanciados (BOC).

Outro fato a ser anunciado é a redução de feitos de natureza infracional na Comarca de Boa Vista no último período. Entre 2001 a 2004, a Comarca registrou, entre PAAI e BOC

<sup>34</sup>A Portaria nº 2643, de 30 de novembro de 2016, referendada pela Resolução do Tribunal Pleno nº 66 de 7 de dezembro de 2016, instituiu normas para implantação do PROJUDI - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima nos processos de competência da 1ª Vara da Infância e da Juventude, em 1ª instância, e dá outras providências.

1.357 feitos; entre 2005 a 2008 foram registrados 3.762 feitos e 4.158 em relação aos anos 2009 a 2012; os números sofrem queda de quase 22%, chegando a 3.222 feitos entre 2013 e 2016.

**Gráfico 11** – Total de feitos por classe – Comarca de Boa Vista – RR, infracional – 1ª VIJ/TJRR (2001-2016)



**Fonte:** Elaboração própria com base em SISCOM – Sistema de Informação das Comarcas.

Ressalta-se que a Comarca de Boa Vista compreende os municípios Cantá e Boa Vista, contudo, somente processos da capital foram considerados, já que o quantitativo é incomparavelmente maior e também porque o interesse se baseia na criminalidade em área urbana e, ao contrário do que se observa em Boa Vista, a maioria dos casos identificados no município do Cantá ocorreu na área rural, até porque sua população residente no campo (11.521 habitantes), segundo o Censo 2010 (IBGE, 2010) supera em muito a população da área urbana (2.257 habitantes).

Outro critério utilizado foi o de considerar apenas processos que continham a representação de apenas um adolescente, ou seja, aqueles processos em que os adolescentes cometeram atos infracionais em comunhão de ações e desígnios com outro/outros adolescentes ou um ou mais adultos, foram descartados. Isto porque, individualmente analisados, têm-se maior clareza e facilidade no levantamento das informações, pois tratam apenas das especificidades de um único representado.

Importa ressaltar que o estudo não faz recorte de gênero, ou seja, foram pesquisados processos judiciais de atos infracionais cometidos por adolescentes do sexo masculino e feminino.

Para que a pesquisa pudesse ser realizada, foi solicitado ao juiz titular da 1ª Vara da Infância, Parima Dias Veras, autorização para manipular os autos e coletar as informações requeridas resguardados o sigilo dos nomes dos adolescentes e outras informações que pudessem os identificar (como endereço). No mesmo requerimento, o juiz autorizou que três estagiários do 7º semestre do curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Estadual e Roraima – UERR pudessem auxiliar na coleta.

Para facilitar a manipulação dos processos e a posterior tabulação das informações, foi criado um banco de dados que pudesse ser alimentado por eixos, subdividindo por três áreas de interesse que, entende-se, ajudam a compreender, sobretudo considerando o enfoque AVEO (ativos - vulnerabilidade – estrutura de oportunidades), a composição dos ativos dos adolescentes e suas famílias e a capacidade de aproveitá-los quando da oferta de estrutura de oportunidades. São eles: 1) indicadores socioeconômicos do adolescente em conflito com a lei - idade, estado civil, cor/raça, sexo, naturalidade, escolaridade, ocupação, bairro de residência (que será tratado no próximo capítulo); 2) indicadores socioeconômicos dos responsáveis pelo adolescente em conflito com a lei - naturalidade, escolaridade, ocupação e renda; 3) informações sobre o ato infracional e uso de substâncias psicoativas pelo adolescente em conflito com a lei - natureza do ato, local de cometimento do ato infracional, antecedentes/reincidência, uso de drogas, tipo de droga consumida/experimentada.

Durante a coleta de dados percebeu-se que os resultados da pesquisa relacionados a alguns indicadores poderiam ter sido comprometidos, o que foi confirmado no decurso da tabulação. Isto porque, as informações que se buscava poderiam estar no Boletim de Ocorrência Circunstanciado – BOC ou Registro de Ocorrência Policial – ROP, da Polícia Militar do Estado de Roraima, na representação do Ministério Público do Estado de Roraima, nos depoimentos prestados pelos adolescentes nas Delegacias de Polícia Civil (a pesquisa teve um recorte temporal de 10 anos e, portanto, foram várias as delegacias – 5º Distrito Policial, Delegacia de Defesa da Infância e da Juventude etc.), nos laudos sociopsicopedagógicos da Equipe Interprofissional – Área Infracional (nem todos os adolescentes passaram pela equipe), na Ficha Criminal (ou ficha de antecedentes do menor) ou na Ficha Civil da Secretaria de Segurança Pública do estado de Roraima. Dificilmente, pela própria natureza das atividades, havia informações das quais se procurava nos documentos da Defensoria Pública Estadual ou nos despachos do juiz.

No caso das informações relacionadas à situação socioeconômica do adolescente em conflito com a lei, percebeu-se que os indicadores cor/raça, cuja informação estaria na Ficha

civil, ou não estavam ou não havia a própria ficha nos autos e o dado, considerado de autopercepção, não consta em nenhum outro documento.

O mesmo aconteceu quando da busca de informações sobre antecedentes de ato infracional (cometimento anterior de ato infracional de outra natureza) ou reincidência (o cometimento anterior de ato infracional de mesma natureza). Estas informações deveriam estar contidas na Ficha Criminal, contudo, em muitos processos não havia a ficha.

Desta forma, para evitar suposições ou mesmo legitimar informações que possam ser facilmente contestadas por ausência de dados ou falta de qualidade na referência, optou-se por não expor os resultados destes indicadores, embora façamos uma discussão dos mesmos com base na revisão bibliográfica.

### 4.3 Espaço urbano e violência: adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista

*Ainda me lembro aos três anos de idade  
 O meu primeiro contato com as grades  
 O meu primeiro dia na escola  
 Como eu senti vontade de ir embora  
 Fazia tudo que eles quisessem  
 Acreditava em tudo que eles me dissessem  
 Me pediram pra ter paciência  
 Falhei, gritaram: cresça e apareça!  
 Cresci e apareci e não vi nada  
 Aprendi o que era certo com a pessoa errada  
 Assistia o jornal da TV  
 E aprendi a roubar pra vencer  
 Nada era como eu imaginava  
 Nem as pessoas que eu tanto amava  
 Mas e daí, se é mesmo assim  
 Vou ver se tiro o melhor pra mim  
 Me ajuda se eu quiser, me faz o que pedir  
 Não faz o que eu fizer, mas não me deixe aqui  
 Ninguém me perguntou se eu estava pronto  
 E eu fiquei completamente tonto  
 Procurando descobrir a verdade  
 Nos meios das mentiras da cidade [...]  
 Têm o meu destino pronto e não me deixam escolher  
 Vêm falar de liberdade pra depois me prender  
 Pedem identidade pra depois me bater  
 Tiram todas as minhas armas  
 Como posso me defender?  
 (O Reggae – Legião Urbana;  
 RUSSO; BONFÁ, 1985)*

A violência urbana, tendo adolescentes como agentes, está intimamente ligada à situação de vulnerabilidade social desses indivíduos, com baixa agregação de ativos e, por conseguinte, pouco acesso às estruturas de oportunidades existentes. Para Abramovay et al.

(2002, p. 33) “[...] o não-acesso a determinados insumos (educação, trabalho, saúde, lazer e cultura) diminui as chances de aquisição e aperfeiçoamento desses recursos que são fundamentais para que os jovens aproveitem as oportunidades” e ascendam socialmente.

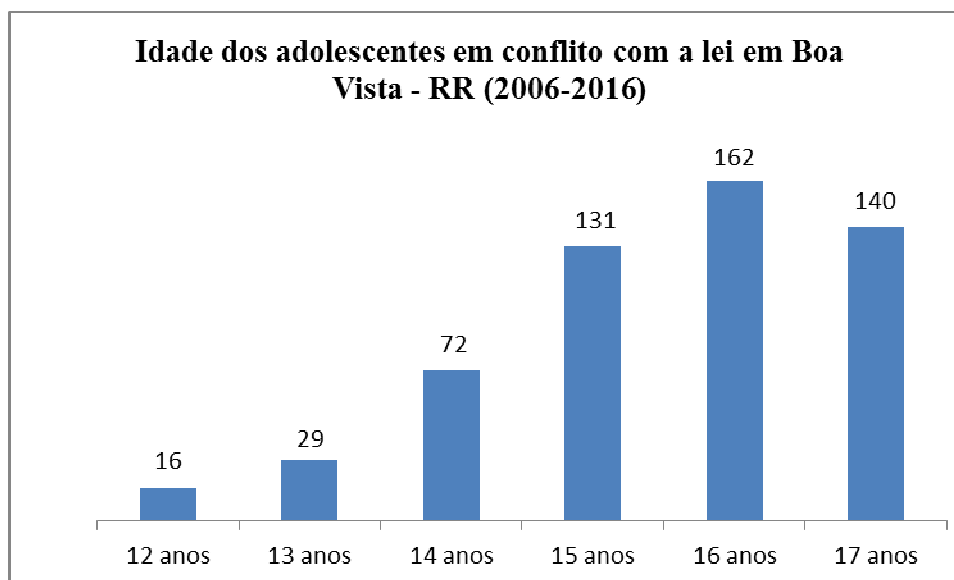
Isto posto, a vulnerabilidade social aumenta a insegurança pessoal e social dos indivíduos e grupos expostos a riscos e dificuldades (a exemplo da violência e do desemprego) que se sobrepõe a sua capacidade imediata de reação, especialmente em áreas urbanas. Por este motivo, o conceito de vulnerabilidade social é, segundo Moser (1999) e Filgueira (2001) ferramenta de análise eficaz para a situação de exclusão social, pois além de ser capaz de auferir a condição de vida das populações mais pobres (riscos, inseguranças e incertezas), identifica ativos/estrutura de oportunidades (insumos e recursos estratégicos).

A partir da associação da vulnerabilidade com a desigualdade social e a segregação juvenil, tem-se conseguido esclarecer cenários das complexas nuances da relação juventude e violência. Esta relação é percebida como o produto de dinâmicas sociais, pautadas por desigualdades de oportunidades, segregações, uma inserção deficitária na educação e no mercado de trabalho, de ausência de oportunidades de lazer, formação ética e cultural em valores de solidariedade e de cultura de paz e de distanciamento dos modelos que vinculam esforços e êxitos (ABRAMOVAY et al., 2002).

Pela noção que se adota sobre a vulnerabilidade, cabe novamente esclarecer que pobreza e violência, embora associadas, não são consequências diretas.

#### **4.3.1 Idade, sexo e escolaridade dos adolescentes autores de ato infracional**

Conforme se observa no gráfico 12, no que diz respeito à idade dos adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista, têm-se que 78,72% cometem ato infracional entre os 15 e 17 anos, ou seja, a fase de transição entre a adolescência e a juventude. Na pesquisa, 16 (2,91%) dos adolescentes cometeram atos infracionais aos 12 anos, 29 (5,27%) aos 13 anos, 72 (13,1%) aos 14 anos, 131 (23,82%) aos 15 anos, 162 (29,45%) aos 16 anos e 140 (25,45%) aos 17 anos.

**Gráfico 12 - Idade dos adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista – RR**

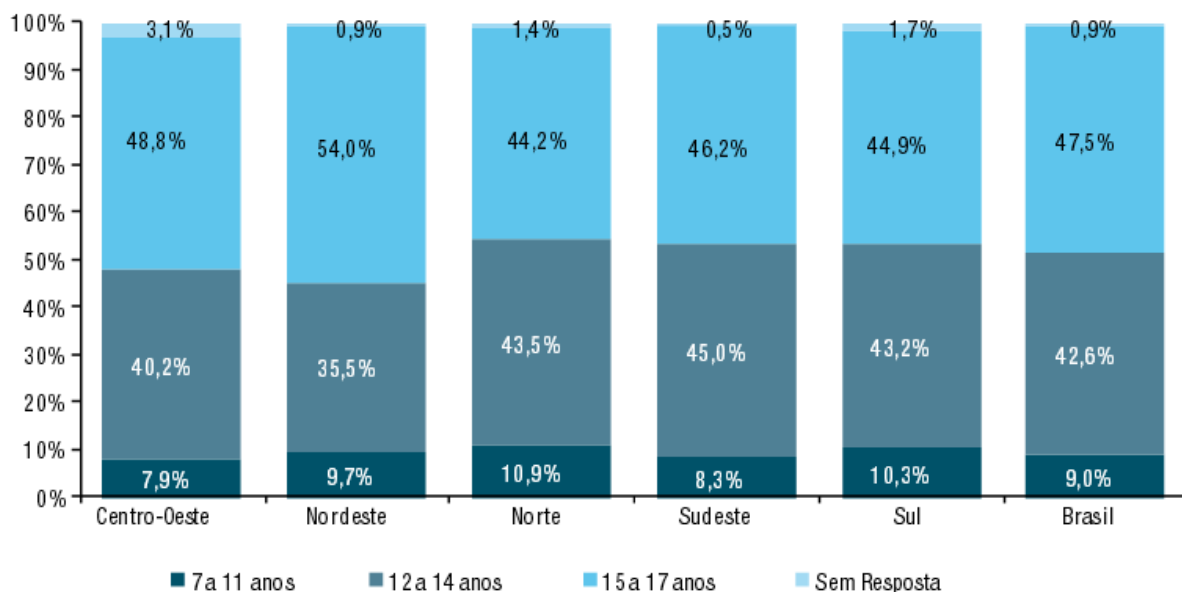
**Fonte:** Elaboração própria com base em processos judiciais de ato infracional na 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista – Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Nota-se, nos levantamentos realizados na Comarca de Boa Vista, que os primeiros anos da adolescência – 12 aos 14 anos não são tão representativos para a análise do ato infracional quanto os últimos três anos, talvez porque, seja ainda a fase em que a família consegue exercer maior controle sobre os filhos, tanto no sentido da imposição de regras, limites e transferência de valores, quanto na obrigatoriedade de frequentar instituição de ensino, o que será demonstrado mais a frente.

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em pesquisa sobre o panorama nacional da execução das medidas socioeducativas de internação, apresentou a faixa etária das crianças ou adolescentes quando do primeiro ato infracional por região. Nela, todas as regiões confirmam a ocorrência do primeiro ato infracional entre 15 a 17 anos (47,5%), embora somente a região nordeste tenha apresentado maioria absoluta dos casos nesta faixa etária (54%), conforme se observa no gráfico abaixo.

No entanto, é muito alto o percentual de adolescentes que cometem ato infracional entre 12 a 14 anos (mais de 40%) em todas as regiões, com exceção do nordeste (35,5%), atingindo no norte 43,5%.

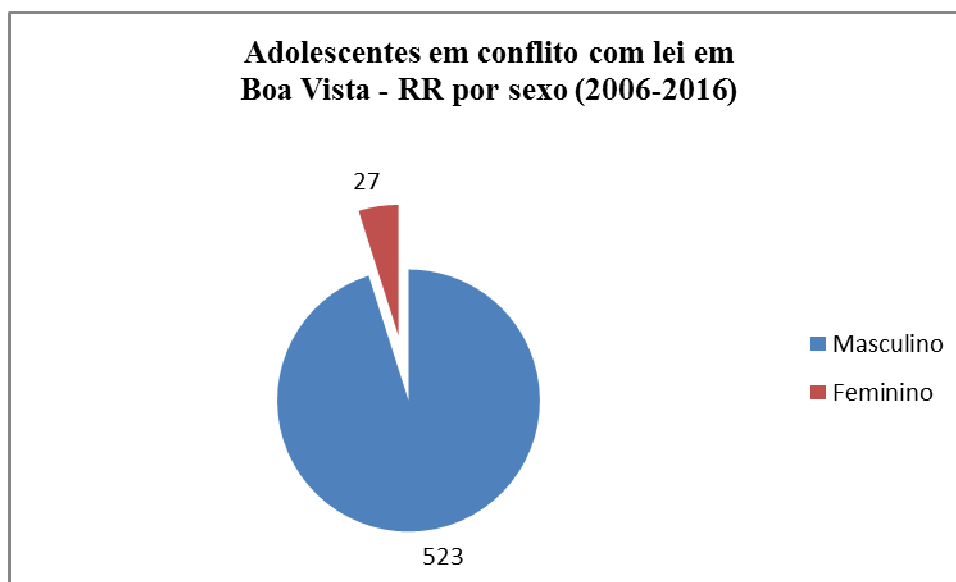
**Gráfico 13** – Faixa etária das crianças ou adolescentes quando do primeiro ato infracional por região geográfica



Fonte: CNJ (2012, p. 10).

Em relação ao indicador sexo, 523 (95,09%) adolescentes foram identificados como sendo do sexo masculino e 27 (4,91%) do sexo feminino – Gráfico 14.

**Gráfico 14** – Adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista/RR por sexo (2006-2016)



Fonte: Elaboração própria com base em processos judiciais de ato infracional na 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista – Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Esta disparidade numérica encontra apoio nas pesquisas voltadas ao tema da violência e da criminalidade, seja adolescente, juvenil ou adulto. Segundo Bastos (2009), a taxa de delinquência feminina no Brasil, na década de 1950 era de 2% em relação à masculina. No ano de 2000, passou a representar 3,5% de toda a população carcerária brasileira. Analisando as informações do Sistema de Informações Penitenciárias<sup>35</sup> (InfoPen), da Secretaria de Segurança Pública, demonstrados na tabela 22 e nos gráficos 15 e 16 tem-se que a população absoluta de mulheres encarceradas no sistema penitenciário feminino brasileiro aumentou 567% entre os anos de 2000 a 2014, passando de 5.601 para 37.380 reeducandas.

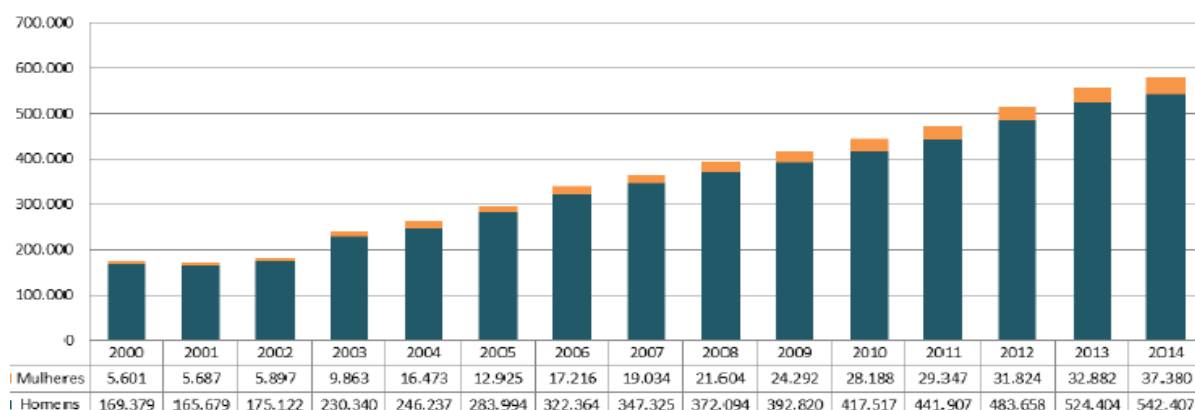
**Tabela 22** - Evolução da população prisional por sistema – Brasil – 2000 a 2014

	Sistema Penitenciário			Secretarias de Segurança/ Carceragens de delegacias			População prisional		
	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres
2000	174.980	169.379	5.601	57.775	53.264	4.511	232.755	222.643	10.112
2001	171.366	165.679	5.687	62.493	58.307	4.186	233.859	223.986	9.873
2002	181.019	175.122	5.897	58.326	53.938	4.388	239.345	229.060	10.285
2003	240.203	230.340	9.863	68.101	...	...	308.304	...	...
2004	262.710	246.237	16.473	73.648	71.331	2.317	336.358	317.568	18.790
2005	296.919	283.994	12.925	64.483	57.144	7.339	361.402	341.138	20.264
2006	339.580	322.364	17.216	61.656	55.807	5.849	401.236	378.171	23.065
2007	366.359	347.325	19.034	56.014	49.218	6.796	422.373	396.543	25.830
2008	393.698	372.094	21.604	57.731	50.681	7.050	451.429	422.775	28.654
2009	417.112	392.820	24.292	56.514	49.405	7.109	473.626	442.225	31.401
2010	445.705	417.517	28.188	50.546	43.927	6.619	496.251	461.444	34.807
2011	471.254	441.907	29.347	43.328	38.617	4.711	514.582	480.524	34.058
2012	515.482	483.658	31.824	34.304	30.905	3.399	549.786	514.563	35.223
2013	557.286	524.404	32.882	24.221	21.885	2.336	581.507	546.289	35.218
2014	579.781	542.401	37.380	27.950	...	...	607.731	...	...

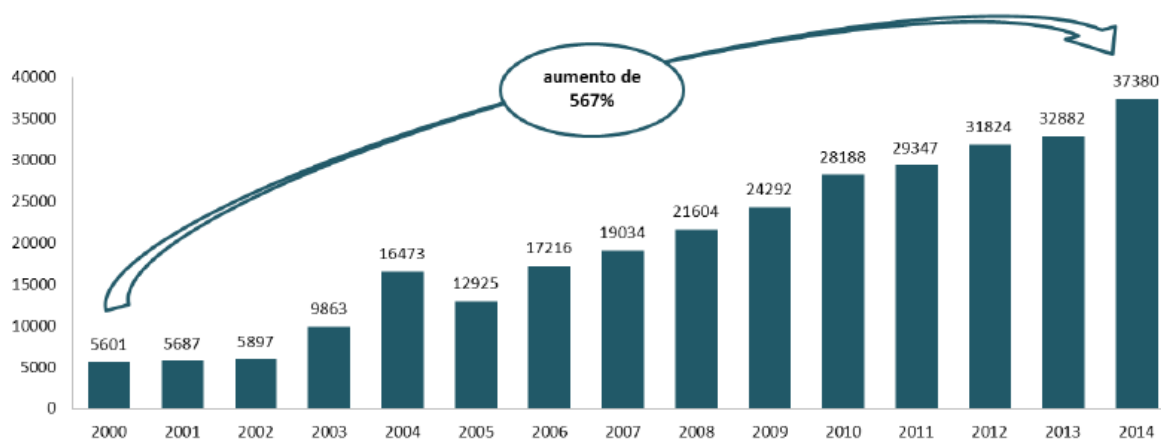
Fonte: BRASIL (2014, p. 8)

<sup>35</sup> Dados Consolidados. 2000, 2006, 2007, 2011. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/depen>>. Acesso em: 03 ago. 2011.



**Gráfico 15 - Evolução da população prisional segundo gênero – Brasil – 2000 a 2014**

Fonte: BRASIL (2014, p. 10).

**Gráfico 16 - Evolução da população de mulheres no sistema penitenciário Brasil – 2000 a 2014**

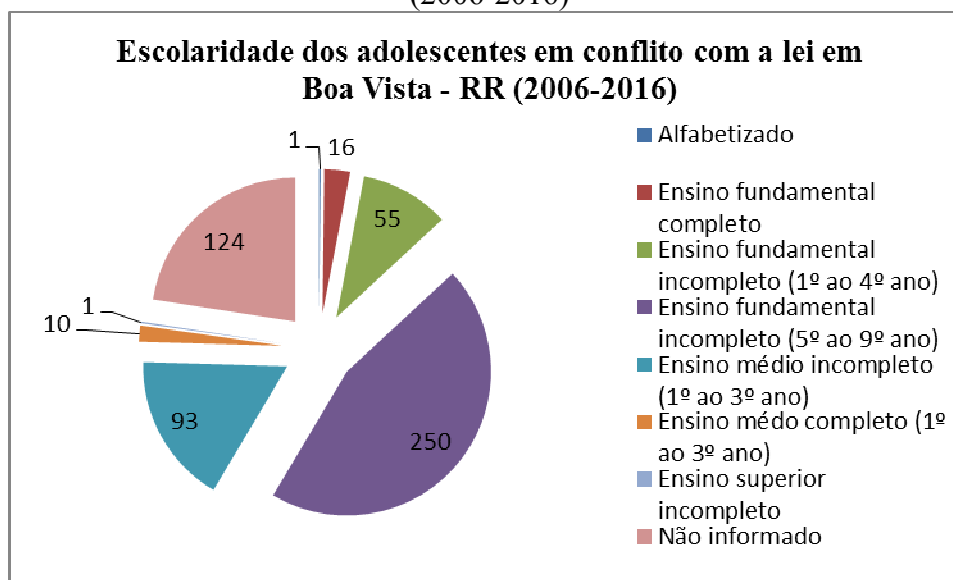
Fonte: BRASIL (2014, p. 10).

De acordo com Murray (2001), dos mais de 100 mil presos condenados no Brasil, apenas 4% são mulheres. E de cada grupo de 100 dessas mulheres, 60 estão envolvidas no tráfico de drogas. Elas são chamadas “mulas”, que transportam as drogas e geralmente são levadas ao crime pelos parceiros ou companheiros.

No tocante à escolaridade os números são preocupantes, haja vista que apresentam uma importante defasagem idade/tempo de escolaridade entre os adolescentes pesquisados. Destes, 1 (0,18%) se identificou como alfabetizado, 16 (2,91%) informaram ter concluído o ensino fundamental, 55 (10%) estudaram ou estavam estudando do 1º ao 4º ano do ensino fundamental, enquanto 250 (45,45%) cursavam ou estavam cursando o ensino fundamental do 5º ao 9º ano. Sobre o ensino médio, 10 (1,82%) haviam concluído e 93 (16,91%) estavam

cursando ou haviam se matriculado do 1º ao 3º ano. Apenas 1 (0,18%) adolescente cursava o ensino superior e 124 (22,55) não informaram escolaridade.

**Gráfico 17 - Escolaridade dos adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista – RR (2006-2016)**



**Fonte:** Elaboração própria com base em processos judiciais de ato infracional na 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista – Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

A pior e mais preocupante das informações é a de que, entre os 426 adolescentes que informaram alguma escolaridade, 381 (89,43%) não estavam frequentando nenhuma escola, ou seja, os que estavam matriculados informaram estar evadidos ou não frequentando e os demais nem matriculados no ano corrente ao ato infracional estavam. Fato comum de observar é a evasão motivada por suspensões ou seguidas reprovações e ainda as expulsões de adolescentes a partir da tomada de conhecimento, pela escola, de que este está ou esteve envolvido com o sistema de justiça.

Este índice de defasagem escolar contribui sobremaneira para o fracasso dos adolescentes, seja ele escolar, profissional ou até mesmo pessoal. O fato de não frequentar estabelecimento de ensino, além de representar um não exercício de direito previsto na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, representa ainda uma barreira no acesso a programas ou projetos sociais, cursos profissionalizantes ou projetos voltados ao primeiro emprego.

A ausência de escolarização reflete no trabalho infanto-juvenil, no aumento da criminalidade violenta, na exploração do trabalho, na baixa autoestima do adolescente e do jovem, no vocabulário pobre, entre tantos outros elementos.

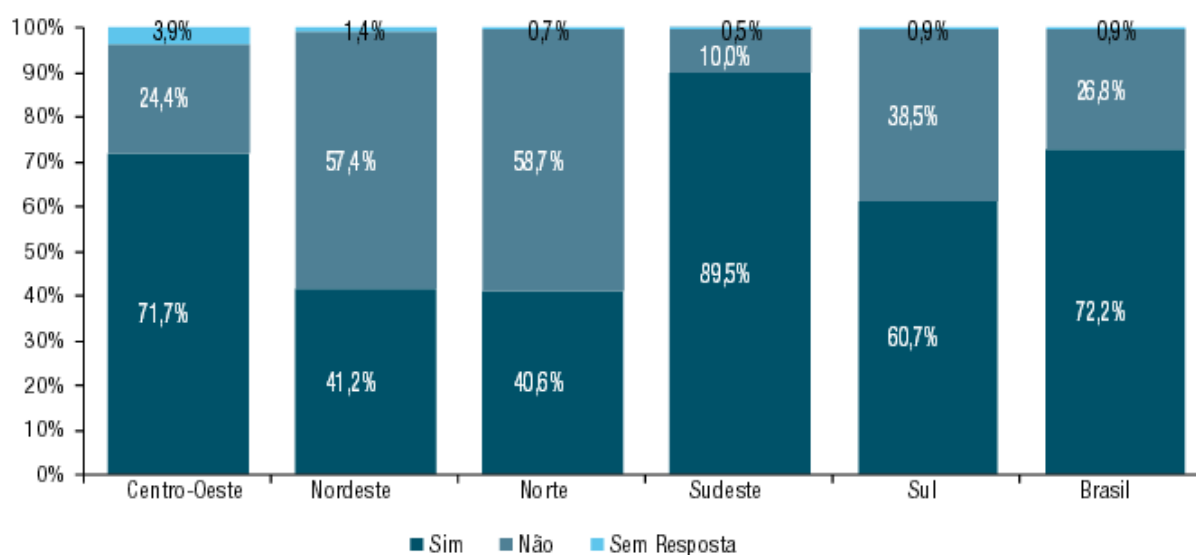
Retomando a pesquisa do CNJ (2012), têm-se que os adolescentes em conflito com a lei interrompem seus estudos entre 8 e 16 anos. As regiões norte e nordeste são as que comportam adolescentes com menos anos de escolarização; nestas regiões eles param de estudar em média aos 13,7 anos, enquanto que na média nacional interrompem seus estudos aos 14 anos (Tabela 23), ou seja, não chegam a concluir o ensino fundamental (Gráfico 19). É também nas regiões norte e nordeste que a frequência dos adolescentes à escola é menor: na região norte, 58,7% deles não frequentam a escola todos os dias (Gráfico 18).

**Tabela 23** – Média de idade em que o adolescente interrompeu os estudos por região

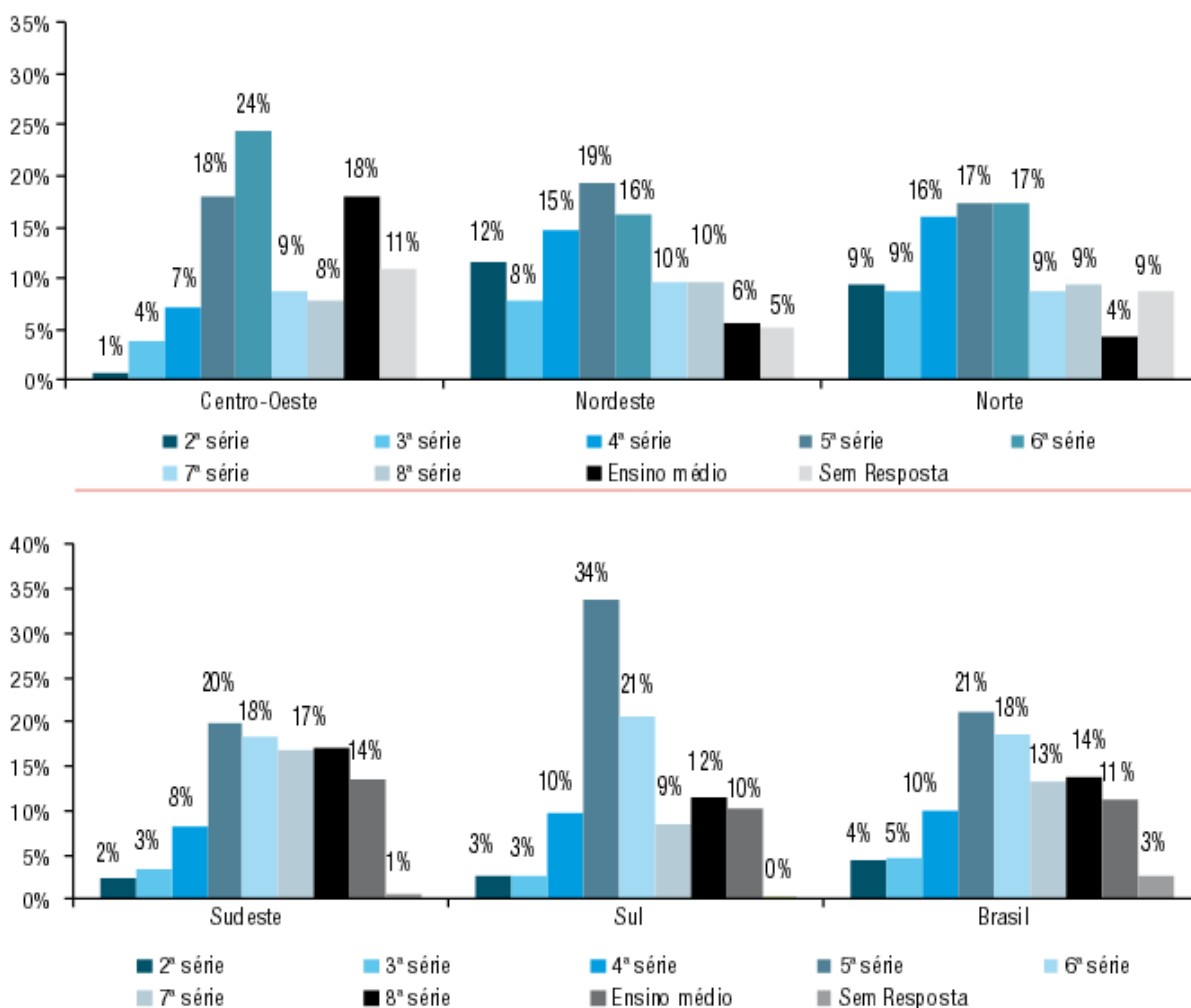
Região	Idade Média
Centro-Oeste	14,2
Nordeste	13,7
Norte	13,7
Sudeste	14
Sul	14,3
<b>Total</b>	<b>14</b>

Fonte: CNJ (2012, p. 14).

**Gráfico 18** - Frequência diária à escola dos adolescentes por região



Fonte: CNJ (2012, p. 18).

**Gráfico 19** – Última série escolar cursada pelo infrator por região

Fonte: CNJ (2012, p. 15).

Cerqueira (2016, p.27), num estudo sobre o “[...] papel crucial que um adequado processo educacional pode exercer para o desenvolvimento infanto-juvenil e para a prevenção aos crimes”, destaca falhas do modelo educacional brasileiro, considerado por ele como limitado, burocrático e enciclopédico e que acaba por não motivar os alunos, enxergar suas especificidades e ideais e que, portanto, não cumpre sua função.

Para o autor, o objetivo da educação deve girar no “sentido de desenvolver capital humano, que faz aumentar a probabilidade de empregabilidade do indivíduo, bem como o seu salário real esperado no mercado de trabalho”. Como contrapartida, tem-se “o aumento do custo de oportunidade para cometer crimes” (CERQUEIRA, 2016, p. 31).

Segundo o autor, “o desinteresse ou a rebeldia do aluno é visto como uma “não-conformidade”, devendo a criança “desajustada” ser reprovada ou expulsa da escola (CERQUEIRA, 2016, p. 30).

Destaca ainda que “[...] a escola, que poderia ser a pedra fundamental transformadora para prevenir crimes no Brasil, termina não explorando determinados efeitos potenciais desejados, em face de um modelo educacional que não reconhece diferenças individuais e sociais” e afasta principalmente indivíduos com “trajetórias e desvantagens distintas” (CERQUEIRA, 2016, p. 30).

Por sua vez, Correa (2008, p. 16), ao tratar do difícil acesso à educação na sociedade do conhecimento, questiona “como, então, a reprodução social e cultural no Brasil se realiza quando um grande número de jovens se encontra numa zona de risco ou de vulnerabilidade?”, levantando um cenário em que a participação dos jovens na sociedade é limitada e cheia de desafios, tais como a globalização da economia, a sociedade do conhecimento e a cultura de massa.

[...] o processo de globalização originou transformações nas relações econômicas e sociais, que impactando o mundo todo, tiveram especial efeito na juventude. A globalização e universalização das comunicações, da publicidade, da TV a cabo, da internet e as crescentes trocas a partir da nova conectividade originaram novos ordenamentos e arranjos na vida cultural, social e laboral. Para a juventude, tem significado profundas mudanças nas formas de se relacionar com os outros, de aprender e de construir-se como parte da sociedade (WAISELFISZ, 2007, p. 12).

Isto porque, ao passo que, em determinado momento, a globalização favorece alguns países num setor específico como a indústria, por exemplo, desfavorece outros de economia mais vulnerável, caso dos países emergentes como o Brasil (FURTADO, 2001). Tal situação implica diretamente no desemprego e num mercado de trabalho que não atende as demandas dos jovens, impacta diretamente na educação profissional, no mercado informal e na precarização das formas de trabalho (CORREA, 2008).

Sugere ainda a inacessibilidade ao ensino superior para mais de 90% dos jovens brasileiros, sendo a formação e a formação continuada grandes desafios para a sociedade do conhecimento, que reforça o processo de individualização e exige cada vez mais qualificação atualização de competências (CORREA, 2008), problemas estes que, segundo Pochman (2004), deveriam ser atacados na ordem quantitativa, com o acesso dos jovens à educação escolar e na ordem qualitativa, com ensino de qualidade.

Neste contexto, Beck (1990 apud CORREA, 2008, p. 18) acentua a necessidade do “[...] sucesso escolar para a obtenção de uma posição aceitável na sociedade de conhecimento, que exige cada vez mais um alto nível de educação que estimule a competição e a mobilidade

social e geográfica”. Para Beck, “a educação prolongada, a mobilidade frequente e a concorrência acirrada favorecem também a individualização” (BECK, 1990 apud CORREA, 2008, p. 18).

Além disso, a cultura de massa, recente no Brasil, influencia as relações inter e intrageracionais e transforma bens culturais em mercadorias, transformando os jovens em potenciais consumidores, especialmente de produtos de grande apelo comercial, como a indústria de produtos audiovisuais (CORREA, 2008, p. 19).

Os atuais jovens entre 15 e 24 anos nasceram numa sociedade em vias de democratização política e de globalização econômica e cultural. Trata-se de uma geração que não conheceu a censura militar e que cresceu vendo televisão e escutando músicas produzidas pela indústria fonográfica com venda de milhões de cópias de discos. Essa mesma geração se habitou com vitrines de *shopping centers* e fez desses centros um dos seus principais espaços de vivência juvenil. Evidentemente, a indústria cultural tem um papel importante nas práticas culturais dos jovens. Os jovens se tornam também atores das mudanças culturais e sociais junto aos seus grupos de pertencimento. A cultura de massa permite igualmente entender melhor uma das características da juventude atual. Trata-se da consumação no sentido evocado pelo psicanalista Jurandir Freyre (2004) (CORREA, 2008, p. 19).

Os jovens brasileiros dividem-se em grupos de consumidores segundo seu poder aquisitivo, sendo a maioria deles com baixo poder de compra e, a partir das áreas de interesse (esportes, música, lazer, vestuário, tecnologias digitais etc.) definem seus objetos de desejo. Aquilo que parece supérfluo para um grupo, tem valor simbólico e monetário a outro (CORREA, 2008). Ocorre que

[...] a distância entre o sonho de consumação e o poder de compra pode suscitar um aumento da criminalidade entre os jovens, pois os valores mudam também. Eis aqui um dos problemas da individualização num quadro de socialização precária [...] Assim, o aumento da criminalidade não tem ligação direta com a pobreza, mas com a socialização precária e a inculcação do espírito de consumação entre os jovens, especialmente entre aqueles com baixa renda ou mesmo sem renda (CORREA, 2008, p. 19).

Para Correa (2008), a criminalidade juvenil não pode ser explicada simplesmente pela relação entre o desejo de consumo e o poder de compra, inseparáveis a cultura de massa. Cita ainda os efeitos perversos da globalização, da individualização para satisfação pessoal e da emancipação da família ligado a novos estilos de vida. Refere-se também como outro fator

prejudicial o “efeito demonstração”, numa lógica de consumação a todo preço, onde prevalece a criminalidade no submundo dos jovens desfavorecidos.

No Brasil, poucos jovens se beneficiam da globalização da economia, da sociedade do conhecimento e da cultura de massa. Esses jovens desempenham o papel de atores que antecipam o futuro de uma juventude sedenta por seguir a demonstração dos privilegiados do sistema. Toda uma economia subterrânea – na qual se coadunam atividades ilícitas como a prostituição, o jogo, o contrabando de mercadorias, notadamente aquelas falsificadas, o tráfico de armas e de drogas – se organiza à sombra do ‘efeito demonstração’ (CORREA, 2008, p. 20).

O autor destaca ainda que “no contexto da modernidade reflexiva, a integração social dos jovens depende em grande parte do sucesso escolar e da inserção profissional” (CORREA, 2008, p.12). O grande problema é que, para ingressar no mercado formal de trabalho os jovens precisam atender requisitos aos quais não foram preparados, especialmente em se tratando daqueles em situação de pobreza e vulnerabilidade social, cujas oportunidades de qualificação estão aquém da realidade do esperado.

A este respeito, Moreira, Sucena e Fernandes (2008, p. 157) citam o rol de exigências apresentado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) em uma publicação intitulada “O profissional que faz a diferença” – *Revista Agitação* (1999). Para os autores, muitas delas “questionáveis ética e legalmente – por exemplo: (1) o que é ter ‘boa aparência?’ (2) o que é ‘ser saudável?’ (3) quais os critérios que balizam a ‘criatividade e a ambição?’”.

**Qualidades que as empresas procuram nos profissionais:** boa apresentação, perspicaz/analítico, criativo/flexível, dinâmico/energético, responsável/dedicado; equilíbrio emocional; capacidade de atuar em equipe; ambicioso e ousado; perseverante; otimista/auto-motivado; conhecimento de informática; qualidade de vida/saudável; bom nível cultural; expressão oral e escrita; domínio de outros idiomas (MOREIRA; SUCENA; FERNANDES, 2008, p. 157, grifo do autor).

Cabe revelar em contraposição, que durante os atendimentos da equipe infracional da 1ª Vara da Infância e da Juventude, ao serem questionados sobre sonhos e carreiras que gostariam de seguir no futuro, grande parte dos adolescentes respondem quase que invariavelmente aquelas nas quais já tem alguma experiência e que não requer maiores níveis de escolaridade (mecânico, eletricista, pintor, ajudante de pedreiro, auxiliar de cozinha ou o “eterno padeiro da padaria” – resposta recente e etc.), demonstrando certa estagnação diante de novas possibilidades, talvez levados pela consciência das limitações a eles impostas.

### 4.3.2 Ocupação e renda dos adolescentes e responsáveis

Moreira, Sucena e Fernandes (2008, p. 157) discorrem que até mesmo as ocupações menos valorizadas estão sendo negadas aos jovens, “[...] reflexo da reestruturação global do mundo do trabalho, que, ao prescindir cada vez menos mão de obra e ao atrelar-se cada vez mais à política monetarista antiinflacionária”, acaba por precarizar as condições de trabalho, inviabilizar direitos trabalhistas, restringir a criação de novos postos e ocupações, desmobilizar sindicatos e, “sob o manto da ‘qualidade total’, amplia as exigências em relação ao trabalhador, fechando as portas para aqueles que não as atendem” (MOREIRA; SUCENA; FERNANDES, 2008, p. 157).

Segundo Correa (2008),

Quando se fala em inserção profissional, é preciso sublinhar que, para quase 40% dos jovens, o trabalho é uma necessidade. Entre os jovens de 15 a 24 anos, 36% trabalham e 32% estão desempregados. Os jovens são frequentemente subempregados, trabalham ilegalmente e em condições precárias ou de risco. Isso significa que o problema para os jovens não é somente o acesso ao emprego, mas também as condições de emprego (CORREA, 2008, p. 13).

A pesquisa com adolescentes em conflito com a lei corrobora com a fala dos autores. Ao analisar suas ocupações e condições de trabalho observadas nas falas dos mesmos, percebe-se que atuam de forma irregular, sem nenhuma garantia de proteção social, sem definição clara de carga horária, em condições precárias, perigosas ou insalubres e com baixos rendimentos devido inclusive ao nível de escolaridade exigido para a função. Muitos adolescentes iniciaram atividades levados por seus familiares mais próximos – pais, tios, mães, como forma de ajudar no sustento do lar.

Em relação aos rendimentos, tanto do adolescente quanto dos responsáveis, não foi possível estabelecer um padrão de ganhos, primeiro que devido a pesquisa ser relativa aos últimos dez anos (2006 – 2016), os valores – muitos deles não informados por salário mínimo podem ter ficado defasados e, segundo porque alguns recebem por diária, outros por semana, outros por quinzena, outros por mês. Além disso, percebe-se, durante as entrevistas no setor interprofissional, que algumas famílias apresentam receio de fornecer o valor exato dos rendimentos, talvez por medo de perder benefícios sociais de transferência de renda ou outro. Isto não poderia acontecer já que estes são de responsabilidade do poder executivo – política



de assistência social e não do poder judiciário e, ainda que fosse identificada alguma anomalia ou irregularidade, este não poderia vir a prejudicar as famílias.

A tabela abaixo apresenta as principais ocupações dos adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista – Roraima. Dos 550 processos/adolescentes investigados, 56 (10,18%) informavam alguma ocupação e, nos casos em que o adolescente informou mais de uma ocupação, foi considerada apenas a primeira.

Foram contabilizadas 18 ocupações diferentes, agrupadas em 12 categorias – quinze (26,8%) adolescentes informaram realizar atividades de ajudante de pedreiro, pintor ou jardineiro, treze (23,2%) de lavador de carros, dez (17,8%) de mecânico de motos, carros ou em pequenos consertos em oficinas de bicicletas, três (5,3%) de doméstica ou auxiliar de cozinha, três (5,3%) de serviços gerais (atividades de limpeza), três (5,3%) de ajudante de serralheiro ou vidraceiro, dois (3,6%) de ajudante de eletricista, dois (3,6%) de vendedor ou porteiro em loja, dois (3,6%) de vageiro ou vigilante de carros, um (1,8%) de aplicador de insulfilme, um (1,8%) de auxiliar de serigrafia e um (1,8%) de auxiliar de salão de beleza.

**Tabela 24** – Ocupação do adolescente em conflito com a lei em Boa Vista – RR (2006-2016)

Ocupação	Qtd.	%	Ocupação	Qtd.	%
Ajudante de eletricista	2	3,6	Doméstica ou auxiliar de cozinha	3	5,3
Ajudante de pedreiro, de pintor ou de jardineiro	15	26,8	Lavador de carros	13	23,2
Ajudante de serralheiro ou vidraceiro	3	5,3	Mecânico	10	17,8
Aplicador de insulfilme	1	1,8	Serviços gerais	3	5,3
Auxiliar de salão de beleza	1	1,8	Vagueiro ou vigilante de carros	2	3,6
Auxiliar de serigrafia	1	1,8	Vendedor ou porteiro	2	3,6

**Fonte:** Elaboração própria com base em processos judiciais de ato infracional na 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista – Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

A tabela 24 apresenta a ocupação dos pais ou responsáveis pelos adolescentes em conflito com a lei; aqui também foi considerada apenas uma ocupação por pai/responsável e, dos 550 processos analisados, apenas 199 (36,18%) continham alguma informação sobre o

tema, o que pode significar que mais da metade deles está fora do mercado de trabalho. Foram identificadas 54 profissões, elencadas em 30 categorias.

Segundo Yazbek, “a proporção de trabalhadores brasileiros que está fora do mercado formal de trabalho e, portanto, sem garantias de proteção social cresce continuamente e hoje ultrapassa mais da metade da população economicamente ativa”, isto porque, vive-se “um contexto de subalternização do trabalho à ordem do mercado e de desmontagem de direitos sociais e trabalhistas” (YAZBEK, 2004, p. 35).

É interessante destacar algumas similaridades entre as ocupações dos pais ou responsáveis e dos adolescentes. Observa-se que as profissões de trabalho doméstico e de construção civil são as que mais os empregam; esta prevalência justifica ainda o fato de que os adolescentes iniciam sua atividade laboral seguindo os exemplos dos pais ou responsáveis, dando continuidade a um ciclo que possivelmente tenha começado pelos seus avós e que, se não lhes forem dadas oportunidades de escolarização, permeará a vida de seus filhos.

Outra importante observação é que apenas 5 (2,5%) dos pais ou responsáveis atuam em profissões cuja escolaridade exige, obrigatoriamente, o nível superior.

Este dado incide diretamente nas condições de empregabilidade (vínculos mais precários, proteção social, tempo de trabalho) e renda que, por sua vez, impacta nas condições de moradia, saúde, mobilidade, escolaridade, acesso a bens e serviços, exercício dos direitos sociais, número de filhos, conforto do lar, entre outros que corroboram com Abramo (2005, p. 52), ao afirmar, considerando os dados da pesquisa Perfil da juventude brasileira (2003), que “quanto mais o nível de escolaridade e renda dos pais é baixo, mais as condições de trabalho são precárias”.

**Tabela 25** – Ocupação dos responsáveis pelos adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista – RR (2006-2016)

Ocupação	Qtd.	%	Ocupação	Qtd.	%
Advogada, jornalista ou farmacêutico	5	2,5	Feirante	1	0,5
Agente de saúde ou técnica em enfermagem	10	5,0	Funcionário público (nível fundamental ou médio)	14	7,0
Agricultor ou vaqueiro	4	2,0	Guarda civil municipal	1	0,5
Almoxarife, auxiliar administrativo ou secretária	3	1,5	Jardineiro	2	1,0
Ambulante, autônomo ou artesã	8	4,0	Marmorista	1	0,5
Aposentado	8	4,0	Mecânico ou serralheiro	4	2,0
Cabeleireiro ou manicure	7	3,5	Militar	2	
Caixa ou cobrador	3	1,5	Pedreiro, pintor ou eletricitista	18	9,0
Costureira	1	0,5	Pescador	2	1,0

Cozinheira, garçoneiro, merendeira, salgadeira ou auxiliar de cozinha	14	7,0	Professor	5	2,5
Dedetizador	1	0,5	Serviços gerais ou gari	22	11,0
Desempregado/a	4	2,0	Taxista ou motorista	3	1,5
Doméstica ou diarista	37	18,6	Topógrafo	1	0,5
Embalador ou repositor	2	1,0	Vendedor, empresário, encarregado ou comerciante	14	7,0
Estagiária	1	0,5	Vigilante	1	0,5

**Fonte:** Elaboração própria com base em processos judiciais de ato infracional na 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista – Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Destaque-se que mais de 90% dos pais ou responsáveis afirmam ser beneficiários de pelo menos um benefício de transferência de renda (embora possam receber mais de um), o que comprova sua situação de pobreza. Os benefícios socioassistenciais referem-se ao Programa Bolsa Família - PBF do Governo Federal e Crédito do Povo (nome atualizado do Vale Alimentação e do Crédito Social) do Governo do estado de Roraima.

Yazbek (2004), classifica este tipo de programa como sendo residuais, que não fazem referência a direitos e que não passam de ações solidárias e filantrópicas que na realidade não mudam a vida das pessoas. Significam, segundo a autora, uma filantropia revisitada pelos neoliberais, que reduzem os recursos para a área social e implantam, em contrapartida, políticas de matriz conservadora, oligárquica e patrimonialista e com perfil clientelista e assistencialista que transforma o que é direito em favor.

É bom lembrar ainda que a pobreza é uma face do descarte da mão de obra barata, que faz parte da expansão capitalista. Expansão que cria uma população sobrando que se tornou não empregável, parcelas crescentes de trabalhadores que não encontram um lugar reconhecido na sociedade, que transitam à margem do trabalho e das formas de troca socialmente reconhecidas (TELLES, 1998). Expansão que cria o necessitado, o desamparado e a tensão permanente da instabilidade no trabalho. Implica a disseminação do desemprego de longa duração, do trabalho precário, instável e intermitente, dos biscates e de outras modalidades de relacionamento da força de trabalho com o capital, que em sua essência representam uma mesma ordenação da vida social. (YAZBEK, 2004, p. 35).

Ainda segundo Yazbek (2004, p. 35), “a violência da pobreza é parte da nossa experiência diária” e é a população empobrecida quem sofre mais diretamente os impactos destrutivos do capitalismo contemporâneo:

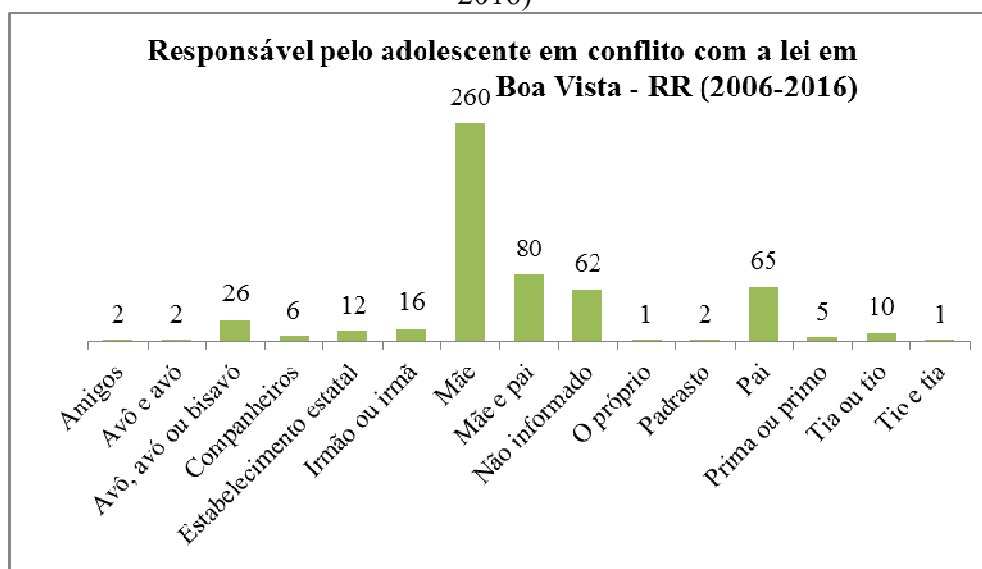
[...] o aviltamento do trabalho, o desemprego, os empregados de modo precário e intermitente, o que se tornaram não empregáveis e supérfluos, a

debilidade da saúde, o desconforto da moradia precária e insalubre, a alimentação insuficiente, a fome, a fadiga, a ignorância, a resignação, a revolta, a tensão e o medo são sinais que muitas vezes anunciam os limites da condição de vida dos excluídos e subalternizados na sociedade (YAZBEK, 2004, p. 35).

Para Correa (2008, p. 12), assim como as crianças, os adultos e os idosos, os jovens também estabelecem laços sociais. “Para a maioria, esses laços são tecidos em condições de trabalho precárias e em relações primárias nos grupos ou nas comunidades de pertencimento de origem”. Para o autor, “no Brasil, a individualização se intensifica sem por isso emancipar os jovens dos pertencimentos típicos às suas relações primárias”. Ainda que a mudança no significado de família tenha gerado, nas últimas décadas, novas configurações familiares, “para os jovens brasileiros, os pertencimentos originais (à família, ao grupo étnico ou religioso, à região e ao bairro enquanto ‘espaço vivido’)” podem ser o lugar da segurança (CORREA, 2008, p. 12).

De acordo com a pesquisa, os adolescentes em conflito com a lei estão sob responsabilidade de seus pais ou familiares, sendo que em pouquíssimos casos vivem aos cuidados de amigos mais velhos, sozinhos ou sob a tutela do Estado, em instituições de acolhimento ou unidade socioeducativa.

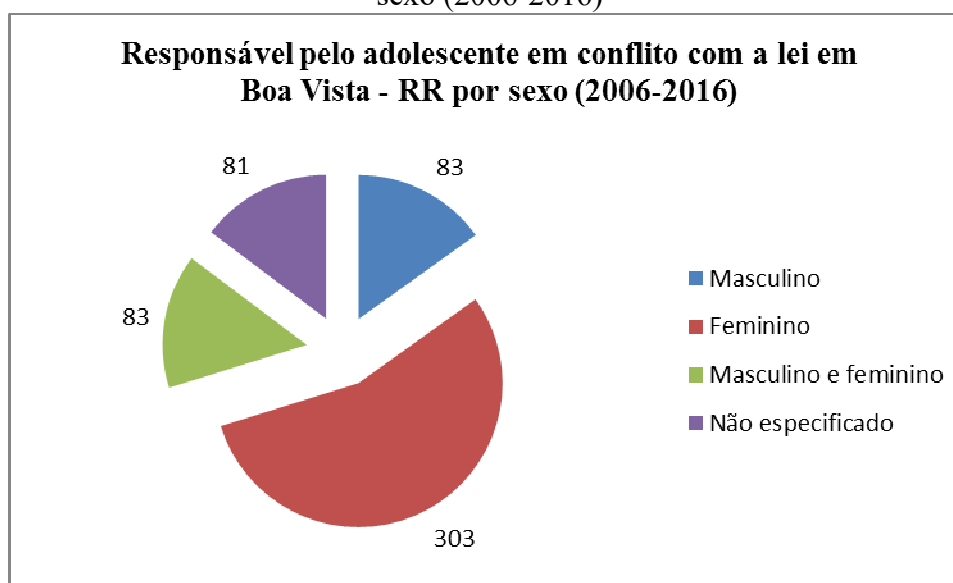
**Gráfico 20** – Responsável pelo adolescente em conflito com a lei em Boa Vista – RR (2006-2016)



**Fonte:** Elaboração própria com base em processos judiciais de ato infracional na 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista – Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

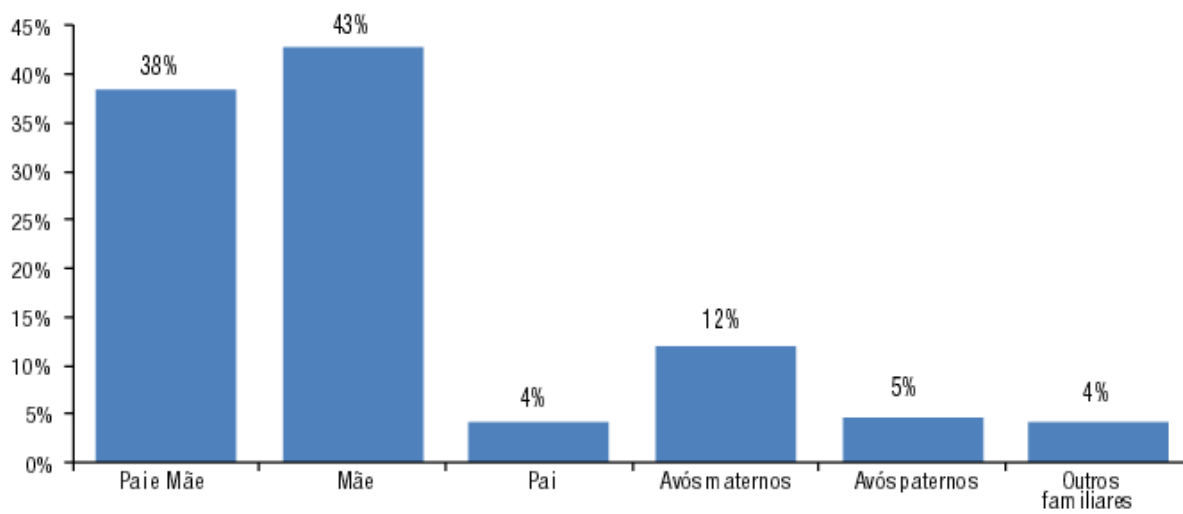
Dos 550 adolescentes pesquisados, 260 (47,3%) vivem sob a responsabilidade das mães, 80 (14,5%) dos pais (mãe e pai), 65 (11,8%) do pai, 26 (4,7%) do avô, avó ou bisavó, 16 (2,9%) do irmão ou irmã, 12 (2,2%) estão sob a tutela do Estado em instituição de acolhimento ou unidade socioeducativa (o que retrata uma conduta infracional ou a reincidência desta mesmo estando na responsabilidade do poder público). Deste total, contabiliza-se ainda 10 (1,8%) que vive sob os cuidados de tia ou tio, 5 (0,9%) de prima ou primo, 6 (1,1%) vivem com companheiros maiores de 18 anos (que acompanham em delegacia ou juizado da infância – mesmo que não haja relação legalmente instituída), 2 (0,4%) vivem sob os cuidados do padrasto, 2 (0,4%) com avô e avó, 2 (0,4%) com amigos, 1 (0,2%) vive sozinho e entende ser seu próprio responsável, 1 (0,2%) com tia e tio e 62 (11,3%) não foram informados.

**Gráfico 21** – Responsável pelo adolescente em conflito com a lei em Boa Vista – RR por sexo (2006-2016)



**Fonte:** Elaboração própria com base em processos judiciais de ato infracional na 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista – Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

O levantamento, por sexo, dos responsáveis pelos adolescentes mostra que 55% (303) estão aos cuidados de mulheres, 15,1% aos cuidados de homens e mulheres, 15,1% somente de homens e 14,7% não informados ou não especificados. O número de mulheres que, sozinhas, são responsáveis pelos adolescentes em conflito com a lei – sejam filhos, netos, sobrinhos, irmãos ou outro sobe ainda mais se isolá-las nos casos em que vivem com o companheiro ou se considerasse os dados que estão indefinidos. Esta realidade corrobora, em parte, com as demais localidades brasileiras, segundo pesquisa do CNJ (2012).

**Gráfico 22** - Responsáveis pelo adolescente em conflito com a lei em âmbito nacional

**Fonte:** CNJ (2012, p. 18). A possibilidade de o adolescente ter sido criado por mais de um ente familiar explica o fato de o total das porcentagens somar mais de 100%.

Pires et al. (2004), ao evidenciar as características estruturais e funcionais das famílias multiproblemáticas pobres, sugerem que estas se organizam em dez categorias: comunicação confusa, instabilidade e indefinição do agregado familiar, mulheres como figuras centrais, mães jovens e relações instáveis, tragédias e mortes trágicas, baixas qualificações acadêmicas e trabalho infantil, trajetórias profissionais instáveis, elevada mobilidade geográfica e problemas de saúde. As autoras destacam que uma ou mais destas categorias podem também ser encontradas isoladas em famílias que não estão associadas à pobreza ou a baixo status sociais. O que as diferencia é que nas famílias pobres sua presença torna-se mais séria devido a longa duração e forte intensidade, além de estarem intimamente ligadas.

De acordo com Correa (2008, p. 15-16), “[...] no Brasil, os jovens em busca de emancipação devem contar com eles mesmos e com suas redes sociais, sendo estas últimas reduzidas à família, à vizinhança e à comunidade local”. Neste sentido, o autor estabelece um paradoxo: deixar quem o auxilia pode ser benéfico ao passo que pode gerar emancipação individual ou o contrário, pois implica compromissos.

Para o autor, “[...] são as relações sociais intra e intergeracionais e intra e interclasses sociais que definem, a grosso modo, o campo social no qual várias estratégias de reprodução social são colocadas em prática” (CORREA, 2008, p. 16). Estabelece, citando Pierre Bourdieu, que “os jovens brasileiros herdaram, em grande parte, o seu capital econômico e cultural diretamente no contexto familiar” (CORREA, 2008, p. 16), sendo que “[...] a constituição da sociedade implica a socialização dos indivíduos e a sociedade democrática

requer indivíduos emancipados” (CORREA, 2008, p. 16).

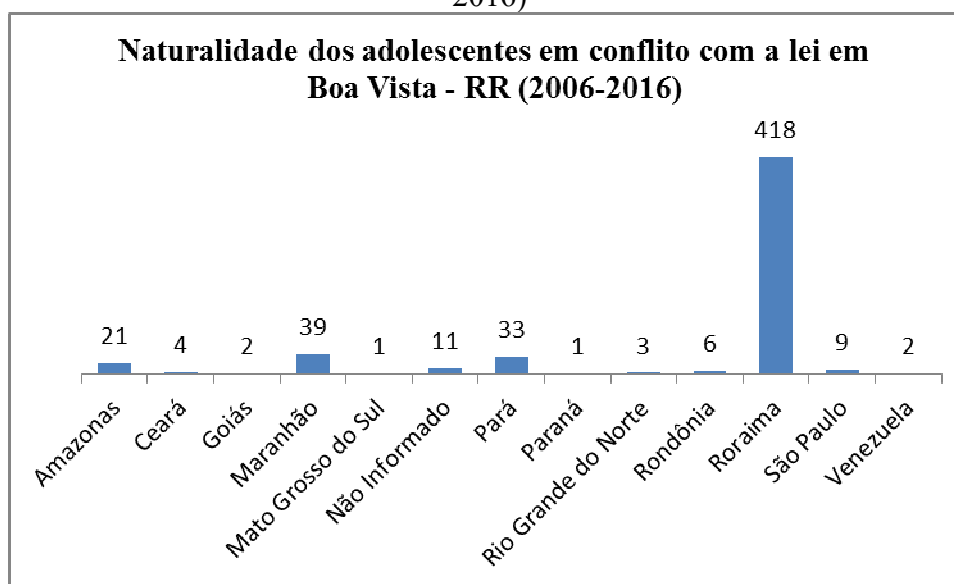
O processo de individualização é, portanto, inexorável e se inscreve em outros processos (de massificação cultural, de mundialização e transformação da sociedade de consumo). Disso decorre um desafio para os jovens brasileiros: como se tornar um indivíduo emancipado numa sociedade marcada por desigualdades e onde as relações secundárias (ou formais, como, por exemplo, na escola ou no trabalho) não logram exercer algumas funções ainda sob o controle das relações primárias (ou informais, como, por exemplo, aquelas familiares ou de vizinhança)? (CORREA, 2008, p. 14).

Correa (2008) afirma ainda que a ideia de “indivíduos afiliados”, ou seja, o vínculo de pertencimento à família representa, para o jovem, certa proteção social. Contudo, “a herança social, o pertencimento familiar, o vínculo ao bairro e ao seu microcosmo podem encerrar mais ainda os jovens desfavorecidos em sua condição de origem” (CORREA, 2008, p. 21).

#### **4.3.3 Naturalidade dos adolescentes e responsáveis**

Em relação à naturalidade dos adolescentes, 21 (3,82%) migraram do estado do Amazonas, 4 (0,72%) do Ceará, 2 (0,36%) de Goiás, 39 (7,1%) do Maranhão, 1 (0,18%) do Mato Grosso do Sul, 33 (6%) do Pará, 1 (0,18%) do Paraná, 3 (0,54%) do Rio Grande do Norte, 6 (1,1%) de Rondônia, 418 (976%) nasceram em Roraima, 9 (1,64%) de São Paulo e 2 (0,36%) são do país vizinho Venezuela. Dos 550 processos pesquisados, não se obteve informações sobre naturalidade em 11 (2%).

**Gráfico 23** - Naturalidade dos adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista - RR (2006-2016)



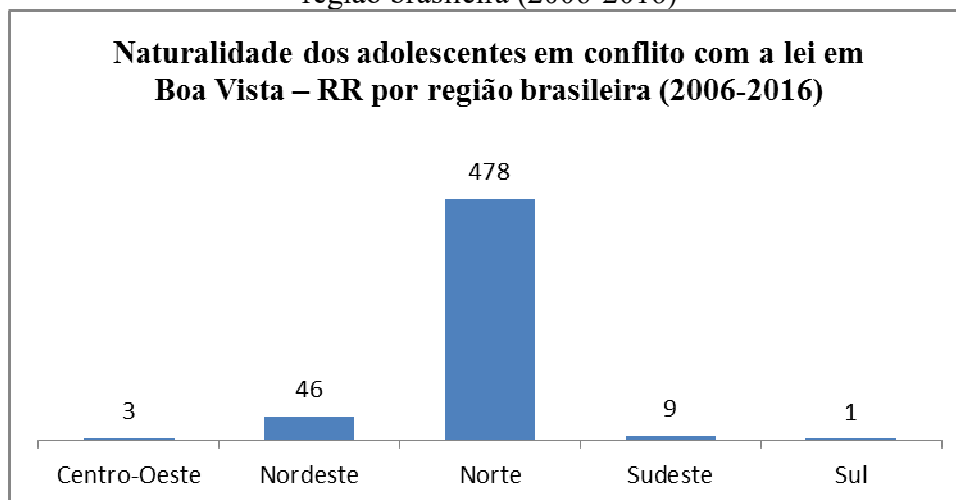
**Fonte:** Elaboração própria com base em processos judiciais de ato infracional na 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista – Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

A naturalidade dos adolescentes se justifica em grande parte pela intensa migração ocorrida no estado nas últimas décadas, já discutida anteriormente. Além disso, a proximidade de 231 quilômetros com a fronteira da Venezuela (Santa Elena de Uairén), ao norte do estado, favorece a entrada e permanência de jovens estrangeiros na capital Boa Vista.

Em se considerando a naturalidade por região brasileira, tem-se que 478 (86,92%) são naturais da região Norte, 46 (8,36%) são da região Nordeste, 3 (0,54) são da região Centro-Oeste, 9 (1,64%) da região Sudeste e 1 (0,18%) da região Sul. Além destes, 2 (0,36%) são estrangeiros venezuelanos e os 11 adolescentes restantes (2%) são de naturalidade não informada.



**Gráfico 24** – Naturalidade dos adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista – RR por região brasileira (2006-2016)

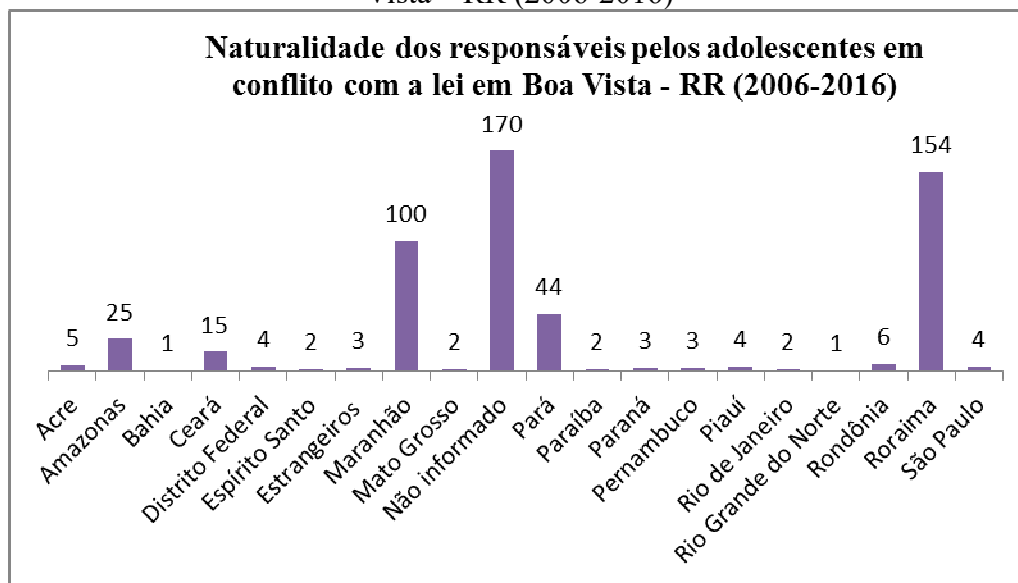


**Fonte:** Elaboração própria com base em processos judiciais de ato infracional na 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista – Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

A naturalidade, por estado, dos responsáveis pelos adolescentes em conflito com a lei, apresentou maior diversidade de localidades, se comparado aos adolescentes. Neste quesito, foi considerada a naturalidade de um único responsável, geralmente aquele que acompanhou o adolescente na delegacia e cujos dados constavam no registro do Boletim de Ocorrência.

A pesquisa revelou que 5 (0,9%) responsáveis são naturais do Acre, 25 (4,54%) do Amazonas, 1 da Bahia (0,18%), 15 (2,72%) do Ceará, 4 (0,72%) do Distrito Federal, 2 (0,36%) do Espírito Santo, 100 (18,18%) do Maranhão, 2 (0,36%) do Mato Grosso, 44 (8%) do Pará, 2 (0,36%) da Paraíba, 3 (0,54%) do Paraná, 3 (0,54%) de Pernambuco, 4 (0,72%) do Piauí, 2 (0,36%) do Rio de Janeiro, 1 (0,18%) do Rio Grande do Norte, 6 (1,1%) de Rondônia, 154 (28%) nasceram em Roraima, 4 (0,72%) de São Paulo e 3 (0,54%) são estrangeiros provenientes de Camarões, Itália e Peru. Além destes, 170 (31%) processos não continham a informação da naturalidade dos responsáveis.

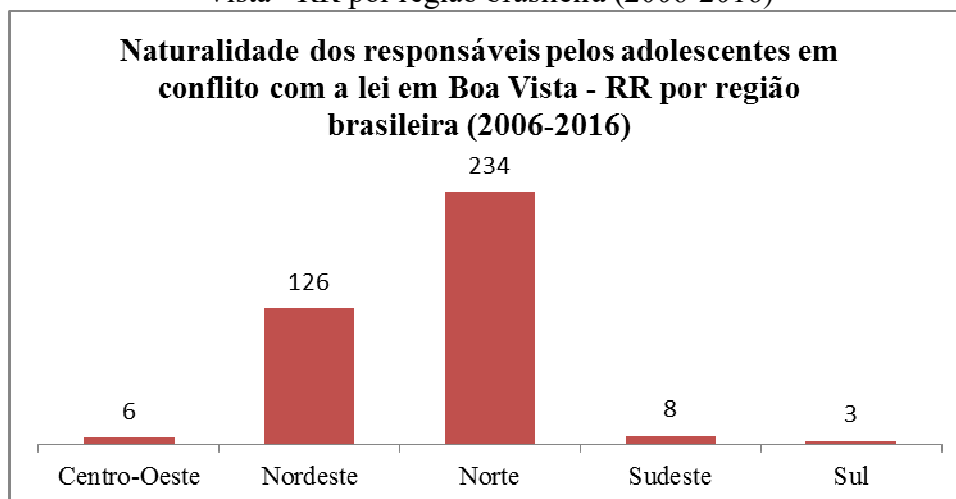
**Gráfico 25** – Naturalidade dos responsáveis pelos adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista – RR (2006-2016)



**Fonte:** Elaboração própria com base em processos judiciais de ato infracional na 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista – Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Por região brasileira, 234 (42,5%) responsáveis são do Norte do Brasil, 126 (23%) do Nordeste, 8 (1,5%) do Sudeste, 6 (1%) do Centro-Oeste e 3 (0,5%) do Sul. Em relação aos demais, 3 (0,5%) são estrangeiros e 170 (31%) não informados.

**Gráfico 26** - Naturalidade dos responsáveis pelos adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista - RR por região brasileira (2006-2016)



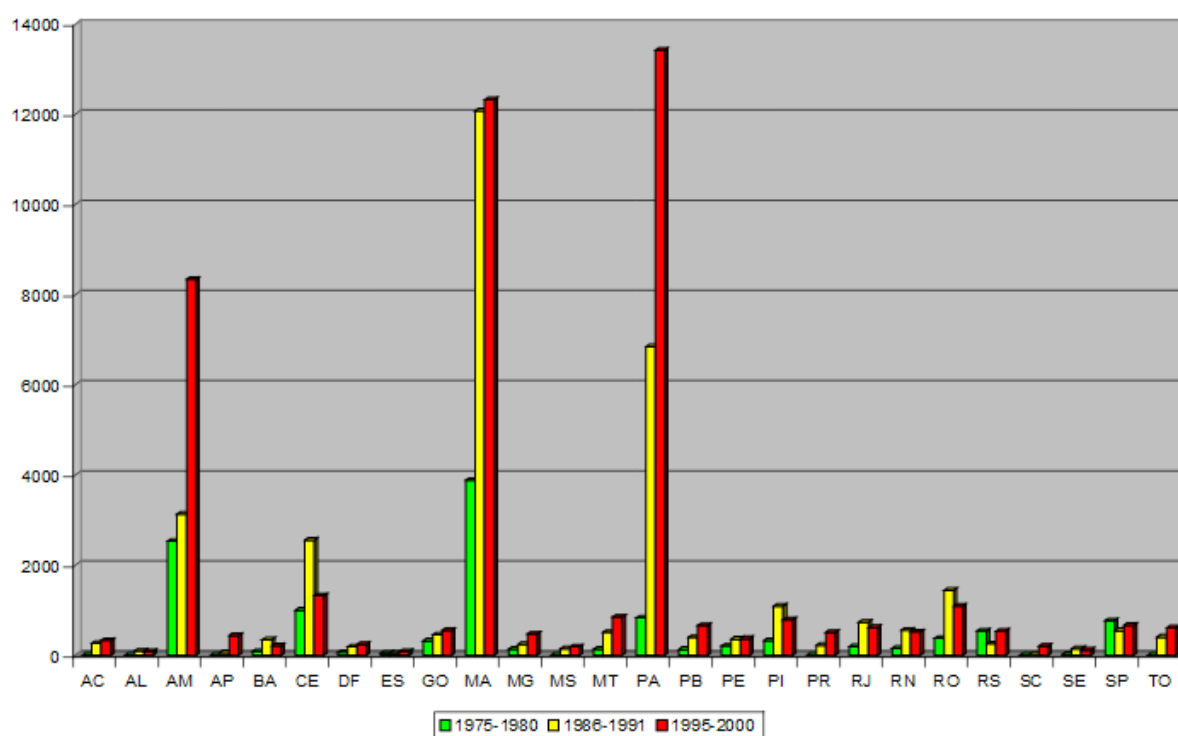
**Fonte:** Elaboração própria com base em processos judiciais de ato infracional na 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista – Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

A naturalidade dos responsáveis remete às pesquisas de Vale (2007) e Diniz (2008), quando demonstra que os principais estados de origem dos imigrantes de Roraima entre 1975

a 2000 são o Maranhão, o Pará e o Amazonas – Gráfico 28, sendo o principal destino, no mesmo período, a capital Boa Vista – Gráfico 29.

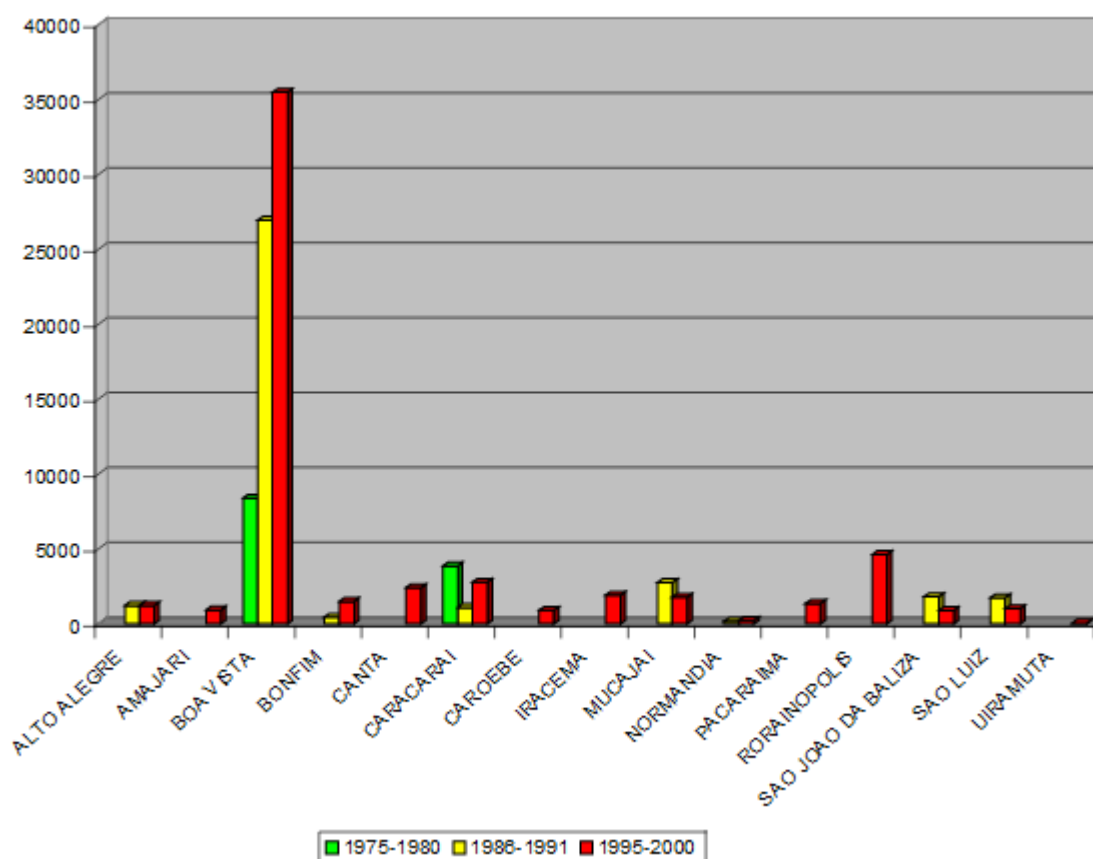
Segundo Vale (2007, p. 45), no sistema capitalista, a migração torna-se um “[...] mecanismo de redistribuição espacial de populações, que se adapta às solicitações do sistema econômico, mas ela configura, em suas diversas modalidades, a existência de organizações sócio-espaciais específicas”. Neste sentido, os trabalhadores excedentes se deslocam em busca de trabalho gerando reserva de mercado, condição fundamental para “a própria existência da acumulação do capital” (VALE, 2007, p. 45).

**Gráfico 27** - Estado de origem dos imigrantes de Roraima: 1975-1980, 1986-1991, 1995-2000



Fonte: Diniz (2008, p. 276).

**Gráfico 28** – Municípios de destino dos imigrantes de Roraima: 1975-1980, 1986-1991, 1995-2000



Fonte: Diniz (2008, p. 277).

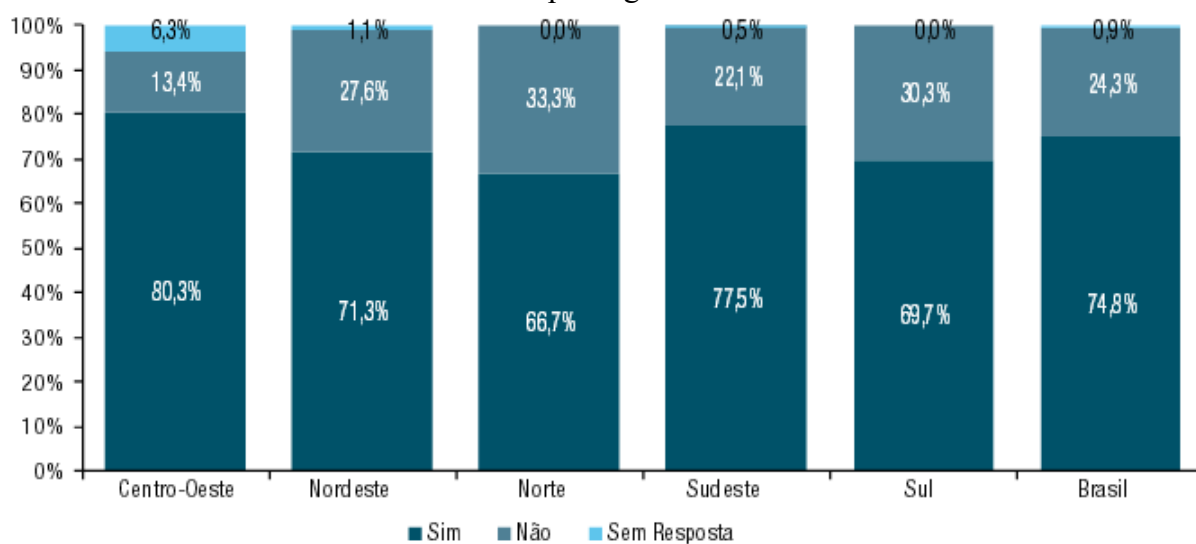
#### 4.3.4 Uso de substâncias psicoativas

[...] o mundo moderno neoliberal caracteriza-se por crescente segregação. As maiores vítimas são os jovens. Sentem na carne que a modernidade os repele. Confinam-se em instituições educacionais de qualidade ruim. Não conseguem trabalho. Sem dinheiro, sem estímulo para o estudo, caem no círculo infernal da decadência pessoal. Passam com facilidade da marginalização pessoal para a criminosidade. São as presas fáceis do crime, da droga (LIBANIO, 2004, p. 48).

Na pesquisa realizada com os adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista, 501 (91%) deles afirmam já ter experimentado ou fazer uso de algum tipo de substância psicoativa – lícita (cigarro, cerveja, cachaça, whisky ou vodka) ou ilícita (maconha, crack, cocaína e pasta base de cocaína são os mais citados).

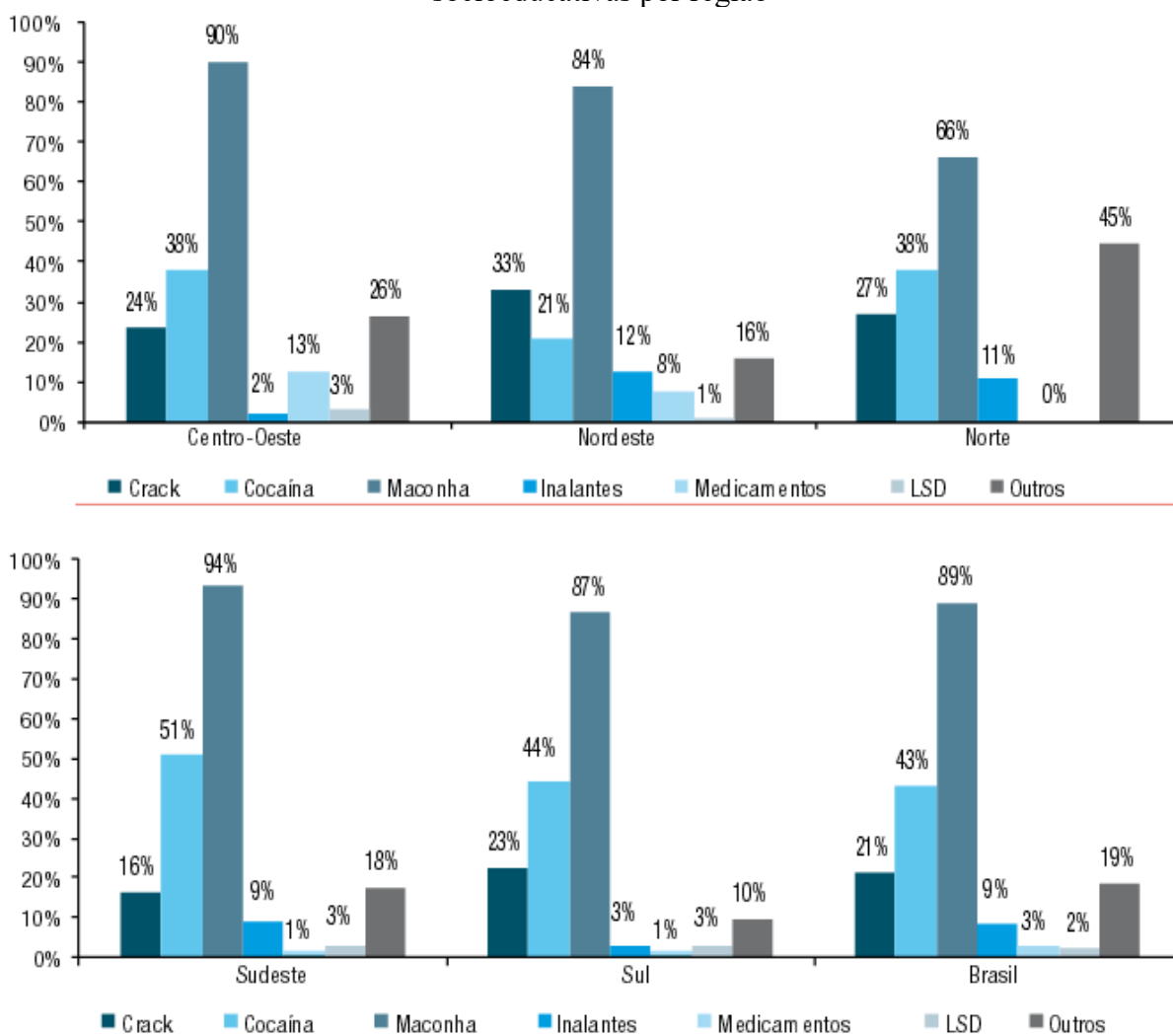
Além de se questionar a facilidade com que estes adolescentes adquirem os produtos, há que se inconformar com a idade em que, geralmente, iniciam o uso das drogas – em média aos 14 anos.

**Gráfico 29** - Uso de drogas por adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas por região



Fonte: CNJ (2012, p. 19).

**Gráfico 30 - Tipos de drogas utilizadas por adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas por região**



Fonte: CNJ (2012, p. 20).

Embora haja diferenças entre o uso e o tráfico de drogas – como doença ou questão de saúde mental e crime, inclusive incorporadas na lei penal, há entre eles, especialmente no caso de adolescente, uma linha muito tênue. Isto porque, para o consumo das drogas o adolescente precisa lançar mão de recursos que na maioria das vezes advém de atos infracionais, ou seja, grande parte deles precisa roubar ou realizar atividades voltadas à organização do tráfico de drogas para suprir suas necessidades de consumo.

Infelizmente, a inserção dos jovens no tráfico de drogas – mais precisamente no ‘varejo de das drogas’ [...], resultante da posição brasileira de corredor de passagem do comércio internacional de drogas e armas voltado para os EUA, a Europa e a Ásia [...] torna nítidas as potencialidades perdidas, os problemas não resolvidos, as demandas esquecidas, os sonhos natimortos de jovens que conjugam procura e fuga, reconhecimento social, pertencimento e

auto-estima, mesmo que por um período muito curto (embora intenso) e, no mais das vezes, com um fim trágico (MOREIRA; SUCENA; FERNANDES, 2008, p. 152).

Além disto, segundo Moreira, Sucena e Fernandes (2008), o tráfico de drogas seria uma saída ao desemprego ou justificaria a necessidade de ascensão social do jovem, já que com ele há a

[...] descrença por uma possível ascensão social por via do “trabalho legal”, pensamento que, em grande parte, relaciona-se às trajetórias de vida de seus responsáveis, parentes e vizinhos em idade adulta. Histórias de cidadãos que dedicaram suas vidas ao desempenho de funções pouco valorizadas social e financeiramente [...] e que pouco puderam oferecer a suas famílias em termos de conforto e infra-estrutura (MOREIRA; SUCENA; FERNANDES, 2008, p. 156).

Para os autores, “[...] o mais cruel é que a baixa renda familiar advinda de tais atividades, que não pode ser apontada como causa direta da inserção dos jovens em atividades ilícitas e criminalizadas, atinge efetivamente as perspectivas de futuro” (MOREIRA; SUCENA; FERNANDES, 2008, p. 156), ou seja, quanto menos acesso das famílias aos “[...] equipamentos e serviços públicos resolutivos, mais drasticamente reduz-se a possibilidade de investimentos em saúde lazer, educação e formação profissional de qualidade para seus componentes mais jovens” (MOREIRA; SUCENA; FERNANDES, 2008, p. 156).

Segundo Silva Filho (2008, p. 171), em estudo sobre o tráfico de drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro, revela que “entre a juventude, a busca por inclusão econômica é mesmo posterior ou subordinada ao rol de escolhas e objetivos sociais”. Segundo o autor, a auto representação e as formas de inclusão disponíveis “são objeto de dinâmicas classificatórias que devem ser compreendidas como mecanismos que informam os investimentos familiares e individuais de inclusão” (SILVA FILHO, 2008, p. 156), revelando a importância do consumo na construção das identidades e como facilitador do processo inclusivo.

A ideia de atribuir exclusivamente à fome e à miséria a causa do envolvimento desses jovens com a criminalidade mascara um outro efeito perverso da lógica da chamada economia de mercado, aliada à massificação da mídia: os critérios de pertencimento passam a ser pautados pelo o *que se consome* (SILVA FILHO, 2008, p. 181).

Durante o estudo, Silva Filho (2008, p. 181) entrevistou moradores que, ao serem consultados sobre os jovens e o tráfico de drogas, foram unânimes em salientar que hoje os jovens entram no tráfico para poder comprar roupas e “coisas de marca”, diferente do que se via antigamente – a criminalidade era “justificada” pela pobreza, falta de alimentos e, nesse sentido, identifica um dilema geracional, pois para os mais velhos que participaram de sua entrevista, roupas e coisas de marca não justificam “seguir essa vida”, diferente de situações cujas tristes experiências pessoais talvez justificassem.

Outra questão colocada é a complexidade do mercado, já que não se trata apenas de consumir e sim do que se consome, quais são as marcas e os objetos direcionados pela mídia, junto ao mercado, para os jovens, estratificados por classe (a pobreza, por exemplo, é estratificada) de acordo com sua capacidade de consumir. Para Silva Filho (2008), as opções de consumo não afetam o jovem somente no convite à criminalidade; outras decisões pessoais, como frequentar ou não a igreja também sofrem sua influência, uma vez que implicam questões estéticas.

Neste sentido, Moreira, Sucena e Fernandes (2008, p. 160) admitem que, diante da realidade social dos jovens, restam basicamente duas escolas: a primeira reside em ser um trabalhador pouco qualificado e, em razão disso, com baixíssima remuneração; a segunda, seria integrar a vida do tráfico, “[...] que apesar de arriscada e ‘sinistra’, irá garantir-lhe ganhos bem mais elevados e, conseqüentemente, a satisfação de um número maior de necessidades, em especial as ligadas à aquisição de bens de consumo”.

Pouco estudo, múltiplas reprovações, defasagem educacional, histórico de trabalho infantil, cursos profissionalizantes que não surtiram efeito, baixa remuneração, exclusão de direitos trabalhistas, uma sequência de negativas afetando a auto-estima dos jovens, o desleixo do poder público. Tais aspectos retratam a situação pessoal e social problemática que os jovens enfrentam, pois reduzem substancialmente suas expectativas de vida e abrem caminho para que a inserção no tráfico de drogas apareça como instância mediadora de seus sonhos e potenciais [...] (MOREIRA; SUCENA; FERNANDES, 2008, p. 160).

Finalmente, resta evidenciar que a importância do debate sobre o uso de substâncias psicoativas e o tráfico de drogas revela-se fundamental no trato do ato infracional praticado por adolescentes, haja visto que se manifestam como pilares sustentáculos de grande parcela das ações praticadas. Muitos jovens justificam que fazer parte do tráfico é fundamental na manutenção da família e/ou no suprimento das necessidades básicas de sobrevivência, enquanto outros justificam que o roubo, o furto ou outras atividades ilícitas foram praticadas



para o sustento do vício, pagamento de contas a traficantes ou até mesmo a mando destes, além, é claro, da curiosidade de experimentação que pode levar ao vício, conservação de relações de amizade e pertencimento a um grupo.

## 5 VULNERABILIDADE SOCIAL E DESIGUALDADE SOCIOESPACIAL COMO DIMENSÕES POTENCIALIZADORAS DA VIOLÊNCIA URBANA

### 5.1 Distribuição espacial da violência juvenil em Boa Vista - RR

Em 2013, o jornal *Folha de Boa Vista*, de maior circulação em Roraima, trazia a informação do crescimento de “crimes<sup>36</sup>” praticados por adolescentes. Nela, Rocha (2013) afirma que “a violência urbana noticiada todos os dias pela imprensa tem assustado os boavistenses, que constantemente são vítimas dos mais diversos crimes praticados por adolescentes”, que utilizam armas brancas, armas caseiras e armas de fogo para praticar os “crimes”.

Na reportagem, o então titular da Delegacia de Defesa da Infância e da Juventude (DDIJ) enfatiza que “a onda de crimes deixou de acontecer apenas nos bairros da periferia e chegou aos bairros nobres da Capital e já não é exclusividade da classe baixa” (ROCHA, 2013), trazendo a informação de que a delegacia também vinha registrando atos infracionais praticados por adolescentes de classe média e alta, contudo, segundo ele, aqueles cometidos por adolescentes da classe alta “são resolvidos rapidamente e internamente entre as famílias. São casos de drogas, de filhos que pegam os carros sem autorização dos pais, de som alto na madrugada, entre outros” (ROCHA, 2013), num discurso que reduz o ato infracional das classes sociais mais altas a questões meramente administrativas e de fácil resolução pela família, enquanto que os casos das classes mais baixas são tratados como caso de polícia, pois estes seriam os responsáveis por roubos de celulares, bicicletas, estupros, homicídios, latrocínio entre outros.

Registre-se que não se faz aqui uma apologia ao ato infracional nem a defesa do adolescente infrator, o que se pretende realçar é a diferenciação de identificação, tratamento e responsabilização que se faz entre adolescentes segundo sua classe social, fato que fica explícito em outra fala do delegado: “Esses crimes deixaram de ser um fenômeno só dos bairros periféricos e já chegaram aos bairros chiques de Boa Vista e até em algumas escolas, onde já temos registro de ocorrência” (ROCHA, 2013).

Embora a reportagem não trouxesse números de atos infracionais nem de ataques gangues urbana, já que naquele momento a delegacia não dispunha, informa que estas ações eram registradas, monitoradas e que era sabido que havia “um aumento no número de ataques

---

<sup>36</sup> O artigo 103 do Estatuto da Criança e do Adolescente define como Ato Infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal praticada por adolescentes entre 12 e 18 anos incompletos.

de galeras e crimes praticados por adolescentes” (ROCHA, 2013), ressaltando a necessidade do trabalho integrado entre polícia, demais órgãos do poder público e sociedade, desenvolvendo ações sociais, capazes de fazer “[...] as crianças e os adolescentes voltarem a sonhar. Todo jovem tem que sonhar e querer ser alguém na vida, irem para a universidade para ser um médico, um engenheiro, um jornalista. Tem que ter um sonho e ocupar seu tempo com isso” (ROCHA, 2013).

Tomando esta notícia como exemplo do que ocorre em Boa Vista, durante a trajetória de elaboração desta tese, cujo objetivo pautou-se em investigar de que maneira a produção do espaço urbano contribui para tornar adolescentes vulneráveis ao cometimento de atos infracionais em Boa Vista – Roraima, algumas perguntas incomodavam cotidianamente: Qual a relação que se estabelece entre a desigualdade social, a segregação socioespacial e o cometimento de atos infracionais por adolescentes? Quais causas estruturais produzem e reproduzem as desigualdades? O que se entende por pobreza e vulnerabilidade social? Qual o impacto da segregação socioespacial na vida cotidiana? Como romper com os ciclos de violência e exclusão numa sociedade capitalista neoliberal? Qual o espaço do adolescente (pobre) na cidade? Quais as possibilidades de inclusão social daqueles que, de algum modo, encontram-se excluídos?

A partir da construção de hipóteses, definição de categorias de estudo, levantamento bibliográfico e pesquisa documental em processos judiciais, o estudo foi se desenvolvendo, ora esclarecendo dúvidas, ora suscitando novos questionamentos.

Até o momento, viu-se que o processo de urbanização de Boa Vista se deu tardiamente em comparação com o restante do país. Isto porque, a região Norte do Brasil sempre foi considerada periférica em relação às demais e entre os motivos está a localização geográfica, distante dos grandes centros nas regiões Sudeste, Sul, Centro-Oeste e Nordeste, onde a industrialização chegou primeiro e motivou o êxodo rural. Outro motivo que pode ser destacado é a criação do estado de Roraima pela Constituição Federal de 1988, que impulsionou as migrações intra e interestaduais especialmente para a capital, elevando rapidamente a densidade demográfica.

Desde então, devido a um crescimento acelerado e desigual, Boa Vista teve seu traçado urbano redesenhado, num surgimento desordenado de bairros, conjuntos habitacionais e ocupações de lotes de terra ao longo de toda a zona Oeste (grande parte delas em áreas de risco socioambiental). Esta alteração na configuração socioespacial da cidade expõe desigualdades no modo de produzir e consumir a cidade, que impactam diretamente no modo

de vida dos moradores, inclusive na ampliação dos conflitos violentos.

Conforme explicitado nos capítulos anteriores, o município de Boa Vista concentra mais de 63% da população do estado de Roraima. Em termos econômicos, a capital detém 74,2% da participação no Produto Interno Bruto - PIB estadual, concentrando 86% da indústria, 74,9% dos serviços e 8% da agropecuária (SEPLAN, 2016). Destaca-se também por ser o 8º município brasileiro com maior população indígena e, ao considerar somente indígenas residentes em área urbana, Boa Vista sobe para a 5ª posição (IBGE, 2010). Além disto, é o único município de Roraima que apresenta alto Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM (0,752), combinado ao baixo Índice de Vulnerabilidade Social - IVS (0,261).

Em contrapartida, o estado de Roraima possui um alto Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial – IVJ (BRASIL, 2015b), figurando em 5º lugar (0,497) e 1º da região norte, sendo antecedido por quatro estados da região nordeste – Alagoas, Paraíba, Pernambuco e Ceará. A alta vulnerabilidade do estado de Roraima se deve, principalmente, pelos indicadores de mortalidade por acidentes de trânsito (0,783), frequência à escola e situação de emprego (0,631) e pobreza (0,586).

No que diz respeito ao município de Boa Vista, o IVJ, calculado a partir de metodologia que analisa mortalidade por homicídios, mortalidade por acidentes de trânsito, frequência à escola, emprego, pobreza e desigualdade, apresentou melhora no ano de 2012 em relação ao ano de 2007. A capital, que em 2007 apresentava alto IVJ e assentava-se na 50ª posição (0,460) entre os municípios com os piores índices de vulnerabilidade juvenil à violência, caiu, em 2012 para a 119ª posição no ranking, que a classifica seu IVJ como médio (0,411). Apontou índice 0,234 no indicador de mortalidade por homicídio, 0,517 em relação ao indicador de mortalidade por acidentes de trânsito e 0,510 no indicador de frequência à escola e situação de emprego. Entre os indicadores, o de pobreza se apresenta como o mais elevado – 0,672 e o de desigualdade o mais baixo – 0,178.

Apesar de um alto IDHM e baixo IVS, a heterogeneidade do município de Boa Vista fica evidente quando revelados os dados de pobreza e extrema pobreza.

De acordo com o Censo IBGE (2010), 6,5% da população de Boa Vista vivem em situação de extrema pobreza<sup>37</sup>. No boletim de caracterização demográfica da extrema pobreza na capital, com base no Censo IBGE 2010 (BOLETIM, 2018, p. 1), “do total de extremamente pobres, 1.228 (6,6%) viviam no meio rural e 17.268 (93,4%) no meio urbano”.

---

<sup>37</sup> Em 2010, considerava-se em situação de extrema pobreza a renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00.

Destes, 49,1% têm de zero a 17 anos.

**Tabela 26** – População em situação de extrema pobreza por faixa etária em Boa Vista – RR

<b>Idade</b>	<b>Quantidade</b>
0 a 3	2168
4 a 5	1049
6 a 14	4435
15 a 17	1430
18 a 39	6137
40 a 59	2.638
65 ou mais	640
Total	18.496

**Fonte:** BOLETIM (2010, p. 1).

Ainda segundo a pesquisa, do total de extremamente pobres no município, 53,5% (9.891) são mulheres e 46,5% (8.605) são homens, o que agrava ainda mais a situação das famílias cuja figura central é a mulher. A situação piora se o recorte relacionar gênero e cor da pele, já que dos extremamente pobres em Boa Vista, 17,2% (3.182) se identificam como brancos, 77,2% (14.282) como negros e 5,6% (1.029) como amarelos ou indígenas.

Em relação à educação das pessoas em extrema pobreza, 12% (1.234) com mais de 15 anos não sabiam ler ou escrever; destes, 699 eram chefes de domicílio. Além disto, 87,4% (1.895) das crianças extremamente pobres entre 0 a 3 anos não frequentavam creche, 39% (409) das crianças entre 4 a 5 anos estavam fora da escola, assim como 9,9% (438) entre a faixa etária de 6 a 14 anos e 21,3% (304) dos jovens entre 15 e 17 anos (IBGE, 2010).

Em outubro de 2017, o Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS<sup>38</sup>, que reúne informações socioeconômicas das famílias de baixa renda no país<sup>39</sup>, agregava 48.712 famílias em Boa Vista - aproximadamente 194.848 pessoas<sup>40</sup>, ou seja, mais de 58% da população de 332.020 pessoas, segundo estimativa populacional do IBGE para o ano 2017.

Segundo o CadÚnico, estas famílias estão agregadas da seguinte maneira:

- 15.587 vivem com renda per capita familiar de até R\$ 85,00;
- 9.728 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00;
- 13.927 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo;

<sup>38</sup> Disponível em: <[https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/relatorio.php#Cadastro Único](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/relatorio.php#Cadastro%20Único)>. Acesso em: 18 maio. 2018.

<sup>39</sup> Considera-se de baixa renda aquela família com renda mensal de até meio salário mínimo per capita.

<sup>40</sup> Considerando média de quatro pessoas por família.

9.470 com renda per capita de meio salário mínimo.

Em novembro de 2017, aproximadamente 17,59% das famílias de Boa Vista (17.651 famílias, aproximadamente 70.604 pessoas) eram beneficiárias do Programa Bolsa Família<sup>41</sup> – PBF. Estima-se que, destas, 3.894 famílias (aproximadamente 15.575 pessoas) estariam em condição de extrema pobreza sem o benefício. Boa Vista figura ainda na 4ª posição estadual do Índice de Carência e Vulnerabilidade Municipal – ICV-M<sup>42</sup> (DESI, 2016).

Trazendo os dados para o estado de Roraima, este contempla 87.466 famílias (aproximadamente 349.864 pessoas) no CadÚnico e 43.430 famílias (aproximadamente 173.720 pessoas) beneficiárias do PBF. Considerando uma estimativa populacional do IBGE para o ano de 2017 de 522.636 pessoas, o estado tem atualmente 67% da população de baixa renda, em situação de pobreza ou extrema pobreza.

Estes dados, confrontados com o Mapa dos milionários no Brasil (TAVARES, 2013), exemplificam o fosso da desigualdade social no país, especialmente quando se observa os dados do aumento da concentração de renda nos estados das regiões Norte e Centro-Oeste brasileiras, que, segundo Wiziack (2015), são os novos celeiros da expansão da riqueza. Neste cenário, Roraima teve a segunda maior taxa de crescimento.

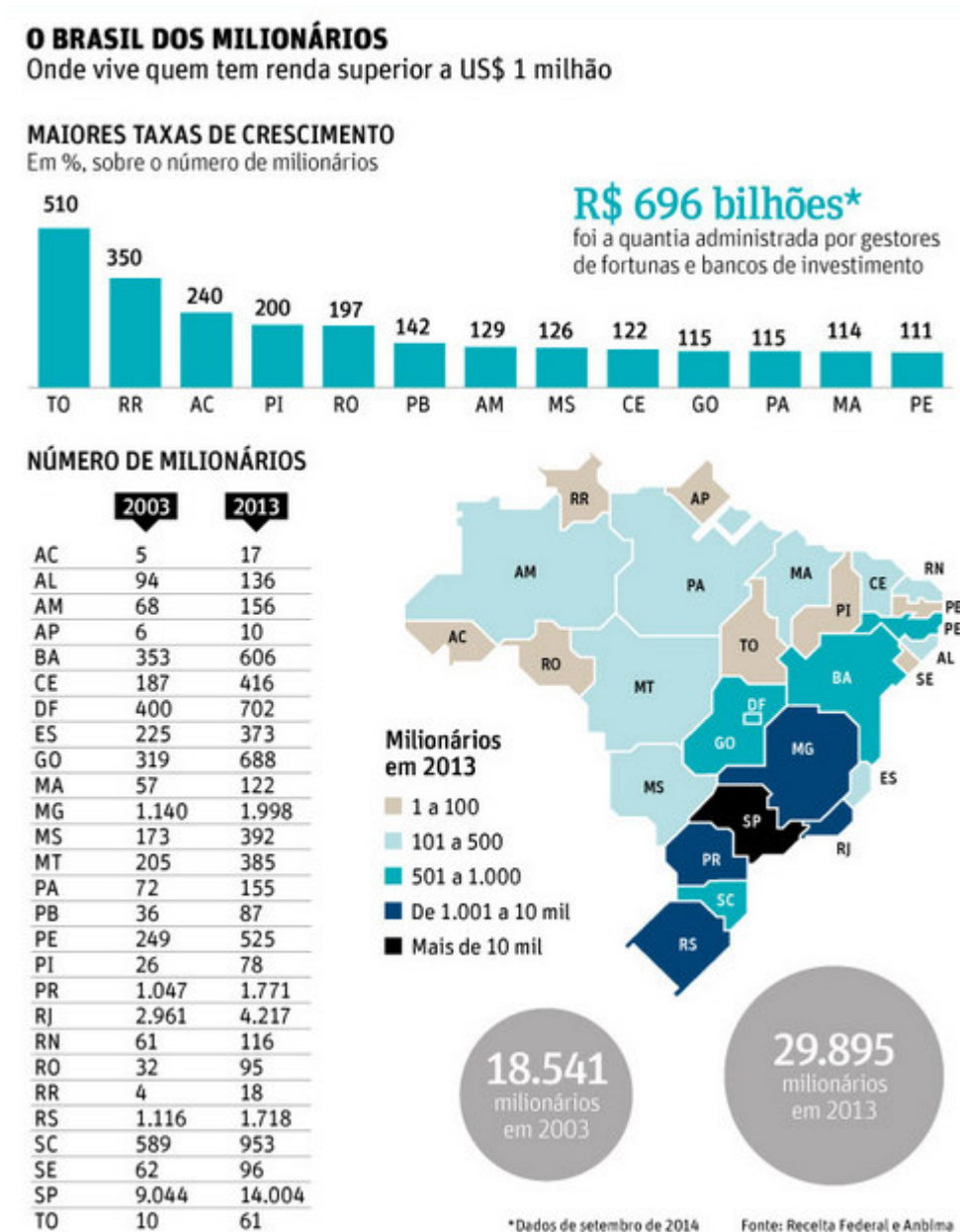
Guardadas suas dimensões e proporções, a desigualdade social amplia o campo das vulnerabilidades e riscos sociais, ao passo que fragiliza toda uma camada social formada majoritariamente pela população jovem sem acesso a políticas públicas de inclusão social, atingida por trajetórias de vida marcadas por processos de exclusão. Estes, muitas vezes estigmatizados no mercado de trabalho em razão do sexo, do gênero e da cor da pele, são empurrados para a informalidade, ilegalidade e, conseqüentemente, para a criminalidade e violência urbana.

---

<sup>41</sup> O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias extremamente pobres (com renda mensal de até R\$85,00 por pessoa) ou pobres (com renda mensal de R\$ 85,01 a R\$ 170,00 por pessoa), identificadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Disponível em: <mds.gov.br/bolsafamilia>. Acesso em: 20 nov. 2017.

<sup>42</sup> O ICV-M adota como metodologia a utilização e o cruzamento de dados de diversos índices em três dimensões: renda, desigualdade e vulnerabilidade.

Figura 28 – Mapa dos milionários no Brasil



**Fonte:** Wiziack (2015). Receita Federal do Brasil e Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais com dados de 2014.

Para Maricato (1996), a violência urbana preocupa todas as camadas sociais e o espaço, o território, o ambiente físico, embora frequentemente esquecido e ignorado, são partes intrínsecas neste contexto marcado pela desigualdade, arbitrariedade, exclusão social e cuja história de ocupação é excludente e segregadora do solo urbano.

Embora reconheça a violência como um fenômeno mundial, Adorno (2002, p. 86) afirma que, na sociedade brasileira, ela se tornou um fenômeno endêmico desde os primórdios da república (período de formação da moderna sociedade de classes, constituição do

proletariado urbano e aprofundamento das “desigualdades regionais e a concentração de riqueza sob controle dos cafeicultores, dos proprietários rurais e da nova classe de empresários industriais”), cuja população urbana, trabalhadora e pauperizada sempre foi alvo de estreito controle social, realizado a partir de maus tratos, tortura, detenção ilegal e perseguição.

Para o autor, de lá para cá, embora tenhamos uma sociedade mais densa e complexa nas relações de classe e nas relações intersubjetivas, mais reivindicativa e participativa, que luta cada vez mais pelo reconhecimento identitário e pelos direitos sociais, os padrões de concentração de riqueza e desigualdade não se alteraram e agravou-se a desigualdade de direitos e acesso à justiça, acentuando os conflitos e aumentando as taxas de violência (ADORNO, 2002) em suas diversas categorias.

[...] crime comum, violência fatal conectada com o crime organizado, graves violações de direitos humanos, explosão de conflitos nas relações pessoais e intersubjetivas. Em especial, a presença do narcotráfico, promovendo a desorganização das formas tradicionais de socialidade entre as classes populares urbanas, estimulando o medo das classes médias e altas e enfraquecendo a capacidade do poder público em aplicar a lei e ordem, tem grande parte de sua responsabilidade na construção do cenário de insegurança coletiva (ADORNO, 2002, p. 88).

No cenário da violência urbana, Adorno (2002, p. 88) elenca quatro tendências egressas do regime autoritário brasileiro: a) o crescimento da delinquência urbana, em especial dos crimes contra o patrimônio e de homicídios dolosos; b) a emergência da criminalidade organizada, em particular em torno do tráfico internacional de drogas; c) graves violações de direitos humanos que comprometem a consolidação da ordem política democrática; d) a explosão de conflitos nas relações intersubjetivas.

Como explicação para o fenômeno, o autor sugere três direções: a) mudanças na sociedade e nos padrões convencionais de delinquência e violência; b) crise do sistema de justiça criminal; c) desigualdade social e segregação urbana.” (ADORNO, 2002, p. 101).

Sob esta última, Adorno (2002, p. 121), afirma que se trata de “matéria controvertida”, já que a concentração de renda permanece a mesma há algumas décadas. Portanto, caberia pensar: por que a desigualdade social influenciaria na violência? Ocorre que, com a ampliação dos padrões de consumo, a desigualdade social não é vivida e experimentada como nas décadas passadas, pois, embora o progresso tecnológico tenha proporcionado melhorias na vida dos segmentos sociais mais empobrecidos, “permanecem acentuadas restrições de



direitos e de acesso às instituições promotoras do bem-estar e da cidadania” (ADORNO, 2002, p. 122). É exatamente nos bairros da periferia urbana em que ocorrem os menores índices de qualidade de vida, as mais precárias condições de reprodução social e que se registram os maiores índices de violência. Há uma relação direta entre a distribuição espacial da violência e a distribuição espacial da infraestrutura urbana. Esta última é capaz de impactar diretamente na melhoria da qualidade de vida da população (especialmente aquela em condição de vulnerabilidade social), no que diz respeito a condições de habitação, oferta de trabalho e emprego, áreas de lazer, acesso à educação e profissionalização, saúde, segurança pública, mobilidade urbana etc.

Para Caldeira (2000) e Baiertl (2004), a violência, distribuída de forma desigual pelo tecido urbano, e o medo ‘social’ (singular, coletivo, passional ou racional), ao combinarem processos de mudança, dão novos ritmos e sentidos ao cotidiano das pessoas. Eles são capazes de alternar não somente a arquitetura das cidades, mas também as formas de sociabilidade e de vivências múltiplas, como os espaços de moradia ou ocupacionais. Estes territórios, demarcados por lógicas instituídas pela força (não legalmente), como pelo tráfico de drogas, abriga uma população que convive, com ações violentas e intimidações, favorecem a segregação e a discriminação de grupos sociais, além de limitar as formas de enfrentamento da questão. Em resumo, é o que e Lira (2017) chama de “geografia do crime e arquitetura do medo”.

Segundo Villaça (2001), a estrutura da cidade se organiza pelo centro principal (maior aglomeração diversificada de empregos, ou de comércio e serviços), os subcentros de comércio e serviços (mesma função do centro principal mas em menor escala) os bairros ou conjunto de bairros residenciais (organizados segundo as classes sociais) e as áreas industriais. A primeira estrutura é a mais importante, pois inclui, incorpora e subjuga as demais, embora não possa existir sem elas.

Para o autor, o que caracteriza a segregação espacial urbana é a facilidade ou dificuldade de acessibilidade a equipamentos e serviços urbanos, “entendendo-se acessibilidade em termos de tempo e custo de deslocamento no espaço urbano” (VILLAÇA, 2003, p. 2).

Por sua vez, Bernal, Bonfim e Mudo (2009) inferem que o desnível de investimentos feitos entre os bairros que concentram uma população de baixa renda e outros de rendas médias e altas podem causar ausência de identidade e familiaridade dos espaços e que, portanto, o *apartheid* urbano pode ser considerado uma dimensão geradora de violência, ainda

que se compreenda que “[...] a violência não pode ser explicada por uma visão unilateral e individual, há necessidade de considerar os aspectos sociais (coletivos), econômicos e espaciais. O conceito de bem-estar social está em estreita relação com o espaço e, no caso estudado, a cidade” (BERNAL; BONFIM; MUDO, 2009, p. 246).

Sobre a segregação socioespacial, Lojkin (1981 apud MELLO; BRAGA, 2017, p. 3), define três tipos, relacionados à habitação, equipamentos coletivos e transporte. Sobre a habitação, refere-se à “discrepância entre centros urbanos renovados da burguesia (“emburguesamento” do centro) e a ocupação pela classe operária”. A segunda “refere-se aos equipamentos coletivos (creches, escolas, equipamentos esportivos, sociais...), os quais o “subequipamento” dos conjuntos operários estaria em oposição ao “superequipamento” dos conjuntos burgueses”; e a terceira “verifica-se no nível do transporte domicílio-trabalho cuja crise dos transportes coletivos para o operariado contrasta com os privilégios “burgueses” do uso do automóvel”.

Dessa forma a localização dos grupos sociais nas cidades, seu poder político de pressão, seu poder econômico, o contexto político e as relações do mercado imobiliário apresentam-se como alguns dos fatores que influenciam a distribuição dos equipamentos comunitários. Observa-se que as camadas de alta renda tendem a concentrar os equipamentos comunitários no perímetro de sua localização. Considera-se que a distribuição dos Equipamentos de Saúde (hospitais públicos, postos de pronto atendimento, ambulatórios) interfere no grau de vulnerabilidade e de qualidade de vida da população e que, portanto sua localização deve ser planejada de forma a minimizar as desigualdades (LOJKINE, 1981 apud MELLO; BRAGA, 2017, p. 3).

Na mesma direção, Cunha (2004, p. 344), defende que a segregação socioespacial da população de baixa renda é a própria expressão da desigualdade social, afirmando que, além das “condições precárias de moradia, em termos de infraestrutura, ambientais e de propriedade, o estigma e as grandes chances de desagregação social impõe aos “periferizados” um ônus ainda maior”. No entanto, na medida em que melhoram as condições de vida e infraestrutura nesses lugares, expropria-se esta população, expulsando-a e empurrando para áreas mais pobres e em piores condições de sobrevivência.

Retomando a expansão urbana de Boa Vista, Veras (2009, p. 200) afirma: “são as relações entre a dinâmica do espaço e o crescimento da população que vão delinear as formas e os conteúdos da desigualdade socioespacial”. Atenta para o fato de que desde a década de 1940 até a atualidade, a cidade apresenta sérias distorções na forma de uso do espaço urbano geradas pelas mudanças na distribuição populacional e para a necessidade de um

planejamento urbano sustentável diante dos “reflexos socioambientais evidentes: deficiências de moradias, degradação ambiental e ausência de serviços básicos como um todo”. Destaca ainda que uma parcela da população, a da zona Oeste da capital, é quem mais sente este processo de forma negativa, já que o setor Leste foi definido “como área nobre; enquanto que o setor Oeste, o periférico, é marcado pela privatização dos benefícios da urbanização e pela marginalização das populações mais pobres, historicamente excluídas dos bens e serviços produzidos pela sociedade” (VERAS, 2009, p. 18).

Os dados do Censo IBGE (2010) apontam que na zona Oeste concentram-se 72,7% dos bairros e residem mais de 80,7% da população de Boa Vista (229.454 habitantes). Esta disparidade revela algumas questões que atentam para uma abordagem que considera a segregação socioespacial e que agrava sobremaneira o modo de vida das pessoas.

Em termos gerais, é possível afirmar que grande parte dos bairros desta área surgiu a partir de ocupações irregulares de terra (ou “invasões” como a mídia, os grandes proprietários de terras e agentes de promoção e especulação imobiliária preferem chamar). Estas ocupações se deram exatamente em locais de risco socioambiental por pessoas de rendas mais baixas, em locais com infraestrutura bastante inferior a daquela observada nas zonas Leste, Norte e Sul. Isto demonstra que o processo de urbanização de Boa Vista revela-se numa prática socioespacial revestida de uma estratégia de interesses que, “não só redefiniu o seu traçado urbano, como também, a hierarquia dos lugares em função das exigências da vida cotidiana” (VERAS, 2009, p. 200).

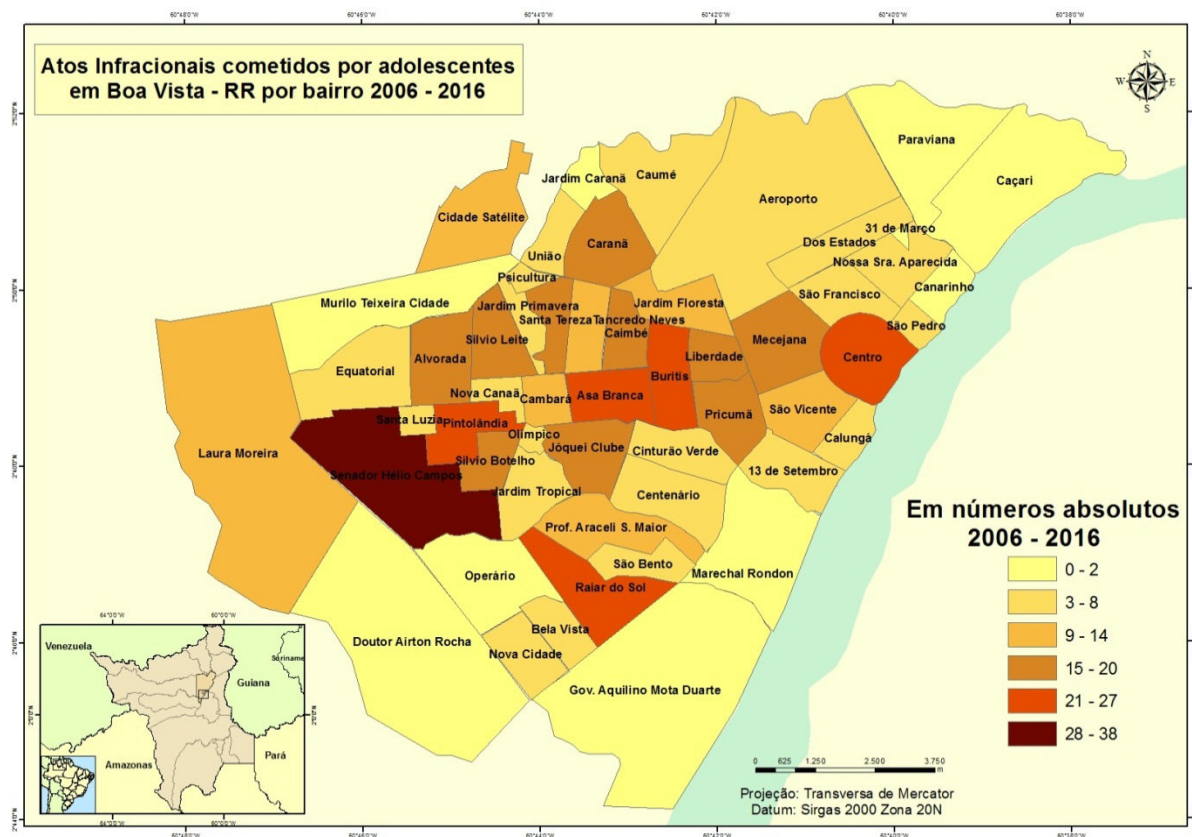
O espaço urbano de Boa Vista tem sido, no decorrer dos tempos, destinado a cumprir funções específicas que mudam de acordo com as necessidades e interesses das organizações sociais e políticas das classes dominantes que se revezam no poder. Diante desta perspectiva, a cidade, inacabada e em transformação, é resultante de intervenções reguladas por diferentes agentes promotores do espaço urbano. O resultado é a valorização do solo urbano, que atinge o máximo no centro principal e nas áreas mais nobres da cidade (setor Leste), e vai diminuindo até atingir o mínimo nos limites da cidade (setor Oeste) (VERAS, 2012, p. 129-130).

Veras (2012, p. 130) afirma ainda que há disparidade entre as zonas urbanas a partir da escassez da distribuição de água e da mobilidade e que “o processo de produção do espaço urbano de Boa Vista é coerente com o modo de produção dominante”. Assim, endossando as palavras deste autor é possível dizer que a cidade, como mercadoria, consome as maiores e melhores partes aqueles com maior poder aquisitivo. Estes, por sua vez, tratam de fazê-lo com cuidado, distanciando dos espaços desvalorizados e selecionando os melhores em função de

seus interesses. Neste contexto, a mídia, a serviço do grande capital, quando elege, por exemplo, uma localidade para ser a mais violenta ou a mais segura da cidade, contribui para agregar ou não valor a este ou àquele espaço.

Em relação à distribuição da violência juvenil em Boa Vista – Roraima, conforme se observa na figura 29, a partir da coleta de dados em 550 processos judiciais de Procedimento Apuratório de Ato Infracional – PAAI, da Comarca de Boa Vista – RR, cometidos entre os anos de 2006 a 2016, os atos infracionais praticados por adolescentes na área urbana da capital se distribuem da seguinte forma: Centro (26); **Zona Norte** (25) – 31 de março (1), Aeroporto (8), Estados (3), Nossa Senhora Aparecida (5), São Francisco (6) e Paraviana (2). **Zona Sul** (23) – 13 de setembro (8), Calungá (1) e São Vicente (14). **Zona Leste** (8) – Caçari (2), Canarinho (1) e São Pedro (5). **Zona Oeste** (468) – Alvorada (17), Asa Branca (23), Bela Vista (8), Buritis (21), Caimbé (16), Cambará (12), Caranã (21), Cauamé (8), Centenário (7), Cidade Satélite (14), Cinturão Verde (8), Dr. Silvio Botelho (18), Dr. Silvio Leite (17), Equatorial (5), Jardim Tropical (7), Jardim Floresta (7), Jardim Primavera (7), Jóquei Clube (15), Laura Moreira (12), Liberdade (17), Mecejana (17), Nova Canaã (8), Nova Cidade (6), Olímpico (6), Operário (2), Pintolândia (26), Psicultura (5), Pricumã (15), Professora Araceli Souto Maior (10), Raiar do Sol (25), Santa Luzia (5), Santa Tereza (18), São Bento (6), Senador Hélio Campos (38), Tancredo Neves (13) e União (8).

**Figura 29** – Atos infracionais cometidos por adolescentes em Boa Vista, por bairro (2006-2016)



**Fonte:** Elaboração Janaine Voltolini de Oliveira e Roberto Helber Correa Alves, em pesquisa realizada em processos judiciais de ato infracional na 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista – Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Os bairros da **Zona Sul**: Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte e Marechal Rondon e da **Zona Oeste**: Dr. Airton Rocha, Jardim Caranã, Murilo Teixeira Cidade e Said Salomão não tiveram nenhum ato infracional registrado nos processos judiciais da amostra da pesquisa.

Ressalta-se que, dos 550 processos apuratórios de ato infracional analisados, 59 (10,73%) eram de estupro ou tentativa de estupro, 112 (20,36%) de homicídio ou tentativa de homicídio e 379 (68,91%) de roubo ou tentativa de roubo. Aqui, a intenção não é discutir a tipologia do ato infracional, e sim realçar que se trata de casos de violência e/ou grave ameaça, além de questionar onde ocorre e por que em determinados bairros há maior incidência de conflitos violentos.

No Centro, principal área turística de Boa Vista, foram identificados 26 casos de violência juvenil. Neste bairro, encontra-se a *área de interesse social* conhecida como Beiral/Caetano Filho (Beiral faz referência à localização à beira do Rio Branco). O local, que

fica em área de preservação ambiental, é identificado por ser área de risco socioambiental e apontado pela população e pela mídia local como principal ponto de tráfico de drogas da capital. Além disto, sofre alagamentos no período de inverno, expondo os moradores, muitos deles pescadores, a condições insalubres, perigosas e desumanas; anualmente, são obrigados a deixar suas casas (alagadas) e procurar refúgio junto a amigos e familiares ou em locais organizados pela Defesa Civil para abrigar as famílias temporariamente desalojadas.

O Caetano Filho, no Centro, conhecido como Beiral, passa por um processo de remodelamento desde julho de 2017, quando a prefeitura lançou o Parque do Rio Branco (PARQUE..., 2017; REVITALIZAÇÃO..., 2017a). O objetivo é conter as cheias, revitalizar a área e criar “mais um ponto turístico” para a cidade, o que provocará a demolição de 247 casas e remoção das famílias, que foram indenizadas ou transferidas para área do programa Minha Casa, minha vida.

O projeto preliminar de revitalização da área Caetano Filho, Parque do Rio Branco, foi elaborado pelo arquiteto Claudio Nina, que projetou a Ponta Negra, em Manaus e contempla uma nova orla para Boa Vista. Dentre os serviços que serão executados estão: a elevação da avenida Sebastião Diniz, a canalização do córrego Caxangá, obra de macrodrenagem, ajuste do nível para prevenção de enchentes, instalação de equipamentos que promovam a atração do público e turística no local, marina flutuante, cortinas d'água, calçadão e espaço para construção de prédios administrativos. A previsão é de que o projeto comece a ser executado em janeiro de 2018, após toda tramitação do processo licitatório (REVITALIZAÇÃO..., 2017a).

Segundo informação do jornal *Folha de Boa Vista*, em dezembro de 2017, já haviam sido negociadas e demolidas 247 casas, e, das famílias que tiveram suas casas “descaracterizadas”, 30 foram inscritas no programa Minha Casa, Minha Vida e recebem aluguel social da prefeitura. Outras 217 famílias optaram por receber indenização. Ainda assim, o jornal retrata a resistência de famílias que questionam as indenizações e desconfiam das negociações (MORADOR..., 2017). Por sua vez, a Procuradoria Geral do Município alegou que analisa “todos os processos para que os moradores possam ser amparados pela legislação e garantam tanto a eles como ao município, uma negociação correta e transparente” (REVITALIZAÇÃO..., 2017b).

‘Temos a certeza de que estamos fazendo um trabalho sério que dará aos moradores do Caetano Filho uma moradia digna e que os problemas existentes hoje não voltarão a afetar essas famílias, como por exemplo: o problema de alagamento. Nenhuma família será retirada do local sem que haja um acordo. A prefeitura está tomando todas as providências dentro da legalidade para que todos sejam amparados’, disse o procurador do município, Leonardo Parabela.

Sobre a negociação – A Secretaria Municipal de Projetos Especiais orienta os moradores a procurarem o Cras São Francisco, localizado no bairro Calungá, para tirar todas as dúvidas pertinentes ao projeto de revitalização do Caetano Filho, sejam elas de caráter jurídico, social e financeiro. A equipe do Braços Abertos está recebendo os moradores por demanda espontânea e analisando cada situação individualmente.

As famílias retiradas serão indenizadas e, as que estiverem dentro do perfil podem optar pelo valor da indenização ou pela realocação no programa 'Minha Casa Minha Vida' no bairro Laura Moreira, na Zona Oeste de Boa Vista. O local terá o padrão do conjunto Pérola e contará com asfaltamento, drenagem, calçadas, iluminação e toda infraestrutura.

Os que vivem em casas alugadas, até o fim das obras receberão auxílio moradia com o Aluguel Social. O Bolsa Aluguel pode chegar até 1.200 reais, conforme cada caso analisado (REVITALIZAÇÃO..., 2017b).

Retomando a ocorrência de atos infracionais praticados por adolescentes em Boa Vista, outros cinco bairros com maior incidência ficam na zona Oeste. São eles: Asa Branca, Buritis, Raiar do Sol, Pintolândia e Senador Hélio Campos.

Além de pertencerem à zona Oeste e terem a maioria dos registros de ato infracional no período supramencionado, os outros quatro bairros carregam ainda outras similaridades. Com exceção do bairro Raiar do Sol, os demais constam da lista dos treze bairros que, segundo o “Mapa Falado da Segurança” da Prefeitura de Boa Vista, elaborado pelo Programa Braços Abertos, foram identificados como pontos de tráfico, violência e prostituição. Destaca-se que os demais bairros citados no Mapa também estão na zona Oeste.

Todavia, num contexto que relaciona a violência urbana à desigualdade e vulnerabilidade social, o bairro Senador Hélio Campos merece atenção. Além de se destacar como o bairro que apresenta o maior número de casos de ato infracional praticado por adolescentes entre os anos de 2006 a 2016, é também o local de moradia da maioria dos adolescentes autores de ato infracional.

Dos bairros de residência dos adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista identificados nos 550 processos de procedimento apuratório de ato infracional, 6 (1,1%) são do Centro, 4 (0,7%) da zona Leste, 22 (4%) da zona Sul, 35 (6,4%) da zona Norte e 483 (87,8%) da zona Oeste, assim distribuídos:

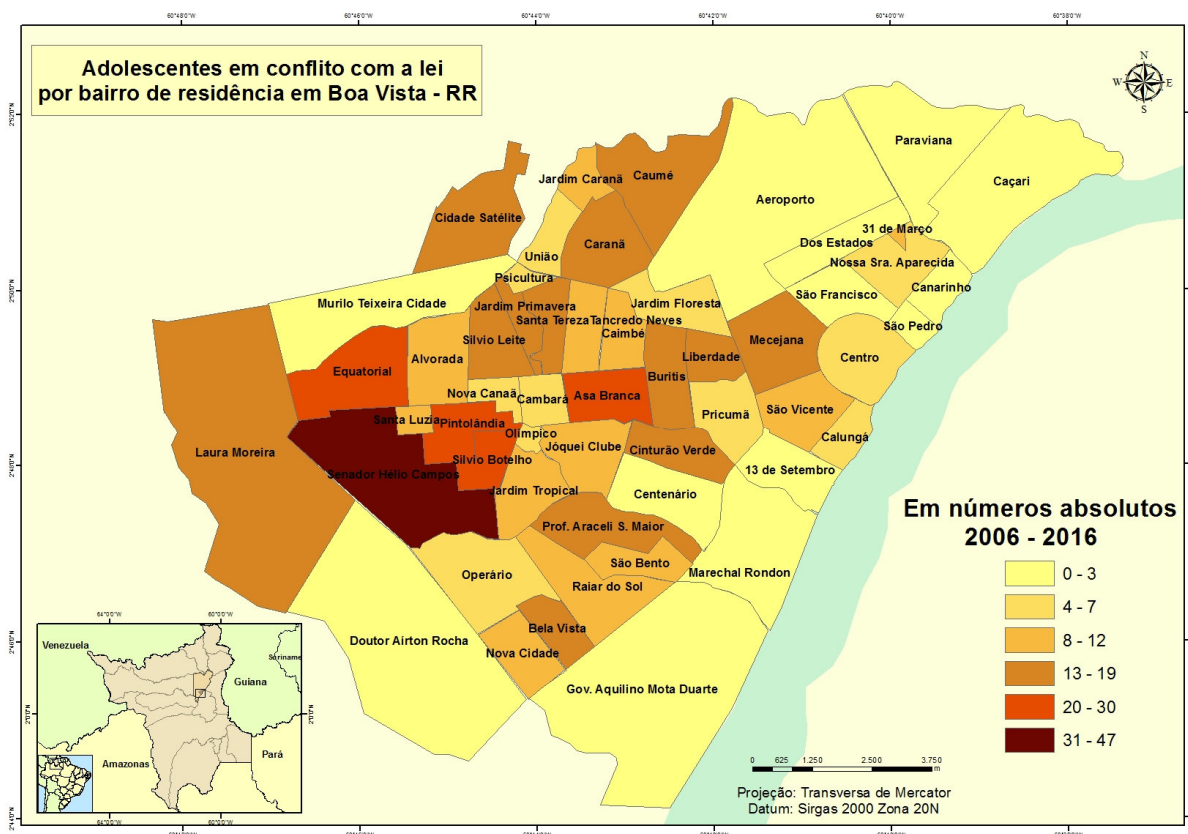
Zona Leste: 1 adolescente do bairro Canarinho e 3 do Paraviana;

Zona Sul: 3 adolescentes residem no bairro Calungá, 1 no Distrito Industrial Governador Aquilino Mota Duarte, 10 no São Vicente e 8 no Treze de Setembro;

Zona Norte: 2 adolescentes residentes no bairro Aeroporto, 5 no Nossa Senhora Aparecida, 19 no Cauamé, 4 no Calungá, 3 no bairro dos Estados, 1 no São Francisco e 1 no 31 de março;

Zona Oeste: 11 adolescentes do bairro Alvorada, 14 do bairro Professora Araceli Souto Maior, 22 do Asa Branca, 14 do Bela Vista, 13 do Buritis, 8 do Caimbé, 7 do Cambará, 19 do Caranã, 3 do Centenário, 15 do Cidade Satélite, 16 do Cinturão Verde, 30 no Doutor Silvio Botelho, 18 no Doutor Silvio Leite, 11 no Jardim Caranã, 23 no Jardim Equatorial, 5 no Jardim Floresta, 16 no Jardim Primavera, 8 no Jardim Tropical, 8 no Jôquei Clube, 19 do Laura Moreira, 19 no Liberdade, 16 no Mecejana, 7 no Nova Canaã, 9 no Nova Cidade, 5 no Olímpico, 5 no Operário, 27 no Pintelândia, 4 no Psicultura, 5 no Pricumã, 12 no Raiar do Sol, 8 no Santa Luzia, 14 no Santa Tereza, 9 no São Bento, 47 no Senador Hélio Campos, 10 no Tancredo Neves e 6 no União.

**Figura 30** – Adolescentes em conflito com a lei por bairro de residência em Boa Vista – RR (2006-2016)



**Fonte:** Elaboração própria com base em pesquisa realizada em processos judiciais de ato infracional na 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista – Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Ao tentar compreender esta relação, buscou-se informações do Censo Demográfico do IBGE (2010). Os bairros com maior número de ocorrências de ato infracional são justamente



aqueles que apresentam maior densidade demográfica, menores taxas de alfabetização, menor rendimento nominal e grande número de domicílios.

Evidenciando os cinco “piores” índices de cada indicador, é possível averiguar que o Senador Hélio Campos se destaca por ser o único bairro de Boa Vista a condensar todos eles.

**Tabela 27** – População residente, taxa de alfabetização e rendimento nominal de pessoas com 10 anos ou mais e domicílios particulares permanentes por bairro em Boa Vista – RR (2010)

Bairro	População residente		Taxa de alfabetização das pessoas de 10 anos ou mais (%)	Rendimento nominal médio mensal – 10 anos ou mais de idade	Domicílios particulares permanentes
	Nº	%			
5 de outubro	1.542	0,56	99,5	3.131,69	490
Aeroporto	3.348	1,21	96,1	873,17	930
Alvorada	7.914	2,86	93,4	474,84	2.034
Asa Branca	5.256	1,90	94,6	640,17	1.381
Bela Vista	3.084	1,11	92,2	448,48	827
Buritis	9.305	3,36	95,1	805,01	2.548
Caçari	3.254	1,17	99,5	3.148,17	952
Caimbé	7.447	2,69	97,5	904,56	2.068
Calungá	2.236	0,81	97,5	909,54	558
Cambará	9.488	3,42	95,2	714,01	2.585
Canarinho	710	0,26	99,2	1.961,34	187
Caraná	9.931	3,58	96,1	710,77	2.654
Cauamé	7.480	2,70	95,1	697,20	1.945
Centenário	5.497	1,98	96,7	722,71	1.490
Centro	5.140	1,86	97,7	1.441,84	1.632
Cidade Satélite	5.942	2,14	94,5	471,77	1.624
Cinturão Verde	5.907	2,13	97,4	932,84	1.654
Dos Estados	4.639	1,67	97,5	1.273,03	1.241
Dr. Airton Rocha	69	0,02	98,1	914,78	20
Dr. Silvio Botelho	7.188	2,59	92,3	419,77	1.804
Dr. Silvio Leite	8.849	3,19	95,0	521,37	2.312
Gov. Aquilino Mota Duarte	519	0,19	90,6	428,78	122

Jardim Caranã	3.495	1,26	90,4	470,36	890
Jardim Equatorial	5.594	2,02	93,8	410,65	1.419
Jardim Floresta	4.546	1,64	97,2	1.226,06	1.392
Jardim Primavera	6.186	2,23	92,9	465,57	1.554
Jardim Tropical	2.073	0,75	92,3	508,07	566
Jóquei Clube	6.515	2,35	95,6	680,11	1.716
Laura Moreira	4.992	1,80	91,3	315,96	1.237
Liberdade	6.199	2,24	96,6	883,30	1.866
Mecejana	6.134	2,21	98,4	1.536,69	1.862
Murilo Teixeira Cidade	112	0,05	92,4	719,13	29
N. Sra. Aparecida	4.860	1,75	97,8	1.528,10	1.545
Nova Canaã	6.007	2,17	94,8	484,33	1.585
Nova Cidade	5.708	2,06	90,7	385,35	1.450
Olímpico	915	0,33	94	346,25	235
Operário	2.521	0,91	90,4	442,51	626
Paraviana	5.443	1,96	99,0	2.579,00	1.609
Pintolândia	10.990	3,97	92,8	376,29	2.786
Picumã	7.051	2,54	98,3	1.493,06	1.986
Profª Araceli Souto Maior	4.102	1,48	90,8	366,56	1.029
Psicultura	1.471	0,53	92,1	456,34	363
Raiar do Sol	5.863	2,12	91,9	443,97	1.515
Santa Luzia	8.777	3,17	91,6	351,54	2.258
Santa Tereza	8.118	2,93	93,6	475,92	2.127
São Bento	6.368	2,30	92,1	309,79	1.659
São Francisco	3.992	1,44	98,3	2.003,33	1.190
São Pedro	985	0,35	99,1	1.699,32	289
São Vicente	6.222	2,25	96,3	1.027,61	1.734
Sen. Hélio Campos	10.010	3,61	90,2	356,12	2.504
Tancredo Neves	7.007	2,53	95,3	616,46	1.835
13 de Setembro	4.643	1,68	95,0	751,23	1.253

Trinta e um de março	1.631	0,59	96,7	1.341,59	506
União	3.801	1,37	93,7	463,72	958
População total	277.076	100			

**Fonte:** Elaboração própria com base em IBGE (2010).

Ao discutir o direito de morar, Santos (2011, p. 123) levanta a ideia de que o mito da propriedade da casa consagrou uma visão imobiliária da cidade, que não permite ver sua totalidade. Sua aquisição se dá por preços exorbitantes – seja com dinheiro público ou privado, e não atende as reais necessidades dos moradores. A casa construída para os pobres ajuda a viabilizar a cidade corporativa. O dinheiro economizado “na construção de casas populares é utilizado na construção dos “extensores” urbanos<sup>43</sup>, expressão do arquiteto Manuel Lemes da Silva Neto (1990), que são poderosos instrumentos de apoio à especulação imobiliária”.

Por meio de extensores e de programas de habitação popular, a cidade aumenta desmesuradamente a sua superfície total e este aumento de área encoraja a especulação, o processo recomeçando e se repetindo em crescendo.

E afinal, os pobres nem mesmo permanecem nas casas que fazem ou que lhes fazem. e não podem manter por muito tempo os terrenos que adquirem ou lhes dão, sujeitos que estão, na cidade corporativa, à lei do lucro. [...]

Como morar na periferia é, na maioria das cidades brasileiras, o destino dos pobres, eles estão condenados a não dispor de serviços sociais ou a utilizá-los precariamente, ainda que pagando por eles preços extorsivos (SANTOS, 2011, p. 123-124).

Além do direito à moradia, Santos (2011, p. 124) discute o direito ao entorno, questionando as “mudanças brutais que se operam nas paisagens e no meio ambiente, sem a menor consideração pelas pessoas”. Para ele, os resultados da lei do processo produtivo “ofendem, expulsam e desenraizam as pessoas, e não há lei que assegure o direito à cidade ou, ao menos, o direito ao entorno” (SANTOS, 2011, p. 124).

Assiste-se hoje, a privatização dos espaços públicos e ao fim da privacidade. Tem-se espaços poluídos, empobrecidos e empobrecedores “material, social, política e cultural e moralmente. Diante de tantos abusos, o cidadão se torna impotente” (SANTOS, 2011, p. 126).

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD (IBGE, 2010), o

<sup>43</sup> Extensores urbanos, segundo o arquiteto Manuel Lemes da Silva Neto (1990, p. 13) são “equipamentos que podem conduzir de um lugar para o outro um princípio ordenador e regulador, ou uma forma, fazendo-se reproduzir”.

bairro Senador Hélio Campos apresenta, em comparação aos demais bairros da área urbana de Boa Vista, a segunda maior densidade populacional da capital e os piores índices relativos a taxa de alfabetização das pessoas de 10 anos ou mais e rendimento nominal médio mensal de pessoas com 10 anos ou mais de idade. Estes dados indicam a necessidade de aprofundamento de estudos que relacionam violência urbana – vulnerabilidade social – desigualdade, conforme será abordado a seguir.

## **5.2 O bairro Senador Hélio Campos, zona Oeste de Boa Vista – Roraima**

De acordo com Souza (2009, p. 43), em 1990 o governo do estado adquiriu uma área da Diocese de Roraima onde foi implantado, em 1995, o bairro Senador Hélio Campos, “antes denominado Pintolândia IV em homenagem ao governador Ottomar Pinto”. A criação do bairro deveu-se à necessidade de “minimizar o problema das famílias sem moradia” (SOUZA 2009, p. 43) devido às migrações, principalmente nordestinas do Maranhão e Piauí, influenciadas por familiares que também vieram em busca de melhores oportunidades de vida e de trabalho e que haviam recebido benefícios como terrenos e materiais de construção para sua fixação e permanência.

Ressalta-se ainda, que nos dias de hoje são altas as taxas migratórias em Roraima. As migrações espontâneas e a ocupação desordenada do espaço local persistem, verificando-se a importância da abordagem do entendimento das migrações no entendimento da sociedade regional.

Desde os seus primórdios, Roraima recebe migrantes oriundos de várias regiões do Brasil e como em outras áreas amazônicas, historicamente os migrantes nordestinos se destacam numericamente. Se no início do século XX falava-se em predominância cearense, hoje se verifica a presença expressiva de maranhenses. É importante destacar também que, ao longo do século XX, Roraima recebeu muitos migrantes inter-regionais, ou seja, aqueles originários ou provenientes dos vários estados amazônicos, sendo possível destacar os vindos do Amazonas e Pará, assim como observa-se um incremento da migração de indígenas para as cidades. Deve-se registrar, ainda, a presença de imigrantes, podendo ser mencionados os árabes, italianos, suíços, entre outros (SOUZA, 2009, p. 40).

Ainda em relação às correntes migratórias/imigratórias para Roraima, destaca-se mais recentemente, especialmente na capital Boa Vista, a presença de haitianos, cubanos, guianenses e, de forma mais expressiva, de venezuelanos (indígenas e não indígenas).

**Tabela 28** – Imigrantes em Roraima (2015- 2017)

Ano	Estrangeiros em Roraima			Venezuelanos em Roraima		
	Entrada	Saída	Permanência	Entrada	Saída	Permanência
2015	42.467	38.831	3.636	32.294	28.979	3.315
2016	67.061	56.942	10.119	57.106	47.429	9.677
2017	82.067	36.846	45.221	70.757	29.002	41.755

**Fonte:** Elaboração própria com base em dados da Polícia Federal, disponíveis em LOPES (2018).

Em 2017, com o agravamento da crise econômica na Venezuela, mais de 70.000 venezuelanos cruzaram a fronteira para o Brasil; atualmente, mais de 1.200 estrangeiros vivem em abrigos na capital (todos na zona Oeste) e no interior, recebendo apoio de instituições governamentais e não governamentais.

**Tabela 29** – Censo populacional em abrigos

<b>CENSO POPULACIONAL EM ABRIGOS</b>	
<b>LOCAL</b>	<b>QUANTIDADE DE ABRIGADOS</b>
Abrigo do Pintolândia	418
Abrigo do Tancredo Neves	495
Abrigo do Operário	163
Abrigo de Pacaraima	271
<b>TOTAL</b>	<b>1.293</b>

**Fonte:** LOPES (2018).

Em decorrência, o governo estadual decretou emergência social (Decreto 24.469, de 4 de dezembro de 2017) acatando a uma “solicitação do Governo Federal para subsidiar o envio de recursos ao Estado para atendimento aos venezuelanos em situação de vulnerabilidade social” (LOPES, 2018).

Ainda não se sabe ao certo qual será o impacto destas mais recentes imigrações, todavia, há registros de mais de 640 crianças estrangeiras matriculadas na rede pública municipal de ensino (BOA VISTA..., 2017). A presença destes imigrantes sobrecarrega a rede pública de saúde (BRANDÃO, 2016), aumenta o número de pedintes nas feiras e semáforos espalhados pela cidade (SALES, 2016) e, de pessoas com placas pedindo empregos e se oferecendo para vários tipos de serviços, além de gerar especulações sobre o aumento da

prostituição (PROSTITUIÇÃO..., 2017) e da violência em Boa Vista, principalmente na zona Oeste da capital.

### **5.3 O enfoque AVEO e os adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista - Roraima**

Em Boa Vista – RR, os equipamentos e serviços públicos estão concentrados no centro ou nas proximidades, o que leva grande parcela da população a sujeitar-se a condições mais precárias de saneamento básico, rede de drenagem, abastecimento de água, transporte coletivo. A menor oferta de empregos formais nas proximidades de suas residências, unidades de saúde e escolas em todos os níveis de atenção, bancos, postos da previdência social, entre outros, exige o deslocamento desta população em busca destes serviços gerando custos financeiro e de tempo. Tais situações podem agravar o sentimento de medo, insegurança e as ocorrências de criminalidade violenta.

A respeito da distribuição da violência no espaço, Costa e Freitas (2013, p. 130) anunciam forte relação com a “desigualdade socioespacial e vulnerabilidade socioeconômica”. Os autores anunciam que o aumento nos índices de violência podem indicar fatores como “crescimento das taxas de urbanização, aumento da pobreza e desestrutura familiar, dentre outros”.

O professor Orlando dos Santos Jr., em entrevista à Lima (2018) sobre o papel do Fórum Urbano Mundial da ONU, demarca que há uma dimensão global nos problemas urbanos, agravados pelo modelo de desenvolvimento adotado pelos países capitalistas. Para ele, o preocupante não é que em 2030 estima-se que dois terços da população mundial viverá nas cidades, e sim, que o modelo de desenvolvimento urbano, especialmente em países periféricos, esteja fundado “na segregação, na desigualdade no acesso à infraestrutura urbana, da desigualdade no acesso ao direito à cidade”.

É fato que o processo recente de urbanização no Brasil desencadeou consequências de efeitos variados. Se por um lado, o desenvolvimento das cidades aliado ao avanço tecnológico, parece ter impactado na melhoria da qualidade de vida e, por consequência, no aumento da expectativa de vida das pessoas, por outro, há que considerar que não são todos os moradores da cidade que as vivenciam. As mazelas ambientais e a alteração no desenho urbano influenciam no modo de vida, nas carências e nos conflitos – já existentes ou surgidos em decorrência das novas formas de viver, afetando diretamente na ampliação da vulnerabilidade social da população, especialmente dos jovens.

Para Marandola Jr. e Hogan (2009), quando se fala em vulnerabilidade de sujeitos, deve-se compreender que determinados riscos e perigos podem estar “relacionados às características da dinâmica demográfica ou à sua situação socioeconômica, ligadas ao ciclo vital, à estrutura familiar ou às características migratórias” (MARANDOLA JR.; HOGAN, 2009, p. 161).

Revelam também a importância do acréscimo da dimensão espacial à problemática da vulnerabilidade “considerando a posição e a situação (relacionais e relativas) componentes dos elementos que produzem perigos ou que fornecem condições de enfrentá-los” (MARANDOLA JR.; HOGAN, 2009, p. 161). Os autores levam à seguinte questão: seriam os lugares que mudam as pessoas ou as pessoas que mudam os lugares? Esta reflexão é importante para a compreensão de “como se dá, em determinado espaço-tempo, a relação de grupos demográficos específicos com seu ambiente”. (MARANDOLA JR.; HOGAN, 2009, p. 162).

Desde que vulnerabilidade, risco e perigo tornaram-se termos fundamentais para compreender e discutir as transformações na sociedade contemporânea, tem havido uma busca tanto por uma melhor compreensão teórica acerca dos processos e significados que conformam situações de risco, quanto por métodos de medida e avaliação dos recursos que permitem diminuir ou aumentar a vulnerabilidade de diferentes grupos. Por outro lado, a importância da espacialidade (localizações e situações) também tem sido discutida, especialmente nos espaços urbanos e em questões ambientais, situações em que é mais evidente a dimensão espacial da existência social. Os lugares, portanto, também podem ser entendidos como vulneráveis ou expostos a riscos (MARANDOLA JR.; HOGAN, 2009, p. 162).

De acordo com os autores, estudos da sociologia urbana datados de mais de um século admitem a relação bairro – vizinhança – posição e a estrutura da cidade como sendo fundamentais “na base da constituição das identidades, comunidades e na promoção de coesão social e cultural” (MARANDOLA JR.; HOGAN, 2009, p. 164). Estes estudos, “revelaram a densidade e a coesão de vários bairros que se constituíam em verdadeiras comunidades devido a uma identidade étnica, histórica ou migratória” (MARANDOLA JR.; HOGAN, 2009, p. 164). Demonstraram ainda que “os efeitos de vizinhança possuem relações para além de aspectos econômicos ou de mera proximidade, potencializando relações e interações que têm natureza espacial” (MARANDOLA JR.; HOGAN, 2009, p. 164), muito embora anunciem em função do modo de vida contemporâneo, um enfraquecimento do bairro e da vizinhança.

Assim, defendem que “olhar para os perigos e a vulnerabilidade do lugar é uma estratégia que permite, em microescala, apreender os elementos que interferem na produção,

aceitação e mitigação dos perigos” (MARANDOLA JR.; HOGAN, 2009, p. 165). Partindo-se de um contexto social e geográfico que entende o perigo como algo ocorrido ou de potencial ocorrência, o risco refere-se às ações mitigadoras (respostas e ajustamentos), em que o aumento destas ações diminui o risco e, por consequência, a vulnerabilidade do lugar.

A vulnerabilidade é, portanto, um qualitativo, ou seja, envolve as qualidades intrínsecas (do lugar, das pessoas, da comunidade, dos grupos demográficos) e os recursos disponíveis (na forma de ativos) que podem ser acionados nas situações de necessidade ou emergência. Assim, tanto o contexto social quanto o geográfico possuem atributos que fornecem elementos para pessoas e lugares estabelecerem seus sistemas de proteção. A relação entre o coletivo (o que não está ao alcance direto de intervenção individual, pois é produzido socialmente e historicamente) e o particular (aquilo que pessoas e lugares podem construir de forma direta) é uma chave importante para compreender o desenho das diferentes vulnerabilidades (MARANDOLA JR.; HOGAN, 2009, p. 166).

Em continuidade, os autores explicitam que “nem o contexto social nem o geográfico são completamente coletivos ou individuais. Ambos interferem diretamente nas duas escalas, fragilizando ou protegendo” (MARANDOLA JR.; HOGAN, 2009, p. 166). A vulnerabilidade deve ser compreendida como neutra, já que não é negativa em si mesma e enfrentá-la requer estratégias próprias dos grupos ou coletividades afetadas no sentido de superar (resiliência) ou conviver (adaptação) com a interação risco-perigo em um determinado lugar, enquanto há ainda a “habilidade da população ou do lugar em responder ao evento” (perigo), pois quando não há, torna-se um desastre (MARANDOLA JR.; HOGAN, 2009, p. 166) e “são os recursos e as estratégias que estes terão para responder ao perigo (próprios ou externos, coletivos), absorvendo seus impactos e danos, que determinarão como aquele perigo afetará o espaço” (MARANDOLA JR.; HOGAN, 2009, p. 166).

O enfoque ativos - vulnerabilidade – estrutura de oportunidade – AVEO, baseia-se na necessidade de compreender com quais recursos as famílias pobres podem contar para gerir a vida cotidiana. Em outras palavras, ajuda a compreender, a partir das ferramentas pessoais (ativos), quais as possibilidades de acesso a bens e serviços disponíveis na sociedade (estrutura de oportunidade), o que pode determinar sua vulnerabilidade.

Os ativos, ou a ausência deles, impactam diretamente na capacidade de aproveitamento das estruturas de oportunidades, existentes ou não, no bairro e entorno. Impactam, sobretudo, na capacidade de organização social das famílias, no protagonismo juvenil e no exercício da cidadania e, portanto, definem a situação de vulnerabilidade a que se encontram as famílias. Remetem à condição de saúde, qualificação, competências e



habilidades profissionais, outras ferramentas pessoais ou recursos capazes de ser mobilizados para a satisfação das necessidades e desempenho de certas atividades, probabilidade de acesso a bens e serviços.

Já as estruturas de oportunidades podem ser reconhecidas a medida que facilitam ao indivíduo o uso de seus ativos e são capazes de prover novos recursos para melhoria da situação socioeconômica. Impacta diretamente na situação de bem-estar.

Com base nas informações socioeconômicos dos 550 processos judiciais de adolescentes autores de ato infracional em Boa Vista – Roraima, foi possível constatar os baixos ativos destes adolescentes e suas famílias. Os dados coletados em secretarias municipais e estaduais de saúde, educação, assistência social e etc., demonstram as baixas estruturas de oportunidades existentes no bairro Senador Hélio Campos. Correlacionando estas informações, é possível indicar que os adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista se encontram em situação de vulnerabilidade social. Vejamos:

Identificou-se nas pesquisas em processos judiciais, a ausência de ativos nos adolescentes em conflito com a lei, que os torna mais expostos a riscos sociais e pessoais: i) ausência de qualificação profissional, ii) poucos anos de escolaridade; iii) famílias multiproblemáticas pobres; iv) inserção laboral precoce em atividades precarizadas e sem reconhecimento de direitos sociais; v) moradias em locais considerados violentos ou inseguros – especialmente pela presença do tráfico de drogas e vi) uso de substâncias psicoativas.

Os processos judiciais apontam ainda que os adolescentes e suas famílias vivem em espaços segregados e exposição a riscos ambientais. A situação de vulnerabilidade social está intimamente ligada à vulnerabilidade ambiental, pois estas famílias vulneráveis acabam por ser deslocadas no tecido urbano para as áreas mais periféricas da cidade e de maior risco ambiental – próximas à lagos, lagoas e igarapés (áreas de inundação), ao aterro sanitário, áreas de ocupação irregular (invasões de terrenos particulares), de contaminação do solo, da água e do ar, e etc., distantes dos centros urbanos, sem infraestrutura e serviços, afetando a qualidade de vida dos moradores. Sabe-se que as populações socialmente vulneráveis apresentam maiores limitações para se proteger e enfrentar tais situações.

Dados do IBGE (2010) mostram que 3,5% (640) das pessoas extremamente pobres em Boa Vista viviam sem luz, 1,8% (338) não contavam com captação adequada de água em casa, 49,4% (9.141) não tinham fossa séptica ou rede de esgoto, 10,6% (1.951) não tinham acesso à coleta de lixo, 15,8% (2.920) não tinham banheiro no domicílio e 22,7% (4.200) não

tinham paredes externas construídas em alvenaria.

No bairro Senador Hélio Campos há uma reduzida oferta de estruturas de oportunidade, o que dificulta a acumulação de ativos. Quanto a estrutura educacional, o bairro conta com a Casa mãe (creche para crianças a partir de 4 anos de idade), duas escolas municipais de educação infantil<sup>44</sup> e três escolas estaduais<sup>45</sup> de ensino fundamental e médio. Para contribuir com a renda familiar, adolescentes ao exercer atividade laboral, abandonam a escola e não conseguem concluir a primeira fase do ensino fundamental (1º ao 4º ano). As escolas, que oferecem do 5º ao 9º ano e ensino médio do 1º ao 3º ano, não se configuram como estruturas de oportunidades que os levem ao acúmulo de ativos. Assim também ocorre com escolas privadas que oferecem cursos técnicos profissionalizantes e que exigem como escolaridade mínima o ensino fundamental completo.

Se anterior ao cometimento do ato infracional estes adolescentes não acessavam devidamente o sistema de ensino, haverá estrutura de oportunidade para aqueles em conflito com a lei?

O bairro Senador Hélio Campos conta com agência dos Correios e Unidades Básicas de Saúde<sup>46</sup>. Em relação à saúde, se observa que os adolescentes procuram as unidades não em casos de prevenção (imunização, atenção à saúde sexual e reprodutiva, odontologia preventiva e etc.) e sim em casos de urgências, como dores de dente, fraturas causadas por acidentes domésticos ou de trânsito e em casos de pré-natal.

O bairro faz parte do território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Pintolândia<sup>47</sup> e do território de abrangência do Conselho Tutelar III<sup>48</sup>. Unidades de pronto-atendimento de saúde, delegacias, bancos e locais voltados especificamente à cultura, lazer e práticas esportivas foram identificados no entorno. Quanto as praças públicas, estas podem representar perigo diante do aliciamento dos adolescentes e jovens para o tráfico de drogas e exploração sexual, cuja presença foi identificada pelo Mapa Falado da Violência.

---

<sup>44</sup> Escola Municipal de Educação Infantil Luís Canará e Escola Municipal de Educação Infantil Casa Mãe Tia Ray.

<sup>45</sup> Escola Estadual Elza Breves de Carvalho, Escola Estadual Maria Sônia de Brito Oliva e Escola Estadual Conceição da Costa e Silva.

<sup>46</sup> Casa de Saúde da Família Senador Hélio Campos e Unidade Básica de Saúde Sayonara Maria Dantas Licarião.

<sup>47</sup> Território de abrangência do CRAS Pintolândia (Bairros): Cambará, Dr. Sílvio Botelho, Jardim Tropical, Laura Moreira, Nova Canaã, Olímpico, Pintolândia e Senador Hélio Campos.

<sup>48</sup> Território de Abrangência do Conselho Tutelar III (Bairros): Cidade Satélite, Jardim Primavera, Santa Tereza, Dr. Sílvio Leite, Alvorada, Equatorial, Santa Luzia, Nova Canaã, Olímpico, Cambará, Jardim Tropical, Senador Hélio Campos, Laura Moreira.

Em relação à segurança pública e as ocorrências de crimes violentos, basta observar as primeiras reportagens que aparecem na internet quando se procura informações sobre o bairro Senador Hélio Campos. As notícias reforçam a ideia de uma relação profunda de violência, insegurança e criminalidade, quase que anulando a ideia de há investimentos públicos e privados. A violência atinge a noção de qualidade de vida, elevando a sensação de medo e insegurança.



#### Policiais detêm em Boa Vista adolescente que responde por furto e ...

Globo.com - 6 de jan de 2018

... Rápida Ostensiva (Giro) da Polícia Militar deteve na noite de quinta-feira (5) um adolescente de 16 anos no bairro Senador Hélio Campos, zona Oeste de Boa Vista. ... Segundo a PM, a equipe que fazia o patrulhamento no bairro suspeitou do comportamento do jovem e optou pela abordagem.



#### Familiares procuram por venezuelano sumido há mais de 1 mês em ...

Globo.com - 7 de jan de 2018

Familiares do venezuelano José Gabriel Hernandez Somaza, de 34 anos, denunciam o desaparecimento dele há mais de um mês em Roraima. Segundo o irmão dele, José Manuel Hernandez, o imigrante venezuelano saiu de casa no bairro Senador Hélio Campos, zona Oeste de Boa Vista, no dia 27 ...



#### Operadora de caixa é assaltada por dupla armada com facão em ...

Globo.com - 7 de jan de 2018

Uma operadora de caixa, de 21 anos, foi vítima de assalto na manhã deste domingo (7), no bairro Senador Hélio Campos, zona Oeste de Boa Vista. Na ocasião, a jovem teve a bolsa roubada com um celular, documentos pessoais e R\$ 22. Segundo ela, o crime ocorreu por volta das 8h quando seguis ...



#### Homem é morto a tiros e mulher baleada na frente de casa em Boa ...

Globo.com - 31 de dez de 2017

Um homem identificado como Daniel dos Santos Rodrigues, de 32 anos, foi morto a tiros e uma mulher, de 47, baleada no quadril na noite deste sábado (30) no bairro Senador Hélio Campos, zona Oeste de Boa Vista. Ninguém foi preso. As vítimas, de acordo com a Polícia Militar, estavam conversando ...



#### Dupla de adolescentes confessa crimes em RR e declara à PM: 'iam ...

Globo.com - 4 de jan de 2018

Policiais Militares do 2º Batalhão detiveram na noite desta quarta-feira (4) dois adolescentes, um de 15 e outro de 17 anos, no bairro Senador Hélio Campos, zona Oeste de Boa Vista, por suspeita de cometerem roubos na região. Com eles foi apreendida uma arma de brinquedo similar a uma pistola.



#### Homem é alvejado com tiro na cabeça no Senador Hélio Campos ...

Globo.com - 15 de jul de 2017

Homem é alvejado com tiro na cabeça no Senador Hélio Campos, zona Oeste de Boa Vista ... Um homem identificado como Maydson da Silva Santos, de 19 anos, foi alvejado com um tiro na cabeça na manhã deste sábado (15) no bairro Senador Hélio Campos, zona Oeste de Boa Vista. Ninguém foi ...



#### Bandidos armados roubam motocicleta no Senador Hélio Campos ...

Globo.com - 8 de nov de 2017

Caso foi registrado no 5º Distrito Policial e será investigado pela DRRFVAT. (Foto: Insê Brandão/G1 RR). Dois homens armados roubaram uma motocicleta na noite desta terça-feira (7) no bairro Senador Hélio Campos, na zona Oeste de Boa Vista. Segundo a vítima, um técnico em refrigeração de 42 ...

**Fonte:** Primeiras imagens de “notícias” obtidas em pesquisa Google para “bairro Senador Hélio Campos, Boa Vista – Roraima”.

Sobre trabalho e emprego, além do comércio local e dos órgãos públicos já citados, não se identificou outras postos de atividade. Como identificado no perfil socioeconômico dos adolescentes em conflito com a lei, domina a informalidade. Jovens com pouca ou baixa escolaridade são empurrados para atividades de baixo rendimento e grande esforço físico. Os “bicos” aparecem frequentemente nas diárias das domésticas, dos pedreiros e dos ajudantes de pedreiro, das manicures, nos lava-jatos e capina de quintais.

Diante do que foi tratado, vale ainda considerar que a situação de vulnerabilidade social não determina, mas potencializa a entrada ou inserção do adolescente na conduta delincente ou infracional. Isto (praticar ou não o ato infracional) dependerá, em grande medida, da capacidade de resiliência e adaptação de cada adolescente.

Resiliência e adaptação, embora tenham significados distintos, comportam objetivos similares – recompor perdas e danos e retornar a um nível de vida dentro dos padrões considerados de normalidade. Neste sentido, a resiliência trata da capacidade individual de regeneração acumulada ao longo dos anos e a adaptação refere-se tanto a aspectos individuais quanto sociais (MARANDOLA JR.; HOGAN, 2009).

O fenômeno da resiliência (resistência ou não aceitação de projetos marginais ou criminais) depende da concorrência de fatores de suporte de expectativas em médio e longo prazos: a) presença de ao menos um membro da família como referência de sucesso moral ou pessoal, mais do que econômico; b) desenvolvimento de estratégias de inserção fora do espaço cotidiano [...]; c) investimento pessoal em escolaridade formal ou em atividades culturais; d) contatos entre jovens de outros grupos sociais (SILVA FILHO, 2008, p. 185).

Pensando nos fatores de resiliência capazes de impulsionar adolescentes a uma melhor qualidade de vida, considerando a minimização riscos, a agregação dos ativos e a oferta de estruturas de oportunidades, foram levantados aspectos que, considerados na elaboração de planos, programas e projetos municipais e estaduais, poderiam fortalecer o protagonismo juvenil e reduzir sobremaneira a criminalidade violenta praticada pelos adolescentes nas áreas urbanas. São elas: i) (re) significar a condição juvenil; ii) garantir o acesso aos direitos sociais fundamentais a partir de políticas públicas – superar a condição de “cidadão de papel” (DIMENSTEIN, 2012); iii) mobilizar a sociedade para que o adolescente e o jovem possam sonhar, realizar, construir oportunidades e recriar formas de sociabilidade.

Implementar as políticas para a infância, a adolescência e a juventude (porque uma reflete seus ganhos e perdas sobre a outra) no Brasil, garantindo os direitos de cidadania configura-se um grande desafio a ser enfrentado. Para que isso ocorra, é necessária iniciativa estatal e da sociedade civil na perspectiva de desenvolver ações de forma articulada entre os diversos setores, considerando o indivíduo na sua totalidade. Além disso, é preciso desenvolver e dar continuidade à programas e ações que visem prevenir a exposição dos cidadãos a situações de risco e vulnerabilidade social.

Importa ainda superar a lógica distorcida da violência, da criminalidade e da segurança pública incitadas pela mídia de massa, que admite repressão como mero policiamento ostensivo, encarceramento/internação, medo e morte. Para Santos (2011, p. 50), “[...] é a mídia o grande veículo desse processo ameaçador da integridade dos homens. Virtualmente possível, pelo uso adequado de tantos e tão sofisticados recursos técnicos, a percepção é mutilada, quando a mídia julga necessário, através do sensacional e do medo, captar a atenção”.

Outro ponto de grande relevância remete ao significado social do ato infracional e do conflito com a lei. Torna-se imperativo compreender e lidar não somente com suas consequências, mas também com suas causas – o que não se trata de ignorar a necessidade de repressão e responsabilização, mas ir além, significa entender o contexto e as reais necessidades do adolescente em conflito com a lei para que este não volte a delinquir. Tratar consequências é como tratar a doença já instalada, quando se poderia ter realizado ações para preveni-la. Quando não o fez, é grande o risco de, durante sua recuperação, lançar mão de tratamentos paliativos, que não exercem o efeito desejado e, ao invés de recuperar, acabam por gerar novos adoecimentos a partir da ação e seus efeitos colaterais.

Por fim, é necessário gerir a cidade com vistas a redução das desigualdades socioespaciais, buscando mais equidade e cidadania; isto passa por restaurar áreas degradadas, estruturar e equipar áreas carentes, aumentar a oferta de estruturas de oportunidades. O modelo de desenvolvimento urbano cunhado nas sociedades capitalistas é uma ameaça à coesão social, o que contribui sobremaneira para o aumento da violência, já que nega à população a possibilidade de viver a cidade em sua mais perfeita forma e conteúdo, na totalidade – o que significa conviver entre as classes, ocupar os espaços públicos, elevar os níveis de mobilidade.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Boa Vista, estado de Roraima, é considerado o mais isolado do país, sendo a única capital localizada totalmente acima da linha do equador, na Amazônia setentrional. Concentra mais de 63% da população roraimense, assim como é responsável por mais de 73% do Produto Interno Bruto estadual. Por sua realidade econômica e geográfica, é tido como um município periférico, de um estado periférico, localizados numa região periférica política e administrativamente, a região norte.

Assim como os demais 14 municípios de Roraima, Boa Vista tem uma realidade diversa, onde convivem área urbana, rural – com assentamentos, comunidades indígenas e propriedades privadas, área de Parque e de Floresta Nacional, áreas institucionais das forças armadas etc.

Em pouco mais de 127 anos, Boa Vista experimentou o que tem sido um fenômeno mundial: a urbanização. Em pouco mais de três décadas de expansão, a população urbana superou a população rural e, impulsionado principalmente pelas migrações, o município mais que quadruplicou sua população nos últimos anos, modificando o traçado da cidade, o modo de vida das pessoas e demandando o investimento em políticas públicas – saúde, educação, moradia, emprego, transporte, planejamento territorial etc.

À medida que a cidade foi crescendo, também cresceram as desigualdades intraurbanas. Exemplo disto são as diferenças socioespaciais identificadas nas zonas leste e norte, melhor estruturadas, de maior valor do solo urbano e consideradas áreas nobres, e no oposto, a zona oeste, com áreas menos valorizadas, menos estruturadas, de espaços mais vulneráveis ambientalmente, considerada área periférica e com muitos bairros marcados pela violência.

Crescimento e desenvolvimento, apesar de parecerem sinônimos, não são. Assim, o crescimento da cidade, com implantação de infraestrutura, oferta de serviços e progressos nas áreas de saúde e educação, não foram suficientes para superar os problemas que antes passavam despercebidos ou que eram de fácil resolução, como os conflitos sociais, a degradação ambiental, o aumento da violência e da criminalidade, entre outros, passando a segurança pública a fazer parte das prioridades na agenda governamental.

Em 2018 o Estatuto da Criança e do Adolescente completa 28 anos. Para se refletir ou analisar um trabalho prestado às crianças e adolescentes no Brasil, é necessário se pensar em sua condição histórica e suas múltiplas determinações. No que se refere ao trabalho junto ao

adolescente autor de ato infracional, a análise das políticas de atendimento permite identificar as diversas concepções de infância e de adolescência que historicamente se mostraram dominantes na sociedade brasileira.

A conjuntura que se desenha em torno da violência sofrida ou praticada por adolescentes e jovens é a da manutenção do ideário dominante. Uma lógica perversa que tornam invisíveis os que são vítimas e na exceção dos direitos aqueles que são autores, ficando a adolescência e a juventude aquém do exercício dos direitos sociais previstos nesta lei. A trajetória das políticas de infância e juventude no Brasil expressa a negação, por parte da sociedade e do Estado, em romper com os paradigmas do passado, comprometendo a efetividade das políticas existentes.

Têm-se um Estado opressor com as crianças e os adolescentes, os mesmos que, em direito e não de fato, têm absoluta prioridade na formulação de políticas e na destinação dos recursos públicos. Para a juventude, tida como potencialmente violenta, restam os debates de redução da maioridade penal e o endurecimento das penas, ficando evidente, portanto, a necessidade de reformulação das práticas atuais, superando os hábitos do passado, para que seja viabilizado e ampliado o acesso dos cidadãos aos direitos conquistados. Para isso, é necessário que as ações desenvolvidas se oponham às que negam a garantia de direitos.

Vive-se tempos em que o avanço do capitalismo ganha o atributo “ultraliberal” e as mudanças na lógica do capital, marcadas pelo neodesenvolvimentismo desviam as riquezas públicas para os interesses privados. Um Estado de exceção, flexibiliza as leis sociais, precariza a vida cotidiana da maior parcela da população e massacra numa velocidade acelerada os direitos conquistados, como os direitos das crianças e dos adolescentes.

Em consequência, têm-se o agravamento da situação de vulnerabilidade social das famílias, empurradas para áreas que não interessam ao mercado imobiliário, onde há pouco ou nenhum investimento público em saúde, educação, transporte, lazer e cultura e a segurança pública perdeu (por inércia) lugar para o tráfico de drogas. Os locais nobres são “higienizados”, são cartões postais, enquanto que os demais, são lembrados, sim, na época das eleições.

A infância e a adolescência estão fora da lista de interesses do capital. Este discurso é fortalecido com apoio da mídia (os veículos de comunicação pertencem àqueles que possuem capital), quando os retrata como problemáticos e delinquentes, dignos de medidas severas para a proteção da sociedade, próprias dos aparatos repressores do Estado – fazendo esquecer que, na verdade, são eles próprios os sujeitos merecedores de proteção, realizada pelas

políticas sociais.

Exemplo disto é o perfil que se desenha do adolescente em conflito com a lei. Para além daquelas informações levantadas na pesquisa em processos judiciais, a autora pede licença para discorrer sobre o que apurou a partir dos mais de 800 atendimentos realizados junto à equipe infracional da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima entre os anos 2012 e 2017. Ainda que os contrastes sociais e regionais marquem a pluralidade das adolescências e das juventudes, já que estes, a partir do meio social, cultural, ambiental e geográfico, se diferenciam nos mais distintos cenários – seja na área urbana ou rural, salvo algumas poucas exceções, parece se confirmar a fala de um ex-gerente do Centro Socioeducativo “Homero de Souza Cruz Filho”, quando afirmava que “a história de um, é a história de todos”.

Estes *adolescentes* tem idade entre 15 e 17 anos, baixa expectativa de vida (como dizem seus pais: “se não mudar de vida, ou é cadeia, ou é caixão”), são pardos, do sexo masculino, apresentam pouca escolaridade, alto índice de repetência e evasão escolar. Sem noções de direitos, cidadania ou política, inserem-se precocemente no mundo do trabalho, em atividades informais e de baixíssimas rendas, seguidos pelas experiências familiares. Grande parte não possui documentos pessoais além da Certidão de Nascimento, desconhecem a data de nascimento e muitos nunca comemoraram um aniversário. Têm como lazer atividades pouco dispendiosas: assistir televisão, jogar bola na rua, numa praça ou num campinho próximo a sua casa; vão ao banho (rio ou igarapé) aos finais de semana e raramente comem pizza ou fazem alguma atividade junto à família – é cada um para o seu lado; poucos frequentam a igreja, não sabem o que é cultura, nunca frequentaram um cinema e não têm ideia do que seja um teatro.

Nascidos na sociedade da comunicação e da informação, possuem celular com acesso a internet e redes sociais e sonham em fazer curso de informática e ter um computador em casa. Expectativa de trabalho? Ser mecânico, pintor, ajudante de pedreiro, “o eterno padeiro da padaria”... alguns poucos dizem querer se alistar no exército, ser polícia, advogado ou promotor – fazendo relação com as profissões “mais altas” que conhecem devido ao processo judicial ou aquelas que fazem uso de armas de fogo. Iniciam precocemente a vida sexual, de forma desprotegida e insegura – conhecem a camisinha mas não vão à unidade de saúde – para nada, nem sabe onde está (e se tem) um cartão de vacinas. Aqueles que não foram registrados por seus pais geralmente aprofundam o ciclo de violação de direitos, não criam e nem registram os filhos. Buscam status, querem usar roupas de marca, por elas brigam,



matam e morrem.

São imediatistas como sua geração, não acumulam dinheiro, gastam imediatamente o que ganham com drogas, comida ou objetos de uso pessoal; não refletem sobre o futuro nem estabelecem projeto de vida. Excitam-se, em primeiro momento, com os riscos que a prática do ato infracional envolve, até porque praticar um crime é, para seu círculo de amizade, prova de coragem e princípio de inclusão. Têm medo da prisão, falta-lhes oportunidades de trabalho, estudo, profissionalização e diversão.

Esqueceram de cuidar da saúde e quando surge uma doença ou um agravo, são colocados em segundo plano – hospital só quando sofre violência ou acidente, constantes em seu meio – inclusive pelos agentes de repressão do Estado. Não acreditam na justiça dos homens e sentem que foram, de alguma forma, esquecidos por Deus.

Suas *famílias* são compostas por grande número de indivíduos, a maioria deles são filhos de pais separados, têm a presença da figura feminina como referência familiar; estabelecem, no interior da família, relacionamentos conflitivos e violentos – geralmente com pais e padrastos, nos quais são comuns os casos de uso/abuso de substâncias psicoativas (lícitas e ilícitas), abandono, negligências, reclusão no sistema penitenciário e falecimento prematuro e violento de familiares próximos (geralmente pais ou irmãos assassinados – relação com o tráfico de drogas). Seus responsáveis são adultos jovens, com baixa escolaridade, trabalham em condições precarizadas, não conseguem exercer o poder familiar, tem vários filhos de relacionamentos diferentes e não conseguem acompanhar o crescimento e desenvolvimento dos filhos porque estão sempre trabalhando para prover o sustento do lar.

Sua *situação de moradia* equivale a residências (construídas em alvenaria, madeira ou outro material inferior) nos locais periféricos da cidade, em áreas de risco ambiental, sem infraestrutura nem ligação à rede de equipamentos urbanos. Residem próximos a pontos violentos – de tráfico de drogas (bocas de fumo), muitos deles em condomínios (que mais parecem cortiços), moradias construídas sem repartições entre os cômodos, no fundo do quintal de algum parente, em casas cedidas ou em ocupações irregulares (áreas de invasão).

Frente a esta realidade, o primeiro e mais urgente pensamento que vem em mente é o da necessidade de investimento na educação da infância, da adolescência e da juventude.

O Brasil democrático parece ter conseguido, em pouco tempo, resolver o problema da educação nos primeiros anos de vida da criança; o mesmo não aconteceu com os adolescentes e jovens, que não conseguem avançar nos estudos e quando o fazem esbarram em obstáculos que não permitem o acesso a níveis mais altos – como é o caso da profissionalização e a

entrada no ensino técnico, tecnológico ou superior. Sem isto, como se emancipar? Como conseguir emprego e sair da situação de dependência das famílias? Como romper com o ciclo vicioso da pobreza e da vulnerabilidade? Se a educação é a mola propulsora da transformação social, como, sem ela, formar massa crítica e reflexiva frente à defensiva ultraliberal? A emancipação passa pela integração pelo trabalho e sem ela, resta, à muitos adolescentes e jovens a dependência, a informalidade e a manutenção da vida pelo viés da criminalidade. A educação e a profissionalização, mais que qualificar para o trabalho, são capazes de (re) construir identidades, sonhos e romper ciclos – de pobreza e violência.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMO, H. W. O uso das noções de adolescência e juventude no contexto brasileiro. In: FREITAS, M. V. de (org.) **Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais**. São Paulo: Ação Educativa, 2005. p.19-39.
- ABRAMOVAY, M. et al. (org.). **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas**. Brasília; UNESCO, BID, 2002. 192p.
- ADORNO, S. Exclusão socioeconômica e violência urbana. **Sociologias**. Porto Alegre, v. 4, n. 8, p. 84-135, jul./dez. 2002.
- ALESSI, G.; BENITES, A. Ao menos 31 presos morrem em Roraima em ação atribuída ao PCC. **El País**, São Paulo; Brasília, 6 jan. 2017. Disponível em: [http://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/06/politica/1483703548\\_179354.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/06/politica/1483703548_179354.html). Acesso em: 9 mar. 2017.
- ANDRADE, L. T.; MARINHO, M. A. C. Organização social do território e violência letal na Região Metropolitana de Belo Horizonte: o balanço de uma década. In: ANDRADE, L. T.; SOUZA, D. B.; FREIRE, F. H. M. de A. **Homicídios nas regiões metropolitanas**. Colaboração de Marco Antônio Couto Marinho. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013. p. 15-44.
- ANDRADE, L. T.; SOUZA, D. B.; FREIRE, F. H. M. de A. **Homicídios nas regiões metropolitanas**. Colaboração de Marco Antônio Couto Marinho. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013.
- ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. Tradução: Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- ARRUDA, P. S.; PINTO, D. P. De volta pro mundão: uma análise dos adolescentes egressos da medida socioeducativa de internação. In: SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 2., 2009. **Nas trilhas dos direitos humanos para combater as desigualdades**. Belo Horizonte: CRESS 6ª Região, 2009. Disponível em: <http://xa.yimg.com/kq/groups/17069048/295217608/name/ARRUDA>. Acesso em: 15 maio 2018.
- ASSIS, S. G. de; SILVEIRA, L. M. B. da; BARCINSKI, M.; SANTOS, B. R. dos (Org.). **Teoria e prática dos conselhos tutelares e conselhos de direitos da criança e do adolescente**. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Oswaldo Cruz. Educação a Distância da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, 2009. 292 p.
- ATERRO sanitário se transforma em lixão. **Folha de Boa Vista**, Boa Vista, 7 jan. 2015. Disponível em: [www.folhabv.com.br/noticia/Aterro-sanitario-se-transforma-em-lixao/6038](http://www.folhabv.com.br/noticia/Aterro-sanitario-se-transforma-em-lixao/6038). Acesso em: 13 fev. 2017.
- BAIERL, L. F. **Medo social: da violência visível ao invisível da violência**. São Paulo: Cortez, 2004.

BARROS, J. Operação da PF prende 26 pessoas por tráfico de drogas entre RR e AM. **Folha de Boa Vista**, Boa Vista, 17 dez. 2016. Disponível em: <http://folhabv.com.br/noticia/Operacao-da-PF-prende-26-pessoas---por-trafico-de-drogas-entre-RR-e-AM-/23496>. Acesso em: 10 jan. 2017.

BASTOS, P. R. S. Criminalidade feminina: Estudo do perfil da população carcerária feminina da Penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires – Juiz de Fora (MG). **Âmbito Jurídico**, 2009. Disponível em: [http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=8444](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8444). Acesso em: 3 mar. 2018.

BATISTA, A. N. **Políticas Públicas e produção do espaço urbano de Boa Vista – Roraima (1988-2011)**. 2013. 167f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2013.

BELTRÃO, J. F. et al. (coord.). **Direitos humanos e grupos vulneráveis**: manual. Barcelona: Universitat Pompeu Fabra; DHES, 2014.

BENITES, A. Tamanho de facções em Roraima cresce seis vezes em dois anos ante inação do Estado. **El País**. Boa Vista, 10 jan. 2017. Disponível em: [http://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/10/politica/1484004155\\_392022.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2017/01/10/politica/1484004155_392022.html). Acesso em: 9 mar. 2017.

BERNAL, C.; BONFIM, Z.; MUDO, E. Vulnerabilidade, violência e pobreza na região metropolitana de Fortaleza. In: COSTA, M. C. L.; DANTAS, E. W. C. (org.). **Vulnerabilidade socioambiental na região metropolitana de Fortaleza**. Fortaleza: Edições UFC, 2009. p. 245-272. (Coleção Estudos Geográficos, n. 4).

BIDARRA, Z. S.; OLIVEIRA, L. V. N. Infância e Adolescência: o processo de reconhecimento e de garantia de direitos fundamentais. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v.29, n.94, p. 154-175, 2008.

BOA VISTA tem 646 estudantes estrangeiros na rede municipal de ensino. **Folha de Boa Vista**, Boa Vista, 27 nov. 2017. Disponível em: <http://www.folhabv.com.br/noticia/Alunos-venezuelanos-nas-escolas-municipais-tem-aumento-de-de-91-/34459>. Acesso em: 15 dez 2017.

BOA VISTA (Cidade). Prefeitura Municipal. **Mapa cartográfico da cidade – junho 2016**. Disponível em: [http://www.boavista.rr.gov.br/ArquivosDinamicos/BASE\\_GERAL\\_2016.pdf](http://www.boavista.rr.gov.br/ArquivosDinamicos/BASE_GERAL_2016.pdf). Acesso em: 30 set. 2016a.

BOA VISTA (Cidade). Prefeitura Municipal. **Projeto Crescer**. Disponível em: <http://www.boavista.rr.gov.br/canal-do-cidadao-projetos/projeto-crescer>. Acesso em: 22 nov. 2016b.

BOA VISTA (Cidade). Prefeitura Municipal. Informações Básicas do Município e Síntese da Situação Socioeconômica. **Diário Oficial de Boa Vista**, n. 3724, de 23 de julho de 2014. Anexo II da Lei Municipal nº 1.552, de 10 de janeiro de 2014. Disponível em: <http://www.boavista.rr.gov.br/ArquivosDinamicos/2014/07/23072014151950.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2015.

BOA VISTA (Cidade). Prefeitura Municipal. **Lei Complementar nº 924, de 28 de novembro de 2006**. Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico e Participativo de Boa Vista e dá outras providências. Boa Vista, 2006. Disponível em: [https://www.boavista.rr.gov.br/site/arq/boavista\\_legislacao\\_06022014123941.pdf](https://www.boavista.rr.gov.br/site/arq/boavista_legislacao_06022014123941.pdf). Acesso em: 31 ago. 2015.

BOA VISTA (Cidade). Prefeitura Municipal. **Lei nº 556, de 10 de maio de 2001**: altera a Lei 244 de 06 de setembro de 1991, alterada pela Lei 483, de 09 de dezembro de 1999, que trata da promoção de desenvolvimento urbano, zoneamento, uso e ocupação do solo, sistema viário, parcelamento do solo e dá outras providências. Boa Vista, 2001. Disponível em: [http://transparencia.boavista.rr.gov.br/portal/leis\\_ver.php?d=41](http://transparencia.boavista.rr.gov.br/portal/leis_ver.php?d=41). Acesso em: 15 set. 2016.

BOLETIM. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate e Fome. A extrema pobreza no seu município. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php#>. Acesso em: 18 maio. 2018.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BRANDÃO, I. RR decreta emergência na saúde por causa da imigração de venezuelanos. **G1 Roraima**, 7 dez. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2016/12/rr-decreta-emergencia-na-saude-por-causa-da-imigracao-de-venezuelanos.html>. Acesso em: 5 jan 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 90/2015 e pelo Decreto Legislativo nº 186/2008. Brasília/DF, 2015a.

BRASIL. Ministério da Justiça e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Secretaria Geral. Secretaria Nacional de Juventude. **Índice de vulnerabilidade juvenil à violência e desigualdade racial 2014**. Brasília: Presidência da República, 2015b. (Série Juventude Viva).

BRASIL. Lei n.13.089, de 12 de janeiro de 2015. Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 13 jan. 2015c. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113089.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113089.htm). Acesso em: 26 set. 2017.

BRASIL. **Levantamento nacional de informação penitenciária – Infopen Mulheres**. Brasília: Ministério da Justiça, 2014.

BRASIL. Lei n.12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 6 ago. 2013. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112852.htm). Acesso em: 27 set. 2017.

BRASIL. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana. Revoga dispositivos dos Decretos Leis nºs 3.326, de junho de 1941 e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973 e 6.261, de 14 de novembro de 1975, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para assuntos jurídicos, 3 jan. 2012a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112587.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112587.htm). Acesso em: 13 mai. 2016.

BRASIL. Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nos 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 jan. 2012b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm). Acesso em: 13 mai. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. **Marco Legal**: saúde, um direito dos adolescentes. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

BRASIL. Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 ago. 2006a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm). Acesso em: 13 mai. 2016.

BRASIL. Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília: CONANDA, 2006b.

BRASIL. Decreto de 15 de abril de 2005. Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, localizada nos Municípios de Normandia, Pacaraima e Uiramutã, no Estado de Roraima. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 abr. 2005. Seção 1, Página 11.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 set. 1990a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm). Acesso em: 10 mar. 2017.

BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 13 jul. 1990b.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 10 mar. 2017.

BRASIL. Lei n.7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 13 jul. 1984. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm). Acesso em: 9 mar. 2017.

BRASIL. Lei n. 7.009, de 1 de julho de 1982. Autoriza a criação de municípios no Território Federal de Roraima e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 2 jul. 1982. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1980-1988/l7009.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/l7009.htm). Acesso em: 12 abr. 2018.

BRASIL. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 out. 1979. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-6697-10-outubro-1979-365840-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 10 mar. 2017.

BRASIL. Decreto-lei n. 288, de 28 de fevereiro de 1967. Altera as disposições da Lei n. 3.173, de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus. **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil, Poder Legislativo, Brasília, DF, 28 fev. 1967 e retificado em 10 mar. 1967. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del0288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0288.htm). Acesso em: 12 abr. 2018.

BRASIL. Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e proteção aos menores. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 out. 1927. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm). Acesso em: 15 maio 2018.

BRASIL. Decreto nº 16.272, de 20 de dezembro de 1923. Aprova o regulamento da assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 dez. 1923. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-16272-20-dezembro-1923-517646-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 maio 2018.

CALDEIRA, T. P. do R. **Cidade de muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. Tradução: Franklin de Oliveira e Henrique Monteiro. São Paulo: Ed. 34: EDUSP, 2000.

CAMPELLO, M. J. N. **Apostila Direito da Criança e do Adolescente**: antecedentes históricos. Boa Vista: [s.n.], 2013.

CARLOS, A. F. A. Diferenciação socioespacial. **Cidades**, Presidente Prudente, v. 4, n. 6, p. 46-60, 2007.

CASTELLS, M. **A Era da Informação**: economia, sociedade e cultura. v.3. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CERQUEIRA, D. Trajetórias individuais, criminalidade e o papel da educação. **Boletim de análise político-institucional**, Brasília, n. 9, jan-jun 2016. Disponível em:

[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/boletim\\_analise\\_politico/160908\\_bapi9\\_4\\_reflexao2.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/boletim_analise_politico/160908_bapi9_4_reflexao2.pdf). Acesso em: 15 maio 2018.

CHORÃO. Não é sério. Intérprete: Charlie Brown Jr.; Negra Li. In: CHARLIE BROWN JR. **Nadando com os tubarões**. Londres: Virgin Records, 2000. 1 CD. Faixa 2.

CINTI, M. C. D. A aversão da sociedade civil ao adolescente em conflito com a lei. **Jusbrasil**, 2013. Disponível em: <https://conceicaoocinti.jusbrasil.com.br/artigos/121943357/aversao-da-sociedade-civil-ao-adolescente-em-conflito-com-a-lei>. Acesso em: 30 ago. 2016.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS [CNM]. **Mapa dos municípios**. Disponível em: <http://www.cnm.org.br/municipios/index/100114/>. Acesso em: 20 nov.2016.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE [CONASS]. **O desafio do enfrentamento da violência**: situação atual, estratégias e propostas. Brasília, 2008.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA [CNJ]. **Sistema Geopresídios**: Informações sobre estabelecimentos penais. Disponível em: [www.cnj.jus.br/inspecao\\_penal/mapa.php](http://www.cnj.jus.br/inspecao_penal/mapa.php). Acesso em: 7 fev. 2017.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA [CNJ]. **Panorama nacional**: a execução das medidas socioeducativas de internação. Programa Justiça ao Jovem. Brasília: CNJ, 2012.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE [CONANDA]. Resolução n.º 119, de 11 de dezembro de 2006. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências. Brasília, 11 dez. 2006. Disponível em: [http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/download/resolucao\\_119\\_conanda\\_sinase.pdf](http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/download/resolucao_119_conanda_sinase.pdf). Acesso em: 15 maio 2018.

CONVENÇÃO sobre os direitos da criança: adotada em Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989. Disponível em: [https://unicef.org/brazil/pt/resources\\_10120.htm](https://unicef.org/brazil/pt/resources_10120.htm). Acesso em: 2 fev. 2017.

CORRÊA, R.L. **O espaço urbano**. 3.ed. São Paulo: Ática, 1995. (Série Princípios, 174).

CORREA, S. M. S. Brasil: uma sociedade de jovens?. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. **Um olhar sobre o jovem no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. p. 11-28.

COSTA, A. P. M. Adolescência, violência e sociedade punitiva. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 26, n. 83, 2005.

COSTA, M. C. L. Arranjo familiar e vulnerabilidade na região metropolitana de Fortaleza. In: COSTA, M.C.L.; DANTAS, E.W.C. (org.). **Vulnerabilidade socioambiental na região metropolitana de Fortaleza**. Fortaleza: Edições UFC, 2009. p. 139-163. (Coleção Estudos Geográficos, 4).

COSTA, M. C. L.; FREITAS, F. L. da S. Crimes letais em escala metropolitana: o caso de Fortaleza. In: ANDRADE, L. T. de; SOUZA, D. B. de; FREIRE, F. H. M. de A. (org.).



**Homicídios nas regiões metropolitanas.** Colaborador: Marco Antônio Marinho. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013. p. 129-153.

COSTA, E.; BRANDÃO, I.; OLIVEIRA, V. Fuga da fome: como a chegada de 40 mil venezuelanos transformou Boa Vista. **G1 Roraima**. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/fuga-da-fome-como-a-chegada-de-40-mil-venezuelanos-transformou-boa-vista.ghtml>. Acesso em: 17 mai. 2018.

CRUZ, L. R. da. Infância abrigada: negligências e riscos no campo das políticas públicas. **Psicologia para América Latina**, São Paulo, n. 9, abr. 2007. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1870-350X2007000100004&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2007000100004&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt). Acesso em: 10 fev. 2018.

CRUZ, R. R. **Emergencia de culturas juveniles: estrategias del desencanto**. Buenos Aires: Grupo Editorial Norma, 2000.

CUNHA, J. M. P. Um Sentido para a Vulnerabilidade Sociodemográfica nas Metrôpoles Paulistas. **Revista Brasileira de Estudos Da População**, Campinas, v. 21, n. 2, p. 343-347, jul./dez. 2004.

DECLARAÇÃO dos direitos da criança 1959. Adotada pela Assembleia das Nações Unidas de 20 de novembro de 1959 e ratificada pelo Brasil através do art. 84, inciso XXI, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, e 1º do Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Crian%C3%A7a/declaracao-dos-direitos-da-crianca.html>. Acesso em: 3 jan. 2017.

DECLARAÇÃO universal dos direitos humanos. Adotada e proclamada pela Resolução nº 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Assinada pelo Brasil na mesma data. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Declara%C3%A7%C3%A3o-Universal-dos-Direitos-Humanos/declaracao-universal-dos-direitos-humanos.html>. Acesso em: 3 jan. 2017.

DESI. **Núcleo de Estudos para Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inclusão Social. Concepção e Metodologia do ICV-M**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2016. Disponível em: [desis.ufsc.br/files/2017/01/CADERNO-1.pdf](http://desis.ufsc.br/files/2017/01/CADERNO-1.pdf). Acesso em: 17 maio. 2018.

DIMENSTEIN, G. **O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil**. 24.ed. São Paulo: Ática, 2012.

DINIZ, A.M. A. Fluxos migratórios e formação da rede urbana de Roraima. **Geografia**, Rio Claro, v. 33, n. 2, p. 269-287, 2008.

DINIZ, A. M. A.; SANTOS, R. O. S. Fluxos migratórios e formação da rede urbana de Roraima. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 15., 2006, Caxambú. **Anais...** Caxambú, MG: ABEP, 2006. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/issue/view/35/showToc>. Acesso em: 22 mar. 2017.

EM 10 ANOS, taxa de homicídios de jovens é quatro vezes maior. **Folha de Boa Vista**, Boa Vista, 3 jul. 2015. Disponível em: <http://folhabv.com.br/noticia/Em-10-anos--taxa-de-homicidios-de-jovens-e-quatro-vezes-maior-/8103>. Acesso em: 10 fev. 2017.

FALEIROS, V. P. Infância e o processo político no Brasil. In: RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (org.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FILGUEIRA, C. H. Estructura de oportunidades y vulnerabilidad social: aproximaciones conceptuales recientes. In: CEPAL, 2001, Santiago de Chile. **Las diferentes expresiones de la vulnerabilidad social en América Latina y el Caribe**. Santiago de Chile: CEPAL, 2001.

FREITAS, A. **Geografia e História de Roraima**. Manaus: Grafima, 1997. 158 p.

FREITAS, F. L. S.; COSTA, M. C. L. Violência, vulnerabilidade e desigualdade socioespacial na região metropolitana de Fortaleza. In: COSTA, M.C.L.; DANTAS, E.W.C. (org.). **Vulnerabilidade socioambiental na região metropolitana de Fortaleza**. Fortaleza: Edições UFC, 2009. p. 217-244. (Coleção Estudos Geográficos, n. 4).

FREITAS, M. V. de (org.). **Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais**. São Paulo: Ação Educativa, 2005.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO [FUNAI]. **Terras indígenas de Roraima**. Disponível em: [www.funai.gov.br/index.php/terras-roraima](http://www.funai.gov.br/index.php/terras-roraima). Acesso em: 13 fev. 2017.

FURLEY, P.; MOUGEOT, L. **Perspectives in the Forest Frontier: Settlement and Change in Brazilian Roraima**. Ed. by Peter Furley. New York: Routledge, 1994. 265p.

FURTADO, C. Reflexões sobre a crise brasileira. In: ARBIX, G. et al. **Razões e ficções do desenvolvimento**. São Paulo: UNESP, 2001.

GADEA, C. A.; SILON, J.; ROSA, F. S. da; CEZAR, M. da S.; DICK, H. Trajetórias de jovens em situação de vulnerabilidade social: sobre a realidade juvenil, violência intersubjetiva e políticas para jovens em Porto Alegre – RS. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 19, n. 45, p. 258-299, mai/ago 2017.

GALLO, A. E.; WILLIAMS, L. C. A. Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. **Psicologia: teoria e prática**, São Paulo, v. 7, n. 1, jun. 2005.

GANDRA, A. Menores respondem por menos de 10% do total de delitos, diz Ipea. **Agência Brasil**, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-09/menores-respondem-por-menos-de-10-do-total-de-delitos-segundo-ipea>. Acesso em: 10 mar. 2017.

GESSINGER, H. Terra de gigantes. Intérprete: Engenheiros do Hawaii. In: ENGENHEIROS DO HAWAII. **A Revolta dos dândis**. [S.l.]; RCA, p1987. 1CD. Faixa 2.

IAMAMOTO, M.V. A Questão social no capitalismo. **Temporalis**, Brasília, n. 3, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. **Estimativa da população residente no Brasil e unidades da federação com data de referência em 1º de julho de 2016**. Disponível em:

[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2016/estimativa\\_tcu.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2016/estimativa_tcu.shtm).

Acesso em: 18 nov. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. **Histórico de Boa Vista - 2013**. Disponível em:

[http://ibge.gov.br/cidadesat/painel/historico.php?lang=\\_PT&codmun=140010&search=roraima|boa-vista|infograficos:-historico](http://ibge.gov.br/cidadesat/painel/historico.php?lang=_PT&codmun=140010&search=roraima|boa-vista|infograficos:-historico). Acesso em 16 fev. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. **Os indígenas no Censo Demográfico 2010**: primeiras considerações com base no quesito cor ou raça. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/indigenas/indigena\\_censo2010.pdf](http://www.ibge.gov.br/indigenas/indigena_censo2010.pdf).

Acesso em: 16 fev. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. **Censo Demográfico 2010**. 2010. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov.br/>.

Acesso em: 30 ago. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. **Censo Demográfico 2000**. 2000. Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/>. Acesso em: 30 ago. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. Censo demográfico 1991, contagem populacional 1996, Censo Demográfico 2000, Contagem Populacional 2007, Censo Populacional 2010, Estimativa Populacional 2016. Disponível em:

<http://cidades.ibge.gov.br/painel/populacao.php?codmun=140010>. Acesso em 10 fev. 2017.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA [IPEA]. Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros. Editores: Marco Aurélio Costa, Bárbara Oliveira Marguti. Brasília: IPEA, 2015. 77p.

KAZTMAN, R. Notas sobre la medición de la vulnerabilidad social. In: 5º TALLER REGIONAL. LA MEDICIÓN DE LA POBREZA: MÉTODOS Y APLICACIONES (CONTINUACIÓN). Aguascalientes, México: CEPAL/IDEC, 6 al 8 de junio de 2000. p. 275-301. Disponível em: <http://www.eclac.cl/deype/mecovi/docs/taller5/24.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2017.

KAZTMAN, R.; FILGUEIRA, C. **Marco conceptual sobre activos, vulnerabilidade y estructura de oportunidades**. Montevideo: CEPAL/PNUD, 1999.

KRUG, E. G. et al. **World report on violence and health**. Geneva: World Health Organization, 2002.

LÉON, O. D. Adolescência e juventude: das noções às abordagens. In: FREITAS, M. V. de (org.). **Juventude e adolescência no Brasil**: referências conceituais. São Paulo: Ação Educativa, 2005. p. 9-18.

LIBANIO, J. B. **Jovens em tempo de modernidade**: considerações socioculturais e pastorais. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

LIMA, E. S. **Como a criança pequena se desenvolve**. São Paulo: Sobradinho 107, 2001.

LIMA, J. D. de. A esperança do futuro das cidades está no conflito. **Nexo Jornal**, São Paulo, 23 fev. 2018. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/entrevista/2018/02/23/%E2%80%98A-esperan%C3%A7a-no-futuro-das-cidades-est%C3%A1-no-conflito%E2%80%99>. Acesso em: 9 abr. 2018.

LIRA, P. S. **Geografia do crime e arquitetura do medo**: uma análise dialética da criminalidade violenta e das instâncias urbanas. 2.ed. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôpoles, 2017.

LOPES, M. Mais de 70 mil venezuelanos entraram em Roraima em 2017. **Folha de Boa Vista**, Boa Vista, 11 jan. 2018. Disponível em: <http://www.folhabv.com.br/noticia/Mais-de-70-mil-venezuelanos-entraram-em-Roraima-em-2017/35775>. Acesso em: 11 jan 2018.

MAIOR, O. S. Artigo 112. In: CURY, M. (coord.). **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**: comentários jurídicos e sociais. São Paulo: Malheiros Editores, 1992.

MAIS um é preso pela operação Weak Link. **Folha de Boa Vista**, Boa Vista, 24 set. 2014. Disponível em: <http://folhabv.com.br/noticia/-Mais-um-e-presopela-operacao--Weak-Link-/775>. Acesso em: 5 mar. 2017.

MARANDOLA Jr., E.; HOGAN, D. J. Vulnerabilidade do lugar vs. vulnerabilidade sociodemográfica: implicações metodológicas de uma velha questão. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Rio de Janeiro, v. 26, n. 2, p. 161-181, jul./dez. 2009.

MARICATO, E. **Metrópole na periferia do capitalismo**: ilegalidade, desigualdade e violência. São Paulo: HUCITEC, 1996. (Estudos Urbanos – Série Arte e Vida Urbana).

MELLO, C. C. D.; BRAGA, R. **Vulnerabilidade Social e Localização de Equipamentos Comunitários Urbanos**: Uma Avaliação da distribuição dos Equipamentos de Saúde na Cidade de Rio Claro – SP – Brasil. Disponível em: [observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocioeconomica/Geografiaurbana/32.pdf](http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal12/Geografiasocioeconomica/Geografiaurbana/32.pdf). Acesso em: 16 abr. 2017.

MINISTÉRIO da Justiça diz que somente 1% dos crimes é cometido por menor. **G1 Profissão Repórter**, 14 abr. 2015. Disponível em: [g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2015/04/ministerio-da-justica-diz-que-somente-1-dos-crimes-e-cometido-por-menor.html](http://g1.globo.com/profissao-reporter/noticia/2015/04/ministerio-da-justica-diz-que-somente-1-dos-crimes-e-cometido-por-menor.html). Acesso em: 10 mar. 2017.

MONTEIRO, A. R.; VERAS, A. T. R. O Programa Minha Casa, Minha Vida e a produção do espaço urbano na cidade de Boa Vista – RR. **Revista de Direito da Cidade**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, p. 1180-1199, 2015.

MORADOR do beiral destaca chance de mudar de vida. **Agência Norte**, 2 ago. 2017. Disponível em: <http://www.agencianorteonline.com.br/index.php/roraima1/732-morador-do-beiral-destaca-chance-de-mudar-de-vida>. Acesso em: 30 ago 2017.

MOREIRA, M. R.; SUCENA, L. F. M.; FERNANDES, F. M. B. Juventude e tráfico de drogas no Rio de Janeiro. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. **Um olhar sobre o jovem no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. p. 151-170.

MOSER, C. O. N. Urban violence and insecurity: an introductory roadmap. **Environment & Urbanization**, London, v.16, n.2, p.3-16, oct. 2004. Available at: <https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2016/06/200410moser.pdf>. Access on: 9 out. 2017.

MOSER, C. O. N. **Youth violence in Latin American and the Caribbean: costs, causes, and interventions**. Washington D. C.: World Bank, 1999.

MURRAY, I. Droga é motivo de 60% das prisões. **BBC Brasil**, 19 nov. 2001. Disponível em: [http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2001/011115\\_prisaodrogas.shtml](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2001/011115_prisaodrogas.shtml). Acesso em: 28 ago. 2011.

PARENTE, L. A.; GONÇALVES, P. M.; SILVA, M. M. P. **Logística urbana: o planejamento como ferramenta de gestão para mobilidade urbana no município de Boa Vista – RR**. In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, 12., 2015, Rio de Janeiro. **Otimização de Recursos e Desenvolvimento**. Rio de Janeiro: SEGET, 2015. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos15/42622572.pdf>. Acesso em: 15 maio 2018.

PARQUE do Rio Branco: Prefeita Teresa Surita anuncia projeto de revitalização do Caetano Filho. 14 jul. 2017. Disponível em: <https://www.boavista.rr.gov.br/noticias/2017/07/parque-do-rio-branco-prefeita-teresa-surita-anuncia-projeto-de-revitalizacao-do-caetano-filho>. Acesso em: 1 set 2017.

PASSETI, E. Crianças carentes e políticas públicas. In: PRIORE, M. D. (org.). **História das crianças no Brasil**. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2016. p. 347-375.

PAULA, P. A. G. de. Ato infracional e natureza do sistema de responsabilização. In: ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (org.). **Justiça, Adolescente e Ato Infracional**. São Paulo: ILANUD, 2006. p. 25-48.

PAULO NETTO, J. Cinco notas a propósito da questão social. **Temporalis**, Brasília, n. 3, 2004.

PENNA, N. A.; FERREIRA, I. B. Desigualdades socioespaciais e áreas de vulnerabilidades nas cidades. **Mercator**, Fortaleza, v. 13, n. 3, p. 25-36, set./dez. 2014.

PIRES, S. et al. Retratos da vida das famílias multiproblemáticas. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 25, n. 80, p. 5-32, 2004.

POCHMAN, M. Juventude em busca de novos caminhos no Brasil. In: NOVAES, R.; VANNUCHI, P. (org.). **Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

PONTOS violentos de Boa Vista são mapeados e entregues à segurança. **G1 Roraima**, Boa Vista, 19 ago. 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2015/08/pontos-violentos-de-boa-vista-sao-mapeados-e-entregues-seguranca.html>. Acesso em: 26 set. 2017.

PREVENINDO a violência e promovendo a justiça juvenil restaurativa: práticas restaurativas com adolescentes em conflito com a lei. Fortaleza: Terre des hommes, 2013a. Guia 3.

PREVENINDO a violência e promovendo a justiça juvenil restaurativa: justiça juvenil restaurativa e práticas de resolução positiva de conflitos. Fortaleza: Terre des hommes, 2013b. Guia 1.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO [PNUD]. **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro**. Brasília: PNUD: Ipea FJP, 2013. 96p. (Atlas do desenvolvimento humano no Brasil).

PROSTITUIÇÃO de venezuelanas avança com imigração em massa no Norte. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 29 abr. 2017. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/04/1879719-prostituicao-de-venezuelanas-avanca-com-imigracao-em-massa-no-norte.shtml>. Acesso em: 10 jan 2018.

REVITALIZAÇÃO: Prefeitura indeniza primeiras famílias do Caetano Filho. jul. 2017a. Disponível em: <https://www.boavista.rr.gov.br/noticias/2017/07/revitalizacao-prefeitura-indeniza-primeiras-familias-do-caetano-filho>. Acesso em: 19 dez. 2017.

REVITALIZAÇÃO: Beiral passa a ser monitorado por drone. ago. 2017b. Disponível em: <https://www.boavista.rr.gov.br/noticias/2017/08/revitalizacao-beiral-passa-a-ser-monitorado-por-drone>. Acesso em: 19 dez. 2017.

RIZZINI, I. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: PRIORE, M. D. (org.). **História das crianças no Brasil**. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2016. p. 376-406.

RIZZINI, I.; RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2004.

ROCHA, R. Cresce número de crimes praticados por adolescentes. **Folha de Boa Vista**, Boa Vista, 27 jun. 2013.

RODRIGUES, A. L.; ROMANO, C. N. Organização social do território e criminalidade violenta na Região Metropolitana de Maringá. In: ANDRADE, L. T.; SOUZA, D. B.; FREIRE, F. H. M. de A. **Homicídios nas regiões metropolitanas**. Colaboração de Marco Antônio Couto Marinho. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013. p. 209-230.

RORAIMA é usada como rota do tráfico para Venezuela e Guiana, diz polícia. **UOL notícias**, São Paulo, 18 jul. 2014a. Cotidiano. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2014/07/18/roraima-e-usada-com-rotado-trafico-para-venezuela-e-guiana-diz-policia.htm>. Acesso em: 10 mar. 2017.

RORAIMA (Estado). Lei complementar n.229, de 9 de dezembro de 2014. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 130, de 21 de dezembro de 2007, que instituiu as Regiões Metropolitanas no Estado de Roraima. **Diário Oficial do Estado**, Boa Vista, n.26, ed.2421, p.06, c.02, 9 dez. 2014b. Disponível em: <http://www.tjrr.jus.br/legislacao/index.php/leis-complementares/120-leis-complementares-2014/1230-lei-complementar-n-229-de-09-de-dezembro-de-2014>. Acesso em: 26 set. 2017.

RORAIMA (Estado). Lei complementar n.130, de 21 de dezembro de 2007. Institui Regiões Metropolitanas no Estado e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado**, Boa Vista, p.7, 21 dez. 2007. Disponível em: [http://www.tjrr.jus.br/legislacao/phocadownload/LeisComplementaresEstaduais/2007/Lei\\_Comp\\_Est\\_130-2007.pdf](http://www.tjrr.jus.br/legislacao/phocadownload/LeisComplementaresEstaduais/2007/Lei_Comp_Est_130-2007.pdf). Acesso em: 26 set. 2017.

RR aparece em mais de 145 rotas de Tráfico de Pessoas. **Folha de Boa Vista**, Boa Vista, 14 jul. 2016. Disponível em: <http://www.folhabv.com.br/noticia/RR-tem-mais-de-145-rotas-de-Trafico-de-Pessoas/18205>. Acesso em: 10 jan. 2017.

RUSSO, R.; BONFÁ, M. O Reggae. Intérprete: Legião Urbana. In: LEGIÃO URBANA. **Legião Urbana**. [S.l.]: EMI-Odeon, 1985. 1 CD. Faixa 7.

SALES, M. Pedintes venezuelanos lotam feira do Passarão. **Folha de Boa Vista**, Boa Vista, 23 nov. 2016. Disponível em: <http://folhabv.com.br/noticia/Pedintes-venezuelanos-lotam-Feira-do-Passarao/22671>. Acesso em: 11 jan. 2018.

SAMPIERI, R.H. (org.). **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SANTIAGO, I. BV tem 56 bairros, alguns desconhecidos. **Folha de Boa Vista**, Boa Vista, 14 jan. 2016. Disponível em: <http://www.folhabv.com.br/noticia/BV-tem-56-bairros--alguns-desconhecidos/13061>. Acesso em: 24 out. 2016.

SANTOS, M. **O espaço da cidadania e outras reflexões**. Organizado por Elisiane da Silva; Gervásio Rodrigues Neves; Liana Bach Martins. Porto Alegre: Fundação Ulysses Guimarães, 2011. (Coleção O Pensamento Político Brasileiro, v. 3).

SANTOS, M. **O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana**. 2.ed. São Paulo: Edusp, 2008.

SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado: fundamentos teórico e metodológico da geografia**. São Paulo: Hucitec: Edusp, 1988.

SANTOS, M. A. C. Criança e criminalidade no início do século XX. In: PRIORE, M. D. (org.). **História das crianças no Brasil**. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2016. p. 210-230.

SARAIVA, J.B.C. **Direito Penal Juvenil: adolescente e ato infracional: garantias processuais e medidas socioeducativas**. 2. ed. rev. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO [SEPLAN]. **Produto Interno Bruto Estadual e Municipal Nova Base 2010 a 2013**. Boa Vista: DIEP, 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO [SEPLAN]. **Informações Socioeconômicas do Município de Boa Vista - RR 2014**. 4. ed. Boa Vista: DIEP, 2014a. 87 p.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO [SEPLAN]. **Roraima: indicadores gerais 2012**. Boa Vista: DIES, 2014b.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO [SEPLAN]. **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal: Roraima e Região Norte.** Boa Vista: DIEP, 2013. 51p.

SILVA, A. N.; ALMEIDA, L. B. Prisões da fronteira (sem) norte: observações sociológicas sobre o sistema prisional em Roraima. **Revista eletrônica EXAMÁPAKU**, Boa Vista, v.7, n.3, p.3-22, set/dez 2014.

SILVA, M. L. O. O Estatuto da Criança e do adolescente e o Código de Menores: descontinuidades e continuidades. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 26, n. 83, 2005.

SILVA, P. R. F. Desvendando labirintos: notas acerca da formação sócio-espacial de Boa Vista. In: MAGALHÃES, M.G.S.D.; SOUZA, C.M. (org.). **Roraima/Boa Vista: Temas sobre o local e o regional.** Boa Vista: Ed. da UFRR, 2012. p. 157-173.

SILVA, R. C. M. Violência, vulnerabilidade e exclusão socioespacial: uma revisão conceitual. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, 1., 2010, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPARQ, 2010. Disponível em: <http://www.anparq.org.br/dvd-enanparq/simposios/161/161-822-1-SP.pdf>. Acesso em: 26 set. 2017.

SILVA, R.D. **Dois décadas de autonomia política:** Estudo de caso sobre as políticas públicas de gestão ambiental urbana no município de Boa Vista/Roraima no período de 1990 a 2010 e suas repercussões para o desenvolvimento regional. 2015. 487f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre; Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2015.

SILVA, J. B. da. Diferenciação socioespacial. **Cidades**, Presidente Prudente, v. 4, n. 6, p. 89-100, 2007.

SILVA FILHO, D. S. e. Tráfico de drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro: diferenciação de status e fatores intervenientes: o caso da favela de Acari. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. **Um olhar sobre o jovem no Brasil.** Brasília: Ministério da Saúde, 2008. p.171-188.

SILVA NETO, M. L. **Extensores urbanos:** o caso da cidade de São Paulo. 1990. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990.

SILVEIRA, S. A. D. **Vulnerabilidade social dos jovens do município de Boa Vista – RR:** índice de desenvolvimento juvenil (IDJ) como parâmetro de análise. 2009. 94f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

SOUZA, C. M. Introdução. In: MAGALHÃES, M.G.S.D.; SOUZA, C.M. (org.). **Roraima/Boa Vista: Temas sobre o local e o regional.** Boa Vista: Ed. da UFRR, 2012. p. 9-14.

SOUZA, C. M. Boa Vista/RR e as migrações: mudanças, permanências, múltiplos significados. **Revista Acta Geográfica**, Boa Vista, v. 3, n. 5, p. 39-62, 2009.



SOUZA, D. B.; FRATTARI, N. F. Padrões de homicídios na Região Metropolitana de Goiânia. In: ANDRADE, L. T.; SOUZA, D. B.; FREIRE, F. H. M. de A. **Homicídios nas regiões metropolitanas**. Colaboração de Marco Aurélio Couto Marinho. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2013. p.45-72.

SPOSITO, M. E. B. A produção do espaço urbano: escalas, diferenças e desigualdades socioespaciais. In: CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L. de; SPÓSITO, M. E. B. (org.). **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. São Paulo: Contexto, 2013.

SPOSITO, M. E. B. Espacialidade, cotidiano e poder. **Geosul**, Florianópolis, v. 7, n. 14, p. 60-65, jul/dez. 1992.

STAEVIE, P.M. Expansão urbana e exclusão social em Boa Vista – Roraima. **Oculum Ensaios: revista de arquitetura e urbanismo**, Campinas, n. 13, p. 68-87, 2011.

TAVARES, E. O mapa dos milionários no Brasil. **Exame**. 23 jan. 2013. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/o-mapa-da-riqueza-no-brasil/>. Acesso em: 17 mai. 2018.

TELES, N. Apresentação. In: BRASIL. Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. **Um olhar sobre o jovem no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. (Série B – Textos Básicos de Saúde). p. 5-9.

TRASSI, M. L. **Adolescência-violência: desperdício de vidas**. São Paulo: Cortez, 2006.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA [TRE]. **Boa Vista atingiu mais de 203 mil eleitores**. Boa Vista, jul. 2016. Disponível em: <http://www.tre-rr.jus.br/imprensa/noticias-tre-rr/2016/Julho/boa-vista-atingiu-mais-de-203-mil-eleitores>. Acesso em: 20 jul. 2016.

VALE, A. L. F. **Migração e territorialização: as dimensões territoriais dos nordestinos em Boa Vista/RR**. 2007. 268 f. Tese (Doutorado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2007.

VALENTE, R. et al. Confronto mata 31 presos em RR; essa é a segunda maior matança após Carandiru. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 6 jan. 2017. Cotidiano. Disponível em: [www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/01/1847511-33-presos-sao-mortos-em-penitenciaria-de-roraima-diz-secretaria.shtml](http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/01/1847511-33-presos-sao-mortos-em-penitenciaria-de-roraima-diz-secretaria.shtml). Acesso em: 10 mar. 2017.

VELASCO, E. G. Juventude e políticas públicas de trabalho no Brasil: a qualificação profissional e a tensão entre preferência e individualização. In: SILVA, M. O. S.; YAZBEK, M. C. (org.). **Políticas públicas de trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Cortez; São Luís: FAPEMA, 2006. p. 187-201.

VERAS, A. T. R. Rugosidades e tendências atuais na dinâmica de produção do espaço urbano de Boa Vista. In: MAGALHÃES, M.G. S. D.; SOUZA, C. M. (org.). **Roraima/Boa Vista: Temas sobre o local e o regional**. Boa Vista: Ed. da UFRR, 2012. p. 127-156.

VERAS, A. T. R. **A produção do espaço urbano de Boa Vista – Roraima**. 2009. 236 f. Tese

(Doutorado em Geografia Humana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

VERONA, J. A. **Geografia do crime e contribuição ao planejamento sócio-espacial do município de Jundiá-SP**. 2006. 167f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade ou Instituto, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2006.

VIEIRA, J. G. **Missionários, fazendeiros e índios em Roraima: a disputa pela terra 1977 a 1980**. 2003. 285 f. Tese (Doutorado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.

VIGNOLI, J. R. **Vulnerabilidad y grupos vulnerables: um marco de referencia conceptual mirando a los jóvenes**. Santiago de Chile: CEPAL, 2001. (Serie Población y Desarrollo, 17).

VILLAÇA, F. A segregação urbana e a justiça (ou a Justiça no injusto espaço urbano). **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 11, n. 44, p. 341-346, jul./set. 2003.

VILLAÇA, F. **Espaço Intra-Urbano no Brasil**. 2.ed. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP: Lincoln Institute, 2001.

VOLPI, M. **O adolescente e o ato infracional**. São Paulo: Cortez, 2011.

VOLPI, M. Prefácio. In: SARAIVA, J.B.C. **Direito Penal juvenil – adolescente e o ato infracional: garantias processuais e medidas socioeducativas**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002. p. 7-8.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2016: homicídios por armas de fogo no Brasil**. Brasília: Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, 2016. Versão corrigida 26/8/2015.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília: Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, 2015.

WASELFISZ, J. J. **Relatório do Desenvolvimento Juvenil 2007**. Brasília, 2007. Realização: Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana, RITLA. Instituto Sangari e Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT).

WIZIACK, J. Norte e Centro-Oeste viram maior celeiro de milionários do país. **Folha de São Paulo**. 18 jan. 2015. Mercado. Disponível em: [www1.folha.uol.com.br/mercado/2015/01/1576594-norte-e-centro-oeste-viram-maior-celeiro-de-milionarios-do-pais.shtml](http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2015/01/1576594-norte-e-centro-oeste-viram-maior-celeiro-de-milionarios-do-pais.shtml). Acesso em: 18 mai. 2018.

YAZBEK, M. C. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. **Temporalis**, Brasília, n. 3, 2004.

## APÊNDICE 1 – ROTEIRO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

### **Desigualdade socioespacial, violência urbana e vulnerabilidade social:**

adolescentes em conflito com a lei em Boa Vista - Roraima

Doutoranda: Janaine Voltolini de Oliveira  
Orientadora: Maria Clélia Lustosa Costa

P.A.A.I. Nº \_\_\_\_\_ Maço: \_\_\_\_\_

### **1 Indicadores socioeconômicos do adolescente em conflito com a lei**

#### **1.1 Idade na data do cometimento do ato infracional**

12 anos ( )                      13 anos ( )                      14 anos ( )  
15 anos ( )                      16 anos ( )                      17 anos ( )

#### **1.2 Sexo**

( ) Masculino                      ( ) Feminino

#### **1.3 Cor/raça/etnia**

( ) Branco                      ( ) Negro                      ( ) Pardo                      ( ) Indígena                      ( ) Amarelo

#### **1.4 Naturalidade**

( ) Roraima                      ( ) Venezuela  
( ) Pará                      ( ) Guyana  
( ) Maranhão                      ( ) Outro \_\_\_\_\_

#### **1.5 Escolaridade**

( ) Analfabeto  
( ) Ensino fundamental incompleto (1º ao 4º ano)

- Ensino fundamental incompleto (5º ao 9º ano)
- Ensino fundamental completo
- Ensino médio incompleto
- Ensino médio completo
- Ensino técnico profissionalizante completo
- Ensino superior incompleto

### 1.6 Ocupação

- Não possui ocupação/não informado
- Ocupação: \_\_\_\_\_

### 1.7 Bairro de residência em Boa Vista: \_\_\_\_\_

### 1.8 Responsáveis

- Pais – pai e mãe
- Pai
- Mãe
- Vive sozinho
- Amigos com mais de 18 anos
- Poder público (instituição de acolhimento ou internação)
- Avós (paternos ou maternos)
- Avó ou avô (paterna ou materna)
- Tios (paternos ou maternos)
- Tia ou tio (paterna ou materna)
- Companheiro/a maior de 18 anos
- Não informado/não identificado

## 2 Indicadores socioeconômicos dos responsáveis pelos adolescentes em conflito com a lei

### 2.1 Naturalidade

- Roraima
- Pará
- Maranhão
- Venezuela
- Guyana
- Outro \_\_\_\_\_

### 2.2 Escolaridade

- Analfabeto
- Ensino fundamental incompleto (1º ao 4º ano)
- Ensino fundamental incompleto (5º ao 9º ano)
- Ensino fundamental completo
- Ensino médio incompleto
- Ensino médio completo
- Ensino técnico profissionalizante completo
- Ensino superior incompleto
- Ensino superior completo
- Pós-graduação

### 2.3 Ocupação

- Não possui ocupação ou não informado
- Ocupação: \_\_\_\_\_

### 2.4 Renda familiar (trabalho, emprego, pensão alimentícia)

- Não informada
- Até R\$ 500,00

- De R\$ 501,00 a R\$ 1.000,00
- De R\$ 1.001,00 a R\$ 1.500,00
- De R\$ 1.500 a R\$ 3.000,00
- Acima de R\$ 3.000,00

### **2.5 Complementação da renda**

- Programa Bolsa Família
- Programa Crédito do Povo/Crédito Social/Vale Alimentação
- Auxílios e benefícios previdenciários

## **3 Informações sobre o ato infracional e uso de substâncias psicoativas pelo adolescente em conflito com a lei**

### **3.1 Natureza do ato infracional**

- Roubo  Tentativa de roubo
- Homicídio  Tentativa de homicídio
- Estupro  Tentativa de estupro

### **3.2 Endereço do local do cometimento (ou tentativa) do ato infracional:**

---

---

### **3.3 Antecedentes/reincidência**

- Sim  Não  Não informado/não consta no processo

### **3.4 Uso/abuso de substâncias psicoativas**

- Nunca usou/experimentou
  - Fez uso de alguma substância mas parou/apenas experimentou
- Consome  maconha  crack  pasta base de cocaína  cocaína  skunk  álcool
- cigarro  outra \_\_\_\_\_

## ANEXO 1 – AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA



Boa Vista, 8 de janeiro de 2015.

Mem. 2/2015

Ao Exmo. Sr. **Parima Dias Veras**

Juiz Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista/RR

JANAINE VOLTOLINI DE OLIVEIRA, Analista Judiciária – Especialidade Serviço Social, sob matrícula nº 3011530, em exercício desde 04/07/2012 na 1ª Vara da Infância e da Juventude, Comarca de Boa Vista/RR, vem perante Vossa Excelência requerer:

1) Acesso a processos judiciais de natureza infracional a partir de julho de 2012, dos quais faremos coleta de dados sobre perfil do adolescente em conflito com a lei e natureza e localização do ato infracional, para que possamos mapear áreas de risco para violências, entre outros elementos. Informações pessoais serão mantidas em total sigilo, inclusive porque sabemos que, caso contrário, podemos incorrer em processo ético profissional e processo administrativo disciplinar.

2) Autorização para supervisionar SEM ÔNUS para o Tribunal de Justiça, três estudantes do curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Estadual de Roraima (onde a requerente é professora) nos semestres 2016.1, 2016.2 e 2017.1 - 150 horas por semestre cada estudante, período em que cursarão 6º, 7º e 8º semestres do curso, para comporem a "equipe guarda-chuvas" de apoio à elaboração da Tese, realizando pesquisas dos objetivos específicos que, posteriormente, incidirão no produto final. Para estes estudantes, a UERR pagará seguro obrigatório de estágio.

Nestes termos, pede deferimento.

*Janaïne Voltolini*  
Janaïne Voltolini de Oliveira

Analista Judiciária – Esp. Serviço Social

CRESS 1919 – 15ª Região – AM/RR

Av. Gen. Ataíde Teive, nº. 4270 – Caimbé, Boa Vista – RR  
Telefones: (95) 3198-5108/5109, e-mail: setor.interprofissional@tjrr.jus.br

Fl. 1 de 1  
1ª Vara da Infância e da Juventude  
Gabinete

Recebido em: 08/01/16

Horas: 11 40

Ass: *Robson da Silva Souza*

ROBSON DA SILVA SOUZA  
Chefe de Gabinete de Juiz  
Matr.: 3011362